

Mário Martins Viana Júnior

**Masculinidades compósitas nas capitâneas do Norte da América
portuguesa
(séculos XVI e XVII)**

Florianópolis
Abril de 2013

Mário Martins Viana Júnior

**Masculinidades compósitas nas capitanias do Norte da América
portuguesa
(séculos XVI e XVII)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Filosóficas da Universidade Federal de Santa Catarina, em cumprimento a requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História Cultural, sob a orientação da Professora Roselane Neckel e a coorientação da Professora Joana Maria Pedro.

Florianópolis
Abril de 2013

Mário Martins Viana Júnior

**Masculinidades compósitas nas capitânicas do Norte da América
portuguesa
(séculos XVI e XVII)**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor em História Cultural”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 22, de abril, de 2013.

Professora Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira

Prof. Cristina Scheibe Wolff

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes

Prof. Dra. Janine Gomes da Silva

Prof. Dr. Vanderlei Machado

Profa. Dra. Roselane Neckel (Orientadora)

Profa. Dra. Joana Maria Pedro (Coorientadora)

Decido este trabalho ao meu pai in memoriam.

Agradecimentos

Registrar os agradecimentos a todos aqueles(as) que contribuíram de alguma forma para a execução deste trabalho de investigação ao longo desses quatro anos é uma tarefa bastante difícil, haja vista a seletividade da memória e o risco inerente de deixar alguém esquecido. Por isso, desde já, faço um agradecimento geral e sem nomeação prévia a todos que de alguma forma se sintam partícipes deste trabalho, inclusive, ao leitor(a) anônimo que o toma nas mãos para lê-lo agora.

Em continuidade deixo registrado meu sentimento de afeto aos meus familiares. Muito obrigado Dona Lusmarina, minha mãe, mulher aguerrida a exemplo de milhares outras que deixaram o sertão cearense em busca de melhores condições de vida na capital. Embora não concretizado, o sonho da senhora de concluir os estudos me serviu de estímulo durante esses dez anos de graduação, mestrado e doutorado. Ao meu irmão Leandro meu amor e carinho tão poucos expressos nas ações de um “macho” nordestino e à minha irmã Leila meu eterno respeito, admiração e amizade pelo incentivo nessa árdua batalha que, tão bem sabemos, sempre foi muito difícil para nossa família em virtude das privações que nos acompanharam durante toda a vida. Essa vitória é nossa!

Ao meu pai, que partiu muito cedo e não me viu findar o mestrado e nem iniciar o doutorado, exponho a saudade sempre misturada a dor sentida todos os dias ao vê-lo fixado em um pôster no meu quarto. Ainda que criado em um meio austero, pobre e machista foi um homem sensível, atencioso e que encarava a vida com uma leveza extraordinária. Obrigado por ter me ensinado que ser homem é também respeitar as diferenças dos outros, é demonstrar afetividade em público, ser humilde e pedir desculpas ao perceber o erro cometido. Este trabalho é dedicado à sua memória!

À futura esposa dos meus sonhos, dos meus desejos e da minha mais profunda admiração, agradeço a paciência, o incentivo e o apoio conferido à gente nessa longa caminhada que já dura mais de seis anos e que auxiliou a tornar-me o que sou hoje. Vencemos este doutorado juntos e vamos vencer muitos outros desafios que apareçam em nossas vidas. Um ciclo fecha-se para abertura de muitos outros, felizes!

Obrigado, muito obrigado mesmo, a Professora Joana Maria Pedro, minha coorientadora, que há exatos cinco anos recebeu um mestrando desconhecido do Ceará, numa tarde quente, lá no auditório do Centro de Filosofias e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a aula inaugural da pós-graduação em

História de 2008 e, desde logo, se preocupou se eu estava bem. Igualmente agradeço à minha orientadora, a Professora Roselane Neckel, hoje Reitora, que sempre esteve disposta a aconselhar e a auxiliar em todas as adversidades. A vocês duas que apostaram e acreditaram em mim nesse período de doutoramento assumindo a minha orientação, assinalo a mais sincera admiração e o mais profundo carinho. Obrigado, inclusive, pelo apoio dado nos momentos mais espinhosos.

Agradeço também a Maria Antonia Lopes, Cristina Scheibe, Lidia Possas e Ivonete Pereira, professoras partícipes dessa empreitada e, com especial atenção, aos professores Eurípedes Antônio Funes e Almir Leal de Oliveira. O primeiro por ser o principal incentivador de toda essa jornada desde o tempo de minha graduação e parceria de mestrado. Você foi, é e sempre será o modelo de profissional pelo qual busco medir minhas ações. Ao segundo, pela atenção, paciência e orientação conferidos a mim, tanto quando fui seu aluno como no biênio em que fomos colegas de trabalho na Universidade Federal do Ceará (UFC) e pela atenção conferida aos meus estudos de doutorado. Você mudou a trajetória desta pesquisa e desta escrita.

Aliás, desse espaço tão singular em minha vida pessoal e profissional, agradeço a Antonio Gilberto Ramos pelo apoio dado em meio ao trabalho e à construção de uma amizade sensível, leve e verdadeira. Às amigas e antigas professoras (não tão antigas) Ana Carla Sabino e Meize Regina Lucas pelo amparo incondicional em todos os momentos; e à amiga Ana Rita Fonteles que hoje torna concreto na UFC uma realidade de gênero mais democrática. Lembro respeitosamente também da Raquel Alves e do Carlos Henrique por terem dividido comigo as alegrias e os infortúnios dos tempos de discentes e dos trabalhos de professor substituto, além dos meus alunos e alunas que com suas vontades de conhecimento me motivaram cotidianamente.

Aos colegas que conheci em Florianópolis, cidade convergente de estudantes de todo o Brasil, registro meus mais sinceros agradecimentos: Gerson Machado, Rosemeri Moreira, Gabriela Marques, Juliana Gaeta, Lorena Zomer, Laura Osta, Alfredo Ricardo, Fernando Senna, Patrícia Rosalba, Viviane Silveira, Rafael Casanova, Célia, André Lima, Claudia Nichnig, Carlos Grosso, Marcos Gerhardt e Eleni Lechinski. Todos(as) vocês contribuíram para a execução deste trabalho.

Aos amigos e amigas feitos em Lisboa durante o período de estágio sanduíche serei para sempre agradecido por terem ajudado a dirimir a dor da distância e tornado os dias mais alegres no além-mar.

Ana Isabel, Vinícius, Tito, Ana Alice, Dona Guará e Camila, do empréstimo de um martelo às viagens mais longínquas foi muito bom estar perto de vocês. Obrigado ao medievalista André Bertoli que me auxiliou na transcrição de vários documentos e me indicou tantas outras referências bibliográficas.

Ao amigo Eudes, devo ser sincero que as páginas desta seção são insuficientes para que eu possa externar todo o meu agradecimento pela ajuda e companheirismo firmados. Desde o apoio mais simples, como o deslocamento e a alimentação cotidiana em Lisboa, até o auxílio na ampliação do conhecimento sobre a literatura historiográfica portuguesa, você foi fundamental. Tornamo-nos, inclusive, companheiros de escrita e apresentação de trabalho. Devo-te o reconhecimento de uma forma de coorientação no mundo além-mar. Muito obrigado, meu caro!

Deste lado do Atlântico, sempre levarei comigo a lembrança da amizade verdadeira e duradoura de Diego Gadelha, Auricélio Góis, Cícera Barbosa, Jana Rafaella, Carol Peres, Priscilla Régis, Ricardo Oliveira, Gabriel Parente, Rafael Ricarte, Adson Rodrigo e Cecília Alencar, historiadores(as), geógrafos e psicólogas prontos a contribuir de alguma maneira em minha vida pessoal e acadêmica. Ravel, Mathias Ramos, William Loureiro e Diego Loureiro, vocês também fazem parte desta lista amistosa.

Por fim, registro meus agradecimentos ao Governo Federal que, através do Programa de Educação Tutorial (PET), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), custeou minhas bolsas na graduação, no mestrado e no doutorado, respectivamente. À CAPES assinalo uma atenção especial por ter fomentado as investigações, tanto em âmbito nacional como internacional, que deram origem a esta tese.

Resumo

O presente trabalho teve como principal objetivo investigar a invenção, a composição e o exercício das diferentes formas de masculinidades fomentadas durante a conquista das capitanias do Norte da América portuguesa, em finais do século XVI e início do XVII. A partir dos registros das experiências de alguns dos conquistadores pudemos desvelar relações de gênero plurais pelas capitanias de Pernambuco, Rio Grande, Piauí e Paraíba, com especial atenção para o Siará, as quais, em uma dinâmica singular, reforçaram e também questionaram o modelo ideal apregoado pelo Monarca e seus ministros. Nesse sentido, trabalhamos com diferentes formas de subjetividades, sensibilidades, apropriações, invenções e outros aspectos criativos dos sujeitos expressos em seus modos de pensar e agir. Para tanto, nos utilizamos de ampla e variada documentação, tais como registros oficiais (cartas e decretos régios, autos, regimentos, devassas, certidões, chancelarias, requerimentos, mandados, despachos, petições), livros de crônicas de viajantes e de combatentes, registros inquisitoriais, *corpus* de leis, periódicos, dicionários da época, entre outros.

Palavras-chave: Masculinidade. Gênero. Subjetividade. América portuguesa (séculos XVI-XVII). Capitanias do Norte.

Abstract

The present study aimed to investigate the invention, the composition and performance of different forms of masculinity promoted during the conquest of North America's Portuguese captaincy in the late sixteenth and early seventeenth centuries. From the records of the experiences of some of the conquerors could reveal plural gender relations in the captaincy of Pernambuco, Rio Grande, Paraíba and Piauí, with special attention to the Siará, which in a unique dynamic, reinforced and also questioned the ideal model touted by monarch and his ministers. In this sense, we work with different forms of subjectivity, sensitivities, appropriations, inventions and other creative aspects of the subjects expressed in their ways of thinking and acting. For this, we use a wide and varied documentation, such as official records (letters and royal decrees, acts, regulations, wanton, certificates, foreign ministries, requests, orders, rulings, petitions), books of chronicles of travelers and combatants, records inquisitorial, corpus of laws, periodic dictionaries of the time, among others.

Keyword: Masculinity. Gender. Subjectivity. America's Portuguese (centuries XVI and XVII). Captaincy of North.

LISTA DE IMAGENS

REFERÊNCIA	PÁG.
IMAGEM 1 – O Brasil dividido em capitanias	36
IMAGEM 2 – Atuação da família de Duarte Coelho Pereira	49
IMAGEM 3 – Carta do Brasil	107
IMAGEM 4 – Áreas de atuação de Feliciano Coelho e Manuel Homem	241
IMAGEM 5 – Estradas Reais abertas no processo de ocupação da capitania do Siará grande	260

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1	143
TABELA 1 – Livro da Ensinança de bem cavalgar toda sela	167
TABELA 2 – Crimes e punições	175
TABELA 3 – Hipermasculinidades	194
TABELA 4 – Carta testemunhal de 26/09/1603	281
TABELA 5 – Carta Testemunhal de 04/11/1604	285
TABELA 6 - Denúncias de sodomia na Segunda Visitação do Santo Officio ao Brasil (1618)	298

LISTA DE SIGLAS

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo
BDPI - Biblioteca Digital do Patrimônio Iberoamericano
BNL - Biblioteca Nacional de Lisboa
BNPA - Biblioteca Nacional do Palácio da Ajuda
CEHU - Centro de Estudos Históricos Ultramarinos
DUP - Documentação Ultramarina Portuguesa
IHGB - Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
IL - Inquisição de Lisboa
RIC - Revista do Instituto Histórico do Ceará
RIHGB - Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
TSO - Tribunal do Santo Ofício

SUMÁRIO

Introdução	14
Capítulo 1 O absolutismo no Império português: uma questão de política, de gênero e de sexo.	37
1.1 Construindo masculinidades.	37
1.2 Matizando generalizações: limites do absolutismo político e do absolutismo de gênero.	54
1.3 As contingências da <i>coragem</i> e da <i>força</i> dos portugueses.	64
1.3.1 O “homem medieval”	64
1.3.2 O “homem moderno”	75
1.4 Limitações e contradições de um absolutismo de gênero.	90
1.4.1 Os cavaleiros no Além-Mar.	93
1.4.2 <i>Tornar-se</i> cavaleiro nas capitanias do Norte da América.	103
1.5 Fidelidade: um princípio masculino de múltiplas funções, significados e apropriações.	115
1.5.1 O chefe da casa ou a cabeça do corpo único: o <i>absolutismo do corpo</i> .	126
Capítulo 2 Masculinidades ideais	137
2 O <i>masculino ideal</i> e o <i>ideal de masculinidade</i>	139
2.1 Invenção dos modelos masculinos e masculinizantes	151
2.1.1 As cerimônias	151
2.1.2 Os escritos régios	160
2.2 A intervenção direta do <i>masculino ideal</i> : criminalização e punição	172
2.2.1 Fidelidade de si e do corpo: sexualidades torpes	173
2.3 Hipomasculinidade e hipermasculinidades	183
2.4 Hipermasculinidades extremas: violências e práticas sexuais descabidas	194
Capítulo 3 Masculinidades em jogo nas capitanias do Norte	206
3 A conquista do Siará: forma-se um triângulo masculino de ocupação	206

3.1 Uma reunião de homens: um fragmento do Império ultramarino	219
3.2 Uma jornada de homens: o fenômeno do “macho-espelho”	226
3.2.1 A composição dos espelhos de alta governança	232
3.2.2 A construção de um espelho por meio de semelhanças e diferenças	245
3.2.3 Regimento : o estabelecimento de cópias e simulacros	250
3.3 Enfim a Jornada: uma caminhada generificada. Constrói-se um macho	258
3.4 O retorno da expedição: borra-se a imagem do macho	266
3.5 Do ideal masculino às práticas masculinas	278
3.6 Uma casa às avessas	287
4. Considerações finais	301
5. Tipologia de fontes	307
5.1 Fontes manuscritas	307
5.2 Fontes impressas	313
6. Referências bibliográficas	320

Introdução

O presente trabalho é fruto de um incômodo. Afinal, vivemos ou não uma crise da masculinidade nos tempos presentes?¹ Da possível conclusão positiva para a questão, perguntar-nos-famos: a que se deve essa crise que tanto preocupa e toma forma na escrita e nos discursos de diferentes estudiosos(as) na atualidade? E mais: qual a influência e participação, ou melhor, como se relaciona a História com esse fenômeno que se mostra desconfortante e perturbador para não poucas pessoas?

Ao fazermos uma análise retrospectiva do século XX, percebemos o quanto o avanço das lutas dos ditos grupos minoritários tomaram corpo e foram galgando espaços de maneira singular e inaudita. Referimo-nos, principalmente, aos movimentos feministas expressos nas suas várias ondas que colocaram em xeque o *patriarcado*², mas sem perder de vista as lutas contra a estigmatização, a discriminação e a desigualdade nos campos político, econômico, étnico e social promovidas por outras minorias.

Esse movimento de fragmentação *pós-moderno*³ pôs em relevo vários questionamentos e uma profusão de lutas plurais que, dentre os seus buliçosos aspectos, colocaram em questionamento o “Homem” que serviria de padrão e modelo no mundo ocidental, a saber, o homem iluminista: branco, europeu, civilizado, racional e heterossexual. Na dianteira das conquistas dos direitos políticos e civis efetuadas pelos sujeitos que não encontraram correspondência nesse parâmetro hegemônico (principalmente as lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros), muitos comportamentos, hábitos, costumes e posturas, antes completamente destoantes, ganharam ampla visibilidade e conquistaram considerável aceitação no tempo presente.

¹ Escolhi escrever utilizando a primeira pessoa do plural com base nas observações de Certeau: “Um ‘nós’ se apropria da linguagem pelo fato de ali ser posto como locutor. [...] A mediação deste ‘nós’ elimina a alternativa que atribuiria a história ou a um indivíduo (o autor, sua filosofia pessoal, etc.) ou a um sujeito global (o tempo, a sociedade, etc.). Substitui a estas pretensões subjetivas ou a estas generalizações edificantes a positividade de um lugar onde o discurso se articula sem, entretanto, reduzir-se a ele” (CERTEAU, 1982, p. 75 e 76).

² Aqui estamos tratando o patriarcado enquanto o poder exercido pelos homens em relação às mulheres. Na acepção do feminismo de “segunda onda”, “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é assim quase um sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres” (HIRATA et al., 2009, p. 173).

³ Por pós-modernidade estamos nos referindo à concepção desenvolvida por David Harvey (1992) para a condição contemporânea de incerteza, fragmentação, efemeridade e descontinuidade.

Essa convivência mais aberta com práticas e formas de relacionamento que antes eram tidas como nefandas e sequer podiam ser mencionadas,⁴ acrescida de uma conjuntura atual de difusão e aumento de velocidade das informações nas nossas sociedades contemporâneas, ampliaram, diversificaram e deram visibilidade de forma inédita aos estímulos aos quais homens e mulheres foram e são submetidos. A ascensão da individualidade contemporânea fez declinar, mas não desaparecer, *metanarrativas* e *metadiscursos* abrangentes e importantes nos processos de subjetivações dos sujeitos e na condução de seus pensamentos, ações e relações.

De fato, o homem atual encontra-se fragmentado e o seu modelo de masculinidade dominante correspondente está semelhantemente abalado. Não podemos mais falar em um único homem, uma única forma masculina. Não queremos nem estamos negando isso. Aliás, partimos do pressuposto que uma masculinidade homogênea nunca existiu. Contudo, o nosso incômodo permanece com o *efeito de homogeneização* conferido à História latente no bojo dessa palpável invenção de crise da masculinidade contemporânea e da qual podemos apontar a seguinte problemática: será que as ações e as relações dos sujeitos nunca colocaram em prática formas outras que destoassem dos modelos apregoados?

É incontestável que nas últimas duas décadas ocorreram avanços significativos nos estudos de gênero que focam a análise das diferentes masculinidades. Nos Estados Unidos, por exemplo, desde o início da década de noventa, os integrantes dos *men's studies*⁵ esforçam-se em fomentar e dar visibilidade às pesquisas e estudos sobre homens; na Europa, preocupações semelhantes foram postas em evidência;⁶ e também nessa linha vários outros estudiosos(as) dos países latino-americanos deram vazão às suas preocupações acerca dos homens contemporâneos: do México⁷ ao Peru⁸, e com especial atenção à

⁴ Referimo-nos aqui ao crime e pecado nefando de *sodomia* condenados e punidos pelos Códigos Afonsino, Manuelino e Filipino e pelo Tribunal do Santo Ofício.

⁵ Para uma visualização dos diferentes estudos produzidos e albergados nessa campo consultar as revistas, livros e artigos publicados nestes sites: <http://www.mensstudies.com/home/about.mpx> e <http://www.mensstudies.info/>.

⁶ Cf. *Nuevas Masculinidades* de Marta Segarra e Angels Carabí (2000), *Qué es ser hombre de Carmelo* Lisón Tolosana (2010), *Os Gays na História* de Paul Tourmier (2006) e *La sexualidad masculina* de Sylvain Mimoun e Lucien Chaby (2001).

⁷ Cf. Diana L. Reartes (2005).

⁸ Ver os estudos de Carlos F. Cáceres, Ximena Salazar, Ana María Rosasco e Percy Fernández Dávila (2005) e Miguel Ángel Ramos Padilla e Ernesto Vásquez del Águila (2005).

Argentina⁹, encontramos estudos que tentam refletir e entender sobre o imbróglgio contemporâneo em torno das masculinidades.

Nesse movimento, sociólogos(as), antropólogos(as), psicólogos(as), psicanalistas, além de outros(as) profissionais da área da saúde, tomaram a dianteira e produziram uma considerável literatura preocupada em desvelar os problemas inerentes aos modelos e aos exercícios de masculinidade. Temáticas diversas como a violência, a urbanização, as DST's, as práticas reprodutivas, os traumas psíquicos, entre outras, foram abordadas à luz do desconforto e da preocupação de uma possível crise da masculinidade. Ao homem contemporâneo, perdido na profusão de estímulos e influências plurais, foram, inclusive, sugeridos cartilhas e manuais para que pensasse os seus comportamentos, condutas e relações a fim de que se reencontrasse.¹⁰

A propósito de um olhar panorâmico, o que aparenta estabelecer ligação entre a variedade de temas e abordagens evidenciadas parece ser justamente o *mal-estar* advindo da abertura e da complexidade de pensamento gestado pelas diversas e diferentes práticas e modelos de masculinidade existentes. Muitas vezes resultado de uma observação no consultório do médico, de um incômodo insurgente no divã do psicanalista ou da necessidade de diretrizes para uma política de saúde pública, as relações e práticas dos homens e entre os homens foram postas em reflexão.

Mesmo no campo historiográfico a tendência de recorte temporal inclinada para a pesquisa acerca das masculinidades nos sugere uma similitude ou aproximação de motivação que põe em evidência uma preocupação mais ou menos comum e atual na investigação das relações entre os sujeitos. Embora ainda em menor quantidade em relação aos outros campos listados acima, os(as) historiador(as) brasileiro(s) têm se debruçado, principalmente, sobre as transformações de masculinidades

⁹ Em viagem à Argentina tivemos oportunidade de observar vários títulos referentes à temática das masculinidades, tais como: *Pobreza y Masculinidad* de Gabriela Rotondi (2000), *El Macho Argentino* de Roberto Pitluk (2007) e *História de la homosexualidad en la Argentina* (2010) de Osvaldo Bazán, *La cuestión gay* de Ernesto Meccia (2006).

¹⁰ Fazemos referência à obra do psiquiatra argentino Dalmiro Bustos (2005) intitulada *Manual para um hombre perdido* com considerável circulação em Espanha e Portugal possuindo, inclusive, tradução para o português. Interessa observarmos nesse trabalho o argumento do autor de que os problemas envoltos nas masculinidades seriam resultado justamente da manutenção de mitos antigos em torno do sexo masculino e não da sua diminuição, conforme sugere o psicoterapeuta Sócrates Nolasco (2001).

Também nesse sentido, mas com um tom mais nostálgico diante das mudanças contemporâneas, lembramos a obra de José Cardoso Pires (1970), a *Cartilha do Marialva*, que faz referência ao “marialva”, um perfil masculino oriundo da sociedade de Antigo Regime, amparado pela sociedade de casas e enobrecido pelo sangue e pelas atividades de cavalaria.

ocorridas em virtude da ascensão dos modelos burgueses e dos fenômenos de urbanização principiaados entre a segunda metade do século XIX e início do XX.

A contraposição do homem da cidade em relação ao seu rival rural encontrada nos conflitos de hábitos, costumes e modelos comportamentais e posta em evidência pela ascensão das relações urbanas foram alvos de importantíssimos estudos históricos desde o sul¹¹, passando pelo sudeste¹² até o nordeste¹³ brasileiro. As oposições entre o *coronel* e o *bacharel* colocaram em destaque uma infinidade de choques e conflitos em torno de aspectos socioculturais masculinos distintos.

Destacada a singular importância desses trabalhos, é possível, então, sinalizarmos, mais claramente, o incômodo que nos levou ao desenvolvimento da problemática maior deste trabalho. Ao afirmarmos a existência de uma crise da masculinidade na atualidade, acabamos, implicitamente, ratificando uma *masculinidade homogênea* pretérita na medida em que tal crise fundamenta-se justamente no declínio dos *metadiscursos* e *metanarrativas* que, outrora, conduziriam e constituiriam as subjetividades, os desejos e os anseios dos indivíduos (NOLASCO, 2001).

Nesse sentido, o homem contemporâneo encontrar-se-ia perdido justamente diante da baixa expressão ou da ausência de *forças coletivas* criadoras e condutoras das relações e dos processos de subjetivação. Daí a suposição, implícita na maior parte das vezes, que o seu correlato de outrora estaria isento de tais conflitos perturbadores. Os homens antigo, medieval e moderno seriam aproximados por essa linha interpretativa que os trataria de maneira extremamente similar pela ideia de que, nesses períodos, os rituais masculinos conduziam a formação dos homens, destinando-lhe metas e objetivos e, portanto, conferindo sentido maior às suas vidas e moldando as suas subjetividades.

¹¹ Referimo-nos aqui aos trabalhos de Vanderlei Machado (1999; 2007) em seus estudos de doutorado e mestrado, respectivamente: “O espaço público como palco de atuação masculina: a construção de um modelo burguês de masculinidade em Desterro (1850 - 1884)” e “Entre Apolo e Dionísio: a imprensa e a divulgação de um modelo de masculinidade urbana em Florianópolis (1889-1930)”.

¹² Estamos fazendo referência ao projeto de pesquisa “Meu lar é o botequim: alcoolismo e masculinidade” em que Maria Izilda Santos de Matos se preocupou em investigar as questões de masculinidade através de músicas, periódicos e fontes médicas entre os anos de 1890 e 1850 (MATOS, 1999; 2001; 2002).

¹³ Ver a obra de Durval Muniz de Albuquerque (2003) – Nordestino: uma invenção do falo – e o trabalho escrito por ele em parceria com Rodrigo Ceballos (2004) que tem como recorte um contexto ainda mais próximo do presente – Trilhas urbanas, armadilhas humanas.

Nesse modelo explicativo a História foi forçada a deitar no divã do psicoterapeuta e a aceitar uma explicação homogênea e falaciosa de si. A ânsia por desvelar os problemas psíquicos dos pacientes acabou por tornar o próprio âmbito historiográfico paciente de uma invenção discursiva contemporânea expressa na famigerada crise da masculinidade. Essa foi a nossa principal inquietação que estimulou as atividades investigativas deste trabalho.

Além disso, sob nosso olhar, a concentração da atenção dos(as) historiadores(as) estudiosos(as) de masculinidades em uma temporalidade específica – a ascensão da urbanidade e dos aspectos burgueses na virada do séc. XIX e nas primeiras décadas do XX – acabam, ainda que não intencionalmente, possibilitando o reforço da leitura desse modelo. Afinal, não estaria abalada a sólida figura do patriarca rural colonial frente aos plurais costumes burgueses citadinos? Não seríamos também produtos perdidos dessas transformações conflituosas? Grosso modo, não estaríamos contribuindo para a perpetuação dessa crise masculina? O problema está no fato de que esse homem colonial nunca foi unívoco e homogêneo. A plataforma escolhida para a projeção da análise desses novos perfis citadinos era semelhantemente multiforme.

À similitude do que ocorreu na ascensão dos primeiros movimentos feministas que elegeram como alvo comum o “Homem”, apresentando-lhe em contraposição a “Mulher”, parece-nos que um número considerável de estudos, oriundos de outras áreas, ao lançar olhar para a História perdeu a percepção ou simplesmente não esteve comprometido com o dinamismo em torno das relações pretéritas entre os homens, a fim de entendê-los em suas práticas plurais e diversas. O esforço de significar uma celeuma presente fez com que muitos se esquecessem de analisar celeumas passadas em torno dos aspectos masculinos.

Assim, se vivemos uma crise de masculinidade por conta do abalo de suas possíveis estruturas rígidas de outrora, podemos afirmar, sem nenhum constrangimento, que sempre estivemos imersos em crises no que toca aos modelos e às práticas masculinas. Essa talvez seja uma característica intrínseca do âmbito dessas relações, haja vista que o masculino materializado nas ações dos homens quase sempre foi constituído enquanto o parâmetro de referência e de dominação, restando aos demais indivíduos serem comparados pela inferioridade, pela diminuição ou pela falta a exemplo das feminilidades. E esse parâmetro dominante sempre foi questionado, burlado e golpeado de distintas maneiras.

É preciso que digamos, em tempo oportuno, que nunca tivemos um modelo masculino fixo, homogêneo, tomado em essência e de inquestionável aceitabilidade e incorporação no plano prático. O que visualizamos ao longo da História são invenções discursivas e criações de sistemas simbólicos que tentam abalzar a forma de pensar dos indivíduos e que canalizam e concentram formas de poder nas mãos dos homens, mas que, por essas mesmas razões são passíveis de alteração e resistência, pois imersos na contingência histórica.

Os objetivos deste trabalho seguem, portanto, essa linha investigativa, tanto no sentido de negação de qualquer ideia de uma possível masculinidade homogênea em qualquer contexto, como no privilégio investigativo de outra temporalidade que não esteja vinculada à crescente urbanização em princípios do século XX, a fim de tornarmos palpável a pluralidade, as contingências e as inventividades das relações históricas que nunca correspondem a nenhum modelo *a priori*. Ademais, interessa-nos analisar os perfis multiformes de alguns sujeitos que viveram no período colonial e que permitem repensar a sólida figura do patriarca rural.

Como recorte temporal e espacial debruçamo-nos sobre as experiências de alguns dos principais homens que se aventuraram nas atividades de conquista e de colonização das capitanias do Norte da América portuguesa, em finais do século XVI e início do século XVII.¹⁴ Embora tenhamos percorrido diferentes linhas investigativas que nos fizeram caminhar imagetivamente pelas capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Piauí e Maranhão, destinamos especial atenção

¹⁴ Inicialmente tínhamos a pretensão de investigar também as trajetórias das mulheres que estiveram à frente da colonização da capitania do Siará grande, quais relações de gênero estabeleceram e que limites burlaram. Para tanto, chegamos a investigar, tabular e analisar mais de dois mil pedidos de sesmarias, algumas dezenas de inventários, vários testamentos, entre outras fontes que ampliaram nossa percepção sobre as ações dinâmicas promovidas por elas no avanço pelo interior do Siará durante os séculos XVII, XVIII e XIX. Embora em grande vantagem em relação aos homens (os pedidos de terra envolvendo mulheres representaram apenas 7% do total), elas formularam pedidos individuais, em dupla ou de forma coletiva, ampliaram posses deixadas pelos maridos falecidos, estabeleceram litígios, protegeram o patrimônio familiar, entre outras medidas. Algumas conclusões oriundas dessa pesquisa foram publicadas no capítulo “Identidades de gênero: (re)formulações no Ceará Colônia e Império” inserido no livro “*Ceará: economia, política e sociedade*” por nós organizado (VIANA JÚNIOR, 2011b). Encontra-se no prelo um trabalho maior a ser publicado em livro organizado pelo historiador português José Serrão e que foi realizado em parceria com o amigo pesquisador José Eudes Gomes. Nesse texto buscamos comparar a participação das mulheres nas capitanias de Rio Grande, Paraíba, Siará e Piauí. Todavia, diante da grande proporção que tomou a problemática sobre masculinidades em nossa pesquisa, o espaço de escrita desta tese acabou reduzido para uma discussão mais minuciosa sobre a inserção das mulheres. Optamos, então, por focarmos nas ações e trajetórias masculinas.

para a capitania do Siará grande¹⁵ pelo simples projeto e empatia inicial de tentarmos entender melhor as relações históricas ocorridas em nosso local de origem.

Optamos também por não demarcarmos anos específicos de início e término em uma perspectiva de enquadramento temporal. Ainda que a fonte inicial que deu origem a todo este estudo seja datada de 1603 e remeta à primeira expedição que se tem notícia do avanço sobre a capitania do Siará,¹⁶ não podemos fixar essa data como marco temporal inicial. Marca indelével, sem dúvida, o ano de 1603 foi significado aqui mais como uma haste pendular que em alguns momentos nos projetou para os anos anteriores e em outras situações nos empurrou para a atividade investigativa dos tempos posteriores, criando movimentos inconstantes de avanços e recuos, tais como aqueles empreendidos pelos aventureiros.

Desta forma, assinalamos que o início deste trabalho se deu a partir do contato estabelecido com os registros oficiais elaborados sobre uma das primeiras jornadas realizadas em prol da conquista do Maranhão. Referimo-nos, especificamente, à expedição capitaneada pelo açoriano Pero Coelho de Sousa que partiu da Paraíba, passou pelo Rio Grande, deteve-se em combates contra franceses e silvícolas no Siará e iniciou um processo de avanço no Piauí, mas que, sem condições de prosseguir, fracassou e teve que retornar.

Desse singular evento gerou-se uma série de documentos que nos auxiliaram a pensar sobre as práticas e modelos masculinos em voga para o contexto em questão. Missivas régias, autos, regimentos, devassas, cartas testemunhais, entre outras fontes manuscritas, ajudaram-nos a pôr em evidência a inexistência de um modelo masculino único. Ademais, nos foi possível ainda desvelar as trajetórias de alguns indivíduos contemporâneos a Pero Coelho – tais como a do oitavo governador geral Diogo Botelho – os quais colocaram em movimento práticas e comportamentos masculinos reforçadores, mas também questionadores tão caros à nossa pesquisa para o entendimento do que significava “ser homem” naquele contexto.

Das reuniões deliberativas sobre os aspectos de governança realizadas na casa do governador geral nos foi plausível, inclusive,

¹⁵ No período colonial Capitania do Siará grande foi o nome dado à região que hoje corresponde majoritariamente ao Estado do Ceará. De acordo com José Eudes Gomes (2010), a parte localizada próxima à foz do rio Ceará seria denominada de “Siará-Mirim” e o restante “Siará-Grande”.

¹⁶ Auto que mandou fazer o governador geral Diogo Botelho (26/01/1603), p. 19, *Revista do Instituto do Ceará* (RIC), Tomo 73, pp. 17-22, 1910.

pensar uma dinâmica investigativa maior que buscasse contemplar, ainda que minimamente, as experiências e os discursos daqueles que viajaram a serviço de Sua Majestade pelos diferentes domínios do Império ultramarino português, estendidos desde as conquistas nas Índias Orientais até as capitanias do Norte na América portuguesa.

Aliás, as trajetórias de vida dos sujeitos aqui assinalados nos fizeram ampliar o olhar sobre a própria dinâmica de funcionamento do Império português alargando, inclusive, o propósito inicial da pesquisa que era pesquisar apenas a capitania do Siará. Os homens que aqui aportaram, no intuito de fazer avançar as conquistas da Coroa, eram na maioria das vezes indivíduos bastante experientes que tinham circulado, e ainda iriam circular, pelas mais diferentes partes do mundo. Europa, África, Ásia e Brasil eram pontos de conexão que alguns deles conheciam bem de perto.

Das discussões acerca da conquista de um ponto aparentemente de menor importância na escala imperial do século XVII, como a capitania do Siará grande, conseguimos reestabelecer uma rede de contatos mais amplos que nos mostrou conectividades sobre as formas de pensar, de agir e de se relacionar esperadas dos homens, mas também postas em prática e demonstradas por eles. Na cultura política do Antigo Regime português era fundamental manifestar ao Monarca onde, quando e como os atos realizados estavam em correspondência com os anseios do Soberano e, em extensão, aos anseios de uma cultura masculina. O que conseguimos observar nessa análise foram formas de masculinidades em uma rede de conexões imperiais.

Na América portuguesa o processo de ocupação e colonização das capitanias do Norte foi um empreendimento masculino. Não há dúvidas quanto a isto. Os estudos sobre história do Siará, por exemplo, sob diferentes objetivos e nas suas mais variadas perspectivas, apontam de forma implícita, sem titubear e sem se preocupar, essa tendência. Seja nos trabalhos desenvolvidos na segunda metade do século XIX, seja naqueles construídos ao longo do XX e mesmo nos escritos da centúria atual, a constante de um domínio masculino é pujante nos estudos históricos sobre a ocupação e o povoamento do Siará e, em paralelo, das outras capitanias.

Por empreendimento e domínio masculino estamos entendendo as mais diferentes ações desenvolvidas e valorizadas por homens (e para homens) no avanço, na conquista, na ocupação e no povoamento daquelas capitanias que, quando tomadas em conjunto, nos permitem inferir sobre as possíveis formas de “ser homem” nesses espaços dentro de uma lógica de avanço mais ou menos comum. Nessas atividades, tal

como sugeriremos durante todo este texto, é impossível que tenha existido um modelo masculino único. Aliás, o que as ações e as experiências desses sujeitos evidenciaram foram antes formas de masculinidade distintas.

De maneira panorâmica e em retrospectiva, podemos afirmar que tais ações foram materializadas nas relações desenvolvidas ao longo dos séculos XVI e XVII, sobretudo, pelos *homens de guerra* percebidos aqui enquanto *aventureiros-guerreiros* que adentraram as terras das diferentes capitanias ao norte de Salvador. Seriam esses indivíduos e suas práticas correlatas que iniciariam a ocupação e, na passagem daquele século para os setecentos, possibilitariam os avanços de colonização mais concretos empreendidos pelos grandes proprietários de terra voltados para o povoamento dos sertões das capitanias do Norte, principalmente por meio da atividade pecuarista (PINHEIRO, 2008).

A lógica que se apresenta na história de ocupação e colonização dessas capitanias constitui-se ainda como masculina porque também propiciou a propagação de uma série de elementos e de dispositivos, construídos e mantidos por homens e para homens de gerações distintas, e que tinham o intuito de fomentar um sistema de reconhecimento, identificação e legitimação de poder existente entre eles. São justamente esses aspectos que buscamos investigar neste trabalho por entendermos que os sistemas simbólicos alimentados por esses homens foram basilares na tentativa de manutenção da ordem e do funcionamento da conquista das terras brasileiras.

Nesse sentido, este trabalho de tese tomou como desafio a imbricação de duas vertentes historiográficas de preocupações aparentemente distintas. Por um lado, retomamos a revisão operada na literatura portuguesa a partir dos anos de 1970¹⁷ que ainda hoje se faz presente nos mais diferentes estudos e que teve ampla influência nas pesquisas brasileiras acerca do período colonial.¹⁸ Superar a ideia de um poder absoluto em Portugal e em seus domínios, assinalar a existência de um modelo corporativo de sociedade e refletir sobre autonomia dos poderes periféricos nos reinos, buscando entendê-los como estabelecidos e pertencentes a uma rede maior, foram algumas das principais contribuições desses trabalhos que, inclusive,

¹⁷ Cf. Charles Boxer (1965) e Vitorino Magalhães Godinho (1978).

¹⁸ Estamos nos referindo ao pioneirismo dos trabalhos agrupados no livro “Antigo Regime nos Trópicos” organizado por João Fragoso et al. Recentemente esse autor organizou outra obra nessa perspectiva de rede imperial intitulada “Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso”.

permitiram o questionamento do rígido modelo de oposição (e dominação) *Metrópole versus Colônia*.

A constatação da inexistência de um absolutismo político, econômico e cultural em Portugal e em seus domínios nos auxiliou a refletir melhor sobre a inexistência de um modelo masculino absoluto. Assim, por outro lado, aproximamo-nos de uma literatura que refletisse acerca da existência das múltiplas masculinidades. Nesse sentido, o conceito de “masculinidade hegemônica”¹⁹ nos serviu de estímulo para pensarmos a concentração de poder em torno de um modelo masculino em detrimento de infinitos outros que nunca deixaram de existir e que tomaram forma a partir do estudo das experiências das vidas dos sujeitos aqui abordados.

Nessa perspectiva de interseção entre duas perspectivas historiográficas distintas, talvez o aspecto que melhor permita evidenciarmos nossa problemática central para este texto é a apropriação e a alteração que fazemos do conceito de “monarquias compósitas”. Desenvolvida nos anos de 1990 por John Elliott, essa noção permitiu entender a existência de culturas políticas complexas entre as monarquias europeias dos séculos XV e XVI que reuniram, sob a soberania de um mesmo governante, uma diversidade de reinos com povos de tradições, de costumes e de hábitos distintos.²⁰ O próprio reino

¹⁹ A noção de masculinidade hegemônica, pensada por Connel (1987) a partir dos escritos de Antonio Gramsci (2004), foi difundida no Brasil pelo português Miguel Vale de Almeida como a “capacidade de impor uma definição específica sobre outros tipos de masculinidade, o que significa que o modelo exaltado corresponde, na realidade, a muitos poucos homens [ou que] várias outras masculinidades não-hegemônicas subsistem, ainda que reprimidas e auto-reprimidas por esse consenso e senso comum hegemônico, sustentado pelos significados simbólicos “incorporados” (ALMEIDA, 1995, p. 155).

²⁰ Interessa observarmos aqui as ressalvas feitas por João Fragoso e Maria Fernando Bicalho (2010) para a utilização desse conceito no entendimento da realidade dos reinos portugueses preferindo o uso do termo monarquia pluricontinental tomado emprestado de Nuno Monteiro. Para aqueles (as) “a monarquia pluricontinental é aqui entendida de modo bastante diverso. Nela há um só reino – o de Portugal –, uma só nobreza de solar, mas também diversas conquistas extra-europeias. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações – concelhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos – que engendram aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia. Ela se constitui [...] de modo totalmente diverso daquele descrito por John Elliott em relação à monarquia compósita”. Entretanto, não podemos deixar de assinalar que em trabalho anterior, Maria Fernanda Bicalho (2007) assinala a pertinência do conceito para o entendimento da realidade portuguesa sob uma perspectiva de integração quando foi submetida ao poder dos Áustrias durante a União Ibérica. Aqui o caráter compósito das masculinidades tem por finalidade assinalar tanto a sua qualidade multiforme, no sentido da existência de várias e distintas masculinidades, mas albergadas sobre o controle de um Soberano, como o seu aspecto resistente, autônomo, criativo, aceitável e também suportável por esse mesmo Monarca.

de Portugal, ao qual o Estado do Brasil estava submetido, encontrava-se imerso nessa dinâmica frente ao domínio espanhol durante os sessenta anos de União Ibérica.

O esforço desprendido nas próximas páginas, portanto, foi abalizado por esse pensamento dinâmico no sentido de assinalar que nunca houve de fato um poder unívoco, unilateral e absoluto empreendido na prática do centro para as periferias numa perspectiva de total delineamento das diferentes relações, inclusive, as de gênero. Ao invés disso, encontramos formas de negociação, de integração e de interdependência entre o Soberano e os seus súditos no que diz respeito aos formatos masculinos.

Assim, de maneira semelhante à autorização que hoje temos para destronar um pretenso e falacioso absolutismo régio, ao pensarmos em “monarquias compósitas” também nos colocamos a refletir sobre uma possível variação dessa proposição teórica e que ainda não foi explicitada. Interessamo-nos e investigamos, portanto, experiências e construções discursivas que apontaram para *masculinidades compósitas*, isto é, masculinidades plurais e heterogêneas que tomaram forma e corpo nas ações e nas relações dos homens durante a expansão do Império marítimo português, sobretudo, aqueles que vieram para as capitânicas do Norte.

No entanto, nessa empreitada não deixamos de buscar evidenciar as deliberações do centro régio. Expressas nos comportamentos e nas ações do Rei e dos seus ministros mais próximos, encontramos entre elas diversas tentativas de conformar e de delinear as relações de gênero estabelecidas entre os súditos. De fato, através de decretos régios, *corpus* de leis, devassas e vários outros procedimentos oficiais, tentou-se propalar modelos comportamentais ideais do centro para as regiões periféricas. Sob essa proposição buscamos entender o Rei como uma espécie de *masculino ideal* dentro de uma lógica cultural mais ampla e que, ao mesmo tempo, tentava interpelar os súditos a agirem de acordo com uma cultura que aqui denominamos de *ideal de masculinidade* e que assinalaremos em tempo oportuno.

Para o prosseguimento dessas reflexões a categoria de *gênero* foi de fundamental importância.²¹ A partir dela pudemos desnaturalizar

²¹ Embora pareça redundante, ao chamarmos atenção para o aspecto relacional da categoria gênero, estamos pensando nos trabalhos pioneiros de Joan Scott (1995, 1999, 2005). Contudo, é fato que os estudos sobre tal conceito tomaram uma proporção bastante ampla, sendo gênero percebido por muitos (as) estudiosos (as) como um “campo de estudos” na atualidade. Para entender o movimento de ampliação dos usos desta categoria, destacamos os trabalhos de Joana Maria Pedro (2005) e Raquel Soihet (2007) que fazem um balanço sobre os estudos de

as relações históricas estabelecidas entre os sujeitos e elucidar questões referentes às construções socioculturais erigidas em torno das masculinidades mapeadas. De fato, do entendimento do gênero como a atribuição de valores e significados aos indivíduos com base na diferença anatômica dos órgãos sexuais, buscamos aprofundar nossa percepção sobre as relações de gênero, em seus sentidos contingentes, de construção e de invenção ao longo da história de conquista das capitânicas do Norte na América portuguesa. Para além de um “fundamento anatômico”, o sexo não é tratado aqui como base para a construção das características socioculturais sobre os indivíduos. O sexo é visto também como uma invenção.

Diante dessa abertura viabilizada pela categoria de gênero procedemos à investigação dos elementos que foram caracterizados como sendo próprios dos homens e daqueles que foram significados como inerentes às mulheres. As idealizações gestadas em torno dos perfis masculinos (e em menor proporção dos perfis femininos) foram analisadas em seus processos de elaboração histórica e nos dinamismos operados pelos indivíduos frente às cobranças dos modelos comportamentais impostos. Ademais, o trabalho de pesquisa aqui realizado teve como foco primordial as relações estabelecidas entre os homens, atentando para o gênero como forma de conformar relações de poder constituídas por eles. Os gêneros dos sujeitos tomados enquanto construções e invenções historicamente datadas foram expostos em suas contradições inerentes.

Das relações entre os indivíduos e daquelas que eles mantinham com os sistemas de símbolos existentes nos foi possível perceber também formas de aproximação e posturas de distanciamento, ou melhor, modos de identificação e maneiras de diferenciação que faziam

gênero no âmbito nacional e internacional. Para a feita deste trabalho, importa destacar também as diferentes leituras que realizamos de autores (as) de áreas distintas (e que não necessariamente tratam da temática de gênero, embora contribuam para a discussão): Donna Wilshire (1997) e Monique Wittig (2007), que abordam o tema do feminismo da diferença; Michelle Perrot (1998), Joana Maria Pedro (1998), Eni de Mesquita Samara (2003) e Hildete Pereira de Melo (2001), que contribuíram com estudos sobre a história das mulheres (e da família); Donna Haraway (1995) e Judith Butler (2003) que permitem observar o sujeito como produção discursiva permeada por relações de poder e fazer a crítica a toda forma de naturalização da história, a exemplo da discussão em torno da heterossexualidade compulsória. É importante frisarmos também a importância dos trabalhos sobre masculinidade, como os de Cristina Scheibe Wolff (2011), Durval Muniz (2003), Miguel Vale de Almeida (1995), Pedro Paulo de Oliveira (2004), Pedro Vilarinho (2008), Sócrates Nolasco (2001) e os organizados por Mônica Raisa Schpun (2004) e Ronaldo Pamplona da Costa (1986). Para o melhor entendimento de como percebemos as ligações entre os trabalhos aqui listados, sugerimos a leitura de artigo publicado recentemente em: Viana Júnior (2011a).

de si em relação aos outros e dos outros em relação a si. Nesse sentido de percepção dos modos de identificação e distinção o conceito de *identidade* nos serviu como uma ferramenta importantíssima na constituição deste estudo.

De acordo com Stuart Hall (2006), ao remetermo-nos ao estudo da formação de identidades temos que ter em mente o paradoxo que circunda essa categoria de análise. Assim, ao mesmo tempo em que apontariam para uma aproximação e uma identificação, os aspectos basilares utilizados na construção das identidades entre os indivíduos deveriam ser tomados em seus sentidos inversos, contrários. Da mesma maneira que as identidades se formam pela positivação de determinados predicados há, na sua fundamentação, a adjetivação negativa de outras características que, muitas vezes, podem ser entendidas pelos seus pontos antipodais.

Nesse sentido, as identidades se elaboram pela identificação e, também, pela diferenciação. No processo de construção de identidades, as predicções positivas são colocadas lado a lado das qualificações negativas e servem, de forma concomitante, para identificações e distinções. Assim, o movimento de identificação seria, sobretudo, um processo de diferenciação. Afinal, toda forma identitária é a afirmação de uma diferença ou diferenças que aqui são tratadas em termos de gênero, ou melhor, de *identidades de gênero*.

Importa observarmos ainda outros cuidados dos quais nos servimos para a observação dos elos identitários formados entre os conquistadores portugueses. Sempre entendidas enquanto fenômenos, isto é, passíveis de alteração e mudança e nunca perenes, os processos identitários forjados nas atividades de conquista da América portuguesa colocaram em movimento uma variedade de características, aspectos e qualidades nem sempre positivadas em termos masculinos.

Ainda que o Rei tenha se apresentado como um *masculino ideal* e apregoado uma cultura masculinizante para os seus domínios esses vetores que buscavam, ao mesmo tempo, forjar identidades masculinas em torno dos ditames régios e ampliar a autoridade do Monarca encontraram vários percalços nas ações dos súditos. Nesse sentido, os fenômenos identitários foram entendidos e tratados aqui como processos que se queriam homogeneizantes, mas que nunca foram totais, estáveis e inabaláveis. Mesmo entre aqueles que assinalavam positivamente que tinham cumprido os desígnios régios foi possível encontrar comportamentos que, se expostos, podiam questionar e anular suas relações identitárias prioritárias no âmbito oficial.

Ao tomarmos emprestado o termo “identidades quebradas” de Edward Said (2004, p. 56) em suas considerações de que nunca existem identidades inteiras e divididas, nem vitoriosas ou vencidas, mas sempre e somente fragmentadas, misturadas e plurais, acreditamos tornar nossa proposta ainda mais clara, à medida que este trabalho busca analisar também onde residiam as quebras e as fissuras inerentes à formação das identidades engendradas entre os homens na América portuguesa. Onde estavam ocultadas as imperfeições, os desvios e as contradições nas vidas desses sujeitos.

De fato, em alguns momentos encontramos uma densa camada identitária masculina formada entre os homens mais nobres e que ocupavam os ofícios régios de alto escalão. Discursivamente, eles projetaram imagens espelhadas e correspondentes de si que enalteciam formas masculinas específicas fundamentadas em ações e comportamentos valorizados entre os seus pares e pelo Monarca. Contudo, nesse movimento de mostrança em relação aos outros e ao Rei, escondiam uma infinidade de desejos, vontades e até mesmo atos já cometidos que podiam excluir-lhes dos fenômenos de identificação majoritários.

Nesse sentido, à semelhança de Edward Said, e sempre que possível, aproximamo-nos também de uma abordagem do social e do cultural a partir de flertes com uma perspectiva psicanalítica para a interpretação das formações da identidade de gênero.²² Guiamo-nos pelo entendimento de que na constituição dos fenômenos identitários masculinos e femininos existiram várias interdições e negações de atos e de condutas que provocaram recalques na estruturação do aparelho psíquico dos indivíduos. Contudo, ao invés de percebermos nisso uma relação unilateral de controle e de dominação, estivemos atentos justamente para o retorno, através das ações e relações, daquilo que fora recalcado e reprimido nos processos de subjetivação dos homens aqui estudados. Dito de outra forma: focamos os comportamentos e as relações destoantes dos modelos masculinos idealizados para pôr em evidência a diversidade das formas de identificação existentes entre eles.

Nesse entendimento arriscamos uma aproximação teórica bastante ponderada com os estudos desenvolvidos por Pierre Bourdieu (1999) acerca dos conceitos de *habitus* e de *dominação masculina*, principalmente no que diz respeito à sua *teoria da*

²² Como sugestão de trabalhos que tratam dos possíveis diálogos entre o campo historiográfico e o trabalho do psicanalista sugerimos a leitura de Peter Gay (1989a; 1989b) e de Michel de Certeau (1994; 2011).

incorporação. Para o autor a dominação masculina expressa em uma visão de mundo androcêntrica seria uma invenção histórica e de caráter extremamente arbitrário.

Problemática, no entanto, no seu entendimento de construção automática, no sentido da ausência de agentes, que se enraizaria nas mentes e nos corpos dos indivíduos garantindo e perpetuando formas de dominação que, neste caso, estariam albergadas dentro da sua proposição de “*habitus masculino*”. Assim, a introjeção inconsciente e coletiva dos aspectos de *dominação masculina* indicaria uma relação de retroalimentação entre estrutura e práticas e manteria formas de subordinação expressas nas práticas e representações.

Demasiadamente estruturalista, importa assinalarmos que esse diálogo proposto se deu no sentido não de afirmar uma *dominação masculina* total e efetiva, mas de perceber *tentativas* de dominação, de controle, de subordinação e de introjeção de valores tidos como próprios dos homens sem nunca perder de vista que, como o próprio Bourdieu afirma, embora em menor destaque e atenção: “há sempre lugar para uma luta cognitiva” e para possibilidades de resistência e alteração.

Ainda em aproximação com seus estudos focamos nossa atenção nas suas proposições quanto a uma maior complexidade no entendimento da formação dos *Estados modernos*, a fim de evitarmos a aproximação indiscriminada entre Estado dinástico e Estado-nação e de percebermos as complexidades de transferência do poder pessoal para o poder burocrático. Segundo Bourdieu (2005), a longa transição nos Estados modernos em que o princípio dinástico foi sendo substituído pelo princípio jurídico não garantiu o fim de estruturas do tipo patrimonial, isto é, dos sistemas de apadrinhamento e de clientela e das confusões entre público e privado que manifestavam uma ordem masculina e que favoreciam o Monarca por concentrar nele os benefícios obtidos do Estado para fins particulares.

Nesse sentido, tomando como parâmetro uma sociedade organizada em casas, como afirma Nuno Monteiro (2003) em análise sobre a formação do Reino português e de seus domínios, a casa do Rei confundia-se com o próprio Estado fazendo com que público e doméstico se imbricassem e, de certa maneira, propalasses um modelo de organização masculino, pois focado no Soberano e que se queria absoluto e dominador, mas não sem percalços.

A propósito da importância desse tipo de abordagem que nos sugere formas de incorporação inconsciente de aspectos de

masculinidade pelos indivíduos e que serviu de estímulo para vários outros estudos que tratam de masculinidades²³, reafirmamos a importância de pensarmos a existência de uma espécie de *inconsciente coletivo andrógeno*. Contudo, sempre norteamos nossa leitura pela proposição de ponderações. Mais do que o *habitus* e seu correlato movimento autônomo de interiorização e exteriorização de formas de dominação estruturais, interessou-nos as *tentativas de imposição de um habitus masculino* sem nunca negarmos o dinamismo das relações e apropriações constituídas pelos sujeitos.

Como apoio dessa forma de pensar nos alicerçamos nos conceitos de *prática*, *representação* e *apropriação* desenvolvidos por alguns teóricos da recepção, dentre os quais podemos destacar Michel de Certeau e Roger Chartier. Em tácito contato com a teoria literária e sob explícita influência psicanalítica na abordagem dos fenômenos históricos, Certeau (2008) criticou Pierre Bourdieu justamente pela importância demasiada conferida por este à racionalidade, ao âmbito e ao alcance desmedido das estruturas na configuração de formas de dominação.

De acordo com Certeau, para além de uma possível relação automática de introjeção das estruturas pela aquisição e da sua exteriorização pelas práticas, reforçando o modelo adquirido numa eterna lei de reprodução, é necessário estarmos atentos às *práticas* como formas de *apropriação* e de alteração pelo procedimento de observação do ordinário, do comum e também das atividades sem discurso. Para o autor é importante atentarmos para arte do fraco, para a sua astúcia que burla, altera e subverte, cria margens de manobra e trilhas sinuosas e assinala múltiplas temporalidades. Precisamos observar as adaptações criativas e transformadoras, as dobras culturais.

Também nessa linha de pensamento da teoria da recepção, os trabalhos de Roger Chartier ampliaram nossa percepção sobre os possíveis usos do conceito de *apropriação*. Apontando a possibilidade de uma história das apropriações ao negar a existência de sentidos fixos nos artefatos culturais, o autor manteve sua atenção focada na imbricação das práticas e dos discursos no sentido de se afastar das ideias de primazia de liberdade do sujeito “pensado como livre de toda e qualquer determinação”, assinalando a necessidade de sempre entendê-lo inserido em condições e processos históricos, em debate com as instituições sociais de seu tempo e em meio ao *habitus*

²³ Citamos a título de exemplo os principais trabalhos utilizados na construção deste texto: Pedro Paulo de Oliveira (2004) e Miguel Vale de Almeida (1995).

(CHARTIER, 1991, p. 17; 1998a). Aspectos que de uma forma ou de outra viabilizam e estão no cerne das operações de produção de sentido, das apropriações.

Aliás, esse entendimento das possibilidades de apropriações operadas pelos sujeitos nos conduz ao conceito de *representação* incansavelmente discutido por Roger Chartier. Para ele, as percepções do mundo social expressas nas suas classificações, divisões e delimitações seriam construções históricas variáveis de acordo com os grupos sociais e os seus interesses implicando, inclusive, *lutas de representações*. Daí a carência de investigações que as tomem em seu caráter conflituoso e que possam desvelar seus aspectos de poder e de dominação, haja vista que uma representação é sempre uma entre várias outras formas de perceber e de conceber o mundo. Residiriam justamente aí tanto as possibilidades de interpenetração e de hibridiz como as de desvio e de resistência no universo imprevisível das formas de apropriação (SOIHET, 2003).

A propósito desse caráter de construção e de invenção salientamos ainda a maneira como o conceito de *subjetividade* foi utilizado neste texto ao nos ajudar a perceber o sujeito para além do entendimento que o prendesse à sua natureza humana. Abordamos, então, diferentes *formas de subjetivação* sempre tendo como parâmetro suas qualidades inerentes de produção e de fabricação, nunca naturais. Assim, ainda que tenhamos evidenciado tentativas de dominação expressos em diversos âmbitos, como Ordens Militares, linguagem e hierarquia sociocultural com seus ensaios de moldagem, de fundamentação e de controle das subjetividades individuais e coletivas, não perdemos de vista a capacidade de invenção, de apropriação e de resistência dos sujeitos investidos de poder de criação cognitiva diversa.

Nesse sentido, em diálogo com Suely Rolnik (2007), quando falamos em subjetividades estamos nos referindo a movimentos eivados de tensão advinda do choque entre polos distintos. De um lado percebemos formas de interpelação dos indivíduos mediante a incorporação de modos de concepção e de percepção do mundo exteriores a eles e que buscam dominar-lhes. Tácitos processos de alienação e opressão. Doutro lado, no entanto, assinalamos a possibilidade sempre existente de reapropriação, invenção e inversão em que o indivíduo “está na encruzilhada de múltiplos componentes de subjetividade” (ROLNIK, 2007, p. 54).

Portando, ao tomarmos como discussão a problemática das masculinidades na América portuguesa, sempre nos referimos a uma infinita dinâmica contingente e inventiva – tão cara à História como

afirmou Paul Veyne (1983) – no sentido de que, ainda que tenham existido vetores de direcionamento dos comportamentos de gênero, as subjetividades individuais eram potencialmente capazes de frustrar as macro-engrenagens que buscavam introjetar nos indivíduos representações previamente elaboradas. Por esse motivo assinalamos mais uma vez a pertinência da utilização do conceito de *masculinidades compósitas*, haja vista suas características sempre heterogêneas, inventadas e fabricadas, tanto nos nichos emissores, como em seu polos receptores, ambos produtores e inventores.

Dessa forma, o reexame analítico proposto sob uma investigação com base nos conceitos de *gênero*, *identidade*²⁴, *representação*, *apropriação*, *subjetividade*, entre outros que apresentaremos no decorrer do texto, permite assinalarmos nosso trabalho como inserido dentro do campo da História Cultural, no sentido de perceber a cultura como um campo de invenção conflituosa tanto em seus aspectos práticos como no âmbito discursivo. É neste caminho que buscaremos analisar as relações constituídas em torno dos aspectos masculinos atentando para a historicidade dos conceitos, das práticas e das relações estabelecidas, além de construirmos outras perguntas na abordagem das fontes que desvelem problemáticas de gênero.

As fontes manuscritas, tais como as missivas e resoluções régias, petições, autos, regimentos, devassas, cartas testemunhais, mandados, certidões e assentos compuseram um bloco de documentos importantíssimos encontrados a partir da nossa experiência de estágio de doutoramento sanduíche em Lisboa, Portugal. Tal como os aventureiros que para cá vieram, cruzamos o Atlântico, mas no sentido inverso e para nos lançarmos na aventura investigativa dos rastros e indícios deixados por aqueles homens e que estão salvaguardados em diferentes equipamentos, tais como: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL) e Biblioteca Nacional do Palácio da Ajuda (BNPA).

²⁴ É importante assinalarmos que embora tenhamos nos aproximado dos estudos de Félix Guatarri e Suely Rolnik (2007) no que toca ao conceito de subjetividade, temos clareza da concepção diferencial que fazem da categoria de identidade. Para os dois, identidade representa um conceito reacionário por remeter às características impostas sob uma perspectiva de dominação e de homogeneização. Em contraposição, sugerem o uso termo “singularidade”, ou melhor, “processos de singularização” no sentido de uma melhor percepção quanto à construção das qualidades heterogêneas subjetivas. Aqui, como frisamos acima, estamos entendendo identidade de uma maneira distinta, conflituosa, assinalando sua qualidade dinâmica de mútua composição (identificação/diferenciação) nos processos de composição subjetiva.

Da dificuldade natural do processo inicial de localização e adaptação nos deparamos com arquivos e bibliotecas muito bem estruturados e organizados garantindo a facilidade do acesso à informação e a fluidez da pesquisa. Exceto pela BNPA, todos os outros equipamentos possuíam dispositivos informatizados e quantidade significativa de registros digitalizados que auxiliaram fundamentalmente na investigação.

As principais dificuldades encontradas se deram, por um lado, na triagem e seleção, em virtude da grande quantidade e variedade de documentos existentes, e na leitura e compreensão do material escolhido, haja vista a necessidade de uma preparação em leitura paleográfica. Além disso, embora exista uma entidade coordenadora dos arquivos – Direção-Geral de Arquivos (DGARQ) –, as ferramentas de busca são bastante complexas e exigem larga dedicação e paciência para o rastreamento de fontes específicas entre os mais de dois milhões de documentos existentes em seu banco de dados.

Como exemplo, podemos citar o trabalho desenvolvido no ANTT. A infinidade de fundos, séries e subséries permitiu que nos perdêssemos diversas vezes em fontes que iam desde os diferentes livros de Chancelaria Régia e Ordens Militares até os mais variados registros do Tribunal do Santo Ofício. Para o enfrentamento desse mar nebuloso de documentos, repleto de ventos inconstantes, assaltos perigosos e frustrações constantes, nos ancoramos em uma ferramenta metodológica apreendida desde os nossos primeiros passos dados nas atividades de pesquisa. Tomamos como bússola os nomes:

[...] se o âmbito da investigação foi suficiente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é [...]: o nome.

As linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido (GINZBURG, 1989, p. 173 e 175).

Deste lado do Atlântico também encontramos ampla documentação transcrita e impressa referente ao período colonial e disponibilizada no Rio de Janeiro em diferentes instituições, tais como: Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Instituto Histórico e

Geográfico do Brasil (IHGB). Dentre as fontes encontradas destacamos a coleção *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional que reúne diferentes fontes sobre o Império luso-brasileiro, a exemplo dos importantes regimentos passados aos governadores e capitães mores das capitanias do Estado do Brasil.

Entre as publicações diversas do IHGB concentramo-nos na obra de Marcos Carneiro de Mendonça *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Ao dividi-la em dois tomos, o autor tentou “reunir num só corpo os estatutos fundamentais reguladores das autoridades centrais, as grandes regulamentações fiscais, provedoria, as organizações paramilitares e os principais tributos”.²⁵ Embora os importantes regimentos sejam a tônica fulcral da obra, ali também estão dispostos outros documentos diversos como alvarás, cartas forais, missivas régias, entre outros.

Ainda em relação ao IHGB, fomos felizes em encontrarmos em uma de suas revistas uma série de documentos referentes às experiências do oitavo governador geral do Brasil. Reunindo registros diversos dispostos em vários arquivos e bibliotecas portuguesas, a *Correspondência de Diogo Botelho* traz em seu bojo os mais diferentes indícios da experiência desse homem no Império português, variando desde petições e missivas trocadas com o Rei, até cartas testemunhais e mercês régias que nos ajudaram a compreender a rede de vínculos estabelecida por esse homem e muitos outros nas atividades de conquista das capitanias do Norte.

Nesse mesmo sentido investigativo nos debruçamos sobre as fontes reunidas pelo Instituto Histórico do Ceará. Além do regimento e dos autos que Diogo Botelho mandou fazer para e sobre a Jornada de Pero Coelho, encontramos outros documentos referentes à conquista da capitania do Siará e das demais capitanias, alguns deles redigidos ou feitos sob orientação dos próprios indivíduos, tais como a *Jornada do Maranhão* de Diogo de Campos Moreno, a *Relação do Maranhão* de Luiz Figueira e as correspondências enviadas por Martim Soares Moreno.

Aliás a pesquisa sobre a escrita dos homens que aqui estiveram ou que foram contemporâneos aos conquistadores luso-brasílicos ampliou nossa percepção acerca das formas como eles pensavam e sobre os seus hábitos, comportamentos, ações e

²⁵ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972, pp. 157-178, Tomo I, V – O Regimento das Ordenanças e dos Capitães-Mores (15/05/1574), p. 9.

relações. Isso se deu por meio da análise das várias publicações de domínio público ou encontradas através do exercício de garimpo nos alfarrabistas portugueses, a exemplo do *O Soldado Prático* de Diogo do Couto, do *Sumário das Armadas* de Francisco Gouvea e das *Memorias Diarias de la guerra del Brasil* (1591-1658) de Duarte de Albuquerque Coelho. Com sorte encontramos ainda obras produzidas no século XV pelo próprio Rei D. Duarte (*Leal Conselheiro e Livro da Ensinança*) e uma tradução de *O Livro da Ordem de Cavalaria* de Ramon Llull, escrito no baixo medievo.

Em suma, essa diversidade de documentos permitiu que levantássemos informações importantíssimas acerca da composição das masculinidades no Estado do Brasil e, inclusive, de outras regiões do Império, haja vista a ampla circularidade dos indivíduos pelos diversos reinos portugueses. Do cruzamento dos nomes surgiram longas trajetórias eivadas de conflitos e de solidariedades, além de aproximações e distanciamentos, de identificações e diferenciações, de reconhecimentos e exclusões, entre vários outros aspectos que assinalaram uma infinidade de formas masculinas compósitas.

Para o entendimento dessas questões dividimos nosso trabalho em três capítulos guiados por uma sugestão de movimento entre eles. Na primeira parte exploramos o incômodo assinalado nesta introdução. Assim, identificamos mais claramente os estudos homogeneizantes da História na invenção de uma crise da masculinidade contemporânea, apontando e discutindo sobre os alicerces bibliográficos utilizados pelos autores referidos.

No sentido de mostrar a contingência dos fenômenos históricos, procedemos também a uma historicização dos próprios termos de qualificação masculina, tais como a *coragem*, a *força* e a *fidelidade*, assinalando a impossibilidade da atribuição de significados rígidos, *a-históricos*, para cada um deles e, em consequência, de um modelo masculino único, de um *absolutismo de gênero*. Ademais, observamos as mudanças de sentido existentes no próprio seio da cavalaria expressas nas experiências dos soldados que se aventuraram no além-mar e que, ao invés de serem investidos do poder de cavaleiro antes dos conflitos, passaram a receber essa benesse *a posteriori*.

Demonstrada a inviabilidade dos comportamentos fixos em torno dos elementos de gênero procedemos, então, à feitura do segundo capítulo no sentido de demonstrar a construção e divulgação dos vetores que tentavam configurar perfis masculinos a

serem introjetados pelos súditos. Desenvolvemos os conceitos de *masculino ideal* e *ideal de masculinidade* buscando mostrar as dinâmicas existentes entre o Monarca e os súditos na configuração de modelos comportamentais idealizados e apregoados do centro para as regiões periféricas.

Entre esses parâmetros avaliamos aqueles que destoavam tanto pelos excessos (hipermasculinidades) como pelas carências (hipomasculinidades), utilizando como referência para avaliação analítica os diferentes *corpus* de leis, tais como o *Código Afonsino* e o *Código Manuelino*, mas sempre com maior atenção para as *Ordenações Filipinas* e as *Leis Extravagantes* complementares do mesmo código. A leitura e análise dessas fontes foram realizadas no sentido de elevar ao máximo os predicados constituidores dos engendramentos das subjetividades dos indivíduos.

Por último, o terceiro capítulo foi elaborado com o propósito de conferir maior atenção à conquista da capitania do Siará grande a partir da observação das experiências dinâmicas e dos discursos constituídos em torno desse evento. Assinalamos fenômenos identitários masculinos mais e menos explícitos constituídos a partir das diversas e variadas relações estabelecidas entre os conquistadores. Sob uma perspectiva de observação dos primeiro e segundo capítulos, nessa última parte pudemos ainda observar várias formas de manutenção e de aplicação, mas também de maneiras e ações de apropriação, de inversão e de resistência em relação aos elementos apregoados do centro monárquico e entendidos como próprios dos homens.

Aqui, portanto, o convite que fazemos é para uma leitura de percepção mais plural em torno da construção das masculinidades postas em movimento por homens que, como veremos a partir de agora, reforçaram e ao mesmo tempo questionaram modelos ideais, além de terem posto em prática relações que ampliaram o sentido e a noção de muitas palavras utilizadas em seus cotidianos, como a de *conquista*, a de *força* e a de *penetração* em suas viagens pelas capitanias do Norte das partes do Brasil.

Imagem 1 – O Brasil dividido em capitánias



Fonte: Biblioteca Digital do Patrimônio Iberoamericano, Biblioteca Nacional de Brasil, Material Cartográfico, Período Colonial (1500-1822), Le Bresil dont les cotes sont divisees en capitaineries : dresse sur les dernieres relations de flibustiers et fameux voyageurs, Nicolas de Fer (1646-1720). Paris: 1719. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart513777.jpg. Acesso em: 11/03/2013.

Capítulo 1 O absolutismo no Império português: uma questão de política, de gênero e de sexo.

1.1 Construindo masculinidades.

Razones que no se deve imprimir la história que trata de las guerras de Pernambuco compuesta por Duarte de Albuquerque em su nombre, o ajeno, por lós inconvenientes que rezultan de esto contra El servicio de Su magestad de que se haze mencion em compendio em este papel, mientras no se ofrece outro mas dilatado.²⁶

A citação acima nos remete a um documento, muito provavelmente produzido no ano de 1640, que trata do reconhecimento régio sobre os serviços prestados pelos membros da família dos Albuquerque na capitania de Pernambuco. Em seus vinte e um artigos, é possível visualizar um intenso debate e escalonamento de indicativos que põem em questão a importância da escrita e impressão da história como ferramenta útil para o alcance dos benefícios concedidos pelo Monarca, para o reconhecimento entre os pares de homens nobres e para a perpetuação da memória de glória daquela família nos domínios ultramarinos e na Península Ibérica que, diga-se em tempo oportuno, era fundamentalmente masculina.

Reconhecendo o papel do historiador do período como aquele que registrava os grandes feitos e que trabalhava com a indiscutível veracidade dos fatos, este deveria promover repartições justas dos

²⁶ Tradução nossa: [Razões pelas quais não se deve imprimir a história que trata das guerras de Pernambuco composta por Duarte de Albuquerque em seu nome, ou outra pessoa, pelos inconvenientes que resultaram contra o serviço de Sua Majestade de que se faz menção o compêndio neste papel, enquanto não se oferece outro mais dilatado.]. GULBENKIANA II, Documentação Ultramarina Portuguesa (DUP), Centro de Estudos Históricos Ultramarinos (CEHU), Lisboa, vol. I, p. 111-9, 1960, p. 111. Trata-se do volume I da coleção *Documentação Ultramarina Portuguesa* composta de quatro volumes. Nele encontramos fontes referentes à expansão marítima portuguesa encontradas no Museu Britânico e compiladas em dois códices, com a seguinte referência original: Mus. Brit.-Add. 28.461; Eg. 1646. O primeiro de n° 28.461 da coleção Adicionais é intitulado *Papeis tocantes a Portugal* e remete ao tomo XIII; já o segundo é da coleção Egerton, n° 1646, e tem por título *Conquista da Índia per humas e outras armas reaes e evangélicas*. O volume II traz outro códice da coleção Egerton (n° 1131) e um caderno (n° 3015) da Biblioteca Nacional de Madrid que tratam de documentação diversa referente ao Brasil, África, Oriente e Extremo-Oriente na primeira metade do século XVII. O III volume da coleção reúne mais dois códices: Missões Jesuítas na Índia (Museu Britânico, Adicionais, n° 9854) e Relatório sobre o Trato da Pimenta (Arquivo General de Simancas, Secret. Prov., n° 1571). Por último, o volume IV apresenta o “Livro das Cartas Gerais que vão para a Índia e vem de lá em 1668” (Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa) e as “Cartas tocantes a la India Oriental 1609-1641” (Biblioteca Nacional de Madrid, n° 3014).

prêmios e das glórias referentes aos atos triunfantes e viris²⁷ de cada indivíduo, tais como aqueles prováveis por quais os “Coelho Albuquerque” seriam responsáveis. Como expresso no documento, os historiadores na busca da verdade plena tinham que se manter imparciais e nunca agirem por interesses particulares ou “ocultos”.

A disputa em questão ocorria justamente pela escrita, impressão e circulação da história, em seu caráter de veracidade e na sua importância como prova e como ostentação. Segundo o autor (ou autores) do documento que avaliava a licença de impressão, os resultados de uma história inventada construída sob os auspícios e os anseios particulares poderiam resultar em muitos danos e inquietudes, a exemplo da denúncia sobre o que vinha fazendo a família “Coelho Albuquerque” desde o século XVI em Portugal e que, mais uma vez, tentava realizar no século XVII.

A produção escrita estimulada por aquela família teria contribuído para o desenvolvimento da crença no retorno de Dom Sebastião, ao afirmar que este havia escapado com vida da batalha de Alcácer-Quibir²⁸ em 1578, no Norte da África, usando o cavalo de um dos patriarcas da família, Jorge Coelho de Albuquerque. No século seguinte, a primazia de ações honrosas frente à Coroa seria seguida pelas histórias de vida dos seus herdeiros, como a de Duarte de Albuquerque Coelho e a de Mathias de Albuquerque, sobretudo na capitania de Pernambuco. Eram histórias de homens julgadas por outros homens que, dentre os tantos pontos abordados, colocavam em questão a *virilidade* dos membros daquela família, no sentido de permitir ou não a perpetuação e reprodução social da *honra* daquela casa.

²⁷ Por virilidade remetemos à compreensão de Pierre Bourdieu (1999, p. 64) que pode indicar uma capacidade: “A virilidade, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança), é, acima de tudo, uma carga”. Em nossa interpretação essa ideia se aproxima da definição conferida por Raphael Bluteau (vol. VIII, 1728, p. 517) quando ele diz que a virilidade (*virilis*) é coisa de homem, uma apropriação da idade, podendo também servir de indicativo diferencial entre os homens de acordo com a sua força (*viribus*).

²⁸ A batalha de Alcácer-Quibir é amplamente conhecida pelos portugueses. De acordo com Ramos et al. (2012) o empenho dos portugueses no Norte da África remontava a conquista de Ceuta realizada no reinado de D. João I em 1415. Retomando o interesse pelas praças marroquinas perdido em D. João III, D. Sebastião promoveria uma campanha militar ultramarina inédita na História de Portugal, mas que não conseguiria derrotar o inimigo e teria um fim trágico: “A partida de Lisboa em direção a Marrocos de um exército que contaria com cerca de 17 000 homens, dos quais 1500 de cavalaria, e com uma apreciável número de peças de artilharia não deixou de se revestir de uma imensa pompa. [...] A batalha teve lugar a 4 de agosto [de 1578] e saldou-se numa completa derrota das forças portuguesas, cercadas pelos seus opositores e vencidas, ao que se diz, pela impreparação, pela desigualdade numérica e pela deficiente utilização da artilharia” (RAMOS et al., 2012, p. 264-5).

Para o governo dos Habsburgo, o constrangimento oriundo da crença na sobrevivência do antigo Rei português no século XVI, acrescido dos prejuízos gerados pela perda de Pernambuco frente aos neerlandeses no século XVII, atuavam como fatores negativos à sua administração. Por esses motivos, acabaram servindo de justificativa aos ministros da Coroa para que desacreditassem as crônicas escritas em torno dos feitos daquela família e para impedir a sua impressão.

Contudo, mais do que uma simples contenda entre o Monarca e a família de Duarte de Albuquerque o que esse documento nos permite pôr em destaque é a percepção mais ampla acerca do funcionamento do sistema político vigente e das formas como os indivíduos se reconheciam entre si e eram reconhecidos pelo Monarca. Aliás, possibilita destacar a ampliação e a evolução dos dispositivos de controle, gerados ao longo da formação e do desenvolvimento do Estado moderno português, além de pôr em destaque os debates em torno dos valores e dos comportamentos generificados.

Como as crônicas serviam para o reconhecimento social dos sujeitos implicando vantagens materiais e imateriais, a exemplo das mercês, dos títulos e das demais honrarias concedidas pelo Monarca, os homens da corte entendiam que era necessária uma maior observância acerca da escrita da história e, sobretudo, sobre a sua impressão. Nesse sentido, o Rei buscava criar mecanismos que pudessem concentrar nele maior controle e poder, inclusive, como gestor e fomentador de prestígio social:

Que por Su Magestad como rey de Portugal haver entendido los designios com que algunos de aquel reyno escribian historias, annales, o epistomes, ordeno por el Consejo Supremo de aquella corona que nadie imprimiesse lãs tales historias, o epitomes, sin primeiro presentarlas em El dicho Consejo, o Junta, para los ministros de ella que tienen noticias individuas de los sugettos portugueses, y los fines con que talvez se introduzen em chronistas voluntários, reconocer el assumpto, y los intentos de su autor;²⁹

²⁹ Tradução nossa: [Que por Sua majestade como Rei de Portugal ter entendido os designios com que alguns daquele Reino escreviam histórias, anais, ou cartas, ordenou pelo Conselho Supremo daquela Coroa que nada imprimisse as tais histórias, ou cartas, sem primeiro apresentá-las no dito Conselho, ou Junta, para os ministros dela que têm notícias individuais dos sujeitos portugueses, e os fins com que talvez se introduzem em cronistas voluntários, reconhecer o assunto, e os intentos de seu autor]. GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 118, 1960.

Lembrando uma lei de 1532, que proibia a impressão de qualquer livro ou papel sem aprovação prévia, a citação acima referida apontava como o Conselho Real administrava as licenças concedidas aos escritores e as anuências referentes às publicações de suas obras. Sobre esse aspecto, as Ordenações Filipinas impressas em 1603 traziam de forma explícita no seu Livro V, título CII, a orientação de “Que não imprimam Livros sem licença Del Rey”:

Por se evitarem os inconvenientes, que se podem seguir de se imprimirem em nossos Reinos e Senhorios, ou de se mandarem imprimir fora deles Livros, ou obras feitas por nossos Vassallos, sem primeiro serem vistas e examinadas, mandamos que nenhum morador nestes Reinos imprima, nem manda imprimir neles, nem fora deles obra alguma, que qualquer matéria que seja, sem primeiro ser vista e examinada pelos Desembargadores do Paço, depois do ser vista e aprovada pelos Oficiais do Santo Ofício da Inquisição. E achando os ditos Desembargadores do Paço, que a obra é útil para se dever imprimir, darão por seu despacho licença que se imprima, e não o sendo, a negarão.³⁰

³⁰ Sempre que possível, atualizamos a ortografia das fontes. *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d'El - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, p. 1249, tít. CII. O *Código Filipino* ou as *Ordenações Filipinas* constituíram o terceiro importante conjunto de leis em Portugal e é amplamente referenciada pelos historiadores(as) por ter possuído validade até o início do XIX no Brasil, além de ter influenciado de sobremaneira a constituição dos códigos posteriores, inclusive, no século XX. Retrospectivamente, desde a ascensão da Dinastia de Avis com D. João I, podemos observar como os códigos portugueses recebiam influência do Direito Romano e marcaram a história ocidental. Indicando pioneirismo, por exemplo, o Código Afonsino foi o primeiro a ser publicado na Europa (1446/7) e constituiu-se em importante ferramenta para a expansão e para as reformas propostas pela realeza frente às forças feudais. Nessa perspectiva, o rei D. Manuel procedeu a uma compilação das leis passadas e imprimiu renovada configuração legislativa fazendo publicar o Código Manuelino em 1521, reimpresso duas vezes nos reinados de D. João III (1526 e 1533) e uma vez no de D. Sebastião (1565), que também mandou compilar as Leis extravagantes do Código Manuelino construindo o Código Sebastião, de limitada repercussão. As mudanças no cenário político após o desaparecimento de D. Sebastião na África e ascensão de Felipe II de Espanha ao Reino de Portugal e seus domínios configuraram uma nova situação para a legislação portuguesa: fazendo frente às incisivas influências que o Concílio de Trento estabeleceu no reinado de D. Sebastião, Filipe II empreendeu esforço que resultou no Código Filipino de 1603 e que [...] “seguiu no método e sistematização das matérias o Manuelino, e a quase totalidade das disposições deste estão ali incorporadas; mas contém muitas outras extraídas das reformas feitas durante todo o século XVI, nos reinados posteriores a D. Manuel, além do que colheram os Compiladores em outras fontes” (ALMEIDA, 1870, p. XXV).

Tudo o que se escrevia sobre o Reino português, sobre seus homens e suas mulheres, isto é, o saber produzido pelos cronistas e demais sujeitos que se aventuravam no mundo das letras, deveria passar pelo crivo de uma instância administrativa diretamente ligada ao Rei, o que lhe conferia amplos poderes e que, ao mesmo tempo, só era possível pelos poderes extensos dos quais ele dispunha. Essa preocupação torna-se mais compreensível ao observarmos o contexto de União Ibérica sob o qual o documento foi escrito. Não por acaso, o mito do retorno de um Rei português incomodava os espanhóis.

Reconhecendo a importância da escrita como uma ferramenta útil para o engrandecimento dos homens e pondo em relevância a atuação do Monarca para a valorização e estímulo dos escritores, assim escrevia Frei Vicente Salvador, um dos mais importantes tratadistas sobre a história “das partes do Brasil”, em 1627:

[...] o que agora vemos é que querendo todos ser estimados, e louvados dos escritores, há mui poucos que os louvem e estimem, e menos que lhes façam as despesas, só temos a Vossa Majestade em Portugal que os estima, e favorece tanto como se vê na sua livraria, que quase toda tem ocupada de livros históricos, e principalmente no que fez de louvores dos três historiadores portugueses, Luiz Camões, João de Barros e Diogo do Couto, favor tão grande para escritores de histórias, que se pode dizer, e assim é, que aos mortos da vida, ressuscitando-lhes a memória, que já o tempo lhes tinha sepultada, e aos vivos excita, dá ânimo e fervor, para que saiam à luz com seus escritos, e folgue cada um de contar, e compor sua história. Este foi o motivo que tive, para sair com esta do Brasil, junto com V. M. ma querer fazer de tomar a impressão à sua custa para em tudo se parecer com Alexandre.³¹

A inquietação gerada pela tentativa de controle da escrita e da impressão da história tinha uma significação mais ampla nas sociedades do Antigo Regime, extrapolando os limites de Espanha e de Portugal, sendo de suma importância na constituição e afirmação de um poder régio absoluto. Nesses Reinos, onde imperava o que Fragoso et al. (2001, p. 79) denominaram de “complexo sistema de doações e mercês” como principal elemento basilar, os indivíduos se cobravam e eram

³¹ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 1.

cobrados por modelos e por imagens masculinas perfeitas as quais buscavam imitar.

Nas sociedades dos modelos aristocráticos, tinha importância aquele que Michel Foucault (2010, p. 184) definiu como o “homem memorável”, isto é, o indivíduo cujo aspecto de poder era marcado pelas distinções que possuía e pelos privilégios que acumulava como *status* visível e reconhecível.³² Era o homem que se debruçava sobre os outros homens em uma busca incessante de reconhecimento. Podendo ser apreciado por meio do nome de sua família (casa), pelos quadros genealógicos e pelas proezas que realizara. Tornava-se imortal ao ser referido nos relatos e nas crônicas históricas.

Aliás, era justamente esse o receio dos ministros que tratavam de proibir a impressão do livro sobre a história dos “Albuquerque” em Pernambuco. Em 1640, na busca por se tornar um *homem memorável* e engrossar as vantagens régias de sua família, Duarte de Albuquerque retornou à corte para pedir reconhecimento e premiação de seus atos do que resultou sua titulação como conde. Para tanto apresentou um “memorial de serviços”:

[...] y entre eles alego aquella accion de su padre [Jorge Coelho], para que se le remunerasse, probandola con los documentos referidos que previnio la industria [...], y em effeto por estos y otros servicios, mas inventados que hechos, gano titulo de conde, que estas desdichas padecen las mercedes reales por lo turbio de los tiempos [...], y porque a los faltan méritos sobra las inteligências [...] quiere introducir agora com lo desta historia , derecho para acciones que se logren de futuro.³³ (Grifo nosso).

³² Em oposição ao homem memorável, Foucault (2010, p. 184) aponta a invenção do “homem calculável” próprio de um regime disciplinar mais minucioso, detalhista, elementar e, ao mesmo tempo, anônimo e funcional. Enquanto o memorável seria marcado por uma individualização “ascendente” o calculável teria como característica uma individualização mais forte, “descendente”: “[...] por fiscalizações mais que por cerimônias, por observações mais que por relatos comemorativos, por medidas comparativas que têm a “norma” como referência, e não por genealogias que dão os ancestrais como pontos de referência; por “desvios” mais que por proezas”.

³³ Tradução nossa: “[...]e entre eles alegou aquela ação de seu pai, para que o remunera-se, provando com os documentos referidos que preveniu a industria [...], e em efeito por estes e outros serviços, mais inventados que feitos, ganhou título de conde, que estas infelizes padecem as mercês reais pelo nublado dos tempos [...], e porque lhes faltam méritos sobram as inteligências [...] quer introducir agora com esta historia, direito para ações a serem alcançadas no futuro.]. GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 117, 1960.

A disputa para se tornar modelo e a tentativa de controle das ações daqueles que queriam ser eternizados (e recompensados) através da escrita dava indícios da dinamicidade inerente, mas não sem controvérsias, a um sistema de reconhecimento baseado no sentimento de pertença dos homens em relação ao Reino e, mais especificamente, aos grupos a que se ligavam. Nessa lógica simbólica e material, o homem que se tornava Rei ocupava uma posição dominante e de árbitro, afinal era ele o Soberano que atuava como principal exemplo ou modelo a ser observado pelos diferentes Estados e que agia como validador dos exemplos que se apresentavam.

Ademais, sair do anonimato, ou melhor, dirimir o anonimato em que a nobre família (casa) poderia se encontrar pela diminuição de seu prestígio social, significava uma forma de ascensão na escala hierárquica e uma maior proximidade do centro do poder. Era isso, por exemplo, que o título de conde concedia: além da remuneração implicada na mercê, uma elevação em termos simbólicos de valorização do nome da família e uma eternização do indivíduo que entrava para os registros régios e tinha seus serviços reconhecidos. Em Duarte de Albuquerque, o capital econômico era acompanhado de capital simbólico e de gênero.³⁴

Essa força centrípeta que o Monarca exercia sobre os seus súditos era abalizada em uma infinidade de dispositivos que buscavam garantir e ampliar os seus poderes. A autoridade sobre a escrita da história constituía um aspecto bastante importante como vimos até aqui, tanto que Duarte de Albuquerque se arvorava como historiador. Mas na formação dos Estados Dinásticos europeus, a centralização do poder nas mãos dos Monarcas baseava-se também em outras formas de controle.³⁵

Às vezes, essas maneiras eram mais diretas como o monopólio que se buscava exercer sobre a utilização da violência, o comando sobre a justiça, a instauração de códigos de leis, a fiscalização da economia, a coação dos quadros administrativos, entre outros. Entretanto em

³⁴ Sobre a utilização do termo “capital” em uma vertente cultural chamamos atenção para o trabalho de Pierre Bourdieu (1997, p. 171-2): “El capital simbólico es una propiedad cualquiera, fuerza física, valor guerrero, que, percibida por unos agentes sociales dotados de las categorías de percepción y de valoración que permiten percibirla, conocerla y reconocerla, se vuelve simbólicamente eficiente, como una verdadera fuerza mágica: una propiedad que, porque responde a unas ‘expectativas colectivas’, socialmente constituidas, a unas creencias, ejerce una especie de acción a distancia, sin contacto físico”.

³⁵ Desde já é importante observarmos a diferenciação estabelecida neste trabalho entre “Estados dinásticos” e “Estados-nações”, na mesma linha de pensamento de Nuno Monteiro (2003) e Pierre Bourdieu (2005), que enfatizam o anacronismo cometido ao se atribuir características dos Estados oitocentistas àqueles que foram erigidos no século XVI em diante.

diferentes ocasiões a coerção poderia ser menos direta, mas nem por isso menos incisiva, como os modos de vida que deveriam servir de exemplo para a constituição das relações de afetividade. Também nessa linha estariam os parâmetros sobre os comportamentos ideais masculinos e femininos e as expressões de linguagem que, *incorporadas inconscientemente* pelos sujeitos, instituíam e legitimavam uma forma de pensar e de estar em uma sociedade em que o princípio do “exemplo” era majestoso e também majestade.³⁶

Nesse sentido, a constituição e a manutenção do poder régio também se davam por meio de exemplos opostos e negativos que fixavam e eram fixados por um vocabulário específico, escrito e falado, onde as adjetivações positivas contrastavam com as expressões depreciativas e tornavam patente uma hierarquização e divisão dos valores andrógenos. Nas sociedades dos modelos, nada melhor do que jogos dicotômicos para fixar imagens e representações positivas e negativas acerca dos homens e das mulheres.

O texto oficial que proibia a impressão da história elaborada por Duarte de Albuquerque sobre as guerras empreendidas contra os neerlandeses por ele e por seu irmão Mathias de Albuquerque em Pernambuco é bastante elucidador acerca dessas proposições. Como nobres de origem fidalga, as críticas a eles situavam-se em outro nível: recaíam sobre o caráter e a moral masculina.

Na dinâmica dos opostos, os *homens de melhor opinião* ou os *soldados muito práticos*, sempre guiados pela *verdade*, deveriam desenvolver *ações de maior valor* que resultassem em *memórias honoríficas* por *mérito*, baseadas na *coragem* da qual o *sacrifício* era uma das principais expressões. A esse modelo contrapunha-se os *homens frágeis*, os *homens vis*, os *de pouca atenção* ou mesmo os *traidores animosos* que, orientados pela *ganância*, podiam incorrer em todo tipo de *fingimento*, inclusive, o de falsear a escrita da história se apropriando dos modelos de gênero existentes.³⁷

Agrupadas dessa forma, as adjetivações implicavam dois perfis masculinos distintos, sendo que o primeiro agiria como força de atração

³⁶ Miguel Vale de Almeida (1995) indica que os arautos da teoria da incorporação foram Pierre Bourdieu, pela “prática”, e Merleau-Ponty, pela “percepção”. Para a nossa proposição interessa sua observação quanto ao sociólogo francês: “Tratava-se não do *habitus* como uma coleção de práticas, mas como um sistema de disposições duradoiras, que é o princípio inconsciente e coletivamente inculcado para a geração e estruturação de práticas e representações” (ALMEIDA, 1995, p. 152).

³⁷ Todos os termos destacados foram retirados do documento apócrifo “Razones que no se deve imprimir la historia que trata de las guerras de Pernambuco...”. GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, pp. 111-119, 1960.

enquanto o segundo deveria causar repulsa entre os homens. No exercício de seus poderes, ao manterem e criarem categorias discursivas sobre os sujeitos, o Monarca e seus ministros mais próximos inventavam formas corretas de comportamento e de conduta, de conhecimento e de reconhecimento. Discursivamente, acabavam criando os próprios sujeitos e os sistemas de relações que eles deveriam impetrar, isto é, as verdadeiras verdades sobre os seus comportamentos e valores e sobre as suas formas de contato e de comunicação, da qual a escrita de Duarte de Albuquerque Coelho e de Frei Vicente eram exemplos.

De acordo com Michel Foucault (2004), desde o medievo seguindo pela ascensão e estruturação dos Estados modernos houve uma espécie de movimento mais ou menos comum entre as sociedades ocidentais de princípio monárquico. Forjadas e constituídas em meio a relações de poder específicas que dispunham gradualmente, entre outras coisas, de sistemas jurídicos para aplicação do direito, isto é, para a elaboração de discursos de verdade, tais sociedades seguiriam como parâmetro para a produção da verdade o poder régio:

Um princípio geral [...]. É a pedido do poder real, em seu proveito e para servir-lhe de instrumento ou justificação que o edifício jurídico das nossas sociedades foi elaborado. No Ocidente, o direito é sempre encomendado pelo Rei. Todos conhecem o papel famoso, célebre e sempre lembrado dos juristas na organização do poder real. [A reativação do Direito Romano no século XII] foi efetivamente um dos instrumentos técnicos e constitutivos do poder monárquico autoritário, administrativo e finalmente absolutista (FOUCAULT, 2004, p. 180).

Na esteira das teorias do direito e da soberania a serviço do Rei, forjava-se uma série de discursos que tornava legítimo e cognoscível o poder régio. Era ele o centro para o qual deveriam convergir todas as forças. Embora Foucault proponha um estudo diferente que explicita as relações de dominação (múltiplas e capilares - os micropoderes), ao invés do foco nas formas de soberania, ele tece importantes considerações acerca da posição central que o Monarca ocupava nessas sociedades, a qual, inclusive, servia como elemento marcante e destoante para a caracterização dessas.

Além da soberania traduzida no poder de produzir verdade e, em consequência, julgar o que era verdadeiro, outra peculiaridade do poder régio era o da habilidade de destruir a vida, de poder reduzir o

corpo do súdito a pó. Baseado no *patria potestas* do direito romano, que concedia ao pai a autorização de fazer uso da vida dos filhos e dos escravos, por entender o patriarca como aquele que lhes havia concedido existência, os teóricos clássicos atualizaram esse disposto sem diminuir a soberania do Monarca, antes a integrando a uma lógica mais ampla (FOUCAULT, 1988).

Em diferentes países, o dispositivo da teoria política moderna de poder causar morte se referia à defesa do corpo do Rei e à instauração de uma lógica do medo que fizesse sentido entre os súditos. O Monarca poderia *causar a morte* do subordinado quando ameaçado ou agredido. E isso se dava não para restabelecer uma ordem que foi rompida. Com tal ação ele buscava manter a dissimetria “natural” existente nas sociedades de Antigo Regime entre o Soberano e os seus subalternos. Dessa maneira, como assinalado no *Código Filipino*, também tinha autoridade para *deixar viver*.

Mas o medo introjetado pelos sujeitos como um elemento ordinário e cotidiano de suas existências em virtude do risco de terem suas vidas interrompidas pelo Monarca, ou outro superior³⁸, não era único. Acompanhava-o também o receio gerado a partir de outro elemento do poder régio, o direito de confisco. Além de sua própria vida o súdito poderia sofrer a extorsão de seus produtos, seus bens materiais, seus serviços e trabalhos. Evidente que entre os fidalgos portugueses havia certa segurança que não se estendia aos nobres de segunda nobreza (MONTEIRO, 2003; MAGALHÃES, 1997).

Tomados em conjunto, a produção da verdade, o direito de proporcionar a morte e permitir a vida e a possibilidade real de confisco, além de vários outros elementos, deveriam garantir a soberania do Monarca sobre os demais homens e mulheres. Gestava-se uma “mecânica do poder”:

De um poder que não só não se furta a se exercer diretamente sobre os corpos, mas se exalta e se reforça por suas manifestações físicas; [...] que se afirma como poder armado, e cujas funções de ordem não são inteiramente desligadas das funções de guerra; [...] que faz valer as regras e as obrigações como laços pessoais cuja ruptura constitui uma ofensa e exige vingança; de um poder para o qual a desobediência é um ato de

³⁸ Os regimentos para os cargos de governança nos domínios ultramarinos asseguram ao Governador o direito de causar morte aos indivíduos em alguma situações específicas, como nos casos de traição.

hostilidade, um começo de sublevação, que não é em seu princípio muito diferente da guerra civil; de um poder que não precisa demonstrar por que aplica suas leis, mas quem são seus inimigos, e que forças descontroladas os ameaçam; [...] que, na falta de uma vigilância ininterrupta, procura a renovação de seu efeito no brilho de suas manifestações singulares [e que] se retempera ostentando ritualmente sua realidade de superpoder (FOUCAULT, 2010, p. 56).

Através de todos esses elementos é possível perceber a constituição de uma ordem social baseada em um sistema jurídico comprometido em validar a soberania do Monarca. Mas, ainda que esses ditames apontassem para uma espécie de supercontrole e excesso de poder central, o próprio Michel Foucault alertava para a existência das *ilegalidades toleradas e necessárias*, além de apontar indícios para uma leitura e uma interpretação diferentes sobre as monarquias europeias e que não implicavam o absolutismo ideal como proposto ou interpretado a partir dos teóricos clássicos.

Como indicado acima, a apropriação do *patria potestas* formando talvez o elemento mais singular da autoridade régia sinalizava uma integração à ordem jurídica mais ampla fazendo com o que o Rei tivesse suas ações relacionadas e com aspectos condicionais à sociedade. E mesmo a possibilidade de confisco e de controle sobre a produção e circulação de verdades expressas nas leis, nos livros de crônica, de memória e de história, não podiam ser feitas totalmente a ermo. Deveriam possuir sentido para os sujeitos e seguir uma lógica pré-estabelecida, um regimento, um sistema de pensamento ou de reconhecimento, visto que o poder do Monarca, “por mais absoluto que fosse, era exatamente adequado ao seu direito fundamental” (FOUCAULT, 2004, p. 181).

E embora os teóricos responsáveis pelo desenvolvimento da ideia do direito de soberania se esforçassem ao máximo para tornar legítimos os direitos do Soberano, a legalidade e a obrigação de obediência dos súditos, sempre existiam brechas e formas de resistência empreendidas pelos últimos e que minavam a ideia de um poder absoluto tanto no seu sentido político e econômico como no social e de gênero. O poder, existente apenas de forma dinâmica, em movimento e em relação, apontaria não para um centro fixo que ditava verdades totalmente creditadas e regras rígidas seguidas à risca. Antes existiam múltiplas

formas de sujeição e não sujeição, de conflitos e de resistências, de apropriações e (re)utilizações.

As verdades dos Reis não eram as únicas e eles não governavam sozinhos. Os súditos, principalmente os integrantes da primeira nobreza, além de auxiliarem na administração das diferentes instituições sociais, buscavam tornar válidos os seus pontos de vista, as suas crônicas, as suas histórias e verdades. E na história de Portugal e de seus domínios nos séculos XVI e XVII as relações de poder por eles constituídas tomavam *dimensões plurais e multicontinentais* abrindo espaço para múltiplas formas de negociações entre o Monarca e seus subordinados, no Reino e nas suas conquistas.³⁹

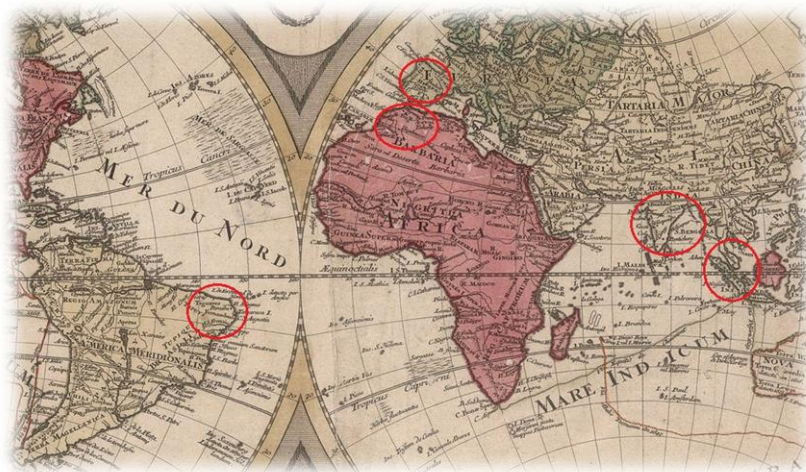
O processo no qual se empenhou Duarte de Albuquerque Coelho para conseguir uma licença de impressão para o seu livro é um importante indício da proposição acima sugerida. No curto espaço de três gerações da família do patriarca Duarte Coelho Pereira, pai de Duarte Coelho de Albuquerque e de Jorge Coelho de Albuquerque e avô de Mathias de Albuquerque Coelho e de Duarte de Albuquerque Coelho, foram várias as interações e negociações realizadas por esses homens, inclusive, no âmbito de gênero, nas imagens masculinas que constituíam.

Em menos de cinquenta anos, por terra e por mar, combateram uma grande diversidade de inimigos, a exemplo dos mouros, dos índios e dos holandeses; circularam pelo Mar Mediterrâneo e pelos Oceanos Índico, Atlântico e muito provavelmente o Pacífico, como também pelos rios Tejo, em Portugal, São Francisco, nas partes do Brasil e o Melaka, em Málaca; aportaram em portos da Bahia, de Pernambuco e do Marrocos; serviram em cargos de governança e apresentaram-se nas cortes de Lisboa e de Madri na época das duas Coroas, e mesmo antes e depois.⁴⁰ (Ver Imagem 2).

³⁹ Em diálogo com os trabalhos de Nuno Gonçalo Monteiro, João Fragoso e Maria de Fátima Silva Gouvêa buscaram aprofundar e desenvolver a ideia de monarquia pluricontinental (ou multicontinental) criada pelo primeiro para interpretação das governanças estabelecidas no Império ultramarino. Segundo os(as) autores(as) “uma monarquia pluricontinental [seria] caracterizada pela presença de um poder central fraco demais para impor-se pela coerção, mas forte o suficiente para negociar seus interesses com os múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 42).

⁴⁰ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 111-9, 1960, p. 117. D. João III concedeu Carta Foral ao patriarca “Duarte Coelho, fidalgo de minha casa, para ele e todos seus filhos, da minha Governança de 60 léguas de terra, na minha costa do Brasil, as quais começam no Rio de São Francisco [...] e acabam no Rio de Santa Cruz” Referente à capitania de Pernambuco em 24 de setembro de 1534. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972, pp. 157-178, Tomo I, IIIb – Foral de Duarte Coelho, pp. 125-129.

Imagem 2 - Atuação da família de Duarte Coelho Pereira



Adaptado de “Mappa totius mundi”. Fonte: BDPI, cart30733, Mappa totius mundi: Odornata jusetta observationes Dnm Academie Regalis Scientiarum. [Augsburgo, Alemanha]: Tobias Conradi Lotter, 1775. [Mapa de Guillaume de L’Isle (1675-1726)].

Nesse movimento alguns tiveram mais sorte como Duarte de Albuquerque que chegou a conde e acumulou outras mercês importantes. Seu pai, Jorge Coelho, e seu tio homônimo, embora também tenham conseguido mercês e honrarias, tiveram destinos diferentes. No auxílio prestado ao Rei Dom Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir, o primeiro foi morto enquanto o segundo “foi cativo, ferido, e aleijado de ambas as pernas” para mais tarde ser resgatado.⁴¹

[Coleção em dois tomos que reúne os “estatutos fundamentais reguladores das autoridades centrais, as grandes regulamentações fiscais, provedoria (dízimos, Santa Cruzada), as organizações pára-militares (ordenanças) e os principais tribunais” (MENDONÇA, 1972, p. 10)].

Sobre a vinda de Duarte Coelho para o Brasil e acerca da sua descendência assim tratou o Frei Vicente Salvador: “muitos serviços que lhe havia feito na Índia na tomada de Málaca, e em outras ocasiões, o qual como tinha tão valorosos e altos espíritos, fez uma grossa armada em que se embarcou com sua mulher d. Beatriz de Albuquerque, e seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, e foi desembarcar no rio de Iguaçu, onde chamam os marcos, porque ali se demarcam as terras de sua capitania com as de Itamaracá,[...] e ali lhe nasceram seus filhos Duarte Coelho de Albuquerque, e Jorge de Albuquerque, e uma filha chamada d. Ignez de Albuquerque, que casou com d. Jerônimo de Moura [...]”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 30.

⁴¹ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 59.

Tomadas em conjunto, o que as experiências de vida desses indivíduos nos sugerem é a inexistência de um centro único de poder, absoluto, que se expressasse em ações unidirecionais de cima para baixo, haja vista que os sujeitos não se lançavam nessas aventuras apenas pelas ordens régias. Mais que ações, o Monarca parecia adentrar em redes de relações nas quais era necessário negociar. A autoridade que se buscava constituir dispunha dos direitos de soberania acima arrolados, mas tinham que conviver e dividir espaço com as negociações estabelecidas com os súditos. Nesse sentido, são chaves de cognição para o entendimento dessas relações palavras como a “integração”, a “interdependência” e a “flexibilidade” (BICALHO, 2007, p. 71, 72 e 74).

O princípio de poder expresso na produção e no julgamento dos discursos sobre a “verdade” também seguia essa linha de tratamento. Quando, aproximadamente em 1640, Duarte de Albuquerque requisitou e teve a sua licença de impressão para o seu livro de história negada, o seu irmão Mathias de Albuquerque, bastante referendado no texto em questão, era lembrado pelos espanhóis como tirano por trair a confiança do Rei da Espanha ao aderir à causa da casa de Bragança no processo de “Restauração” da Coroa portuguesa.⁴²

Suas ações em Pernambuco eram lembradas como erros que levaram à derrota frente aos neerlandeses e, seguindo a lógica das sociedades de Antigo Regime, os seus equívocos e penalidades não caíam apenas sobre si: maculavam o nome de toda a sua família. Diante da dita traição, a partir da autoridade do monarca, era necessário produzir novas verdades sobre aquela casa e os seus integrantes, outras imagens masculinas negativas, como as reconsiderações existentes acerca das ações de Jorge Coelho tratadas no mesmo documento de embargo da obra.

Contudo, se no calor da Restauração o autor anônimo a serviço do Monarca entendia as ações de Duarte de Albuquerque mais como inventadas do que como realizadas, em virtude da sua afinada inteligência e ganância particular, nos anos seguintes, houve uma mudança de tratamento substancial em relação a ele, aos seus familiares e aos seus escritos.

Sob os cuidados do “Impressor régio” Diego Dias de la Carrera, os nove anos de guerra contra os holandeses em Pernambuco narrados por Duarte foram impressos em um livro, em Madri, no ano de 1654. Este recebeu o título de “Memorias Diarias de la guerra del Brasil”.

⁴² GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 111-9, 1960.

Todavia, antes disso, teve ainda que ser submetido ao crivo de três instituições ligadas ao Monarca (Companhia de Jesus, Santo Ofício e a Ordem da Cavalaria), obtendo licença para publicação já em 1644.⁴³

Findada a disputa entre as duas Coroas, os relatos do conde Duarte de Albuquerque eram incorporados como verdade e serviam para enaltecer as ações de Sua Majestade, agora exclusivamente Rei da Espanha e não mais de Portugal. Nos registros de um dos fiscais do Rei, o padre Agustin de Castro da Companhia de Jesus, e Predicador de Sua Majestade, dizia:

No queda um passo atrás la putualidade, acerto, prudencia, i elegancia en el escribir, à lo que tan valerosamente se obrò; i assi, no solo es digno de licencia, sino de alabança, para que se eternice la memoria de tan gloriosas hazanas, i la Nacion Española se provo que à la imitacion de tan grandes, i tan cercanos exemplos.⁴⁴

Nessa atividade, o padre era seguido de perto pela aprovação do senhor Don Geronimo Mascarenhas, Cavaleiro, Definidor Geral da Ordem da Cavalaria e membro do Conselho régio:

[...] escrito por Duarte de Albuquerque Coelho, Conde, i Señor de Pernambuco. De lo tocâte à nuestra Religion, i buenas costumbres, solamente con ver en el principio el nomese de su Autor, era cierto que no avria en èl (como no ay) que censurar; lo proprio digo por lo que toca-à la verdad, alma de la Historia. Pudiera solamente presumirse, que en este escrito se hallaria algun encarecimiento de lo obrado en aquella guerra, por aver assistido en ella el proprio Autor que la escribe [...] (COELHO, 1654, p. 11).⁴⁵

⁴³ COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memorias Diarias de la guerra del Brasil*. Impreso del Reyno: Madrid, 1654.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 9. Tradução nossa: [Não fica um passo atrás a pontualidade, acerto, prudência, e elegância no escrever, ao que tão valorosamente se obrou; e assim, não só é digno de licença [...] para que se eternize a memória de tão gloriosas façanhas, e a Nação Espanhola propiciou a imitação de tão grandes, e próximos exemplos.].

⁴⁵ COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memorias Diarias de la guerra del Brasil*. Impreso del Reyno: Madrid, 1654, p 11. Tradução nossa: [[...] escrito por Duarte de Albuquerque Coelho, Conde, e Senhor de Pernambuco. Do tocante a nossa Religião, e bons costumes, somente com ver no princípio o nome de seu Autor, era certo que não havia nele (como não há) que censurar; o próprio digo pelo que toca a verdade, alma da História. Pudera somente presumirse, que nesse escrito se falaria algum esclarecimento dos feitos naquela guerra, por haver assistido nessa o próprio Autor que a escreve [...]].

Em todas as avaliações oficiais que nós apreciamos as medidas de julgamento eram bastante semelhantes e sugeriam avaliações mais ou menos bem delineadas, inclusive, numa perspectiva de gênero. Duarte (avô), Jorge, Mathias e o outro Duarte (neto) eram avaliados em suas experiências de vida em correspondência a uma linha graduada de predicados generificados. Tinham que cumprir uma escala de comportamentos e valores masculinos tornando-se modelos e exemplos para os demais.

Em nada mudou a escrita do “Conde” e “senhor de Pernambuco” e tão pouco foram modificadas as experiências dos seus antepassados. Os perfis masculinos constituídos se mantiveram os mesmos. A transformação que havia ocorrido tinha se dado no campo político com o fim da União Ibérica, e com ela veio uma alteração de interpretação e da imagem projetada. Naquela nova conjuntura, os atos de Duarte Albuquerque deixavam de ser considerados “inventados” e passavam a ser reconhecidos como “verdadeiros”. A autoridade perdida anteriormente voltava para o escritor.

Anunciando um entendimento peculiar sobre a noção de história, a escrita daquele homem possuía um caráter verdadeiro justamente por ter visto e vivido os acontecimentos. Mantinha-se, portanto, um tipo de história vinculada à tradição e não aos documentos. As fontes, tão caras à historiografia do presente no estabelecimento de suas verdades, funcionavam mais como monumentos. Segundo Paul Veyne, essa concepção de história, ainda presente entre os homens do século XVI e XVII, encontrava correspondência entre os historiadores da Antiguidade:

[Há um] abismo que separa a nossa concepção da história de uma outra concepção, que foi a de todos os historiadores da Antiguidade e que era ainda a dos contemporâneos de Pasquier [1529-1615]. [A tradição] apresenta-se sempre como um texto, uma narrativa que faz autoridade; a história nasce como tradição e não se elabora a partir de fontes; vimos que [...] a recordação de uma época está definitivamente perdida se aqueles que se abeiraram dos grandes descurem o relato da história de seu período; [...] o historiador mais louvável é aquele que faz o relato dos acontecimentos do seu tempo para uso da posteridade [...]; o passado tem já os seus historiadores, ao passo que a época contemporânea espera que um historiador se torne fonte histórica e estabeleça a tradição; como se vê

um historiador antigo não utiliza as fontes e documentos: é ele próprio fonte e documento; ou antes, a história não se elabora a partir das fontes: ela consiste em reproduzir o que delas disseram os historiadores, corrigindo e completando, eventualmente, o que nos dão a saber (VEYNE, 1983, p. 19, 20 e 21).

Literalmente, Duarte de Albuquerque era reconsiderado pelos seus pares enquanto um historiador, cujos atos e relatos auxiliavam no estabelecimento de sua autoridade e, por consequência, da autoridade do próprio Monarca. Servia, portanto, de modelo masculino. Ambos se auxiliavam e se beneficiavam na produção de suas verdades e imagens, diga-se de passagem, masculinas. Nesse sentido, as verdades *engrendradas*⁴⁶ que lhes eram correspondentes, assim como os poderes dos Monarcas, não eram absolutas. Elas eram negociáveis sempre estabelecidas em relação e construídas, pois “os homens não descobrem a verdade; fazem-na, tal como fazem a história, e elas pagam-lhes na mesma moeda” (VEYNE, 1983, p. 12).

Assim, no intervalo de menos de cinco anos das duas avaliações acerca das memórias do Conde, o que mudou não foram os parâmetros de constituição e de reconhecimento de um perfil masculino ideal baseado na figura do cavaleiro. Essas matrizes tinham sido apropriadas e atualizadas pelas monarquias espanhola e portuguesa nos séculos anteriores e não apresentavam grandes alterações de percepção naquele breve ínterim. O que se tinha alterado era a percepção sobre as intenções dos atos daquele cavaleiro de experiências ultramarinas.

Enquanto em 1640 foi julgado negativamente, em 1644 passou a ser percebido como um instrumento régio com ações voltadas para causas maiores, isto é, do Rei e do Reino. Passava a ser interpelado pelo Monarca na “dinástica” dos acontecimentos solenes que Michel Foucault (2010, p. 155) definiu como a “‘história-rememoração’ das crônicas, das genealogias, das proezas, dos Reinos e dos atos [que] esteve muito tempo ligada a uma outra modalidade do poder”.

Como as suas memórias eram aquelas que lembravam as conquistas do Monarca, como a sua história enaltecia os feitos de um súdito do Rei (e assim do próprio Rei) e tendo em vista que a sua verdade era a da superioridade (posterior) de um Estado ibérico (frente

⁴⁶ Para Miguel Vale de Almeida (1995, p. 221) as emoções e os sentimentos qualificados e atribuídos diferencialmente para homens e mulheres seriam construções culturais que remeteriam ao aspecto de ser “feito com gênero” do inglês *engendered*.

aos índios e aos holandeses), ele era (re)integrado a uma lógica maior de pertença e de reconhecimento, tal como anunciado em seu próprio livro:

Memorias diaria de la guerra del Brasil [...] escritas por Duarte de Albuquerque Coello, Marques de Basto, Conde, i Senhor de Pernambuco, e de las Villas de Olinda, San Francisco, Magdalena, Buen-Sucesso, Vilahermosa, i Igaraçù, Gentil-hombre de la Camara de su Magestad, i de su Consejo de Estado, en el de Portugal, A LA CATOLICA MAGESTADE DEL REY DON FELIPE QUARTO [a quem dispôs o livro e se pôs aos pés].⁴⁷

Rei e nobreza se auxiliavam mutuamente na manutenção de seus privilégios e na preservação de seus poderes. A reverência de Duarte ao Monarca, por um lado, e a longa lista de títulos que obteve, por outro, tornavam tácita essa proposição de troca, de interação e de negociação. A proposição de um absolutismo régio, na realidade, fragmentava-se em uma rede de negociações e de transações mútuas, mais amplas onde se imbricavam vários elementos de caráter sociais, políticos, econômicos e de gênero. E nessa abertura propiciada pelas escritas e releituras sobre as formas de poder real absoluto interessa-nos justamente investigar e analisar as negociações inventadas em torno das relações de gênero, mais especificamente na composição e questionamento acerca das masculinidades.

1.2 Matizando generalizações: limites do absolutismo político e do “absolutismo de gênero”.

Nossa escolha pela discussão travada em torno da impressão do livro de Duarte de Albuquerque não se deu ao acaso. Além de mostrar a nova e ampla realidade da expansão marítima que, genericamente, portugueses, espanhóis e os demais europeus tinham que lidar, na prática o debate indicava os limites da concepção do poder absoluto do Monarca das duas Coroas. Mais que isso: apontava dinâmicas de gênero envolvendo súditos e o Soberano onde masculinidades eram testadas e questionadas, mas também ampliadas e reforçadas. Portanto, esse micro incidente de expressão multicontinental desvelava e fazia parte de um contexto maior sobre o alcance do poder régio.

⁴⁷ COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memorias Diarias de la guerra del Brasil*. Impreso del Reyno: Madrid, 1654, p. 1.

Talvez o trabalho mais conhecido acerca dessa temática seja o de Perry Anderson. Seguindo uma linha teórica radicalmente diferente daquela adotada por Michel Foucault, aquele teórico de orientação marxista realizou uma revisão dos estudos acerca dos Estados absolutistas e propôs uma releitura da teoria da soberania e do poder absoluto dos Reis na formação e no desenvolvimento dos mesmos.⁴⁸ Anderson investigou vários países e pôs em destaque as diferenças entre eles observando as limitações da lógica de um centro de poder absoluto frente aos privilégios dos grupos nobres. Disso apontou minuciosamente como entre os séculos XVI e XVIII o termo absolutismo seria mesmo bastante impróprio, tanto histórico como conceitualmente, visto que “nenhuma monarquia ocidental gozara jamais de poder absoluto sobre os seus súditos, no sentido de um despotismo sem entraves” (ANDERSON, 1989, p. 48-9).⁴⁹

Na década de 1980, estudos mais circunscritos em Portugal, como os trabalhos pioneiros de António Manuel Hespanha (1982,1994) e Joaquim Romero Magalhães (1993) propiciaram inovações e fizeram emergir outras preocupações no seio acadêmico sobre o tema. Sob uma enfática transformação de abordagem historiográfica foram criticadas: (1) a pretensa e precoce centralização do Estado português e seu sentimento nacionalista correspondente; (2) o anacronismo da utilização contemporânea do conceito de Estado-nação para os séculos XVI-XVIII; (3) a onipresença da Coroa em termos de absolutismo; (4) e a ideia tautológica de que o Estado contemporâneo era o resultado evolutivo da fase larval anterior, os Estados monárquicos.

Como ressaltou Nuno Gonçalo F. Monteiro (2003), essa “viragem historiográfica” seria responsável pela relevante análise do *modelo corporativo de sociedade*. Além disso, aperfeiçoaram-se as observações em torno da vitalidade e da autonomia dos poderes

⁴⁸ Interessante notar que esses estudos distantes e independentes sobre a formação dos Estados modernos foram publicados quase que simultaneamente. Enquanto P. Anderson anunciou a primeira edição de *Linhagens do Estado Absolutista* em 1974 na Inglaterra, M. Foucault lançou *Vigiar e Punir* em solo francês no ano de 1975. Embora nosso propósito não seja aprofundar esse debate, sugerimos, para um melhor entendimento das críticas marxistas a Michel Foucault, a leitura de “Estado, política e classes sociais” de Armando Boito Júnior (2007). Nele, o autor se contrapõe a ideia de poder difuso e entende o Estado como o principal centro de poder político, agente repressivo e reproduzidor da ideologia burguesa e do capitalismo.

⁴⁹ Assim como em toda obra também há divergências quanto à leitura e interpretação de Perry Anderson no Brasil. Francisco Carlos Consentino (2009, p. 33), por exemplo, ressalta que para Anderson “a organização do Estado durante a Época Moderna se caracterizou pela concentração do poder real e pela submissão de tudo e de todos ao poder absoluto dos Reis [correspondendo] a uma interpretação evolucionista a respeito da história da vida política na Época Moderna”.

periféricos que, no caso português, eram encontrados nos domínios da Ásia, da África e, o que mais nos interessa, da América portuguesa. Tomados em conjunto, tais aspectos permitem entender melhor a multiplicidade de interações que o poder régio incitava no Antigo Regime, como destacam João Fragoso e Fátima Gouvêa deste lado do Atlântico (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010).

Para Monteiro (2003) nos contextos pré e pró Restauração⁵⁰, quando, respectivamente, os poderes senhoriais foram alargados e posteriormente declinados, embora tenha existido uma crescente centralização, isso não implicou uma forma de absolutismo português. Apontava, antes, para um complexo sistema de remuneração no qual ascendia a “economia do dom”⁵¹. Por meio dela o Monarca assumia o principal papel da “justiça distributiva” e mostrava como a sua virtude “liberal” era tendenciosa por estar imersa e por atender a jogos de interesses específicos estabelecidos com a nobreza. Administradora e reguladora da doação de honras e de mercês em prol dos serviços régios, a Coroa buscava manter a hierarquia social existente que girava em torno do modelo de vida aristocrático e que erigia perfis masculinos ideais.

Dentro dessa dinâmica de trocas, em Portugal, não teria havido espaço para a instalação e manutenção de um poder central e unívoco que garantiria o privilégio exclusivo do Monarca mediante a ascendente “domesticação” da alta nobreza. Essa lógica tautológica advinda dos estudos que promoveram o Estado francês como modelo para toda a Europa seria matizada, ponderada e criticada.⁵² Em Portugal, ao invés do controle excessivo, houve “antes uma participação direta e próxima das principais figuras da aristocracia nas decisões políticas mais

⁵⁰ O processo conhecido como Restauração foi o movimento empreendido pelos portugueses com o intuito de separação do julgo hispânico. Elevando a dinastia de Bragança o fim da União Ibérica se deu em 1640 (CUNHA, 2000).

⁵¹ Largamente citado pela historiografia portuguesa e brasileira, provavelmente o trabalho pioneiro sobre a compreensão do funcionamento da liberalidade régia portuguesa nessa perspectiva seja o de Antonio Manuel Hespanha (1993) que explica como o centro recompensa em mercês a título de premiação os esforços despendidos por seus súditos indicando uma concepção de sociedade “naturalista-corporativa”. A ele, mais recentemente e pelo amplo, dispendioso e minucioso trabalho de agrupamento, tratamento e análise de fontes, sugerimos a observação do trabalho de Fernanda Olival, em específico o tópico 2.2. “A Organização da Economia da Mercê” onde a autora mostra como essa dinâmica marcava incisivamente as relações sociais e a vivência política.

⁵² Referimo-nos aqui aos clássicos estudos de Norbert Elias (1993a; 1993b) sobre a sociedade de corte que tomam os processos de disciplinarização, de controle das emoções e de domesticação dos comportamentos como um “processo civilizador” que tinha como meta final o Estado-nação.

relevantes, designadamente através do Conselho de Estado” (MONTEIRO, 2003, p. 115).⁵³

As influências dessa mudança de direção nos estudos históricos lusos⁵⁴ também se fizeram sentir no Brasil. Numa perspectiva de diálogo historiográfico entre os dois países, o livro *Antigo Regime nos Trópicos* aparece na historiografia brasileira como um aglutinador de vastos e variados estudos. Neles, seguiu-se a orientação de perceber a América portuguesa (e outros domínios) como parte integrante do império ultramarino português superando, portanto, a dicotomia metrópole *versus* colônia que tratava a supremacia da primeira em relação à segunda como uma via de mão única.⁵⁵

Essas alterações de abordagem e as renovações dos objetos de pesquisa ampliaram o estabelecimento da crítica à ideia de uma metrópole extremamente controladora na figura absoluta do Monarca, além da ampliação de questões antes limitadas pela importância conferida ao modelo de “pacto colonial”. Segundo Russell-Wood (2001, p. 11), essa vertente presa “em noções dualistas, polarizadas, ou mesmo bipolarizadas, necessitava ser recolocada a partir de uma perspectiva mais aberta, mais holista e flexível, que [fosse] mais sensível à fluidez,

⁵³ Outra lógica desfeita pelas investigações de Nuno Monteiro diz respeito àquela que aponta a evolução do Estado em sua respectiva centralização ascendente o que implicaria uma maior cristalização das oligarquias municipais e um decréscimo da mobilidade social, principalmente em fins do medievo. Ressignificando o papel das câmaras nos processos de nobilitação, o autor demonstra ainda como a mobilidade administrada pelo Monarca foi uma constante de “apreciável fluidez” que permitiu uma circulação das elites principalmente nas “zonas intermediárias”, visto o topo da pirâmide social altamente cristalizado e monopolizado pela nobreza de corte.

⁵⁴ A amplitude e a ressonância dessa viragem historiográfica podem ser sinalizadas também pelo aumento da propagação de coletâneas sob essa mesma perspectiva. Reunindo vários(as) historiadores(as) que tratam de temáticas diversas, mas que se aproximam pela ideia da pluralidade e da relatividade no tratamento das relações entre centro e periferia, a organização de trabalhos conjuntos denota o impacto dessa renovação historiográfica e a sua considerável multiplicação na orientação de pesquisas no âmbito acadêmico. A título de exemplo, podemos citar o trabalho organizado por Mafalda Soares da Cunha e Tereza Fonseca (2005) que focam as municipalidades no Portugal Moderno, e o trabalho coordenado por Miguel Jasmins Rodrigues e Maria Manuel Torrão (2011) que versa as redes de poderes estabelecidas com empenho da “pequena nobreza” tanto no Reino como nos domínios “Além-Mar”.

⁵⁵ Em território brasileiro podemos citar a organização do trabalho de Júnia Ferreira Furtado (2001) que parte de Minas Gerais para entender as relações estabelecidas com outras partes do Império Ultramarino português. No nível da capitania do Siará, em trabalho recente, reunimos diferentes pesquisas que apontam para a dinamicidade e integração entre centro e periferia. Cf. Viana Júnior et al. (2011).

permeabilidade e porosidade dos relacionamentos pessoais [...]”⁵⁶ e, podemos acrescentar, às relações de gênero.

Embora desconhecamos estudos específicos que tratem da temática de gênero associada à evolução do Estado português, é possível sugerir e apontar formas de estreitamento, inclusive, no sentido de revisão e de redirecionamento dos trabalhos sobre masculinidades que tratem as especificidades da existência de uma forma peculiar de absolutismo naquele Reino.⁵⁷ De fato, diante do pluralismo evidenciado pela “virada historiográfica” portuguesa, e com ampla correspondência no Brasil, as investigações acerca dos aspectos masculinos no sistema de Antigo Regime parecem ter sido um tanto quanto descuidadas ou generalizantes em demasia.

Fruto de uma celeuma bastante atual evidenciada no aumento da violência cometida pelos homens e no crescimento dos índices de criminalidade urbana, os trabalhos sobre masculinidade têm sido alvo do interesse, sobretudo, dos psicólogos e psiquiatras e dos sociólogos e antropólogos. Muitos desses deram formas a abordagens genéricas e de amplos recortes temporais e espaciais que, não poucas vezes, mostraram-se anacrônicos e com considerável distanciamento da realidade que objetivam tratar. Sem analisar as peculiaridades dos significados e das relações constituídas em cada contexto histórico, não é difícil encontrar modelos *a-históricos* e *homogeneizantes*, além de abordagens de caráter *teleológico*, inclusive, no tratamento dos Estados modernos (NOLASCO, 2001).

De forma panorâmica, podemos afirmar que se realizou uma abordagem extensa e generalizante da história objetivando investigar os motivos e as razões que fizeram ascender uma possível crise de masculinidade na atualidade e seus problemas correspondentes, como a violência desmedida e as angústias e frustrações dos homens. Não seria exagero afirmar que a história foi forçada a deitar no divã do psicólogo ou do psicanalista para tentar resolver uma demanda

⁵⁶ Há ampla referência a essa viragem historiográfica. Alguns tratam do pioneirismo de Charles Boxer (1965) e Vitorino Magalhães Godinho, outros focam a crítica estabelecida por Ciro Flamarion Cardoso (1987, 1980) a Fernando Novais (1979), sem perder de vista a contribuição das análises de João Fragoso (1998) para a problemática e expõem as oposições de abordagem historiográficas entre os centros universitários do Rio de Janeiro (UFF; UFRJ) e de São Paulo (USP), respectivamente.

⁵⁷ Encontramos, por exemplo, trabalhos que investigam os perfis dos colonizadores (MONTEIRO, 2001; GOUVÊA, 2001, OLIVEIRA E COSTA, 2000), e outros que tratam das relações estabelecidas pelas diferentes mulheres nos vários locais do Império lusitano (BOXER, 1977; SOBRAL NETO, 2001; PANTOJA, 2001; GRACIAS, 2001). Contudo, não encontramos nenhum estudo específico sobre masculinidades.

oriunda das práticas terapêuticas. Essa questão acendeu uma chama de vontade de saber histórico com o objetivo de conferir significado aos problemas contemporâneos identificados pelos psicólogos e pelos psicanalistas ou nos trabalhos de campo de sociólogos e antropólogos referente às masculinidades.

Assim, a investigação história, ou mais precisamente, as incursões bibliográficas sobre conteúdos históricos serviram de panaceia para resolver as inquietações dos próprios terapeutas. Porém, tal como as abordagens teóricas sobre o absolutismo europeu, os trabalhos sobre masculinidades erigiram sínteses muito genéricas que dificultam a percepção das peculiaridades, das negociações, das cooperações e das contradições e dos conflitos de gênero inerentes a cada contexto histórico. A história, muitas vezes, parece ter sido tratada com o fim apenas de justificativa para o presente. Nas abordagens psicologizantes da história, sobretudo os trabalhos realizados por Sócrates Nolasco (2001) e por Robert Moore e Douglas Gillette (1993), perdeu-se sua dimensão conflituosa inerente às relações históricas.⁵⁸ Nesse sentido, talvez as conclusões fundamentais desses estudos sejam também os seus principais problemas.

Amplamente, podemos afirmar que há o entendimento entre esses estudiosos de que a história dos homens no ocidente é dividida em dois grandes momentos. O primeiro seria aquele marcado pelas expressões culturais das sociedades antigas e tribais com ênfase nos processos ritualísticos e nos mitos, expressos nas ditas forças coletivas e evidenciando identidades abrangentes. O segundo período seria marcado pela ascensão do individualismo com o constante enfraquecimento das instituições sociais que tinham como função interpelar o sujeito e conferir sentido à sua vida. Em suma, operar-se-ia um movimento ascendente das identidades hegemônicas à fragmentação das identidades, em abordagens que, às vezes, sequer reconhecem as especificidades dos Estados modernos.

Um exemplo relevante dessa forma de interpretação é o cuidadoso e dispendioso estudo desenvolvido pelo sociólogo Pedro Paulo de Oliveira (2004). Embora haja uma tácita preocupação do autor em evitar “mal entendidos” como as abordagens de “causa e efeito” que não levem em conta a “constelação histórica específica”, em sua escrita

⁵⁸ No trabalho desses dois últimos autores há um capítulo específico denominado “A Crise dos Rituais Masculinos” e relacionado diretamente com a “crise da identidade masculina” datada do final do século XX. Ademais, a proposta aos leitores é configurar um “mapa dos territórios da identidade masculina que ainda precisa explorar” (MOORE; GILLETTE, 1993, p. II).

há várias generalizações que, para o nosso estudo, dificultam o entendimento das relações de gênero nos períodos de expansão marítima portuguesa e de constituição dos Estados monárquicos.

Ao se propor a investigar a construção social masculina, Oliveira (2004, p. 12) afirma que o termo masculinidade fora criado em meados do século XVIII atendendo aos preceitos científicos que buscavam explicitar detalhadamente as diferenças entre os sexos. E, seguindo as matrizes sociológicas de Pierre Bourdieu, acaba definindo-o como “um lugar simbólico/imaginário de sentido estruturante nos processos de subjetivação” que aponta tanto para uma dimensão identitária (elementos de reconhecimento e diferenciação) como para um nível avaliativo e punitivo (sanção de comportamentos).

Talvez a principal generalização realizada por Pedro Oliveira esteja na própria escolha de seu objeto e nos recortes temporais e espaciais (pré)estabelecidos. Como uma invenção moderna, a masculinidade seria resultado de um projeto calcado em valores burgueses e expressos na personalidade burguesa do novo homem que, paradoxalmente, possuiria aspectos masculinos do período anterior. Nesse sentido, a masculinidade seria resultado de um processo de mudança do medievo para a modernidade e serviria como uma nova bússola, ainda que com peças antigas, para as ações e relações entre os indivíduos.

O problema estabelecido se expressa na concepção que ele faz sobre moderno. Ao bipolarizar a história em medievalismo e modernidade, este último seria considerado como o período da ascensão revolucionária francesa e dos ideais burgueses, expresso também na organização dos exércitos, nos processos de disciplinarização e no culto da ciência e do racionalismo que fizeram emergir um ideal masculino moderno. Todo o tempo precedente ao século XVIII seria o homogeneizado como de práticas medievais.

É importante observar que nossa inquietação não está na reconsideração dos marcos temporais da História Ocidental, mas nos efeitos de verdade que essa análise proporciona ou que, na realidade, reitera. Ao tratar como um todo homogêneo o período que antecede a Revolução Francesa na Europa, o autor projeta uma visão histórica etapista em uma abordagem que tem como pilastras explícitas os trabalhos generalizantes de Nibert Elias (1993) e que dificultam, entre muitas coisas, as investigações sobre as relações de gênero e a análise das distintas práticas e perfis masculinos existentes, ao enrijecê-los em representações construídas a *posteriori*.

O paradigma do “processo civilizador”, presente na teoria elisiana e que serve como orientação para o trabalho de Oliveira, permite apontar os Estados monárquicos como etapas que, inevitavelmente, levariam ao desenvolvimento do Estado-nação no século XVIII. De forma implícita, o Rei nada mais seria durante o medievo do que o representante de uma ordem social e política, paradoxalmente, asseguradora do desenvolvimento dos projetos e dos valores de um novo grupo social, a burguesia, que gradualmente ultrapassaria a antiga ordem e faria emergir uma nova situação, uma nova ordem familiar e um novo perfil masculino:

Apenas o século XVII, começa a tomar forma o modelo da família ocidental. O Estado nacional se desenvolvia e paulatinamente substituía o sentimento da linhagem medieval, favorecendo o surgimento do ideal burguês de família [...]. Na França, somente após a Revolução é que o novo modelo de família ganha força (OLIVEIRA, 2004, p. 45).

Esse modelo geral e evolutivo, tomado dos estudos de Nobert Elias, foi fortemente criticado por Emmanuel Le Roy Ladurie (2004, p. 474) como “uma visão teleológica da história com os riscos de superficialidade que toda operação dessa espécie comporta”. A base de sua crítica seria o apontamento da sociedade de corte do século XVII como a matriz das sociabilidades modernas, isto é, o estreitamento dos costumes entre nobreza de corte e burguesia, sendo a primeira tomada como precursora evolutiva da cordialidade burguesa, expressa na cortesia e na delicadeza mútua, e anunciadora de um futuro distante (séculos XIX e XX). Para Ladurie, ao invés disso, os homens da nobreza de corte na França não seriam renunciadores de nada, mas representantes da desigualdade do Antigo Regime, da ordem social e política na qual viviam e, podemos acrescentar, das relações de gênero que punham em prática.

Dessa proposição nos é possível traçar um paralelismo com o nosso estudo evidenciando como as críticas às interpretações sobre o absolutismo político extremo podem auxiliar nas investigações acerca das relações de gênero. Assim, a ideia que apresentamos é a de que a crítica à existência de uma situação em que o Rei se apresentaria com poderes absolutos possibilita-nos pensar uma problematização das imagens masculinas ideais e homogêneas

que lhe poderiam ser associadas, implicando, assim, *a inexistência de um absolutismo de gênero*.

De maneira semelhante à forma como as memórias de Saint-Simon, tratadas por Ladurie, punham em evidência as peculiaridades da França setecentista, as memórias apresentadas por Duarte de Albuquerque Coelho, sinalizadas acima, chamam a atenção para as especificidades do contexto luso-hispânico no século XVII. Nesse sentido, entendemos, por exemplo, como a impetração do pedido de licença realizado pelo Conde de Pernambuco para impressão de sua obra destacava uma teia de relações sociais, políticas e culturais, e que nos permitem indicar os problemas dos estudos generalizantes sobre masculinidades em pelo menos três aspectos.

Inicialmente, as experiências de vida dos integrantes homens da família Coelho Albuquerque apontavam a permanência de valores, de formas de reconhecimentos e representações que ressonavam entre os homens e que remontam ao século XV, implicando relações muito específicas entre os nobres e o Monarca que não podem simplesmente ser consideradas como práticas medievais, como sugere Oliveira (2004). Dessa forma, a ascensão do Estado português e as questões correspondentes às diferentes dinastias (Borgonha, Avis, Habsburgo e Bragança) indicam intensas dinâmicas masculinas que a simples caracterização de medieval não consegue abarcar.

Outro aspecto a ser posto em relevância diz respeito à especificidade dos Estados ibéricos, Portugal e Espanha, quanto às suas incursões nos movimentos de expansão ultramarina. A dilatação espacial e temporal e as distintas experiências frente ao desconhecido, que os itinerários dos homens das diferentes gerações dos “Coelho Albuquerque” nos dão notícia, atestam uma ampla variedade de situações que, se por um lado, podiam reforçar aspectos de masculinidade, por outro, abriam um leque de dúvidas, incertezas, medos e angústias que o cavaleiro medieval não estava acostumado a lidar e que dinamizavam os perfis masculinos. O mar e as suas práticas correspondentes fizeram emergir outros sujeitos, outras formas de se relacionar, outras relações de gênero.⁵⁹

⁵⁹ A título de exemplo podemos citar a obrigação da presença dos *vigias* nos portos de mar expresso no artigo 33 do Regimento passado aos capitães mores: “E porquanto nos Lugares portos de mar, além de ser neles recebam dano algum das contínuas Armadas dos Corsários, o vigiarem-se com grande diligência: Hei por bem que daqui em diante em todos os Lugares portos de mar haja vigias todo o verão, e em qualquer outro tempo de bonança [...]”. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto

Por último podemos sinalizar as especificidades da formação do Estado monárquico português frente aos outros e, em específico, sua distância em relação ao modelo francês tratado por Nobert Elias e que serve de baliza ao trabalho de Pedro Oliveira. Segundo José Mattoso (1985), o processo de criação do Reino de Portugal não esteve associado ao desenvolvimento de uma conscientização nacional e tampouco ao ideal cruzadista. Antes possuiu estreita ligação com as guerras e lutas de caráter individual, descontínuas e sem conexão, que nobres e não nobres promoviam na defesa da região contra os mouros. O Rei, nesse contexto, pouco a pouco foi se afirmando como *primus inter pares*, isto é, aquele que buscava manter o equilíbrio entre os nobres em um sentido de mediação.

Dentro desse quadro, mais importante talvez seja destacar as relações estabelecidas entre os fundadores do Reino e os ideais de cavalaria que permitem perceber como os aspectos de masculinidade são contingentes e estão imbricados em outros estratos. Se, por exemplo, na França desde o século XII houve uma associação entre cavalaria e nobreza para depois existir uma gradual dissociação entre ambos, devido à crescente “domesticação” e valorização da nobreza de corte e de seus costumes conformados na etiqueta, em Portugal o movimento foi inverso.

Embora no século XIII já fosse possível observar uma identificação maior entre nobreza e cavalaria, foi na segunda metade do século XV, com a dinastia de Avis e o processo de expansão marítima, que se firmou mais elaboradamente a ideia de vocação guerreira do Reino e, por conseguinte, da nobreza (BARBOSA, 2010). Grosso modo, essa característica permanecerá viva como peça elementar na composição de um ideal de masculinidade lusa até o início do XIX.⁶⁰

A rígida noção de modernidade e seu fixo correlato medieval antecessor aplicados por Pedro Paulo de Oliveira (2004), não contemplam, portanto, a diversidade de gênero existente entre os diferentes países. Do século XV ao XVIII houve uma ampla e diversa gama de ordenamentos políticos, sociais e culturais que nem

Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972, pp. 157-178, Tomo I, V – O Regimento das Ordenanças e dos Capitães-Mores (15/05/1574), p. 167.

⁶⁰ Miguel Vale de Almeida (1995, p. 81) em minucioso estudo antropológico realizado em Pardais, na região do Alentejo (sul de Portugal), mostra como o *marialvismo* ainda se faz presente nas relações estabelecidas entre os homens e está concentrado na figura do cavaleiro, na tauromaquia, no fado e no saudosismo em relação aos tempos de nobreza. José Cardoso Pires, a este propósito, redigiu em 1960 a Cartilha do Marialva no sentido de salvaguardar o perfil masculino assinalado pelas características listadas acima.

a noção de “absolutismo” e tampouco a qualificação de “medieval” permitem elucidar de forma mais detalhada, principalmente no que diz respeito à constituição das masculinidades. A inexistência de um *absolutismo de ordem política, econômica e social* era acompanhada de perto pela ausência de um *absolutismo de gênero*, embora existissem inúmeras tentativas de estabelecer um controle absoluto dos seus comportamentos.

1.3 A coragem e a força dos portugueses.

1.3.1 O “homem medieval”.

A concepção de moderno em estreita ligação com uma realidade “pós-medieval” possui vários problemas. Por um lado, era qualificada pela ascensão do Iluminismo e da Razão. Por outro lado, caracterizava-se pela formação dos Estados-nações, entendendo este como resultado de um processo de pacificação interna e do interesse comum na proteção de um território nacional com a imposição de normas coletivas. Tais aspectos, quando tomados em conjunto, apenas reiteram a perspectiva tautológica da história que trata o Estado-nação e os seus elementos correspondentes como um fim inevitável:

Os contrastes entre o modelo do homem moderno e seu correspondente medieval podem ser abordados por intermédio de mudanças em aspectos importantes nos processos de sociabilidade [...]. O ideal de amor platônico, por exemplo, está diretamente relacionado com a transformação do cavaleiro em cavalheiro, e será fundamental para que o ideal de família burguesa, baseado no matrimônio, passe a imperar e a modelar um novo ideal masculino (OLIVEIRA, 2004, p. 21).

Em nosso entendimento do termo “moderno” nos aproximamos de uma abordagem diferente.⁶¹ Citada acima e objeto de foco das revisões historiográficas luso-brasileira, a noção mais alargada de

⁶¹ A clássica obra organizada por José Mattoso e Joaquim Romero Magalhães (1997) intitulada “História de Portugal: no alvorecer da modernidade” permite um apontamento coerente do sentido de modernidade aqui trabalhado, tanto numa perspectiva temporal quanto espacial: “1481: ponto de partida para profunda alteração política, com a subida ao trono de D. João II e o começo daquilo a que poderá chamar-se a construção do Estado moderno no Reino de Portugal. Não menos profunda mudança com o estabelecimento permanente dos Portugueses no golfo de Guiné (São Jorge da Mina) e depois com as novas rotas do Cabo e do Brasil. O capitalismo comercial instala-se e desenvolve-se a uma escala transcontinental” (MATTOSO; MAGALHÃES, 1997, p. 15).

Antigo Regime para o entendimento das sociedades europeias entre os séculos XV-XVIII, quando tomada em uma perspectiva de gênero, possibilita problematizar as concepções *a-históricas*, *lineares* e *evolutivas*, tanto dos aspectos de masculinidade como dos Estados monárquicos. Sob nossa investigação, inclusive, permite perceber as relações entre ambos e problematizar o ideal masculino de homem moderno português nos séculos XVI-XVII, que difere do modelo francês tão alicerçado na lógica: Sociedade burguesa – Estado-nação – Monopólio da força – Amor à nação.

Ao retomarmos o trabalho de Pedro Paulo Oliveira (2004) essas limitações se tornam ainda mais perceptíveis no tratamento das masculinidades para o período medieval e moderno. Para o sociólogo, o ideal masculino medieval correspondia a uma imbricação entre o nobre e o cavaleiro, desconsiderando, por exemplo, as variantes históricas existentes, a presença de outros sujeitos e as experiências distintas, como os cavaleiros-vilões em Portugal que não passavam pelo ritual de investidura para poderem ir à guerra (MATTOSO, 1985). Além disso, outro problema que encontramos na proposição de Oliveira é a consideração que, sob uma vertente evolutiva, o modelo masculino moderno posterior se apoiaria nas qualidades do anterior sofrendo algumas transformações, cuja principal seria a revogação do seu caráter de violência explícito:

Para um nobre, o ideal de masculinidade estava ligado ao comportamento que mantivesse compromisso com alguns valores cruciais, tais como lealdade, probidade, correção, bravura, sobriedade e perseverança. Todos eles se conservarão integrando o ideal moderno correspondente, mas alguns serão transformados, adequando-se aos preceitos da sociedade burguesa. Certas características comportamentais como coragem e bravura, por exemplo, serão substituídas de seu caráter de violência explícita, ao mesmo tempo em que se formatarão a partir de firmes contornos estipulados por imperativos morais essenciais (OLIVEIRA, 2004, p. 23). (grifo nosso).

Servindo de trampolim para o salto de um novo modelo masculino, o modo como as virtudes acima são apresentadas parece tomar-lhes como fixas, rígidas e imutáveis. Esta seria, inclusive, uma problemática interpretativa colada à ideia do que

aqui denominamos de *absolutismo de gênero*, haja vista o enraizamento do controle comportamental em qualidades e virtudes masculinas tidas como absolutas e estáveis.

Sabemos, entretanto que, ao longo da Idade Média e por toda a Idade Moderna, ainda que os aspectos comportamentais pudessem guardar os mesmos nomes, eles acabaram passando por importantes alterações que, também, denotavam modificações nos modos de vida, nas condutas e nos engendramentos na constituição dos comportamentos masculinos. Destacamos inicialmente duas delas pela importância que pareciam possuir para os portugueses modernos, isto é, aqueles que viveram entre os séculos XV-XVII.

A *coragem* como aspecto da ética cavaleiresca foi apontada por Georges Duby (1993) como inexistente, antes do século XII na França e na Inglaterra, e mesmo depois de ser incorporada pela cavalaria teria sofrido alterações em seu significado. Inicialmente, coragem remetia a qualidades estáticas como a força física e a prudência. Uma *virtude passiva* que indicava posição de espera confiante, firme e de submissão à vontade divina. Era uma joia, uma ornamentação, uma qualidade para ser vista e apreciada, ao contrário do medo, o motor da ação, considerado cegueira e estreitamente ligado a ansiedade.

Para Duby, a progressiva ascensão da temeridade no lugar da prudência durante o século XII permitiu que os homens significassem a coragem como causa da ação que deveria resultar em recompensas materiais e imateriais. O ganho, dentro do ideário cavaleiresco, não deveria ser visto em si, mas como meio para exercer outra virtude: a da generosidade. Tanto que no escalonamento das transgressões cristãs, naquele contexto, a avareza substituiria o orgulho enquanto pecado principal.

Assim a cobiça disfarçada de coragem se tornou extremamente condenável nos vários Reinos como a França e a Inglaterra e aqueles dos Países Ibéricos. Contudo, não poucas vezes foi esse aspecto a verdadeira motivação dos homens para serviços prestados ao Reino português, até o século XVIII, visto que como afirma Fernanda Bicalho (2001, p. 28) “na prática, geralmente quem servia a Coroa fazia-o na mira de recompensas e não por puro amor ao seu Rei ou, ainda menos, por patriotismo”. Aliás, essa mudança terá um caráter fundamental na configuração dos novos cavaleiros que se aventuraram nas peripécias ultramarinas, conforme veremos mais adiante.

O atributo da coragem, portanto, não era algo que podia ser tomado em separado e com sentido exclusivo. Relacionava-se com outras características diferenciadamente consoante o contexto histórico.

Na conjuntura de expansão portuguesa para além dos seus limites continentais a coragem assumiu significados distintos, por exemplo, daqueles assinalados acima por Duby, em virtude da sua desvinculação com a temeridade. Na configuração discursiva do cavaleiro português ideal quinhentista elaborada pelo próprio Monarca, a coragem excessiva era substituída por uma postura mais racional e estratégica:

Num período histórico em que a batalha campal decidia os destinos de uma guerra, a coragem “desmedida” é atributo do cavaleiro ideal. Tal modelo, amparado pelas gestas e pelas novelas em prosa, já não é o mesmo no texto doutrinário do LE [Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela de D. Duarte]: neste, a razão é o valor maior. [...] O que o LE reflete, neste contexto [século XV], é que a guerra, então, pedia mais razão e menos impulso desvairado. Não apenas a guerra se modificara. O contexto político português, de uma dinastia elevada pelas mãos da massa, e não pelas leis linhagísticas e divinas [...] reclamava um governo que tivesse no equilíbrio (temperança) a linha mestra de suas decisões (MAUÉS, 2001, p. 241).

Tomado como ponto antípoda, a estruturação do significado dos *receios* dos homens auxiliava no entendimento da representação do adjetivo da coragem para os portugueses. O *receio* era interpretado como uma fraqueza que podia inibir e fazer obstáculos às ações, pois significado como sinônimo de medo, empacho e vergonha:

Numa sociedade que continua a exaltar a coragem e os valores heroicos, o receio é considerado um sintoma de fraqueza. No caso dos cavaleiros, levanta-lha acima de tudo problemas de segurança, porque os faz ser temerosos, agir apressadamente, perturbar-se ou atrapalhar-se, atrasar-se ou pôr mais empenho do que devem em determinada atividade (DIAS, 1997, p. 99).

Na tentativa de delineação de um perfil para o cavaleiro português foram várias as incursões realizadas, inclusive, no plano literário. Pontualmente, podemos citar a obra de D. João I (*O Livro da Montaria*) e a de seu filho D. Duarte (*Livro da Ensinança de Cavalgar Toda Sela*). Destaca-se aí a disposição do segundo Monarca em seus textos em discutir a complexidade psíquica dos

súditos, indicando características subjetivas e aspectos mentais a serem estimulados ou rechaçados na composição de uma idealização masculina, conforme os parâmetros abaixo listados para inibição do receio como obstáculo psíquico:

E por isto é de saber, quem por estas doze partes, todos os homens, segundo mais e menos somos sem receio em todos nossos feitos .s. por nascença, e presunção, por desejo, e minguá de saber, por boas squeeças (sic), usança e razão, e por outra maior receio, e disposição, da vantagem sanha, e graça especial.⁶²

O aconselhamento da busca de *equilíbrio* obtido no posicionamento harmônico entre os dois pontos antípodas (a coragem desmedida e o receio perturbador) foi uma constante para os cavaleiros portugueses que se manteve registrada até o século XVIII. De acordo com o *Vocabulário Portuguez e Latino* de Raphael Bluteau⁶³ (vol. II, 1728, p. 542), o termo indicaria ânimo, isto é, um valor ligado à alma e ao espírito. Nesse sentido, coragem também poderia ser algo que se tinha, que se dava e que se cobrava, por exemplo, aos soldados em uma guerra; e também poderia ser aquilo que se perdia pela derrota ou que abatia o indivíduo pela vergonha.

Em termos de continuidade e expansão territorial, a *vontade firme*, a *força de vontade* e a *coragem* foram percebidas como as principais motivações subjetivas das ações dos homens no Reino e nas conquistas ultramarinas entre os séculos XVI e XVII, enquanto que o medo continuou assinalado como força contrária e imobilizadora ou como causa dos insucessos, tal como sinalizou Frei Vicente Salvador.

⁶² Leal Conselheiro e Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda sella, escritos pelo senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1843, p. 37.

⁶³ Raphael Bluteau nasceu na Inglaterra em 1638 e morreu em Lisboa no ano de 1734. Com formação acadêmica de base teológica viveu em diferentes países da Europa e tornou-se um poliglota e estudioso das línguas. Seus conhecimentos em inglês, francês, italiano, português, espanhol e grego tornaram possível a construção “Vocabulário Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V”. Impresso em oito volumes em Coimbra entre os anos de 1712 e 1728, faremos referência a ele usando a data de impressão do último volume. Embora se trate de obra datada do início do século XVIII, as incursões feitas por Bluteau nos remetem aos significados das palavras erigidos ao longo de Portugal quinhentista e seiscentista ao trabalhar, por exemplo, com as obras do Padre Antonio Vieira ou com as aventuras empreendidas por D. Sebastião. É por meio dos escritos anteriores que ele tanta reconstruir o significado dos termos e expressões no período em que vivia.

Dentre as quatro vezes em que o termo coragem, por exemplo, foi citado pelo clérigo, três remetiam ao grande ânimo e a coragem do inimigo, seguindo a lógica de enaltecimento do outro em termos numéricos e quanto à força para sobrevalorizar as vitórias lusitanas, a modelo dos gentios de Pernambuco que Duarte Coelho de Albuquerque se empenhou em combater e cativar no século XVI ao mobilizar tropas da Colônia (Iguaraçu, Parati, Várzea de Capiguaribe) e do Reino (Vianenses e gente do Porto e de Lisboa) das quais se fez general.⁶⁴

Ademais, quase parafraseando o *vocabulário* de Bluteau, Salvador qualificou positivamente como coragem as ações de um tal Pero Coelho de Sousa, capitão da *Jornada do Maranhão* perdido com a sua família e sua tropa entre as capitânicas do Siará e do Rio Grande e que:⁶⁵

[...] mandou marchar cinco filhos diante, dos quais o mais velho não passava de 18 anos, logo os soldados, e detrás ele e sua mulher, todos a pé, logo nesta primeira jornada a sentir o trabalho, porque, tanto que a calma começou a cair, não havia quem pudesse pôr o pé na aReia de quente, começava já o choro das crianças, os gemidos da mulher, e lástima dos soldados, e o capitão fazendo seu ofício, animando, e dando coragem a todos.⁶⁶ (grifo nosso).

Relacionada à coragem, outro atributo masculino que também permitia a execução das ações pelos homens, e que foi valorizado pelos portugueses nos contextos da Reconquista e das conquistas, não sem controvérsias, era a *força*. Entendida como vigor, saúde, robustez, isto é, capacidade para aguentar trabalho, a força do corpo tornava possível a execução das tarefas mais comuns (cavalgar), das práticas de lazer (caça) e das atividades militares (guerra).

Certamente, o principal problema na abordagem dessa qualidade é a ênfase e a sobrevalorização conferida ao aspecto físico da *força* e, em consequência, o preterimento dos seus outros significados. No tratamento temporal homogeneizante dos estudos sobre masculinidades que mesclam medievo e Idade Moderna, perpetua-se a imagem do

⁶⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 121.

⁶⁵ As outras duas vezes em que identificamos Frei Vicente Salvador (1627, p. 22 e 68) citando a palavra coragem remetem, primeiro, ao ânimo de um cativo que seria morto e devorado pelos gentios e, segundo, dos Potiguares rebelados que fizeram frente ao dr. Fernão da Silva (ouvidor-geral e provedor-mor).

⁶⁶ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 121.

cavaleiro medieval em sua correlata força física, do que resulta um corpo moldado pelos exercícios de montaria, manuseio de armas e jogos violentos, como as canas, as pelas e as justas, que evidenciavam a “preparação e a utilidade militar e guerreira” (BUESCU, 2011, p. 43).

E, de fato, a *força* relacionada ao corpo era um dos princípios basilares da masculinidade do homem português do século XVII. Segundo Raphael Bluteau (1728, p. 168-9), a *força* corpórea poderia remeter a várias situações e até mesmo a coisas inanimadas, mas sempre colocava em destaque a ação do homem, tais como: a violência exercida contra a mulher no intuito de possuí-la (pelo desejo) ou matá-la (pela traição); a tomada de uma praça por força (militar); a nau de força guiada por marinheiros homens; uma praça forte; a obtenção de força por meio da ingestão de mantimentos, entre outros.

Mas a força física também era algo que remetia a posse, dividindo os homens entre aqueles que possuíam força (*robustus*), os que detinham muita força (*maximis est corporis viribus*) e os fracos, débeis, sem força (*careres viribus*) (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 168-9). Certamente uma variável de identidade entre os indivíduos homens e entre estes e as mulheres, mas sempre imbricada com outros aspectos de reconhecimento e outras categorias de diferenciação. Não bastava possuir força. Era necessário saber utilizá-la e estar, ou melhor, nascer em um meio favorável para seu reconhecimento. Ainda conforme Bluteau, por exemplo, podemos chamar atenção para o fato da força do corpo poder indicar uma idade tenra, isto é, uma ausência de experiência do indivíduo. Contudo, também podia ser lida como “capacidade para aturar trabalhos, levar pesos”.

Assim, estabelecia-se seu significado paradoxal conforme o estamento e a situação em questão: por um lado, denotava características joviais que inspiravam cuidado, observação e orientação visando “a perfeição física do corpo” dos jovens aristocratas (BUESCU, 2011, p. 44). Por outro lado, sinalizava as condições vis dos “mecânicos”⁶⁷ nas sociedades de Antigo Regime que os aproximava da condição de animais não racionais conhecidos pela “força bruta”, como os “elefantes da Índia” (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 169).

Dessa maneira, longe de ser uma crosta inerente e imutável ao homem medieval e ao homem moderno, a força física era um aspecto de masculinidade perenemente metamorfoseado e engendrado a muitas especificidades e situações, de acordo com cada país e cada estamento

⁶⁷ Os “mecânicos” eram aqueles indivíduos que realizavam os trabalhos manuais e, por isso, desqualificados socialmente.

social, historicamente construída e sempre tomada em relação a algo ou a alguém, o que salientava sua característica extremamente *contingente*. Fica claro, portanto, como a masculinidade homogeneizante sugerida para o contexto de “pré-Revolução Francesa”, e que aqui sugerimos que estaria albergada em um falacioso *absolutismo de gênero*, possuía uma base bastante instável e heterogênea.

E o termo *força* possuía ainda outros significados que não se resumiam àqueles diretamente relacionados ao corpo. Raphael Bluteau (1728, vol. IV) aponta pelo menos outras quatro formas mais complexas de forças, tais como: a *força do espírito*, que tornava o indivíduo grande em termos metafóricos sinalizando a constância e a firmeza como valores; a força significada como *energia*, expressa na razão, na eficácia da fala, no poder do discurso e até mesmo na possibilidade de ser retirada da fraqueza ou da doença; a força enquanto *virtude* ligada à eficácia das coisas materiais, tais como os objetos fálicos que eram as armas militares; e a força correspondendo a *situações* boas (que favoreciam os homens) e ruins (fazendo-os agir contra a própria vontade).

É interessante observarmos também que embora houvesse uma exaltação da *força física* e da *perfeição corpórea* dentro da cultura aristocrática das cortes portuguesas das dinastias de Avis, dos Habsburgos (BUESCU, 2011), ou no período bragantino (OLIVAL, 2001), em alguns documentos do século XV e XVI⁶⁸ a *força* era muita mais valorizada como um elemento coletivo de cunho militar, do que um aspecto individual próprio desse ou daquele homem. Podia remeter a objetos (naus, artilharia), à ideia de resistência frente às doenças ou aos infortúnios da natureza, entre outros, mas na maior parte das vezes o que identificamos foi o seu sentido abrangente, amplo e panorâmico com forças militares em confronto.

No único exemplo que encontramos de particularização da força física lusa, a imagem que surgia era totalmente distinta do paradigma do cavaleiro medieval e tampouco nos remetia a ações dispersas valorizadoras de indivíduos específicos. Referimo-nos aqui à técnica de pescar baleias. Trazida ao Brasil em 1603 por Pedro de Orecha da Vila de Biscainho, que veio em companhia do oitavo governador geral, a atividade anunciava um perfil masculino distinto valorizado pelo Frei, que a descrevia em seus pormenores em

⁶⁸ Referimo-nos aqui, sobretudo, aos regimentos que qualificavam os combatentes.

comparação com as artes da cavalaria, porque “o modo desta pescaria é para ver mais que as justas todas e torneios”.⁶⁹

A anunciação de um novo tempo (das conquistas) por meio de uma atividade diferente (pescaria) em outro espaço (mar) indicava a valorização de outros aspectos considerados masculinizantes. Embora na aprendizagem orientada por Pedro de Orecha a *força física* fosse um atributo básico, a técnica de pescar/caçar baleias assinalava um movimento muito bem orquestrado que dava ênfase à positivação de outra característica para os homens: a *estratégia*. O “bom braço” era necessário para manusear o “arpéu” e as “cordas de linho grossas”, mas a atenção para o período de gestação da baleia, o nascimento da cria, a estratégia de captura do fraco filhote para atrair a mãe que era mais forte, as ações planejadas das lanchas, entre outros, remetiam a um saber, antes que para a força bruta. Afinal era essa que tinha que ser superada pela ação estratégica do pescador.

A força do corpo em seu aspecto bruto e violento era associada com mais frequência aos inimigos, os gentis das capitânicas do Norte. Numa dupla e complexa tentativa de diminuí-los e de exaltá-los a força física era a eles associada, primeiro, por considerá-los mais próximos dos animais inferiores e, segundo, para realçar a importância da superioridade dos portugueses que os venciam. Em alguns casos, como os Aitacazes, que habitavam a capitania do Espírito Santo e eram reconhecidos por extrema “força e ligeireza” no domínio das feras mais temidas (como tubarões, tigres e onças) era preciso mesmo contar com a sorte, com a força da natureza ou com a força divina. De alguma dessas possibilidades os portugueses acreditavam ter surgido a doença de bexiga que assolou os índios e permitiu a vitória⁷⁰.

Em suma, a palavra *força* encontrada nas memórias de Duarte de Albuquerque e nos escritos seiscentistas de Frei Vicente Salvador quando direcionada aos portugueses remetia muito mais a um vetor de eficácia resultante de decisões estratégicas do que a uma qualidade pessoal exaltada. Aliás, a *força* em seu caráter situacional e favorecedor dos portugueses e com estreita relação com o âmbito divino era tomada para reafirmar constantemente o caráter messiânico desse povo, desde a construção das narrativas em torno

⁶⁹ Segundo Pinto (1832, p. ?) *justa* era um “jogo militar antigo em que os jogadores se acometiam com lanças”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 117.

⁷⁰ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 25.

das batalhas de Ourique e de Aljubarrota até o Sebastianismo do final do século XVI (RAMOS et al., 2012; HERMANN, 1998).

No outro caso de individualização que encontramos no uso do termo, mais uma vez, não é o esmero corpóreo masculinizante que se destaca. Antes era significado como uma benção divina, uma energia extra, um ânimo a mais, ao tratar novamente do capitão Pero Coelho “que Deus lhe daria forças para chegar aonde houvesse água”. Aliás, se fazia presente também a ideia de que as forças divinas eram um alerta para a percepção das limitações das “forças e indústrias humanas”.⁷¹

Entre essa pluralidade de significados da palavra força para a caracterização positiva (ou negativa) dos homens, sobressaía-se muito mais uma derivação do termo que, ao invés de lembrar a qualidade estática do corpo em si (a perfeição física), remetia a um movimento, a um empenho, a uma ação. Sinônimo de ânimo, o que lembrava a coragem em seu sentido motivador da ação, o *esforço* era uma virtude muito mais citada e enaltecida pelos cronistas e memorialistas do que a força física. O *esforço* remetia a algo que se fazia e não a algo que se tinha. Era sempre uma força empreendida, uma relação. Por isso, na ampla documentação por nós tratada, lembrava-se mais dos *soldados esforçados* do que dos *soldados fortes*.⁷²

Nesse sentido, a *honra*, uma qualidade central para os indivíduos dessa sociedade também estava relacionada ao *esforço*. Se o sangue ilustre era sinalizado como uma pré-condição ou uma pré-disposição para a honra, isto é, uma expectativa essencial em torno do fidalgo, o cultivo de outros aspectos genéricos na sociedade de corte portuguesa como a *afabilidade*, a *cortesia* e a *humildade* eram paralelamente lembrados como formas de acesso àquela qualidade fundamental.

Outra característica bastante relevante para se tornar homem honroso e que colocava ainda mais em foco o *esforço* como atributo singular era a *honra* obtida por meio dos feitos militares, isto é, das experiências de combatente e dos atos heroicos obrados: as *façanhas*. Aliás, honra só era *honra* quando reconhecida por todos e possível de apontar linhagem, ligação familiar, nome da família, *honra* da família. Eis, em extensão, o perigo da *desonra* (MAGALHÃES, 1997, p. 415).

A instabilidade assinalada na constituição de um modelo fixo de masculinidade em Portugal, baseado na força física, por exemplo, remontava ao longo período da Reconquista e guardava importantes variações segundo o estamento social, embora não em uma simples

⁷¹ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 121 e 126.

⁷² Referimo-nos aqui aos Livros de Chancelaria Régia, Regimentos, Crônicas, entre outros.

correlação de causa-efeito. O parâmetro de preocupação com a perfeição física do corpo relacionado com outras formas de perfeições e virtudes morais desde o seu princípio não alcançava os homens de maneira homogênea.

Nas suas origens, por exemplo, as Ordens Militares integradas pelos homens mais ricos e importantes do Reino seguiam genericamente uma lógica de preparação militar, disciplina e atenção com o corpo, tanto no baixo medievo (GOMES MARTINS, 2011), como nos séculos XVI e XVII delineando uma forma de distinção social que foi assumindo cada vez mais importância em Portugal (BUESCU, 2011; OLIVAL, 2001).

Contudo, nos segmentos mais baixos as coisas não se davam de forma tão ajustada. As forças militares dos concelhos medievais, por um lado, compostas pelos cavaleiros-vilãos, e, por outro lado, integradas pelos peões eram indicativos disso. Importantíssimas nas defesas e nos avanços dos ocidentais na Península Ibérica, nos momentos de paz do século XIII, entretanto, esses homens e suas armas passaram por um nítido processo de deterioração levando a uma redução da capacidade de guerra ofensiva e defensiva (GOMES MARTINS, 2011).

Os corpos despreparados, os cavalos fracos e pesados e as armas velhas formavam uma imagem diferente e desalentadora do homem medieval em diferença à ideia do cavaleiro ideal. A exaltação do corpo e da imagem do guerreiro não avançava quando não possuía finalidade prática para os indivíduos daqueles segmentos mais pobres. E isso se tornou motivo de preocupação dos Reis lusitanos durante longo período. Procedendo a uma gradual e severa atualização dos valores sócio-militares, o pioneirismo dessas ações talvez nos remeta a Dom Diniz, no início do século XIV, o qual criou ferramentas de fiscalização e estabeleceu regras para os milicianos:

A organização <<clássica>> das forças dos concelhos [...] foi dividida em subcategorias (cavalaria perada e ligeira, e infantaria pesada e ligeira), correspondendo cada uma delas a um determinado armamento específico e preestabelecido de acordo com o papel tático atribuído a cada um desses grupos. A verificação do cumprimento de todas estas medidas fazia-se através de revistas regulares – os alardos – em que as armas e os cavalos, bem como o estado físico e a idade dos combatentes, eram avaliados (GOMES MARTINS, 2011, p. 22). (grifo nosso).

Para romper com a acomodação do corpo originada da situação de pacificação pós-Reconquista, os Reis buscavam ampliar e melhorar a militarização dos homens. Os *besteiros do Rei* eram um exemplo disso. Escolhidos entre os peões formavam uma milícia bem adestrada com o uso de melhores armas potencializando a capacidade de tiro do exército. Mais pobres que os cavaleiros-vilãos, os besteiros cuidavam do corpo porque eram submetidos a uma rígida disciplina militar e não porque fosse esse um valor universalmente válido para os homens que viveram entre os séculos XIV-XVIII.

Assim, pelo que foi dito acima, no Reino de Portugal da Baixa Idade Média as variações quanto à percepção e à importância da força do corpo eram de pelo menos quatro níveis: do Rei (necessidade de resguardar e ampliar o Reino), dos nobres (forma de reconhecimento idealizada), dos cavaleiros-vilãos e peões (finalidade prática sem idealização) e dos peões que se tornavam besteiros (cuidado do corpo por conta de uma disciplina militar). Para cada um desses segmentos projetavam-se subjetividades e representações distintas acerca de seus corpos e das qualidades masculinas relacionadas. Assim, de forma metafórica, o *homem medieval português* longe de ser encerrado na conformidade que a expressão possa induzir remete muito mais a uma caixa de ressonância bastante agitada formando sons, para não dizermos imagens, extremamente plurais e que os discursos posteriores buscaram homogeneizar.

1.3.2 O “homem moderno”.

Plural também eram as imagens e as concepções acerca do português moderno. Os conflitos de interesses e de representações sobre a *força* física foram sentidos nos séculos posteriores, visto que a arregimentação geral dos corpos era um elemento do qual dependia a própria sustentação do Reino e de suas conquistas. Se Dom Diniz havia iniciado um processo de enquadramento régio no século XIV, os Reis da dinastia de Avis se empenharam para dar prosseguimento a esse trabalho (LOPES; SARAIVA, 1975). Todavia, esse processo foi marcado por inúmeras ressalvas.

A organização militar de Portugal entre os séculos XVI-XVII seguia uma lógica totalmente distinta daquela inaugurada na profissionalização dos soldados pelos exércitos na Europa oitocentista. Embora a maior observação sobre a militarização fosse uma constante ascendente, a vigilância e o controle dos corpos aconteciam ainda de forma bastante pontual, fragmentada e heterogênea. Em um universo social orientado e regido por modelos, como a sociedade monárquica

portuguesa, não havia muito espaço para aquilo que Michel Foucault (2010, p. 133) definiu como “política das coerções”, isto é, um controle minucioso dos gestos e dos comportamentos:

No século XVI, o exercício militar consistia principalmente em uma pantomima de todo ou de parte do combate, e em fazer crescer globalmente a habilidade ou a força do soldado. No século XVIII a instrução do “manual” segue o princípio do “elementar” e não mais do “exemplar”: gestos simples – posição dos dedos, flexão da perna, movimento dos braços – que são no máximo os comportamentos de base para os comportamentos úteis, e que além disso efetuam um treinamento geral da força, da habilidade, da docilidade (FOUCAULT, 2010, p. 152).

Sobre as formas de controle mais gerais encontramos importantes indícios nos regimentos das ordenanças e das governanças. Do primeiro tipo de documento, podemos citar o Regimento das Ordenanças ou dos Capitães-Mores de 1589.⁷³ Elaborado com intuito de coibir as irregularidades sobre o provimento das funções de Oficiais de Cabos das Ordenanças, esse documento nos permitiu elaborar um mapeamento da dinâmica militar pensada para a América portuguesa além de aprofundar o entendimento sobre a percepção que os homens tinham da *força* física.

A constituição das ordenanças seguia uma lógica em que toda a população masculina entre 19 e 59 anos deveria observar o estado de mobilização permanente para o combate, caso necessário. Para garantir a defesa e o avanço do Estado, a opção da Coroa portuguesa era armar os homens que possuíssem “aspecto e disposição” e organizá-los em milícias/ordenanças dispostas em uma cadeia hierárquica, na qual o capitão-mor estava no topo e era seguido por outros oficiais que dirigiam e faziam parte das companhias e das esquadras, tais como: sargento-mor, capitão de companhia, cabos e soldados.⁷⁴

⁷³ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972. Tomo I, V – O Regimento das Ordenanças ou dos Capitães-Mores de 1589, pp. 157-178; Para uma leitura aprofundada sobre tropas e ordenanças nas capitânicas do Norte, com dedicada atenção para o Siará, sugerimos a leitura de José Eudes Gomes (2010).

⁷⁴ As companhias, comandadas pelos capitães de companhia, deveriam ser compostas por 250 homens, divididas em 10 esquadras de 25 indivíduos que eram dirigidas por cabos de esquadra. O capitão-mor geralmente era designado pelo Monarca. Idem, ibidem, Tomo I, V - Regimento das Ordenanças ou dos Capitães-Mores de 1589, pp. 157-178.

Em nosso estudo importa frisar a atenção conferida aos exercícios aos quais os homens eram submetidos a fim de que fosse mantido o estado de ordem para defesa ou para ataque. Embora não haja pormenores que detalhem as práticas dessas atividades, o regimento explicitava a lógica de funcionamento dos trabalhos que contemplava os seguintes aspectos: exercícios físicos e de manuseio das armas, cuidado das armas, punições para quem não os cumprissem e despesas com tais tarefas:

19 – E para a dita gente se exercitar na Ordenança, e uso das armas, e bom tratamento e limpeza delas: Hei por bem que cada oito dias haja exercício em domingo, ou dia santo. [...] 20 – Os Cabos de Esquadra terão cuidado de ajuntar cada um a gente de sua Esquadra, e ir com ela em Ordenança de cinco em cinco, ou três em três, todos com suas armas, assim os arcabuzeiros, e besteiros, como os lanceiros, e piqueiros, onde estiver o Capitão de sua Companhia, e com ele na dita Ordenança irão com sua bandeira, e tambor ao lugar onde se houver de fazer exercício, que será no campo. E o dito Capitão fará fazer barreira, e cada um dos tiradores tirará um tiro por obrigação, fora os que mais quiserem tirar por sua vontade. E o que melhor atirar este tiro, entre os arcabuzeiros, e espingardeiros [...] haverá um tostão de preço, entre os besteiros haverá meio tostão. E o lanceiro que levar sua lança, e espada mais limpa, e melhor tratada, haverá meio tostão. [...] 21 – Os Capitães-Mores de cada Cidade, Vila ou Concelho, farão outrossim exercitar a gente de cavalo [...].⁷⁵ (Grifo nosso).

Muito mais do que a *força* corpórea, frisava-se e premiava-se nesse regulamento o *esforço* empreendido pelos homens no manuseio e no cuidado de suas armas. Ademais, não se tinha uma receita pormenorizada de como deveriam ser realizados os exercícios físicos. Antes se dava uma orientação geral com dias pré-determinados para a execução e observação dos mesmos.

⁷⁵ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972. Tomo I, V – O Regimento das Ordenanças ou dos Capitães-Mores de 1589, pp. 157-178, p. 162 e 163.

Dessa maneira, estavam articuladas as forças em seus sentidos mais abstratos, isto é, como *força do espírito, virtude e situação*: da constância na observação das regras esperava-se que os homens se engrandescessem espiritualmente; o cuidado das armas possibilitaria o uso máximo de sua eficácia; e todo esse conjunto favoreceria o aumento da força em termos coletivos, propiciando conjunturas positivas, vitoriosas.

Sob nossa interpretação, mais uma vez, a *força estática* do corpo cedia espaço para a valorização do *esforço dinâmico* empreendido pela “gente de pé e a cavalo” e premiado pelo capitão mor. Na composição das masculinidades, a força física era o meio, mas não o fim último. Os exemplos do lanceiro e do piqueiro na citação acima são importantes nesse sentido. O regimento não recomendava premiar o mais forte ou o que conseguisse arremessar a lança ou o pique mais longe. Reconhecia-se e recompensava-se aquele que melhor cuidava das suas armas, que potencializa a “eficácia natural das coisas”, isto é, a força delas (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 168).

É bastante difícil indicarmos como os homens entendiam e tratavam de seus corpos em seu caráter prático e cotidiano. Talvez a diferença acima assinalada entre nobres e cavaleiros-vilãos, no medievo, seja uma pista para o entendimento dos períodos posteriores, já que a preocupação de D. Dinis, sobre a manutenção das milícias, encontrava correlação nos regimentos de governança da América portuguesa. Diante da inexistência de um serviço militar remunerado e obrigatório amplo, o estabelecimento de regras quanto aos exercícios dos homens e à organização das milícias poderiam ser um indicativo de ausência entre os sujeitos dos segmentos menos favorecidos socialmente de uma preocupação com a perfeição da força corpórea.

Durante todo o século XVII essa parece ter sido uma constante. O regimento de provedor da Capitania da Paraíba dado a Francisco Coelho de Carvalho em 1603 e o regimento de governança da Capitania de Pernambuco de 1670 conferido a Fernando de Sousa Coutinho nos dão mostras dessa proposição. Para o capitão Francisco Coelho o artigo 5º do regimento que o Rei Felipe II mandou fazer, determinava que:

Tereis muito cuidado que os soldados do dito forte com os mais que houver nas ditas capitánias estejam mui exercitados para vindos de mandar que sucedendo ocasião possam acudir a ele como convém a meu serviço tendo sempre tal vigilância

e resguardo [...] porque assim vos não possam nunca ser mal descuidados.⁷⁶

E, quase um século depois do *Regimento das Ordenanças ou dos Capitães-Mores* (1689), o documento direcionado a Coutinho seguia as determinações daquele primeiro regimento:

11 - Muito vos encomendo ordeneis que os moradores dessa capitania e das mais de vosso distrito sejam repartidos em ordenança por companhias com os capitães e mais oficiais necessários e que todos tenham suas armas, fazendo-os exercitar nos dias que vos parecer na forma que se dispõe no Regimento Geral das Ordenanças o que faReis cumprir assim na gente de pé como na de cavalo. [...] 12 - Hei por bem que todos os oficiais maiores e menores e soldados que me servem nessa capitania e nas mais de vosso distrito [...] e nelas serão obrigados todos a trazerem suas armas limpas e consertadas não consentindo que haja praças fantásticas [...].⁷⁷

O foco geral dos diferentes regimentos era o cuidado com as armas e com o exercício na utilização delas. Sobre essa questão havia alguns pormenores como a recomendação do uso de “peça de menor calibre”, a elevação de “barreiras”, a responsabilidade da “despesa” do exercício militar, entre outros. Nesses regulamentos, o corpo era muito mais um *instrumento presumido* para o manuseio de outras ferramentas do que uma *qualidade explícita*. Sobre ele não havia cobrança tácita. Esta ocorria sobre os esforços e os cuidados empreendidos nas armas.

Para os homens existiam ainda algumas qualidades relevantes e explícitas nos regimentos que auxiliariam na condução e manuseios dos armamentos: eram destacáveis aqueles *capazes, beneméritos e idôneos*.⁷⁸ Quando agrupadas, essas adjetivações indicavam um perfil

⁷⁶ Biblioteca Nacional do Palácio da Ajuda (BNPA). Regimento que [D. Filipe II], mandou dar a Francisco Coelho de Carvalho, que vai por provedor da capitania da Paraíba, Códice 51-VII-11, n.º 339, fl. 172-174, 09/05/1609.

⁷⁷ BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1º de Regimentos (1684-1725). Vol. LXXX. Regimento que sua Majestade mandou passar sobre o governo de Pernambuco (19/08/1670), p. 9.

⁷⁸ BNPA, Regimento que [D. Filipe II], mandou dar a Francisco Coelho de Carvalho, que vai por provedor da capitania da Paraíba, Códice 51-VII-11, n.º 53, fl. 172-174; BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1º de Regimentos (1684-1725).

masculino generalizante e cuja base não se detinha aos atributos corpóreos. Na realidade indicava muito mais uma qualidade dinâmica do que um predicado estático. Era um momento, um período, uma conjuntura específica da vida. Proposição que se torna ainda mais clara quando analisamos cada um desses adjetivos separadamente.

Inicialmente o predicado *capaz* significava majoritariamente uma época da vida do homem que confirmava a sua competência para assumir alguma coisa e estava ligado à *virilidade*, uma capacidade reprodutiva. Neste sentido, poderia indicar um aspecto natural, como a idade relacionada a determinadas atividades. Mas implicava também uma ligação de sangue ou uma habilidade cognitiva, um nível maior de abstração e de discernimento. Na maior parte das vezes remetia a uma capacidade da mente e da ascendência familiar e não do corpo físico, embora existisse uma ideia sobre qual faixa etária o “moço” se tornava capaz para novas responsabilidades.⁷⁹

Já o termo *benemérito* derivava e indicava um fato ocorrido para apontar o que bem merece. Remetia a uma experiência passada que era digna de honra, de estima e de merecimentos por ser considerada como uma boa ação ou uma boa obra. O indivíduo benemérito era aquele que havia lutado pelas questões do Estado, cumprido seus deveres de súdito e, portanto, possuidor de seus direitos e recompensas, como as mercês régias. Ao ser *benemérito*, o homem havia se mostrado anteriormente capaz e agora colhia os frutos de suas ações. Aliás, capacidade e benemerência, isto é, a aptidão para tarefas e desafios futuros e a experiência e reconhecimento pela realização de obras passadas, quando atreladas, remetiam à outra qualidade do indivíduo: a *idoneidade*. O homem *idôneo* era, portanto, o sujeito *apto*, *capaz* e *experiente* para

⁷⁹ É importante observarmos que existiam variações quanto aos requisitos que tornavam um homem capaz e que havia capacidades distintas. Sobre a primeira questão podemos citar o processo de venda da capitania de São Jorge dos Ilhéus realizado no início do século XVI em que Jerônimo de Figueiredo, herdeiro de Rui de Figueiredo Corrêa, pedia que o Rei suprisse sua idade para poder efetivar a negociação. Na época contava com apenas 24 anos, entretanto a “idade perfeita” seria de 25. BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1º de Regimentos (1684-1725). Vol. LXXX. Registro de uma petição e despachos por que se manda registrar a doação de Dom Luís Inocêncio de Castro Almirante de Portugal que Sua Majestade lhe fez da capitania dos Ilhéus e suas anexas (27/08/1714), p. 188.

Para a segunda questão, podemos citar o trabalho de Barbosa (2010) a respeito de D. Dinis. Vangloriado pelos seus pares por sua capacidade guerreira, ao combater destemidamente os mulçumanos na África com idade em torno de quinze anos, o príncipe D. Dinis se deparou com um impasse diante da dúvida de seu pai (D. José I) sobre a sua capacidade para governar Ceuta.

fazer algo ou para exercer alguma atribuição, um cargo, por exemplo, e que merecia a confiança do Rei (BLUTEAU, vol. II, 1728, p. 102).

No início do século XVII e com as atenções voltadas para a América portuguesa surgia como modelo de *homem idôneo*, isto é, bem merecido e com habilidades nas artes de governar e de guerrear um sujeito que atendia pelo nome de Diogo Botelho. Entre os integrantes preferidos do Conselho de Felipe II era ele indicado para o cargo de Governador Geral das “partes do Brasil”.⁸⁰

Adjetivado pelo Monarca como homem de “qualidade, recato e confiança” para o “bem servir”, Botelho não era lembrado pelos seus aspectos físicos no momento em que passou à governança da América portuguesa.⁸¹ E mesmo antes, no Reinado de Felipe I, quando Botelho recebeu uma tença de 100 mil réis em virtude dos serviços prestados pelo seu pai e por ele mesmo na África ao Rei Dom Sebastião, foram frisados outros aspectos condicionais que não aludiam diretamente à força física, como o fato de “estar hábil e sendo de idade de vinte anos” para obter reconhecimento régio.⁸²

É evidente que a *força física* era um atributo importante para os homens do medievo e do período moderno. Não estamos negando isso. Mas na construção e atribuição de imagens masculinas homogêneas para o período que antecedeu a Revolução Francesa e para a exaltação do modelo masculino burguês posterior, a força bruta junto à violência explícita ganharam proporções demasiadamente amplas e anacrônicas nos discursos contemporâneos que devem ser matizados (NOLASCO, 2001).

A *força*, como referendada nos diferentes regimentos e em outros documentos que tratam da expansão marítima do Reino português, tinha um sentido mais complexo e mais abstrato possibilitando, inclusive, a percepção de outros perfis masculinos que borravam a imagem masculina bem delineada e fixa do homem medieval projetada para os séculos XV, XVI, XVII e XVIII. Talvez, dos homens portugueses comuns se esperasse mais o *ânimo* e o *esforço* do que a *força física*, principalmente em um contexto em que o Estado do Brasil ocupava no imaginário do português comum a “função purgatória nítida” enaltecida por uma *pedagogia cristã do medo*.⁸³

⁸⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de Filipe II, Livro 9, fl. 234v-235v, Carta de nomeação de Governador Geral do Estado do Brasil, fl. 234v-235v.

⁸¹ ANTT, Chancelaria Régia de Filipe II, Livro 9, fls. 234v-235v.

⁸² ANTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 12, fl. 234.

⁸³ De acordo com Laura de Mello e Souza (2009, p. 94-5), diante dessa representação sobre a Colônia, boa parte dos réus condenados ao cumprimento do degredo no Brasil argumentavam

Aliás, no período em que as tropas militares eram organizadas através das milícias, a preocupação em torno dos problemas oriundos das tentativas de arregimentação de contingentes militares foi uma constante de longa duração. As receitas motivacionais para vencer o *medo* dos indivíduos e cooptá-los eram recorrentes.⁸⁴ Em Portugal, se existia a imagem masculina imperfeita do *fraco*, cada vez mais a figura do *vadio* passava a assumir maior relevo diante das novas necessidades:

Essa vos nego eu já; homens que fogem do serviço, e de se embarcarem nas armadas, e de socorrer as fortalezas, não se hão de mister para nada. Mas quero-vos também satisfazer a isso; dissimulais com estes, por não fazer tanta execução, com não mandardes todos os anos a el-Rei um rol destes, a que podemos chamar vadios, para ao tempo dos despachos se lhe não responder. Que mor castigo quereis que fazê-los vir a este Reino, e tornar sem despacho, para que os outros se envergonhem e se não escusem?⁸⁵ (COUTO, 1937).

Embora a recomendação acima de Diogo de Couto fosse a punição por meio do constrangimento ao invés do castigo corpóreo, o corpo ou a força física continuavam como alvos dos homens enquanto representação. Mas a subjetivação gerada em torno desses aspectos e materializada nos discursos não tinha por objetivo o enaltecimento positivo do corpo como foco para a obtenção dos benefícios régios. Nunca esse aspecto foi incorporado aos livros de chancelarias dos

problemas de saúde, vínculos familiares, entre outros motivos, para poderem escapar. Importa frisar aqui a negativização do corpo para evitar a punição.

⁸⁴ Além dos regulamentos estabelecidos por D. Dinis no século XIV, citados anteriormente, encontramos uma exposição destinada a D. Antonio (Prior do Crato) que indicava como o problema de arregimentação poderia ser solucionado com a administração das comendas: “o como Vossa Majestade pode ter sempre vivos em seu Reino vinte mil soldados práticos, sem nenhuma despesa da Coroa, e sem nenhuma opressão do povo ou com tão pouca que quase se não sinta pelo grande proveito que disto lhe vem.” ANTT. D. Antonio, Prior do Crato, e seus descendentes. Correspondência pessoal/política. Diogo Botelho. Número 137, fls. 1-7. Exposição feita a D. Antonio, Rei de Portugal, sobre a maneira de ter e manter um Exército de vinte mil soldados práticos para serviço do Rei português, sem despesa da Coroa. Londres, 15/08/1588.

⁸⁵ Amplamente conhecido pela historiografia portuguesa, Diogo do Couto foi um soldado prático e escritor da segunda metade do século XVI. Conviveu e foi educado na corte de D. Sebastião. Segundo Rodrigues Lapa, em prefácio da edição de 1937 do “O Soldado Prático” escrito por Diogo do Couto, tratava-se de um homem culto que deixou amplo registro sobre as incursões dos portugueses no Oriente marcando importante espaço na literatura portuguesa.

diferentes Monarcas por nós consultados.⁸⁶ Quando citado para defesa ou projeção pessoal o corpo era marcado de forma negativa tanto em relação a si próprio quanto no tratamento dos outros.

Dentro da “economia do dom”, que pelo seu funcionamento também poderíamos chamar de *lógica da benemerência*, as atitudes de negação dos corpos masculinos pareciam ser uma constante no Reino e nos seus domínios ocidentais e orientais. Na ocupação das capitâneas do Norte da América portuguesa foram várias as trajetórias que se integraram a essa perspectiva, tais como: os percursos de Diogo Botelho e de Jorge de Albuquerque Coelho (pai de Duarte de Albuquerque Coelho).

Em 1603, o então governador geral das partes do Brasil Diogo Botelho, perante uma devassa aberta contra ele, buscava constituir sua defesa discursivamente tentando engrandecer seus feitos e fazendo uso de argumentos sobre os corpos de seus subordinados:

Que tendo lhe Sua Majestade concedido quinhentos soldados para presídio deste estado além dos que nele havia e uma Urca de oitocentos toneis para se embarcar e assim vários outros necessários há dita gente que por servir aos ditos pela nova que então se tinha da Armada inimiga que vinha sobre o dito estado se embarcou pela socorrer em uma Urca de muito menos porte [com] duzentos soldados sem físico nem muitas outras coisas necessárias a pessoa e ante a brevidade dele dito governador com que conta mão embarcasse os semelhante no que poupou a fazenda de S.M. mais de trinta mil cruzados saindo além disso pela barra com evidente perigo desarmados que nela andavam.⁸⁷ (grifo nosso).

A ideia de sacrifício próprio, a limitação da força física de seus homens e a carência da força armada auxiliavam a provar a sua

⁸⁶ Referimo-nos aos Livros de D. Sebastião, D. Antônio, Filipe I, Filipe II e Filipe III e aos livros de chancelaria das Ordens Militares (Cristo, Santiago e Avis) disponíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa, Portugal.

⁸⁷ BNPA, Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. 26/09/1603. Fl. 91v. [Encontramos uma transcrição deste documento na Revista do Instituto Histórico e Geográfico no Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172. Assim, diante da dificuldade de leitura do documento manuscrito e da impossibilidade de transcrevê-lo integralmente, utilizaremos também em alguns momentos a cópia feita pelos integrantes do IHGB].

inocência além de compor um cenário (im)perfeito que ajudava na projeção de sua imagem. Aliás, esse recurso discursivo argumentativo já havia sido utilizado por Diogo Botelho mais de uma década antes em situação diversa. Naquele momento as diferenças residiam no fato dele buscar a obtenção de mercês e marcar negativamente o próprio corpo, quando “a serviço do Senhor Rey Dom Sebastião [...] esteve na Jornada de África a ser muito ferido e Capitão na Batalha de Alcácer [...]”⁸⁸.

De forma semelhante e praticamente percorrendo os mesmos espaços multicontinentais que Diogo Botelho, Jorge Coelho de Albuquerque foi lembrado como o redentor de Dom Sebastião na mesma batalha, como vimos acima, ao ceder seu cavalo para que o Monarca se salvasse. Pela pena do poeta Bento Teixeira, ainda no século XVI, Jorge se tornou herói, inclusive, por exaltação da força física:

Os braços vigorosos e constantes/Fenderão peitos,
abrirão costados/Deixando de mil membros
palpitantes/Caminhos, arraiais, campos
juncados/Cercas soberbas, fortes
repugnantes/Serão dos novos Martes
arrasados/Sem ficar deles todos mais
memória/Que a qu’eu fazendo vou em esta
História/Quais dois soberbos Rios
espumosos/Que, de montes altíssimos
manando/Em Tétis de meter-se desejosos/Vem
com fúria crescida murmurando/E nas partes que
passam furiosos/Vem árvores e troncos
arrancando/Tal Jorge d’Albuquerque e o grão
Duarte/Farão destruição em toda a parte.⁸⁹

Mas essa positivação extraordinariamente fantástica da força do corpo não teria lugar entre a documentação oficial. Embora enaltecido pelas conquistas realizadas em Pernambuco, pela sobrevivência ao naufrágio quando voltava do Brasil para Portugal e pelas ações realizadas na África como enfermeiro mor do exército do Rei, a imagem real de Jorge Coelho depois da batalha de Alcácer-Quibir era outra: um homem aleijado que por muitos anos teve que andar com o auxílio de muletas ou de criados.

Sobre essa dolorosa experiência sacrificial, assim expôs o Frade Antonio de Santa Maria Jaboatão:

⁸⁸ ANTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 12, fl. 234.

⁸⁹ TEIXEIRA, Bento. *Prosopopéia*. [S.l.: s.n.], 1601. [estrofes XXX e XXXI].

175. [...] todo crivado de feridas, com um tiro por uma virilha, e uma seta pelo peito, com quatro cutiladas, e outras muitas feridas na cabeça, nos braço, e nas pernas [...]. 177. [...] depois de ter recebido sete penetrantes feridas nas partes mais nobres do corpo, se encontrou com ElRey, a tempo, que estava reduzido à última ruína o nosso Exército, e pedindo-lhe este o seu cavalo, prontamente lho deu para nele salvar a vida de tão fatal calamidade. Atropelado o Albuquerque pela cavalaria, foi conduzido do campo, quase agonizante em um carro até à Cidade de Fez, onde, para ser curado das feridas, lhe tirarão vinte ossos, de cuja violenta operação, que durou o largo espaço de sete meses, tolerou com heroica paciência horríveis dores, de que seguiu andar quatro meses sobre duas muletas, e no fim deixar uma em 23 de Abril de 1592 [...].⁹⁰

O que mais contava para a constituição de características masculinas positivas e para a benemerência dos homens eram os aspectos dinâmicos, como o esforço constantemente empreendido por Jorge Coelho. Aliás, na escrita do Frade Jaboatão, aquele indivíduo era exaltado pelo espírito motor de suas ações, o seu “ânimo varonil” (*virilis animus; terent*), isto é, por levar a cabo as “coisas de varão, de homem”, por ser animoso e valoroso (BLUTEAU, vol. VIII, 1728, p. 367).⁹¹

Como já dissemos é evidente que o corpo e a força física eram aspectos relevantes no cotidiano do Reino e dos domínios ultramarinos para homens como Diogo Botelho, Jorge Coelho e mesmo para os sujeitos socialmente menos desfavorecidos. Na intensa e ampla circulação de indivíduos pelos diferentes portos que estavam sob o comando lusitano, o corpo e seus pormenores serviam, por um lado, como ferramenta de identificação e, por outro lado, como elemento de diferenciação/identidade.

Para o primeiro aspecto podemos citar o incidente em torno da nau de Santo Antonio que conduzia Jorge de Albuquerque Coelho na volta do Brasil para Lisboa em 1565. O evento do naufrágio foi

⁹⁰ JABOATAM, [Frade] Antonio de Santa Maria. *Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos Frades Menores da Província do Brasil*. Rio de Janeiro: Typografia Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1858. Fls. 185-187. [1ª impressão: Lisboa, 1761. Dois volumes].

⁹¹ Conforme observamos anteriormente *virilis* remetia à virilidade e poderia ser indicativo de uma etapa da vida do indivíduo com outras capacidades (reprodutivas) e atribuições. Cf. Raphael Bluteau (vol. VIII, 1728, p. 517).

amplamente divulgado sob orientação do regente cardeal D. Henrique que ordenou a busca e a exposição dos destroços da embarcação para que a população pudesse observá-los. Sabendo do ocorrido, Jerônimo de Moura, primo de Jorge Coelho, partiu em sua busca, e apenas reconheceu o familiar depois que esse exibiu os “sinais mais particulares” de seu corpo (JABOATAM, 1858, p. 183).

Em relação ao segundo aspecto é bastante elucidadora uma das acusações que compunham a citada devassa aberta contra Botelho. Referimo-nos especificamente à denúncia de que em sua viagem ao Brasil ele não teria permitido que os homens sem barba tomassem vinho, economizando nas provisões para, posteriormente, vendê-las em Pernambuco.⁹² Nesse evento, interessa notarmos o ato de raspar a barba dos homens: uma prática existente em outros períodos e regiões do Império e que tinha uma funcionalidade tácita de castigo.⁹³

Embora o significado da barba variasse de acordo com o contexto, na maioria das vezes ela tinha uma função eminentemente diferenciadora para marcar uma hierarquia militar, uma distinção social, uma diferenciação entre povos e, sobretudo, uma relação de gênero. Ao mandar raspar as barbas de alguns de seus subordinados, Botelho reclamava não apenas sua superioridade militar, mas reforçava uma forma de identidade masculina entre os homens, além de alimentar uma hierarquia de gênero. E isso os soldados punidos tinham que carregar vergonhosamente em seus rostos. Nesses exemplos era a negação do corpo que se projetava mais uma vez.

Dessa maneira, na conjuntura de expansão marítima parecia ocorrer entre os portugueses um fenômeno de alteração da importância da *força corpórea* como elemento definidor de masculinidade. O movimento de transformação dos seus significados era bastante complexo, mas em linhas gerais parecia delinear uma conjuntura em que o *corpo como marca*, como elemento constituinte de uma situação *a priori*, de preparação e de iniciação ritualística, cedia espaço para a valorização da *marca no corpo*, isto é, o momento posterior, da experiência registrada na carne, da imagem

⁹² Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, fls. 204-7. Devassa feita ao procedimento de Diogo Botelho, Lisboa, 26/07/1607.

⁹³ Como exemplo correspondente na porção oriental, podemos citar um episódio que compunha as várias investidas portuguesas na Ásia, especificamente em Sião, onde Duarte Coelho Pereira (pai de Jorge Coelho) foi embaixador. Servindo-se de mais de uma centena de portugueses, o Rei de Ayuthya teria ameaçado um de seus combatentes de rapar-lhe a barba por esse soldado ter se acovardado no campo de batalha (PINTO *apud* FLORES, 1991).

do *soldado prático* ou do *soldado velho* e de barbas ou ainda da imagem do infrator severamente punido.

O corpo (instrumento) seria exibido pelos usos que foram feitos nele para que o corpo (indivíduo) recebesse as graças ou punições régias devidas. Nas representações constituídas sobre Jorge Coelho e Manuel de Lacerda (atuante em Goa) imperava o desejo de recompensa benemérita. Dessa maneira, imprescindivelmente, o corpo deveria estar marcado a *posteriori*, constituindo uma imagem totalmente distinta daquela idealizada por Ramon Llull para os séculos XIII e XIV acerca da cavalaria peninsular medieval:

Em uma terra aconteceu que um sábio cavaleiro que longamente havia mantido a ordem de cavalaria na nobreza e força de sua alta coragem, e a quem a sabedoria e ventura o haviam mantido na honra da cavalaria em guerras e em torneios, em assaltos e em batalhas, elegeu a vida ermitã quando viu que seus dias eram breves e a natureza o impedia, pela velhice, de usar as armas. Então, desamparou suas herdades e herdou-as a seus infantes, e em um bosque grande, abundante de águas e árvores frutuosas, fez sua habitação e fugiu do mundo para que o enfraquecimento de seu corpo, no qual chegara pela velhice, não lhe desonrasse naquelas coisas que, com sabedoria e ventura ao longo do tempo o haviam honrado tanto. E, por isso, o cavaleiro cogitou na morte, lembrando a passagem deste século ao outro, e entendeu a sentença perdurável a qual havia de vir.⁹⁴ (grifo nosso).

Talvez seja difícil encontrarmos outros exemplos tão claros sobre essa *alteração da percepção do corpo*. Do aconselhamento explícito no século XIII de que o corpo enfraquecido deveria ser ocultado, pois o declínio da carne poderia significar a desonra de si e da família, observamos a ascensão de uma supervalorização da violência

⁹⁴ Referimo-nos aqui a obra de Ramon Llull (1232-1316) *O Livro da Ordem de Cavalaria* traduzida por Ricardo da Costa. Segundo o tradutor, Llull foi um filósofo escritor que passou maior parte da sua infância e juventude na corte real de Aragão e pertenceu a ordem dos franciscanos. O “Livro” ao qual nos referimos tinha um propósito artístico, apologético, missional e doutrinário: “O livro pretende ocupar um espaço vazio na formação dos novos pretendentes a qualquer ordem de cavalaria, tentando dar a estes noviços um caminho que os ilumine numa série de preceitos e valores espirituais, morais e éticos” (COSTA, 1997, p. 234-5).

sobre o corpo como forma de obter reconhecimento ou imprimir castigo régio o que, portanto, o colocava à mostra, à vista de todos. Quão chocante era a imagem de Jorge Coelho como um homem aleijado carregado pela criadagem ou apoiado em muletas?

Talvez seja-nos possível fazer uma autocrítica dessa hipótese histórica ao percebermos que a valorização das marcas no corpo apontava para uma valorização do próprio corpo. Certamente, não estamos negando isso. O corpo continuava como plataforma importante na constituição das masculinidades. Isso já foi dito. Mas a questão aqui é outra e mais elementar: ao se focar na marca, enfatizava-se tacitamente uma vivência passada e, com isso, comportamentos masculinos específicos. O discurso constituía-se com base em experiências pretéritas.

Assim as marcas não naturais do corpo poderiam apontar experiências masculinas positivas ou negativas e, concomitantemente, poderiam indicar formas de homosociabilidades futuras, ligadas aos anseios dos homens que desejavam mostrar suas cicatrizes na expectativa de reconhecimento. Era assim, por exemplo, que agia um nobre contemporâneo de Duarte Coelho Pereira na Ásia. Envolvido nas investidas dos portugueses no Oceano Índico, Manuel de Lacerda atuou efetivamente na tomada de Goa em 1510 acompanhando as expedições de Alexandre de Albuquerque. Naquela batalha teria o rosto atravessado por uma flecha o que “lhe valeu o beijo público do governador, como sinal de grande reconhecimento” (OLIVEIRA E COSTA, 2000, p. 37).

A dinâmica dessas alterações nas relações de gênero constituía e era constituída pelas transformações dos conceitos delineadores das masculinidades. Era dinâmica porque sinalizava movimentos, agitações e circulações vividos pelos portugueses em suas novas relações com o mar, com o novo, que poderiam ir desde Málaca, na porção oriental, até o Maranhão e Pará, no lado ocidental.

A *coragem*, como um importante atributo masculino, já não podia implicar sedentarização principalmente em um Reino que dependia do avanço dos homens sobre as conquistas ultramarinas. Aliás, coragem já não era significada assim desde o baixo medievo como vimos em Duby (1993). Assim, entre os séculos XVI e XVII ser corajoso era um ânimo para ir ao encontro do novo, do imprevisível. Dessas aventuras as marcas no corpo poderiam representar a coragem e o esforço empreendidos despertando, inclusive, ações de homoafetividade, como o beijo conferido a Manuel Lacerda. A este gesto público e afável tinham precedidos a dor e o sofrimento.

Todavia, a marca no corpo poderia apontar situações confusas e paradoxais, haja vista que a mutilação era uma possibilidade punitiva integrada ao *Código Filipino* e que atingia desde os homens mais simples até os de alta estirpe.⁹⁵ O corpo também como foco de castigo do Soberano poderia ser marcado intencionalmente para assinalar a desonra e o desvio pretéritos cometidos, causando uma confusão entre os observadores que podiam não distinguir a marca do benemérito ou do infrator. Assim, na dubiedade dos significados, as cicatrizes tanto podiam representar reconhecimento positivo como negativo. Talvez aí residisse a importância da veneração pública da marca como tentativa de dirimir as confusões interpretativas da cicatriz que indicamos acima.

Nesse sentido, para que os homens imergissem nas atividades de expansão e de conquista e não se perdessem nas infrações e nos crimes ou ficassem totalmente à deriva, apostava-se em uma simbologia que os fazia emergir pelo reconhecimento e pela premiação possuindo o corpo como instrumento privilegiado. Essa lógica da benemerência do Antigo Regime português tinha muitas especificidades, mas era a âncora que buscava manter os indivíduos ligados a um centro. Dentre as peculiaridades mais importantes, havia uma que se sobressaía frente as demais e que talvez fosse um dos atributos masculinos basilares para a inserção dos outros. Referimo-nos à *fidelidade*, o elo que mantinha a ligação entre os súditos e o Rei.

Entretanto, antes de abordarmos essa característica mais detalhadamente desvelando a sua contingência inerente, como em todos os outros predicados, no sentido de dar continuidade à desconstrução da imagem masculina homogênea projetada indiscriminadamente para o medievo e os tempos modernos, é necessário matizarmos outras generalizações acerca das masculinidades. Referimo-nos às novas atribuições de sentido vivenciadas pelos cavaleiros nas suas experiências multicontinentais com especial atenção para as relações constituídas no Norte da América portuguesa.

⁹⁵ Os casos de mutilação como o ato de decepar uma ou duas mãos do infrator eram indicados em três títulos do Livro V das Ordenações Filipinas: TÍTULO XXXV – Dos que matam, ou ferem, ou tiram com Arcabuz, ou Besta; TÍTULO XLI – Do escravo, ou filho, que arrancar arma contra seu senhor, ou pai; e TÍTULO XXXIX – Dos que arrancam em presença Del-Rey, ou no Paço, ou na Corte. Para este último a gravidade do crime implicava a perda de uma mão até mesmo para cavaleiros e escudeiros. *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d' el - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, pp. 1185, 1189 e 1190.

1.4 Limitações e contradições de um absolutismo de gênero.

Eis como ainda no início do século XVII se descrevia a figura ideal do soldado. O soldado é, antes de tudo, alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho; seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia: [...] as manobras como a marcha, as atitudes como o porte da cabeça se originam, em boa parte, de uma retórica corporal da honra (FOUCAULT, 2010, p. 131). (grifo nosso).

Em diálogo com Montgomery, Michel Foucault indicava, como na França setecentista, o soldado era aquele reconhecido previamente pela força física e pelo “porte grave e audaz”, ou seja, pelos seus atributos naturais. Dentre um grupo de homens, distinguiram-se aqueles que estariam naturalmente aptos à inserção nas atividades militares. A *força corpórea* era o elemento distintivo que atuava na triagem dos indivíduos. Era um pré-requisito, uma plataforma, um elemento anterior.

A imagem antônima dessa conjectura era a figura ascendente do soldado no século XVIII. Ao invés de ser pinçado entre muitos, em virtude de suas características próprias, o soldado passava a ser “fabricado”. A força física caducaria enquanto um atributo natural de qualificação e projeção do indivíduo. Através de uma atividade de coação ela seria dada ao sujeito que gradualmente construiria sua fisionomia de soldado. De um elemento natural e prévio passar-se-ia a uma construção física posterior.

Essa proposição específica, apontada por Michel Foucault para o entendimento da configuração dos dispositivos disciplinares contemporâneos, tornou-se sólida base na projeção dos estudos sobre masculinidades para a configuração de outras generalizações. Além da já referida bipolarização cronológica da História entre sociedades tradicionais e sociedades modernas, possuindo como marcos divisórios a ascensão do Estado-nação e a industrialização, adotou-se como correlato uma rígida divisão em torno das representações masculinas.

Para Sócrates Nolasco (2001), as sociedades tradicionais seriam marcadas por *forças coletivas* responsáveis pela agenciamento e pelo direcionamento da violência dos homens. Os mitos funcionariam como princípios fundadores e reguladores das masculinidades conferindo sentido à vida. Essas formas de organizações socioculturais seriam articuladoras dos modos de reconhecimento e inserção social dos

indivíduos, canalizando as suas ações em prol de funções sociais mais amplas, coletivas, tal como a vontade do Monarca que, hipoteticamente, expressaria o bem maior, a *res publica*, a nação. Preliminarmente, poderíamos assinalar a *lealdade* do súdito como a correspondência dessa coordenação, pois interpelado pelos interesses coletivos e expressão da crença no modelo de Antigo Regime.

Nessas comunidades imersas na lógica do “tempo iniciático”⁹⁶, a formação dos homens passaria por práticas ritualísticas em uma cadência simbólica relativamente homogênea. O menino, chamado e modificado pelo ritual, primeiro transforma-se-ia em homem para, apenas posteriormente, ascender a soldado. Na prática do ritual tomaria conhecimento dos motivos de sua existência e dos seus propósitos sempre inseridos em finalidades maiores. Nessa proposição o homem era reconhecido e interpelado a passar por um processo de transformação.

Nas sociedades que datam do fim do século XVIII, haveria uma inversão em que primeiro o menino tornar-se-ia soldado para depois ser reconhecido como homem:

Nas sociedades contemporâneas a representação do soldado é uma inversão deste percurso de aquisição da masculinidade. Anteriormente, nas sociedades tradicionais do Ocidente, um menino era primeiro reconhecido como homem para depois tornar-se guerreiro. Nas Academias Militares e credo é outro: um sujeito só se sentirá reconhecido como homem depois de se tornar um soldado (NOLASCO, 2001, p. 28).

Ascensão do individualismo e a decadência das forças coletivas seriam assim as principais características dessa alteração. E, do declínio dos parâmetros gerais que atribuíam sentido a vida dos homens, haveria uma associação direta e expressa no detrimento do amplo significado da violência como um aspecto constituinte de masculinidade o que, grosso modo, implicaria em uma banalização da violência nas sociedades modernas e contemporâneas.

Demasiada abrangente e generalizante, essa leitura binária acerca das construções das masculinidades além de implicar fortes anacronismos impossibilitaria o tratamento das minuciosidades e das

⁹⁶ Segundo Foucault (2010, p. 153), o tempo ‘iniciático’ da formação tradicional seria expresso pelo tempo global, controlado só pelo mestre, sancionado por uma única prova em contraposição ao tempo disciplinar com suas séries múltiplas e progressivas.

experiências não enquadradas nesses modelos *a-históricos*. Assim, tratar os modelos masculinos mais antigos (como os dos gregos) enquanto semelhantes aos delineamentos medievais, e estes como sinônimos dos parâmetros comportamentais generificados dos séculos XV-XVII, seria uma forma de ampliar forçosamente o poder e o alcance de representações masculinas rígidas e apoiadas em conceitos imutáveis enquanto delinadoras das condutas e das maneiras de pensar dos indivíduos.

Como vimos no tópico anterior, a contingência dos conceitos fundantes das idealizações masculinas apresentaria a instabilidade dessas representações por sempre se tratarem de constructos históricos. Assim, por exemplo, quando Nolasco (2001, p. 15) afirma que “o vigor, a força física e a lealdade” permaneceram como atributos identitários do herói grego e do cavaleiro medieval, ele realiza uma aproximação anacrônica entre esses dois modelos distintos, além de não perceber que os significados desses predicados sofreram modificações ao longo do tempo e do espaço, o que implicou em alterações dessas representações e entre essas representações.

Opor, simplesmente, a imagem do *cavaleiro* à figura do *cavalheiro* numa perspectiva de mudança, como faz Pedro Paulo de Oliveira (2004, p. 21), é não perceber a instabilidade inerente a essas representações históricas. A cavalaria e o seu expoente (cavaleiro), bem como as suas características, não compuseram uma imagem fixa e imutável ao longo dos séculos. Não designam um absolutismo comportamental em termos de gênero. E isso se revestiu de um caráter extremamente singular em Portugal, principalmente diante das novas expectativas insurgentes nas experiências ultramarinas.

Em uma perspectiva dialógica, para o nosso estudo, essa falta de contextualização das idealizações de gênero ou o apelativo alcance desmedido das forças coletivas implicaria o reforço da crença da existência de um poder absoluto do Rei em Portugal e nos demais domínios. Ademais a ausência de uma historicização dos conceitos formadores das masculinidades faria com que as tomássemos de maneira homogênea e fixa. A proposição de um alcance generalizante dos metadiscursos, das representações e das forças coletivas traz como problema central a ratificação de um poder absoluto nos âmbitos político, econômico, social, cultural e de gênero.

Dessa correlação explicativa, inclusive, o absolutismo e a lealdade poderiam ser entendidos como um exemplo fantástico de um sistema de gênero harmônico, onde o Rei apontaria os parâmetros comportamentais masculinos e os súditos apenas cumpriam-nos. Seria,

portanto, um *absolutismo de gênero* e, em específico, de masculinidade com o tácito controle e manuseio da violência pelo Soberano. Os discursos do Rei seriam apenas expressões de continuação dos metadiscursos anteriores na condução dos comportamentos dos homens. Daí a base da proximidade indiscriminada entre gregos, romanos, medievais e, adicionaríamos, os portugueses dos seiscentos e setecentos erigida em alguns trabalhos que versam sobre masculinidades (NOLASCO, 2001; OLIVEIRA, 2004).

Nessa abordagem e proposição são vários os problemas existentes. Mas na busca pelo entendimento da configuração das masculinidades portuguesas no processo expansionista escolhemos trabalhar e explorar as limitações de três deles, quais sejam: os percalços do receituário a-histórico de transformações “menino-homem-soldado”; a fragilidade da crença em um poder absoluto do Rei; e a contingência do conceito de lealdade. Aspectos esses que, quando relacionados, ampliam nossa percepção sobre as relações de gênero em Portugal e na América portuguesa.

1.4.1 Os cavaleiros no Além-Mar.

Eu ElRey [...]mando qualquer cavaleiro professo da dita ordem estante na conquista no Maranhão e mais partes do Brasil a que este meu alvará for apresentado que em qualquer igreja ou convento das ditas partes façam cavaleiro a Feliciano Coelho de Carvalho filho de Francisco Coelho de Carvalho fidalgo de minha casa e governador do Maranhão quem eu mando lançar o hábito da dita da ordem pela qual ainda por assim mandar requer dois cavaleiros mais da dita ordem para seus padrinhos e melhor ajudarem e dessa cerimônia o fizerdes cavaleiro lhe passareis nessa certidão [...].⁹⁷

O fragmento acima nos remete à mercê de Felipe III concedida em vinte e cinco de maio de 1625 para que Feliciano Coelho de Carvalho fosse armado cavaleiro. O título expresso no hábito da Ordem de Cristo significava o reconhecimento régio pelos ofícios prestados por esse fidalgo na defesa da Bahia e em guerras travadas em Pernambuco, onde se deteve até 1626. Mas não apenas isso. Representava o reconhecimento prestado por três gerações de sua família na conquista

⁹⁷ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, livro 12, fls. 146-146v. 21/05/1625.

das capitânicas do Norte, em especial atenção ao Maranhão. A chancela régia apontava para uma ampla rede de serviços realizados por aqueles vassallos, de modo que é impossível pensarmos nessa condecoração como um aspecto isolado, principalmente em uma sociedade em que a honra remetia às linhas ascendente e descendente.

Contemporâneo dos irmãos Duarte de Albuquerque Coelho e Mathias de Albuquerque, Feliciano era filho de Francisco Coelho Carvalho, com quem combateu lado a lado, e neto homônimo do ex-capitão mor da Paraíba, afeto de Diogo Botelho com o qual prestou serviços na América e na África e, inclusive, tratou da deliberação de muitos assuntos sobre governança abordados na casa daquele governador geral a partir de 1602.

Duas gerações posteriores, ao ser condecorado cavaleiro após a sua chegada às “partes do Brasil” e depois de ter iniciado socorro a Mathias de Albuquerque em 1624, Feliciano Coelho, filho de Francisco Coelho, acabava expressando o registro de um paradoxo para a cavalaria portuguesa presente nas diferentes partes do Império. Manifestava o sinal de outros tempos, de outros comportamentos e de outros delineamentos masculinos pela ressignificação do ato de “armar cavaleiro”.

Segundo Jean Flori (2001) o surgimento da cavalaria é tributário de um conjunto de fatores que nos remete a uma disputa ideológica entre Igreja e aristocracia laica. Para o nosso trabalho importa frisar que, grosso modo, na França, entre os séculos X e XII, a Igreja tentou implicar os cavaleiros em funções que antes cabiam ao Monarca e era expressa nos seguintes aspectos: proteção do país e dos seus habitantes, defesa armada da Igreja e perseguição dos heréticos. A ascensão do ritual da *investidura* selava o pacto da Igreja com os diferentes homens para o cumprimento de missões cristãs. Desse movimento emergiriam os cavaleiros, “as personagens de origem mais humilde, mas que, a pouco e pouco, invadem a dianteira da cena da História” (FLORI, 2001, p. 21).

Possuindo em sua formação inicial uma base social bastante heterogênea tanto na França e no Império germânico como nos países ibéricos (Portugal e Espanha) a cavalaria passava a representar, a partir do século XII, uma união entre os homens que aderiam à ideologia cavaleiresca. E a distinção dessa integração era o ritual da investidura, uma cerimônia que variava em pompa conforme o nível social do pretendente e que era marcada pelo recebimento das esporas, do escudo e de alguns objetos fálcos como a lança e, o mais importante, a espada. Ademais, ainda segundo Jean Flori (2001), podiam ser observados

gestos como a “bofetada” na face ou a pancada na nuca, posteriormente substituídos pelo toque da espada no ombro do cavaleiro. Tudo isso representava a atribuição de uma função militar ao indivíduo *viril*.

No Reino de Portugal, a atualização da tradição cavaleiresca ficou a cargo das três Ordens Militares que passaram para a administração dos Monarcas, com especial atenção para o século XVI quando os cavaleiros foram estimulados a combater no Norte da África. Para o ingresso nessas instituições, além do sangue fidalgo sem ascendência moura ou judia, o indivíduo deveria possuir bons costumes e submeter-se a dois rituais interligados expressos no ato de ser armado cavaleiro e na cerimônia para receber o hábito da Ordem:

Capítulo V - Toda pessoa que houver de receber o hábito não sendo para clérigo, e sendo maior de catorze, anos mostrará como é armado cavaleiro antes de tomar o hábito, e quem o armou se tinha poder para isso. E não o sendo passará o mestre sua carta para um cavaleiro da ordem o fazer, e quando o houver de fazer será nesta forma: Em um mosteiro ou Igreja, diante de um altar, e haverá um outro cavaleiro do hábito ao menos, afora o padrinho, e este cavaleiro lhe calçará as esporas: e sendo presentes dois além do padrinho cada um lhe calçará uma espora, e o padrinho lhe cingirá a espada, e então assentar-se-á em joelhos o que há de ser feito cavaleiro e o padrinho lhe porá o capacete e tirar-lhe-á a espada da bainha, e tendo-a na mão lhe dirá: E querei vos ser cavaleiro? - responderá sim. Dir-lhe-á ais: haveis de prometer que pela Santa Fé católica não arreies a morte quando cumprir, e assim por vosso Rei e por vosso mestre e ordem, e pela defesa da república: - e respondera que assim o promete. Dar-lhe-á então o padrinho com a espada no capacete um golpe dizendo Deus vos faça bom cavaleiro e tornar-lhe-á a meter a espada na bainha. Levantar-se-á então o novo cavaleiro, e dará paz na face ao padrinho e aos outros cavaleiros e pessoas da ordem que forem presentes, dizendo a cada um *pax tecum* - responder-lhe-ão *et cum spiritu iuo*.⁹⁸

⁹⁸ *O Panorama*: jornal literato e instrutivo, n° 140, p. 53, Tomo IV, jan. de 1840. Trata das reformas empreendidas nos estatutos realizadas por D. Jorge, filho ilegítimo do Rei D. João II, sobre a Ordem de Santiago.

Ao receber o hábito, o cavaleiro juramentava alguns votos que foram sofrendo alterações ao longo dos séculos, mas que no início da Ordem de Cristo remetiam à obediência, à pobreza e à castidade. Importa frisarmos que entre as alterações manteve-se a obrigação de *professar* após o recebimento do hábito, isto é, “prometer em face da Igreja os votos da Religião e observância da Regra” com a possibilidade de ter privada a mercê correspondente caso não o fizesse (BLUTEAU, vol. VI, 1728, p. 763-4). Ademais, as cerimônias apontavam para o futuro, para a direção dos atos do cavaleiro:

E por isso a deveis fazer daqui por diante na vida e costumes. Se até aqui éreis muito zeloso das coisas da nossa Santa Fé Católica, daqui por diante o deveis de ser muito mais e sendo necessário por defensão dela pôr a vida, vós haveis de ser dos primeiros que o façais, porque para este efeito foi esta Ordem principalmente instituída. E se até aqui éreis inclinado ao amparo dos órfãos e das viúvas, a fazer esmolos e a cumprir as obras de misericórdia, daqui por diante o deveis ser muito mais, para que a todos sejais exemplo de virtude e santidade e conheçam das obras, serdes dos verdadeiros Cavaleiros de Cristo.⁹⁹

Assim as cerimônias de armar e de lançar o hábito, envolta em aspectos sagrados, tinham por função a alteração do homem em cavaleiro, ou melhor, a transformação do menino em homem socialmente reconhecido pelos seus pares e apto aos enfrentamentos militares em prol da Igreja e do Reino. Ser condecorado cavaleiro era o sinal da entrada em um novo ciclo da vida marcado pela militarização e pela guerra. Era também o apontamento de que o homem estava preparado para novas ações, *hábil*, baseado na expressão de sua *virilidade*, da sua *força* corpórea, da sua *coragem*, da sua *ousadia* e da sua *fidelidade* a um ideal. Foi justamente essa a imagem do cavaleiro que perdurou por bastante tempo e foi projetada retrospectivamente para os mais diferentes contextos, como aqueles em que viviam os portugueses nos séculos XVI-XVII.

Contudo, o Hábito da Ordem de Cristo que deveria ser registrado por Feliciano Coelho no Convento de Tomar, no prazo de

⁹⁹ Cópia das Difiinições e ceremonias da Ordem de Christo, para conforme a ella-ser armado Cavalleyro *apud* Andrade (1966).

dois anos, apresentava uma lógica simbólica distinta.¹⁰⁰ Ao invés de ser investido cavaleiro antes das atividades bélicas, isto é, reconhecido como homem para receber as armas necessárias à atividade guerreira e, posteriormente, lutar como *soldado* no Brasil, o ato de professar auferido depois de sua partida e início das atividades belicosas em Pernambuco e Bahia era uma honraria a título de recompensa e de agradecimento pelos serviços prestados por ele e por seus familiares. Tal como seu pai e avô, antes se tornou *soldado* pela própria experiência e pela busca por outras formas de reconhecimento enquanto homem entre seus pares.

Embora esta habilitação fizesse referência a uma experiência realizada em pontos de conquistas separados do Reino por um oceano, como as capitanias de Pernambuco, Paraíba e Maranhão, a sua importância deveria reverberar nas mais distintas partes do Império e, principalmente, no centro. Diferente dos ofícios de governança que possuíam uma valorização mais localizada, os hábitos de cavaleiros das ordens militares “tinham as mesmas condições de acesso e conferiam um idêntico estatuto” sendo consideradas dentro da escala hierárquica ferramentas mais profícuas no processo de nobilitação (MONTEIRO, 2003, p. 50). E, dentre os hábitos, tornar-se cavaleiro da Ordem de Cristo, como foi feito Feliciano, era a honra mais cobiçada.

Segundo Fernanda Olival (2001), a ascensão desse novo modelo de cavaleiro iria perdurar em Portugal até 1773, pondo em destaque uma ordem sociopolítica regida pela economia de mercê, mais do que pela liberalidade da graça régia, que se tornou a base estrutural da monarquia portuguesa no Antigo Regime. Aliás, da diferença entre graça e mercê, com a incorporação prática da primeira pela segunda, gestava-se uma lógica organizacional em que as histórias de vida de Feliciano Coelho (avô), Diogo Botelho, Francisco Coelho, Feliciano Coelho (neto), Duarte de Albuquerque, Mathias de Albuquerque, e outros já citados aqui, eram pontos em comum:

As primeiras [graças] reportavam-se às recompensas resultantes da pura liberalidade, sem intuítos remuneratórios; as outras decorriam de situações geradoras de débitos, susceptíveis de poderem ser alegáveis nos tribunais. [...] a designação “mercês” tornou-se inclusive a mais

¹⁰⁰ Fernanda Olival (2001, p. 451-3) mostra como as etapas necessárias para introdução do indivíduo nas Ordens Militares sofreram alterações ao longo do tempo. Grosso modo, ao despacho régio seguia-se o ritual de armar o cavaleiro na Corte e, posteriormente, a cerimônia em algum convento para receber o hábito.

comum e por vezes com um âmbito mais abrangente. Nesta última acepção, chegava a abarcar não apenas a graça (doações por mera liberalidade, dispensa das leis, perdão, comutar das penas), quanto às dádivas feitas a troco de serviços (OLIVAL, 2001, p. 22).

Esse sistema de reconhecimento baseado na troca em que o Rei era obrigado a remunerar os serviços dos vassallos reconfigurou não apenas o ritual de armar o cavaleiro, mas os propósitos e até mesmo os valores desses homens. Lançados em uma conjuntura em que o os ganhos vinham *a posteriori*, isso foi acompanhado por uma ascendente e desproporcional busca de insígnias régias. E se, por um lado, tal quadro viabilizou aproximações, estreitamentos e formas de solidariedade masculinas, por outro lado, incitou jogos de disputas, conflitos e dissonâncias entre os homens em uma perspectiva multicontinental, tanto em relação a si (entre os próprios portugueses), como em relação aos inimigos de situação (mouros, gentis, holandeses, etc.).

Nesse movimento, a *cavalaria*, antes entendida como regimento, passou por um processo de apropriação pela aristocracia. Mesmo a singularidade portuguesa, expressa na existência de graus distintos dentro do estado nobre, apontava mais para uma complexidade em termos de graduação de *status* diferentes e para um anseio de distinção acirrada “intra” nobreza do que para um processo ritualístico de transformação dos homens:

Deste modo, em certa medida, a cavalaria perdera o cariz autônomo, de código susceptível de ser gerido apenas pelos nobres, como senhores de guerra, independentemente da Coroa. [...] No final do século XVII, a prática teria caído mesmo em desuso, mas a designação sobreviveu de outras formas, para além das Ordens Militares. Era o caso da nomenclatura de muitos foros da Casa Real, designadamente o do topo, de fidalgo-cavaleiro. Assim era lembrada a tradição guerreira, mas com chancela régia, quase em exclusivo (OLIVAL, 2001, p. 452).

A situação dos filhos segundos também expunham disputas. Vivendo um “espartilho social” por possuírem linhagem sem patrimônio inerente à sua condição, os secundogênitos que não seguiram a carreira eclesiástica avaliaram o processo expansionista ibérico como uma

excelente oportunidade de inserção, reconhecimento material e imaterial e engrandecimento da casa nobre a qual pertenciam (OLIVEIRA E COSTA, 2000, p. 39). A trajetória de vida de Jorge de Albuquerque Coelho, segundo filho de Duarte Coelho Pereira e participante de guerras na América portuguesa e na África é bastante elucidativa dessa lógica de funcionamento.

Ademais, a distribuição dessas honrarias foi caracterizada por outros processos de diferenciação, como a segmentação da nobreza¹⁰¹ que, de acordo com Nuno Monteiro (2003), a partir do século XVII, resultou progressivamente de uma dupla e importante mutação: a constituição de um estreito topo marcado por uma elite formado pelos “Grandes” (primeira nobreza) e englobada pelos vínculos da corte e o alargamento das fronteiras na base indicando certa fluidez na sua composição social. Assim o termo nobreza foi sendo destituído de seu atrelamento a uma função (militar) passando a indicar uma qualidade (de nascimento).

Até a revolução liberal de 1832, teria sido esse o modelo que garantiu o caráter incólume da Grande nobreza inalienável aos segmentos mais baixos (OLIVAL, 2001). Somente nesse sentido encontraríamos correspondência para os estudos sobre masculinidades que conferem poder desmedido aos metadiscursos controladores, à medida que o sistema monárquico português poderia ser interpretado como uma força coletiva de coerção e de atribuição de sentido à vida dos súditos e, inclusive, como concesso de nobreza. Entretanto, existiam outras experiências.

Segundo Fernanda Bicalho (2005, p. 23) e Nuno Monteiro (2005), essa caracterização do Antigo Regime português não descarta “o fato de indivíduos provenientes de grupos sociais inferiores também terem sido sujeitos e objetos da ‘justiça distributiva’ e da ‘mercê remuneratória’, bases da mesma cultura”. Não havia, portanto, uma nobreza, mas várias e era isso que explicava a possibilidade de um lavrador ou um simples negociante fazer parte de uma governança municipal ao lado de um fidalgo do Reino. Partes de uma mesma

¹⁰¹ De acordo com Joaquim Romero Magalhães (1997) a divisão social pormenorizada remetia a uma graduação estabelecida em 1572 por D. Sebastião (ampliando a realizada por D. Afonso V) e que seguia uma ordem crescente: 1 - moço-fidalgo; 2 - escudeiro-fidalgo; 3 - cavaleiro-fidalgo; 4 - fidalgo-escudeiro; 5 - fidalgo-cavaleiro. A escala hierárquica estava bem delineada para diferenciação da primeira nobreza em relação aos demais. Genuinamente portuguesas essas honrarias distintivas tinham uma funcionalidade bastante prática, pois serviam “para alentarem com esperanças honoríficas, o valor e a fidelidade de seus vassallos” (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 107).

categoria institucional, não chegavam a compor uma categoria social ou uma representação masculina unívoca. Esse caráter, mais uma vez, contribui para assinalarmos a inexistência de um *absolutismo de gênero* baseado em um perfil masculino homogêneo.

O paradoxo inerente à constituição da nobreza para a manutenção do Reino por, concomitantemente, estar alicerçada na qualidade de nascença e também sendo possível de ser atribuída pela ação régia, mostra as limitações desse conceito para o entendimento da configuração dos perfis masculinos a ele relacionados. Os “homens nobres” não remetiam a um perfil masculino em si, pronto e acabado, absoluto. A pluralidade de faces da nobreza sinalizava antes uma constelação de experiências díspares e relações de gênero diversificadas. Daí a limitação dessa categoria para o entendimento das dinâmicas masculinas no contexto em questão.

Assim, tomados em conjunto, nem a cavalaria e tampouco a nobreza sinalizariam construtos masculinos rígidos. Eles não se encaixariam na forçada proposição que Nolasco (2001) e Oliveira (2004) assinalaram e que aqui indicamos como um *absolutismo de gênero*. Trazidas à baila, as relações entre Rei e nobreza sinalizavam as limitações de um poder Soberano, inclusive, no delineamento de gênero.

Eis um ponto de junção bastante significativo. Por um lado, o declínio do significado de “ser armado cavaleiro” como um ritual de passagem da infância para a fase adulta, fazendo caducar os modelos evolutivos (do menino-homem-soldado) e rígidos (do cavaleiro medieval ideal).¹⁰² Por outro lado, uma considerável e gradual abertura do corpo social e hierárquico em sua base, acompanhada de certa fluidez nas zonas intermediárias e de oposições explícitas entre os fidalgos da primeira nobreza, que permitem evidenciar, mesmo com a ausência de uma “ética de mérito individual”, uma ampla imersão dos indivíduos de todos os segmentos em jogos de força, negociações, conflitos por privilégios e disputas de poder que não foram contidos pelos discursos emanados do centro do poder régio.¹⁰³

¹⁰² No tocante ao declínio dos rituais de iniciação masculina é importante observarmos ainda que, mesmo a partir do século XII, quando os homens começaram a ser previamente projetados e abalizados pelos rituais de cavalaria, isso não garantia um efetivo governo da violência. Da mesma maneira também podem ser situadas as tentativas incessantes da Igreja, a partir do século X, que buscava estabelecer regras para os guerreiros, como a Paz de Deus e a Trégua de Deus, ou direcionando suas ações para causas cristãs, como as cruzadas (DUBY, 1967). Ambas devem ser observadas justamente em seu caráter ensaístico e não como um metadiscurso absolutamente profícuo e de abrangência universal como se refere Nolasco (2001).

¹⁰³ Devemos considerar aqui a proposição do “*ethos* da aristocracia” de corte estudado por Nuno Gonçalves F. Monteiro. Contudo, mesmo dentro dessa lógica social haveria espaço para

Aliás, em Portugal, por exemplo, alguns dos discursos tidos como existentes em toda a Europa cristã merecem uma reflexão mais apurada, tais como o *espírito cruzadista* que, para alguns autores, parece não ter possuído grande espaço.¹⁰⁴ Há de lembrarmos também, segundo José Mattoso (1985), que o *ideal de cavalaria* não encontrou correspondência entre os nobres de sangue senão depois de 1200, e com ressalvas. As próprias guerras na região, onde depois se elevaria o Reino, estavam longe de representar a união de cavaleiros em torno de um *ideal patriótico*, condutor de mentes e ações. No século X, a aristocracia composta pela “Nobreza Condal”, de origem leonesa e que deveria povoar a região, estabelecia constantes conflitos com os seus Monarcas. Aliado a essa situação de disputa com o Reino de Leão, o que se observava era uma violência fragmentada empreendida pelos homens que não seguiam regra alguma, senão a do *interesse particular*:

O estado contínuo de guerra interna e externa e a precariedade do poder leonês favoreciam as iniciativas ousadas de todos os que podiam comandar alguns homens de armas e que estavam prontos a combater por qualquer pretexto. Ver nestes fatos um prenúncio da autonomia nacional consistiria em atribuir às revoltas dos condes galaico-portugueses um caráter que não tinham nem poderiam ter, antes de os revoltosos tentarem um movimento coletivo e concertado. Até lá, a única coisa que se pode efetivamente comprovar, do ponto de vista político, é que o Reino de Leão tinha conseguido criar muito poucos vínculos estáveis e profundos com a antiga Galécia (MATTOSO, 1985, p. 18).

os chamados “soldados da fortuna”: “Os dados conhecidos permitem afirmar que [as capitãneas brasileiras e africanas, incluindo algumas de primeira importância] estariam mais abertas à promoção de fidalgos de província e até de alguns “soldados da fortuna” do que o topo da hierarquia do exército no continente” (MONTEIRO, 2003, p. 124).

¹⁰⁴ Carl Erdmann (1940) questiona se houve o movimento das cruzadas em Portugal, em virtude dos longos momentos de paz entre cristãos e muçulmanos apontando que essas disputas seriam muito mais uma luta pelo território, pela hegemonia peninsular. “De acordo com esse autor, os Reis portugueses nunca tomaram parte nas cruzadas, bem como o povo. Exceto as ordens militares, existem poucos relatos sobre portugueses nas cruzadas” (BARBOSA, 2010, p. 24). Para matizar essa proposição indicamos a obra de Ricardo da Costa (1998, p. 79), em especial o capítulo II “A mentalidade de cruzada na Península Ibérica”, onde o autor investiga a Reconquista em sua “clara motivação religiosa”.

O próprio ritual de investidura precisa ser matizado em Portugal. Para os segmentos mais pobres, esse evento não tinha como principal função a transformação do menino em homem para o combate. Segundo Mattoso (1985), a existência dessa cerimônia significava muito mais a possibilidade de ascensão nobiliárquica pelos indivíduos que compunham uma espécie de “cavalaria vassálica”. As “milícias concelhias” davam uma tonalidade específica à cerimônia como uma *forma de ascensão e não de transformação*, visto que os homens já atuavam como guerreiros. A alteração que ocorria era em nível de *status*. O cavaleiro-vilão investido de armadura ascendia a uma posição nobre e era reconhecido como mais homem e a cerimônia consagrava simbolicamente um soldado já feito pela prática, que se fez e que se tornou soldado.

Em suma, a essência mágica do ritual¹⁰⁵ apresentava-se invertida e burocratizada. Não era mais um momento de clausura para o pleiteante adquirir *conhecimento* mediante purificação e engrandecimento espiritual, passando da adolescência para a fase adulta, quando a violência da bofetada no rosto e o recebimento das armas eram marcas da mudança.¹⁰⁶ Distanciava-se da imagem do “cavaleiro novel [que] vigiava em uma Igreja desde meio dia de antes, rezando e encomendando-se a Deus, que aceitasse aquele ato para seu serviço” (BLUTEAU, vol. II, 1728, p. 306).

¹⁰⁵ Conforme Ricardo da Costa (2001, p. 14-15) “o castelão [o detentor do poder público] apresentava o jovem cavaleiro com suas armas, um casaco de couro, a cota de malha (haubert), o elmo, a espada. Elas eram consideradas mágicas, especialmente a espada, pois tornavam-se parte do cavaleiro e de seu modo de vida”. Nos Reinos ibéricos esse caráter de magia se apresentava de maneira ainda mais singular: “Em Portugal, a espada revestiu-se de um caráter mágico e simbólico enquanto insígnia régia desde Afonso Henriques. Isto indica que a monarquia borgonhesa recebeu o direito real através da “guerra contra os inimigos da fé”. Fica claro que a espada na Península teve papel fundamental no imaginário cavaleiresco e real, como símbolo da Reconquista, sinal de que seu portador era dotado de um conceito de missão divina (COSTA, 1997, p. 250).

¹⁰⁶ Segundo Marc Bloch (1987) o choque entre a mão do investidor e o rosto ou a nuca do investido era a marca de uma forma de transposição da energia exclusiva do novo estamento, além de significar a aceitação do indivíduo pelo grupo e mostrar que ele estava apto ao combate.

1.4.2 Tornar-se cavaleiro nas capitânicas do Norte da América.

A instabilidade e a contingência em torno das figuras do nobre e do cavaleiro e de uma cultura guerreira¹⁰⁷ sugere-nos um afastamento da rigidez representacional indicado pelos romances de cavalaria, focados na rigidez dos rituais de iniciação do cavaleiro. Acrescida da divisão hierárquica moldada pela aristocracia portuguesa, essa variação, propicia, inclusive, uma compreensão mais alargada das relações em torno da construção das masculinidades dos homens que se tornavam cavaleiros e que muitas vezes não cumpriam as regras delineadas quanto aos comportamentos ideais generificados.

Tal pode ser observado, por exemplo, quando Diogo Botelho foi designado para assumir a governança geral do Estado do Brasil. Diante da nova empreitada, o governador logo cuidou de tentar obter mercês para alguns de seus subordinados e que envolviam diretamente a elevação de alguns de seus criados à condição de cavaleiro:

A nove de agosto de seiscentos, houve Sua Majestade por bem fazer mercê ao dito Diogo Botelho, que ora envia por governador geral às partes do Brasil, de tomar por cavaleiro fidalgo de sua casa a Simão d'Azevedo, seu criado, com mil réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, que são duzentos e cinquenta réis mais, além da moradia ordinária de que lhe Sua Majestade faz mercê, com o dito foro, e esta mercê lhe Sua Majestade faz indo ele servir ao governo do Brasil, de que lhe Sua Majestade tem feito mercê.¹⁰⁸

A condecoração de Simão d'Azevedo como cavaleiro da casa de Sua Majestade antes da ida ao Brasil, isto é, precedente aos combates de guerra a serem travados além do Atlântico, podiam remeter a um enquadramento da evolução e do reconhecimento da história de vida desse sujeito nos moldes de formação masculina tradicionais de ascensão do cavaleiro, tal como indicou Ramon Llull para a conjuntura da Península Ibérica do início do quatrocentos em diante:

5 - Idade conveniente se convém ao novo cavaleiro. E se é muito jovem o escudeiro que deseja ser cavaleiro, não pode haver aprendido os

¹⁰⁷ Cf. Hermann (1998).

¹⁰⁸ Correspondência de Diogo Botelho, Registro das mercês de El-Rei Dom Filipe. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 1-258, 1910, p. 226. (09/08/1600). [Imprensa Nacional]

ensinamentos que pertencem ao escudeiro antes que seja cavaleiro; e não poderá também lembrar o que prometeu à honra de cavalaria, se é na infância feito novo cavaleiro. E se o escudeiro é velho e tem debilidade de corpo e deseja ser cavaleiro, antes que fosse velho fez injúria à cavalaria, que é mantida pelos fortes combatentes e é aviltada pelos fracos, despossuídos, vencidos, fugitivos. 6 - Assim como no meio está a medida da virtude e seu contrário está nos dois extremos, que são vício, assim cavalaria está na idade que convém ao cavaleiro, porque se não o fosse, seguir-se-ia que contrariedade haveria entre meio e cavalaria, e se houvesse, virtude e cavalaria seriam contrárias. E se o são, tu escudeiro, que demasiadamente demoras e tardas a ser cavaleiro, porque desejas entrar na ordem de cavalaria? 7 - Se por beleza de feições e pelo grande corpo acorde com ruiuos cabelos e pelo espelho na bolsa, escudeiro deve ser armado cavaleiro o belo filho de camponês ou da bela fêmea poderá ser cavaleiro, e se o fazes, desonras a antiguidade da honrada linhagem e a menosprezas, e a nobreza que Deus deu mais ao homem que à mulher rebaixas em vileza. E por tal menosprezo e desonra aviltas e rebaixas a ordem de cavalaria (LLULL, 1997, p. 234-5).¹⁰⁹

Para Simão d’Azevedo, assim como para o primeiro Monarca da dinastia de Borgonha¹¹⁰ e outros cavaleiros-fidalgos e fidalgos-cavaleiros que pertenciam ao estreito círculo das casas de moradia da corte portuguesa, o ritual da cavalaria parecia continuar a possuir uma funcionalidade transformadora e masculinizante que perdurou entre a alta nobreza até o declínio da monarquia em Portugal de uma forma que

¹⁰⁹ LLULL, Ramon. *O Livro da Ordem de Cavalaria*. Transcrito e traduzido por Ricardo da Costa. [S.l.: s.n], 1997, pp. 234-5.

¹¹⁰ “Afonso Henriques [aos] 16 anos se armou cavaleiro; que o fez na catedral de Zamora, junto ao altar de S. Salvador; que se armou cavaleiro a si próprio, como é costume fazerem os próprios reis; e que o fez retirando as armas militares do altar, e colocando-as sobre o seu corpo pelas suas próprias mãos. Por efeito direto e imediato deste ato, D. Afonso Henriques ingressou na categoria dos militares adultos, com licença para participar na guerra e para matar em combate. Passou a poder dispor de cavalo próprio e a poder comandar um grupo autônomo de cavaleiros-vilãos e de peões. Ficou adstrito aos deveres de honra e militares próprios da cavalaria medieval. E, sobretudo, ficou consciente de que, como filho e neto de reis, tinha começado a caminhada que o havia de levar ao trono de seu pai” (AMARAL, 2000, p. 16-7).

não há como mensurarmos detalhadamente. Mas esse aspecto, pareado pela economia de mercês que era constituída por várias outras benesses régias, parece ter sido sublevado por perspectivas mais práticas que atendessem aos anseios imediatos da Coroa.

Nesse sentido, a designação da condição de cavaleiro com proventos oriundos de tal honraria poderia significar muito mais uma negociação explícita empreendida pelo futuro governador geral e menos um processo de transformação masculinizante. Ademais, como criado de Botelho, não seria absurdo supormos que Simão d’Azevedo teria acompanhado seu mestre em outras empresas militares, tornando-se guerreiro antes de cavaleiro. O próprio Diogo Botelho teve sua promoção a fidalgo escudeiro e cavaleiro somente em 1579, isto é, após a sua participação e retorno das guerras realizadas em África.¹¹¹

Nessa mesma lógica de benemerência, entre os séculos XVI e XVII, diante da elevada qualificação positiva do *esforço* enquanto atributo reconhecível entre os homens, não foram poucos os indivíduos que primeiramente assumiram ofícios régios para somente posteriormente serem chancelados com o título de cavalaria de alguma ordem militar.

Se, majoritariamente, o ato de ser armado cavaleiro tornou-se uma recompensa posterior, os postos militares e de governança continuaram caracterizados como nomeações prévias e, não raras vezes, negociáveis, a exemplos dos cargos de governador, de capitães mores, de sargentos, vereança, entre outros. O exercício profícuo das atividades, ou melhor, a *boa governança* poderia resultar em mais e melhores benesses e no engrandecimento da casa a qual pertenciam.

As trajetórias dos “Coelho de Carvalho” foram um expoente dessa proposição pelas suas atuações nas capitânicas do Norte e em outras partes do Império. O pioneiro e patriarca Feliciano Coelho de Carvalho, “fidalgo que se criou de moço na África”, esteve à frente da Capitania da Paraíba entre 1591 e 1600. Recebeu ainda a importantíssima Comenda de Santa Maria de Sea da Ordem de Cristo em recompensa aos serviços prestados à Sua Majestade que foi passada para seu o filho Francisco Coelho de Carvalho e, em seguida, para o seu

¹¹¹ Correspondência de Diogo Botelho, Registro das mercês de El-Rei Dom Filipe. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 1-258, 1910, p. 220. (26.05.1579). [Imprensa Nacional].

neto homônimo.¹¹² Essa comenda indicava o pertencimento dos “Coelho Carvalho” ao topo da pirâmide social portuguesa.¹¹³

É muito provável que a promessa do Rei, registrada em alvará de 25 de outubro de 1608¹¹⁴, sobre a comenda ficar com o filho, caso Feliciano falecesse, fosse um indicativo de negociação para que Francisco Coelho assumisse a Governança e a acumulasse com a Provedoria da Capitania da Paraíba, nos anos de 1608 e 1609¹¹⁵, respectivamente. Afinal essa foi uma prática corrente e gradualmente crescente ao longo do século XVI.

A mercê de comenda feita com o hábito, embora representasse “a recompensa mais procurada nas Ordens” como assinalou Fernanda Olival (2001, p. 47), muitas vezes não correspondia a uma imediata ascensão financeira e honorífica, mas a um compromisso. Da promessa para a mercê efetiva o caminho a ser trilhado poderia implicar a prestação de mais serviços, como fez Francisco Coelho. Além disso, outro ponto dessa cultura política era o entendimento da importância que a Coroa tinha sobre essas mercês, visto o controle que operava sobre elas: para a transposição da comenda de um indivíduo a outro deveria haver a autorização e o reconhecimento do Monarca, isto é, as comendas sempre voltavam para as mãos do Rei.

Era essa a dinâmica apresentada naquele alvará onde ficaram registrados os feitos dos dois indivíduos, sobressaindo a experiência do patriarca que trazia em seu próprio corpo as marcas das lutas realizadas:

Feliciano Coelho de Carvalho fidalgo de minha casa particular [...] na governança e conquista da capitania da Paraíba, no decurso de nove anos que nela esteve e assim serviu por muito que nela esteve e a pelejar por muitas vezes com os inimigos a ser ferido ficou aleijado da sua perna, e a Francisco Coelho de Carvalho seu filho da companhia serviu naquelas partes mais de quarto anos e em algumas ocasiões de guerra serviu de capitão a ser ferido ey por bem fazer mercê ao dito Feliciano Coelho que por sua mercê fez se a

¹¹² Segundo Fernanda Olival, os Áustrias fizeram ampla utilização das Ordens para consolidarem sua legitimidade frente aos portugueses. Mas para a concessão de comendas mantiveram a obrigação da prestação de serviços em África.

¹¹³ “CAPÍTULO VIGÉSIMO QUARTO - De como veio Feliciano Coelho de Carvalho governar a Paraíba, e foi continuando com as guerras dela”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 103-145, p. 103.

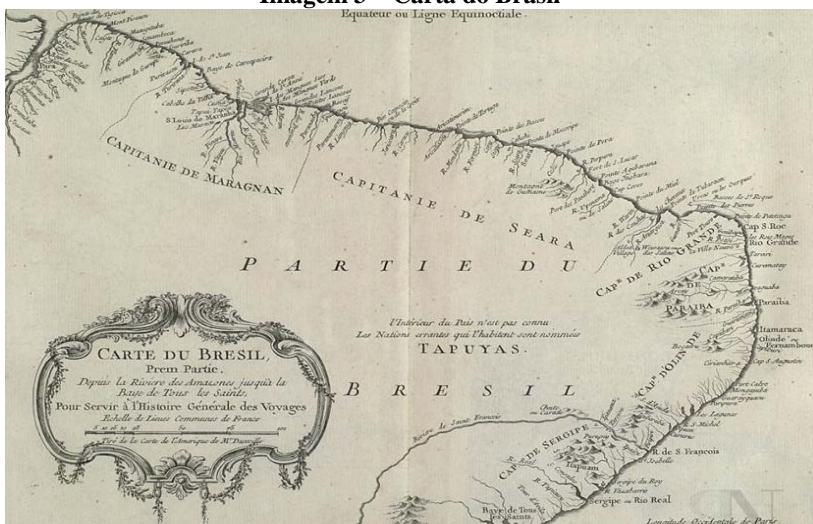
¹¹⁴ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, livro 17, fls. 50v-51. (25/10/1608).

¹¹⁵ BNPA, Regimento que [D. Filipe II], mandou dar a Francisco Coelho de Carvalho, que vai por provedor da capitania da Paraíba, Códice 51-VII-11, n.º 53, fl. 172-174.

Comenda que tem ao dito Francisco Coelho seu filho com declaração que dando [...] 20 mil Reis de tença [...] com aviso da dita ordem.¹¹⁶ (grifo nosso).

O próprio retorno de Francisco Coelho ao Brasil no primeiro quinquênio da década de vinte dos seiscentos sugere uma nova negociação estabelecida entre os integrantes dessa família e a Coroa. Enviado como governador do Estado do Maranhão e Grão Pará (Ver Imagem 3), Francisco trouxera seu filho Feliciano. Ambos tiveram larga atuação no combate aos índios e na defesa de Pernambuco por dois anos, fazendo frente aos holandeses a pedido de Mathias de Albuquerque, o que lhe valeu a atenção dos registros de Frei Vicente Salvador.¹¹⁷

Imagem 3 – Carta do Brasil



Fonte: [Carte des voyages]. - [Paris : Hôtel de Thou, Laporte, 1780]. - [Mapa nº 39]. Carte du Bresil, prem. partie depuis la Riviere des Amazones jusqu'à la Baye de Tous les Saints, pour servir à l'Histoire Générale des Voyages. Disponível em: <http://purl.pt/103/1/catalogo-digital/registo/229/229.html>. Acesso em 11/03/2013. [Mapa elaborado por Jean François de La Harpe (1739-1803)].

¹¹⁶ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 17, fls. 50v-51. 25/10/1608.

¹¹⁷ “CAPÍTULO VIGÉSIMO NONO - De como Mathias de Albuquerque, depois que recebeu a provisão do governo, tratou do socorro da Bahia, e fortificação de Pernambuco, onde deteve a Francisco Coelho de Carvalho, governador do Maranhão”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 150.

De fato, tendo recebido a comenda que foi de seu pai em alvará com data de nove de janeiro de 1624 parecia haver uma correspondência direta entre o seu retorno à América portuguesa e a importantíssima honraria atribuída pela Ordem de Cristo.¹¹⁸ E também no contexto dessas negociações talvez possamos inserir a feitura de Feliciano Coelho de Carvalho, neto, como cavaleiro da mesma ordem em 1625, conforme citamos no início deste tópico. O fato de ter sido chancelado com o título de cavaleiro da Ordem de Cristo apenas depois de ter chegado ao Brasil e ter participado nos combates contra os holandeses corrobora com a nossa proposição de como as Ordens Militares assumiram um novo significado: o caráter *remuneratório* assumido pelos hábitos das ordenanças sublevava o seu aspecto *transformador* de outrora.¹¹⁹

Não restam dúvidas de que a ordem da investidura cavaleiresca sofreu alterações contundentes tanto em sua temporalidade como em sua funcionalidade. Se outrora sinalizava uma preparação bélica e uma transformação ascendente masculina que projetavam o sujeito para um futuro em expectativa, nos séculos aqui tratados parecia indicar muito mais o reconhecimento de comportamentos pretéritos valorados enquanto atributos masculinos. Panoramicamente, passava-se da ênfase conferida à *potência* para a valorização do *ato*.

É importante frisarmos que essa lógica esteve imbricada à construção da subjetividade de vários homens como os sujeitos da família “Albuquerque Coelho” em suas trajetórias pelo Reino, pela África e pelas várias capitanias do Norte. As diferentes benesses régias tinham a clara função de recompensa e estímulo e esses aspectos assumiam caráter de longa duração ao serem incorporados na perpetuação da memória das casas nobiliárquicas. Não seria repetitivo lembrar que Duarte Coelho Pereira atuou na Ásia e seus filhos Duarte Coelho de Albuquerque e Jorge Coelho de Albuquerque tiveram participação na África, enquanto seus netos Duarte de Albuquerque Coelho e Mathias de Albuquerque Coelho nas partes do Brasil. Era essa a característica multifacetada das experiências pluricontinentais dos colonizadores que vieram para estas partes.

Aliás, dessa perpetuação geracional no serviço de Sua Majestade, é possível localizar como as trajetórias das famílias se entrecruzavam e reificavam a economia da benemerência. Atendido o

¹¹⁸ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 23, fls. 106v-107. 04/04/1639.

¹¹⁹ Fernanda Olival (2001) observa como as concessões de mercês foram tomando *cariz de pagamento* citando casos em que homens tiveram suas mercês revogadas pelo não cumprimento dos serviços.

chamado da Bahia feito por Mathias de Albuquerque e captado o recurso de vinte mil cruzados para a conquista do Maranhão, Francisco e Feliciano Coelho de Carvalho partiram em direção ao norte em treze de julho de 1626, mas antes de chegarem ao destino final fizeram paragens importantes, como aquela realizada na capitania do Siará. Ali encontraram Martim Soares Moreno, um dos pioneiros desbravadores empenhados na conquista das capitanias do Norte, em especial no Siará onde foi capitão mor. Sobre como Martim veio à América portuguesa, talvez não haja melhor apresentação que aquela feita pelo próprio:

Sendo de pouca idade passei ao Brasil por soldado, em companhia do governador Diogo Botelho logo que cheguei a Pernambuco fui com o Capitão mor Pero Coelho de Souza [em 1603] a descobrir e conquistar a Província de Jaguaribe e Siará e Mel Redondo, servindo de Soldado, onde tivemos muita guerra com aqueles Índios que eram infinitos, e tinham muitos franceses em sua companhia. O que tudo ficou conquistado, e depois de seis meses de guerra onde eu recebi muitas feridas com os demais companheiros, e vendo que nos não podíamos sustentar, nos retiramos a Seara para que com mais socorro fossemos a conquista do Maranhão, tão desejada dos Reis passados.¹²⁰ (grifo nosso).

O texto acima é fragmento da *Relação do Siará* escrita pelo antigo soldado e remetida ao Rei Felipe II no ano de 1618. Amplamente conhecido pela historiografia cearense, tal requerimento encaminhado por Martim Soares expunha as suas misérias, necessidades e dívidas em paralelo aos serviços que ele prestou à Sua Majestade na conquista e no povoamento da capitania do Siará, na defesa do Rio Grande e nas incursões em direção ao Maranhão e Pará. O objetivo era simples: girar as engrenagens da economia de mercês.

Foram muitas as peripécias realizadas por Martim Soares. Neste momento frisamos apenas que a data do requerimento indicava que ele foi escrito pouco tempo depois dos infortúnios passados por Moreno nas mãos dos franceses. Seguindo para a Europa no ano de 1617, depois de ter sua embarcação redirecionada para São Domingos, Martim foi feito

¹²⁰ STUDART, Guilherme. Documentos para a história de Martim Soares Moreno. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, t. XIX, pp. 1-116. [Relação do Siará].

prisioneiro por um navio pirata francês. Experiência tenebrosa registrada, mais uma vez, no próprio corpo:

[...] e indo-me a curar [da enfermidade] arribei a Índias a S. Domingo donde o Presidente dali me encarregou de Cabo de Navios que saíram do dito porto, e com um navio Pirata de dezoito peças de artilharia com quem pelejei e me matou toda a gente que foram dezenove homens não ficando mais que três e um menino todos em pedaços e eu fiquei com vinte e três feridas, com uma mão cortada, e o rosto com uma cutilada e logo que fui em França [...] me prenderam à morte e me tiveram 10 meses com rigorosas prisões a que acudiu o Duque de Montelión Embaixador e fez-me soltar mas com gastar muito em meu livramento de que estou muito empenhado.¹²¹ (grifo nosso).

Conhecendo a lógica da política de benemerência Martim colocava em evidência os aspectos masculinos simbólicos que deveriam ser valorizados pelos outros homens. Projetava uma imagem de si para os outros que deveria possuir ressonância. O seu corpo, a serviço do Rei, trazia as marcas comprobatórias dos *esforços* desprendidos fazendo com que, grosso modo, ele fosse pareado a sujeitos da estirpe dos patriarcas Jorge Coelho e Feliciano Coelho, aleijados em confrontos bélicos. O documento era tácito e explícito: buscava-se o *reconhecimento*. O que não tardou a chegar. Moreno retornou ao Siará após ter sido despachada a chancela de 1619 que lhe concedia a patente de capitão mor da fortaleza dessa capitania por período de dez anos com um soldo anual de 400 cruzados.¹²² Além disso, foi agraciado com uma sesmaria de duas léguas de terras em 1621.¹²³

Esse, enfim, era o homem encontrado por Francisco Coelho e seu filho Feliciano no ano de 1626 quando iam ao Maranhão. Um

¹²¹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), Brasil – Ceará, Caixa 1, Documento 1, Requerimento do ex-capitão mor do Siará, Martim Soares Moreno, ao Rei [D. Filipe II], a pedir ajuda de custo para remediar suas misérias, necessidades e dívidas, tendo em atenção os serviços prestados na conquista e povoamento do Siará e como capitão mor na jornada do Grão-Pará.

¹²² Carta de patente da capitania da fortaleza do Siará concedida a Martim Soares Moreno em 26/05/1619 (GIRÃO, 1967, p. 170-1).

¹²³ AHU, ACL, CU, Brasil – Ceará, Cx. 1, D. 5, Requerimento do capitão mor do Siará, Martim Soares Moreno, ao Rei [D. Filipe II], a pedir concessão de doze léguas de terra na capitania do Siará.

sujeito experiente, viajado, conhecedor das terras do Império português, um *soldado prático* como se dizia, que aportou em terras brasílicas com aproximadamente dezesseis anos e que foi galgando espaço como soldado, tenente, sargento mor, cabo de navios até conseguir as patentes de capitão mor (do Siará e da jornada do Grão-Pará) (GOMES, 2010).

Com mais de quarenta anos de idade e apresentando diversas marcas pelo corpo, Martim Soares Moreno tinha sua história de vida cruzada com as dos “Coelho de Carvalho”, momento que resultou na concessão de outra benesse:

[No Siará] se detiveram outros 15 dias, nos quais proveu o governador o forte de pólvora, e de mais artilharia, e fez paga aos soldados, e ao capitão Martim Soares Moreno lançou o hábito de Santiago, de que el-Rei lhe fez mercê por seus serviços, que não foram poucos os que lhe fez, não só no descobrimento do Maranhão, como fica dito no primeiro capítulo deste livro, mas depois de estar por capitão do Ceará, onde os corsários o temem tanto, que havendo ali aportado algumas vezes, nenhuma se atreveram a desembarcar, desejando-o ele tanto, que chegou a meter-se entre os índios nós, nu e tinto da sua cor, parecendo-lhe que como estes foram seus compadres, e amigos, não se temendo deles, desembarcariam, e assim os colheria, e nem isto bastou. Feito foi este de subrogação, pois parece não obrigar seu ofício a tanto, e assim foi bem empregada a mercê, que Sua Majestade lhe fez do hábito, e se lhe deu com ele pouca tença, por isso lhe dá Deus muito âmbar por aquela praia [...].¹²⁴ (grifo nosso).

Eis como se deu a integração de Martim Soares Moreno à Ordem de Santiago, com o honroso hábito de cavaleiro concedido por Sua Majestade, muito provavelmente ainda em resposta ao requerimento de 1618. É nesse sentido que a sua experiência de vida aparece como um exemplo profícuo das alterações de significado em torno dos ritos da cavalaria e das qualidades masculinas que eram valorizadas. Moreno era condecorado cavaleiro pelas *experiências pretéritas*, registradas nas *marcas trazidas em seu corpo* e que sinalizavam o empenho salutar de seus *esforços*.

¹²⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 177.

Da pena de Frei Vicente também surgia a imagem daquele homem composta por uma outra característica masculina distintiva: a de *gerar medo* em outros homens. Aliás, essa era a própria visão que Martim Soares alimentava de si para os seus pares ao contar que, no esforço de cumprir as diretrizes e os anseios da Coroa, degolou mais de duzentos franceses e flamengos piratas e tomou de assalto embarcações inimigas. Para tanto se esforçou em aprender a língua tupi, armando-se também de arco e flechas. Eis as armas de um cavaleiro feito na ordem de Santiago no além-mar tão distantes das armas utilizadas no ritual de incorporação: o elmo, as esporas, a lança e a espada; eis o registro de outro tempo:

Ser armado cavaleiro também já não tinha o mesmo significado dos tempos medievais, quando ou se era investido em pleno combate, ou numa cerimônia que representava também um ritual de passagem para a idade adulta do nobre. Na Idade Média, será um momento essencial na vida de um jovem, que quase sempre ia fazer da guerra um modo de vida, mas há muito que deixara de o ser; sobrevivia apenas na Literatura, e no seu imaginário, até ao início de Seiscentos, pelo menos (OLIVAL, 2001, p. 451).

Além daqueles feitos extraordinários, Martim Soares Moreno contava que em suas lutas e combates havia lançado mão de artifícios e estratégias bastante dispendiosos. Ao passar por nativo esquivou-se de todos os elementos que faziam com que ele fosse reconhecido como homem português e o diferenciasses entre os seus pares: despia-se de todas as indumentárias prestigiantes, tingia-se de negro e apagava um dos principais elementos distintivos e hierarquizadores dos homens ao raspar a própria barba.

Na prática e no discurso registrados nos requerimentos, negativava o próprio corpo em prol de um objetivo maior, mostrando como o *esforço* e as estratégias sobrepunham-se à *força* corpórea, entendida em última instância como uma ferramenta para obtenção de mercês. Esse parecia ser um ponto comum entre os homens, tanto que nas lembranças de Frei Vicente, um contemporâneo de Moreno chamado Jerônimo de Albuquerque, participe da conquista Maranhão como capitão mor em 1614, tratava *esforço*, e não *força*, como uma valorosa característica masculina e como antônimo de fraqueza: "Sobrinhos, eu vou à guerra, estas são as armas dos homens esforçados e

valentes, que me hão de seguir; estas das mulheres fracas, e que hão de ficar em casa fiando; agora quero ouvir quem é homem, ou mulher".¹²⁵

Assim, de um ponto de projeção dos homens para atividades futuras, reconhecendo neles qualidades inatas para ações maiores, a cavalaria, atualizada através das Ordens Militares nas partes do Brasil ao longo dos séculos XVI/XVII, representava um olhar avaliativo e retrospectivo para o passado dos indivíduos, para suas experiências, embora a chancela do criado de Diogo Botelho, Simão d'Azevedo, tenha ocorrida antes de sua ida ao Brasil. Imersos em uma cultura política em que a economia de mercês era a pedra angular da formação do Estado moderno português, o ritual de armar o cavaleiro passava da condição de transformação do sujeito, preparando-lhe para os atos futuros, para uma cerimônia de consagração dos atos passados. Assim, atribuíam-se outros significados às qualificações básicas do cavaleiro em Portugal e, em correspondência, às representações masculinas nos domínios imperiais como as capitânicas do Norte.

Nos processos de expansão imperial, tanto em direção a Ásia, como para a África e para a América portuguesa, por um lado, o combatente não era tanto mais aquele escolhido por seus traços naturais, reconhecido visualmente entre muitos e preparado físico e mentalmente para a guerra,¹²⁶ embora os importantes cargos e postos de governança e as principais mercês tenham ficado a cargo de uma primeira nobreza. Como afirma Joaquim Romero Magalhães (1997, p. 428), a expansão abriu novas formas de sobrevivência e de ascensão social/*status*, “era fácil ascender a cavaleiro e a escudeiro, [eles] enxamearam”.

Por outro lado, nesse período, também não havia grande espaço para a fabricação dos combatentes das quais nos fala Michel Foucault (2010). Como vimos acima, as milícias e as ordenanças seguiam uma lógica diferente daquela que terá lugar na formação dos exércitos sustentados pelos Estados, sobretudo a partir do século XVIII. É claro que existiam tropas com rígida disciplina como os besteiros do Rei. Mas estes soldados constituíam exceções, antes que modelos.

Em suma, o combatente, o soldado ou o cavaleiro que se dedicou ao processo de expansão ultramarina portuguesa e que aportou nas capitânicas do Norte das partes do Brasil, embora tenham constituído diferentes trajetórias, grosso modo, acabou apontando para a constituição de um novo perfil masculino: não tão somente aquele

¹²⁵ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 127.

¹²⁶ Ressaltamos que para Portugal isso seja ainda mais complexo visto a heterogeneidade da nobreza e a participação da cavalaria-vilã na formação do Reino, conforme observamos acima.

escolhido pelos seus traços naturais e tampouco o soldado “fabricado” pela coação disciplinar.

A exemplo de Martim Soares Moreno, o combatente português moderno era aquele que se fazia soldado a partir da própria experiência, julgada posteriormente e com possibilidade de propiciar uma ascensão às representações sociais masculinas valorizadas. No caso de Moreno, tornar-se cavaleiro da Ordem de Santiago era o reconhecimento dado pelo Rei mais em termos de *status* do que em aspectos econômicos. Na hierarquia masculina dos homens ele ingressava em um novo escalão.

Contudo, as regras do jogo podiam sofrer alterações, os parâmetros de masculinidade podiam ser modificados no decorrer das expedições empreendidas pelos homens e os discursos régios significadores das ações dos súditos podiam ser alterados sem aviso prévio. Os fundamentos sobre os quais se erigiam as representações de gênero eram contingentes, passíveis de apropriação e transformação, tais como as próprias idealizações em torno dos sujeitos. Mais que isso, as suas experiências podiam imergir em práticas inventivas não correspondentes com o ideal em voga.

Diante dessas possíveis instabilidades, tanto para o Monarca como para os outros homens, buscava-se alicerce em uma característica masculina que foi estimulada e manteve-se presente até o fim do Antigo Regime em Portugal, mas possuiu variações quanto ao seu significado ao longo dos séculos por se tratar de um aspecto relacional. Talvez fosse mesmo a qualidade primeira, basilar, para o reconhecimento dos homens portugueses entre si e para a constituição das representações sociais masculinas aceitas e valorizadas, já que era fundamental na organização das sociedades de Antigo Regime. Referimo-nos à *fidelidade*: o elo que deveria manter os sujeitos vinculados ao corpo reinol mesmo nos pontos mais distantes do Império.

1.5 A fidelidade como um princípio masculino de mediação entre os interesses particulares e os interesses do Rei.

§ 21º - Por todas estas razones se deve mandar suspender la impression desta historia acerca de la qual, y de los fines a que camina su autor se presentara papel mas dilatado en que se refiera los lances que huvo em El discurso de aquella guerra de Pernambuco, y como por intereses particulares se ocasiono affectadamente la perdida de todo aquel Estado de que resultaron los que Hispania esta padeciendo.¹²⁷ (grifo nosso).

O trecho acima nos remete mais uma vez ao ano de 1640, em Madri, quando foi suspensa a licença para a impressão das “Memorias Diarias de la guerra del Brasil” produzida por Duarte de Albuquerque Coelho e que relatava os esforços desprendidos na capitania de Pernambuco na luta contra os neerlandeses, que, como vimos, contou com a ajuda dos “Coelho de Carvalho” e teve participação singular de Mathias de Albuquerque.

Frisamos no início deste capítulo como a escrita da história expressa no “memorial de serviços” tornou-se uma ferramenta importantíssima para a solicitação de mercês e como assumia o valor de verdade, inclusive, sobre as relações de gênero, ao erigir e ser erigido por modelos masculinos idealizados que deveriam ser observados e seguidos pelos demais súditos. Os requerimentos redigidos por Martim Soares Moreno seguiam essa linha de pensamento e essa lógica escriturária apresentava-se em um contexto onde era comum aos capitães passarem certidões narrando os feitos de seus soldados para que eles requeressem benesses régias.¹²⁸

¹²⁷ Tradução nossa: [Por todas estas razões se deve mandar suspender a impressão desta historia acerca da qual, e dos fins a que direciona seu autor se apresentou papel mais dilatado em que se refere nas ações que houve em discurso daquela guerra de Pernambuco, e como por interesses particulares se ocasionou efetivamente a perda de todo aquele Estado se que resultou os que a Espanha está padecendo.]. GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 119, 1960.

¹²⁸ No contexto abordado podemos citar a certidão conferida por Manuel Mascarenhas Homem a Bento da Rocha para que este requeresse “hábito de cavaleiro com grande tença”. Ao retornarem dos combates realizados no Rio Grande em direção à Paraíba, onde tiveram auxílio de Feliciano Coelho de Carvalho (avô), se defrontaram com indígenas inimigos. No meio do confronto, ao ver seus companheiros mortos, Bento da Rocha pegou a “bandeira derribada, a levantou, e se pôs a florear com ela no campo entre as flechadas e pelouros”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 107.

Para além dessa questão, no documento apócrifo de contestação acima citado, eram sinalizados aspectos negativos que desqualificavam os “Coelho Albuquerque”, pondo em relevo a importância da *fidelidade* como uma característica masculina fulcral à medida que deveria ser atentamente observada pelos homens, mas que, como toda adjetivação histórica e generificada, era relativizada conforme o contexto. Afinal, ser fiel sempre remetia (e remete) a uma relação, a uma transitoriedade, a uma historicidade: fiel em relação a quê, quando e a quem?

No caso específico da proibição de Duarte de Albuquerque, o contexto remetia à crise do fim da União Ibérica com a ascensão da dinastia de Bragança. Como já mencionado, a proibição se dava pela *perfidia* de Mathias de Albuquerque ao aderir à causa dos portugueses em oposição aos espanhóis, valendo-lhe a (des)qualificação de “hombre traydor”¹²⁹ pelo autor anônimo. A *fidelidade* dos súditos, nunca absoluta e sempre condicionada, encontrava-se volatilizada e redirecionada no ínterim de separação entre as duas Coroas.

Mais relevante do que as disputas políticas daí constituídas, interessa-nos observar aqui como se operou a construção discursiva que delineava os irmãos Albuquerque enquanto homens menores, traidores. Dos vinte e um parágrafos redigidos, seis faziam menção ao fato dos integrantes da família, desde os tempos de Jorge Coelho, terem agido por “interesses particulares”, “interesses próprios”, “intentos ocultos”, “causa própria” e “fines particulares”.¹³⁰ Esses eram os elementos que serviam de base para a prova de infidelidade, para o apontamento da traição e para a desqualificação de seus feitos e de suas memórias.

Por supostamente agirem guiados por objetivos pessoais, aqueles indivíduos eram nivelados e (des)qualificados como “hombres de poca attencion”, “hombres viles”, “ocultos” (dissimulados) e “de figmiento”. Os intentos pessoais seriam inclusive as causas principais que teriam levado ao fracasso na guerra contra os holandeses no Brasil e estariam diretamente relacionados a outras adjetivações masculinas negativas como “la flaqueza, o codicia”, isto é, à fragilidade e à ganância.¹³¹

A noção de *fidelidade* remetia assim à ligação estabelecida entre o súdito e o Monarca, uma relação que deveria ser verdadeira e

¹²⁹ “[...] y seria mucho contra la decencia d’Estado que de un hombre traydor y que exerce actualmente la traycion, gobernando las armas Del tirano de Bragança quarenta léguas desta corte, se imprimiessen acciones valerosas em Madrid.” GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 117, 1960.

¹³⁰ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, 1960, pp. 111-119.

¹³¹ *Ibidem*.

que de acordo com Raphael Bluteau (vol. IV, 1728, p. 108) estava baseada na “observância da palavra dada, ou do juramento, que se deu”. Mais que isso, era um elemento primordial no entendimento e na classificação da divisão social e desigual do mundo nas sociedades de Antigo Regime, ao servir de alicerce para o entendimento do que significava ser fidalgo.

Enquanto a matriz castelhana dessa designação indicava derivação e junção da expressão “*filho, & de Algo*”, a sua matriz latina “*fides*” remetia à fidelidade “e o primor de não faltar à sua palavra, [indicando] o caráter e o distintivo dos ânimos nobres” (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 107-8). Assim, por estar atrelada à fidalguia, a fidelidade representava, portanto, um item essencial na constituição da representação social masculina mais valorizada entre os homens do período, isto é, aquela apreçoada e vivida pela alta nobreza.

Diante da ascensão de uma cultura política baseada principalmente na benemerência concedida *a posteriori* e do declínio dos rituais transformadores da cavalaria, que buscavam garantir a condução das ações dos homens mediante o juramento e o ato de professar ligando-os a responsabilidades e valores mais amplos para além dos interesses particulares, a Coroa portuguesa lançava mão de outros expedientes de cooptação dos sujeitos que tinham por base a *fidelidade*.

Embora pareça previsível ou redundante é de suma importância frisarmos que a *fidelidade* foi uma qualidade valorizada constante e perenemente para a manutenção e o funcionamento das monarquias europeias, e que se revestiu de relevantes singularidades nos diferentes contextos, em especial na expansão do Império ultramarino português. Ademais, possuía um caráter intrínseco no delineamento e conformação das qualidades tidas como masculinas. Sob uma abordagem de gênero, a *fidelidade*, expressa, cobrada, ou questionada aparecia como parâmetro fundamental na constituição das identidades dos homens do Império português possuindo amplo registro na documentação oficial através das chancelarias, ofícios, regimentos, autos, alvarás e várias outras fontes.

Nesse sentido ela é entendida aqui como um *princípio basilar de constituição identitária masculina* por ser a condição primeira de os homens serem aceitos enquanto homens apenas e somente se estivessem a serviço do Rei, ou pelo menos afirmassem que assim o faziam. Era a plataforma primeira, o parâmetro básico a ser seguido pelos sujeitos, ou ainda simplesmente dito que foi seguido, para aquisição de consideração, valorização e prestígio frente ao Monarca e aos seus pares

masculinos. Ademais, esse era um dos fundamentos da sustentação do “*ethos aristocrático*” (MONTEIRO, 2003).

A submissão dos interesses pessoais, primitivos e próprios aos interesses do coletivo, bem comum, Estado e Rei era o elemento fundador de uma cultura masculina fincada na fidelidade. A configuração evolutiva do Estado português durante o século XV mediante uma maior institucionalização do poder público e um aumento do prestígio do Monarca teve como pedra angular a tentativa do controle e do direcionamento dos desejos de seus súditos.

Das Índias orientais às partes do Brasil, nos diferentes séculos que tratam da expansão ultramarina, os vice-reis, governadores, capitães, sargentos, alferes, soldados e todos e quaisquer subordinados galgavam reconhecimento através da exibição dos supostos serviços que tinham realizado em estreita concordância com os anseios de Sua Majestade. E da constatação de uma ausência de “poderes intermediários” esses sujeitos reportavam-se ao centro ou aos representantes do mesmo (MONTEIRO, 2003).

Para tanto os homens construía e direcionavam suas escritas argumentando em suas correspondências que tinham suprimido seus intentos e ganhos pessoais tornando seus esforços proveitosos e úteis “ao serviço de Deus e de Sua Majestade e do bem comum deste Estado”.¹³² Esta era a fórmula básica para obtenção de reconhecimento e identificação e foi ela amplamente utilizada por indivíduos como os da casa de Botelho, os da família “Albuquerque Coelho”, os “Coelho de Carvalho” e vários outros que se lançaram nas aventuras de domínio do Império desde a Ásia até a América portuguesa. *Fidelidade* e *serviços régios* eram elementos engendrados em uma mesma equação social, política e cultural.

Sobre a conquista da Índia, por exemplo, chegavam notícias de como obrou o seu primeiro vice-Rei Dom Francisco de Almeida entre os anos de 1505-1509. De autoria anônima e com o objetivo de enaltecer a memória daquele governador e engrandecer a sua casa, um documento registrava como ele havia saído ferido e teria mesmo morrido servindo aos interesses do “sereníssimo Rey Dom Manuel”:

[...] com notável valor destruiu e queimou uma frota do Rei de Onor, e lhe abrasou a maior parte da cidade, e deste combate saiu o vice Rei ferido de uma flecha que lhe deu no dedo polegar do pé

¹³² Auto que mandou fazer o governador geral Diogo Botelho (26/01/1603), p. 19, *Revista do Instituto do Ceará* (RIC), Tomo 73, pp. 17-22, 1910.

esquerdo; e com estas vitórias sujeitou aquele Rei ao Rei Dom Manuel, a quem também sujeitou Batecolá, e a ilha de Ceilão, onde no mesmo ano mandou a seu filho Dom Lourenço de Almeida, que foi o primeiro que passou aquela ilha, e com tal valor [...] deixou um de seus Reis rendido e tributário ao Rei de Portugal.¹³³ (grifo nosso).

A tônica discursiva de depreciação do corpo em prol dos serviços reais pondo em relevância a *fidelidade* ao Monarca e que encontramos presente na história de vida de Jorge Coelho, Feliciano Coelho e Martim Soares Moreno e de vários outros homens que se debruçaram na conquista e manutenção das capitânicas do Norte da América portuguesa era um recurso estratégico de longa duração temporal e espacial, haja vista os quase cem anos que separavam as suas experiências na América portuguesa e na África das expedições realizadas por Dom Francisco de Almeida na Ásia.

A *fidelidade* também tinha outra funcionalidade prática expressa na tentativa de conformação dos inimigos à causa do Monarca português. Devendo agir sempre em nome e a serviço de Sua Majestade, os capitães estabeleciam acordos de paz com os outros Reinos fazendo constar como cláusula fundamental esse aspecto. “Ser amigo leal deste Estado em toda a sua vida e de seus descendentes” era o capítulo primeiro do auto feito pelo capitão mor de Malabar Dom Jerônimo de Azevedo em sua expansão pelo Índico, em fins do século XVII, e ao qual deveria se submeter o Rei da Ilha de Serra após sua derrota.¹³⁴ No fim da disputa entre os chefes de Estado, o auto registrava a submissão e a diminuição de uma parcela de homens frente a outros homens forjando uma nova organização também abalizada por parâmetros masculinos portugueses.

Mas se a *fidelidade* era uma ferramenta importante para obtenção de mercês na busca pelo enaltecimento e para submissão dos

¹³³ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, pp. 293-8, 1960. [Do que obrou na Índia, e vitórias que alcançou o vice-Rei Dom Francisco de Almeida os anos que a governou]. Para maior valorização das ações de Dom Francisco de Almeida o documento conta que ele teria morrido no retorno ao Reino em 01/03/1610, quando sua embarcação se perdeu e deu de encontro aos cafres (bárbaros), “que dando nele e nos mais de sua companhia lhe arremessaram uma lança sem ferro [...] passando-lhe a garganta”.

¹³⁴ *Ibidem*, p. 141. [Contrato e condições de pazes que o capitão mor do Malavar Dom Jerônimo de Azevedo em nome de Sua Majestade fez e assentou El Rey da Serra aos 15 dias do mês de fevereiro de 1593].

inimigos, ela aparecia também como um meio para desqualificar o outro. Desse entendimento gestava-se uma dinâmica de julgamento das ações dos homens e que conferia poderes a alguns em detrimento de outros sinalizando uma hierarquia altamente desigual e masculinizante. Afinal, teoricamente, quanto mais fiel tanto mais próximo do Rei e de seu círculo fechado de altos privilégios e benesses exclusivas que integravam e auxiliavam na manutenção do topo da pirâmide social portuguesa. No pêndulo que sustentava os indivíduos o Rei deveria ser entendido como a haste que segurava a todos.

Na montagem da exploração das terras das partes do Brasil, desde o norte ao sul e entre os séculos XVI e XVIII, encontramos referências consideráveis de um mesmo modelo de escrita documental que nos permite inferir sobre a continuidade e a permanência da *fidelidade*, como qualidade fulcral para a concessão de cargos e de capitânicas doados em forma de mercês aos homens e que tomavam o Monarca como a personagem central. Tanto para Ilhéus e para Espírito Santo como para a Capitania do Rio de Janeiro, repetia-se a jurisprudência do governador e do ouvidor, os representantes do Rei, conferindo-lhes amplos poderes para condenar com “alçada de morte natural” os crimes de *traição*.¹³⁵

E essa elevação do antônimo da qualidade de ser fiel como um dos principais crimes a serem observados e punidos pelos oficiais do Soberano na vasta extensão multicontinental do Império alimentava um contexto em que as disputas revestiam-se de caráter peculiar. Os homens, ao digladiarem entre si, muitas vezes, dirigiram-se aos seus superiores utilizando como retórica principal a acusação de que os seus desafetos faziam uso do poder inerente aos seus cargos agindo em benefício particular e, por conseguinte, em prejuízo da Coroa. Esse argumento foi uma constante ao longo dos séculos que reforçava a centralidade régia.

Dessa feita, por exemplo, não escapou aquele que deveria vigiar, analisar e julgar a lealdade dos súditos em relação ao Rei nas partes do Brasil. Referimo-nos a Diogo Botelho e a devassa aberta contra ele, ainda no período que aqui era governador, e que foi assinada por Bento do Amaral. A acusação registrada na devassa¹³⁶ de não mandar servir vinho para os homens sem barba no intuito de vendê-lo, posteriormente,

¹³⁵ BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1º de Regimentos (1684-1725). Vol. LXXX.

¹³⁶ BNL, Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, fls. 204-7. Devassa feita ao procedimento de Diogo Botelho, Lisboa, 26/07/1607.

para obter lucro era acompanhada de várias outras que, resumidamente, apontavam para um aspecto predominante: o fato de ele ter agido motivado por seus intentos. Contra essas acusações, o próprio Botelho não tardaria em responder diante do ouvidor geral:

E como cumpre todas as provisões de Sua Majestade com muito zelo e pontualidade conforme sua obrigação e havendo por causa principal de sua honra fazê-lo assim e ser obediente [...] ao dito senhor e assim o ensina e admoesta a seus ministros e vassallos [...].¹³⁷

A *fidelidade* era assim uma *virtude-chave* de funcionalidade plural entre a qual destacamos a sua importância como matriz discursiva que tentava direcionar os homens e balizar os conflitos entre eles. Contudo, sempre era uma tentativa. Ao invés de ser tomada como parâmetro fixo e absoluto era antes o palco onde se estendia uma arena conflituosa entre os homens e sobre a qual eles se debruçavam e construía os discursos depreciativos na expectativa de indispor os seus inimigos com o centro régio.

No caso da depreciação das ações de Duarte de Albuquerque e seu irmão Mathias de Albuquerque esta vinha baseada na desqualificação “que por interesses próprios dilataram aquella guerra [de Pernambuco]”.¹³⁸ Assim, embora sobressaíssem em “inteligências” tangiam seus atos por vontades particulares que prejudicavam tanto os seus pares, diminuídos frente aos feitos daquela família, como a própria Coroa. Aliás, como já mencionado, segundo o autor anônimo que julgava as empresas militares naquela capitania sob um viés fatalista, aqueles indivíduos tinham sido derrotados justamente por terem agido dissociados da vontade do Soberano.

As *inteligências* (razão) enquanto atributos masculinos em nada lhe serviam visto a *infidelidade* incorrida, daí a sua característica basilar na edificação masculinizante dos indivíduos. Assim, a representação masculina constituída pela escrita de Duarte apresentava-se inadequada para ser divulgada entre os demais súditos por preferir um quesito fundamental e estruturante da personalidade dos homens.

Em relação à acusação feita a Diogo Botelho, é interessante observarmos a defesa construída por ele com auxílio de seus afetos que

¹³⁷ BNPA, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa. 26/09/1603. Fl. 97v.

¹³⁸ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 117, 1960.

serviram de testemunhas qualificadoras e comprovadoras dos seus atos. Assim, como vimos acima, além da tentativa de se apresentar como fiel cumpridor dos desígnios régios, sua estratégia incorreu em desqualificar aqueles que teriam feito a denúncia. Esses sim, segundo o governador e seus defensores, teriam agido por motivos privados e ocultos incorrendo em acusações caluniosas.

A base da argumentação da defesa de Diogo Botelho consistia na afirmativa de que possuía vários inimigos, “êmulos”, na capitania de Pernambuco justamente por adotar uma postura firme e aplicar sem distinção a justiça em nome do Rei. Assim, as *calúnias* e as difamações eram produtos de motivação pessoal, de *sentimentos vis* e dos *ódios* despertados em seus desafetos em virtude da “boa governança” praticada pelo súdito fiel.¹³⁹ Mas o teor das alegações defensivas não tinha como objetivo único atingir apenas as questões de caráter político. Ali foram delineados conflitos de gênero.

No ápice dessa argumentação, convergiam indicações através de um adjetivo depreciativo que visava diminuir os ditos homens caluniadores em seus atributos masculinos. Referimo-nos ao *ódio* e à *paixão* que foram significados como os principais motores das ações dos inimigos de Botelho. “Pessoas apaixonadas” ou “com ódio e paixão” como foram definidas pelo cavaleiro fidalgo da Casa d’El-Rey e vereador da Câmara de Olinda João de Moraes de Madureira:

[...] disse que sabia era verdade que o dito governador tinha êmulos nesta capitania e com ódio e paixão disseram, escreveram e induziram, favoreceram e deram do seu e embarcaram para o Reino e outras partes algumas pessoas para o caluniarem falsa e indevidamente, em razão do dito ódio e paixão, o que sabe ele testemunha por correr com algumas coisas e com as próprias pessoas apaixonadas [...].¹⁴⁰ (grifo nosso).

Imersos em paixões, aqueles “êmulos” foram guiados pelos *sentimentos* em detrimento da *razão* e da *prudência*. Esta, aliás, seria uma qualidade vista por Dom Felipe III em Botelho indicada em vasta correspondência trocada com o mesmo, como aquela escrita dois anos

¹³⁹ BNPA, Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. 26/09/1603. Fl. 91v.

¹⁴⁰ *Ibidem*, fl. 198v.

mais tarde sobre assuntos referentes à conquista do Siará.¹⁴¹ Segundo a significação feita pelas testemunhas do governador, a *prudência* era uma virtude ligada à *razão* que os caluniadores careciam.

Nesse sentido a *paixão* era amplamente significada como um *adjetivo desmasculinizante*. Direcionada aos homens que depreciavam o governador, acabava por aproximá-los das mulheres indicando implícitas tentativas de *feminização* dos possíveis caluniadores. Afinal, aqueles homens que agiam motivados pela *paixão* o faziam por *sentimentos vis, baixos*, sendo, portanto, *homens menores* em termos de virtuosidade e virilidade, além de estarem distantes das qualidades masculinas apregoadas, ainda que pudessem possuir origem fidalga. A fidelidade, nesse exemplo, estava longe de ser significada pela característica de fidalguia.

Nos complexos jogos de gêneros postos em movimento, *ser fiel* aparecia como um importante elemento de masculinidade por indicar não apenas que o indivíduo estava integrado a uma ordem hierárquica simbólica masculina. Sinalizava que ao agir em benefício do Rei e de seus representantes tomava ações de cunho racional e que, portanto, distanciava-se do mundo dos *sentimentos*, das *paixões* e das *sensibilidades* que acreditavam que fossem inerentes às mulheres, seres inferiores.

Do declínio dos rituais de cavalaria, que também objetivavam afastar os meninos do mundo feminino (mãe) em idade oportuna tornando-os homens, encontramos vestígios de uma migração para uma disputa burocrática em que um dos principais recursos discursivos era a *efeminação* do outro como faziam as testemunhas de Diogo Botelho. Assim, a decadência da *virilização ritualística* parecia estar acompanhada pela ascensão de conflitos com o indicativo de formas de *desvirilização burocrática* com a maior complexidade assumida pelo Estado português.

Nesse sentido, por um lado, afirmar que um sujeito agiu em prejuízo dos interesses do Rei poderia indicar uma tentativa de *efeminação do outro* mediante a diminuição de suas características masculinas, pois incorria em *infidelidade*. Em uma escala hierárquica vertical altamente desigual, os homens menores eram aqueles que ocupavam posições inferiores por não coseguirem desenvolver as qualidades da razão e, dessa forma, serem movidos por aspectos

¹⁴¹ Carta d'El Rei a Diogo Botelho (22/09/1605), *RIC*, Fortaleza, Tomo 26, p. 15-16, 1912. P. 15.

sentimentais. Eram *homens apaixonados* como afirmou João de Moraes Madureira em defesa do governador geral.¹⁴²

Por outro lado, havia a possibilidade de acusação de traição baseada no mau uso de predicados masculinos como a utilização negativa da *inteligência* e o uso nocivo da *razão*, exemplificados na dissimulação impetrada por Duarte de Albuquerque. Nesse evento identificamos o enaltecimento das qualidades tidas como próprias dos homens, mas com uma depreciação associada pela elevação em benefício próprio. Embora *esforçados* e *corajosos*, diante da incoerência frente ao princípio de fidelidade, não seriam reconhecidos entre os seus pares, pelo menos enquanto as circunstâncias históricas e políticas não fossem propícias. As qualidades masculinas tinham que estar imbricadas para a perfeita integração e valorização dos homens enquanto homens maiores. Dentre elas, a *lealdade* assumia posição central e fundante.

Contudo, cabe aqui uma observação. A *fidelidade* não era tratada como uma essência tal como a expressão *ser fiel* poderia sugerir e tampouco seria uma *força coletiva* absolutamente direcionadora das ações dos homens.¹⁴³ De fato existia um esforço do Rei e dos seus ministros em delinear discursivamente a importância de ser fiel e a mazela oriunda da infidelidade. O crime de Lesa Majestade era uma expressão tácita disso:

Lesá Majestade quer dizer traição cometida contra a pessoa do Rey, ou Real Estado, que é de tão grave e abominável crime, e que os antigos Sabedores tanto estranharam, que o comparavam à lepra; porque assim como esta enfermidade enche todo o corpo, sem nunca mais se poder curar, e empece ainda aos descendentes de quem a tem, e aos que com ele conversam, polo que é apartado da comunicação da gente: assi o erro da traição condena o que a comete, e empece a infama os que de sua linha descendem, posto que não tenham culpa.¹⁴⁴

¹⁴² BNPA, Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. 26/09/1603. Fl. 195.

¹⁴³ Referimo-nos a Sócrates Nolasco (2001) e a importância conferida por ele às forças coletivas, aos metadisursos, às representações generalizantes que serviriam de matriz para as ações dos homens.

¹⁴⁴ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d' el - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, Liv. V, Tít. VI, p. 1153.

Entretanto, do modo como entendemos e inferimos a *fidelidade* a partir das fontes assinaladas acima e para compreendermos as relações engendradas, neste momento, é mais oportuno frisarmos sua posição mais nos polos de recepção e de apropriação, das experiências, do que nos pontos de emissão. Assim, a *fidelidade* nos aparece muito mais como um parâmetro discursivo apropriado pelos homens segundo seus interesses e menos como uma baliza delimitadora de suas subjetividades, embora também possuísse esse intento.

Na ampla e infinita rede de pontos de interação estabelecida entre a Coroa e os homens nobres, e mesmo os não nobres, a ligação subordinativa dos súditos ao Rei era antes um elemento de negociação contingente pondo em destaque uma transação, uma relação, uma interação histórica construída, tal como as representações masculinas que lhes eram correspondentes.

Como já dissemos, o Monarca português não possuía um poder absoluto e totalmente resoluto nem no plano político e muito menos ao nível sociocultural. A *fidelidade* não expressava isso. Ininterruptamente em relação, esse poder era produto de complexas negociações que embora tivessem a fidelidade como pedra basilar sempre implicariam correspondências, associações, contrapartidas, comprometimentos, isto é, movimentos históricos. Metaforicamente, no pêndulo em que o Rei era a haste, a corda que significava a ligação com o outro extremo (súditos) poderia ser de vários formatos, tamanhos e materiais.

As mercês régias, como a comenda da Ordem de Cristo prometida a Francisco Coelho de Carvalho e posteriormente a seu filho Feliciano¹⁴⁵, colocavam em destaque os aspectos de transitoriedade e de responsabilidade temporal associativa da qualidade de ser fiel revelando a sua característica de troca e de negociação, além de pôr em relevância as limitações de um pretenso poder absoluto.

Paralela a essa proposição, a fidelidade poderia também se mostrar fragmentada, diversificada e localizada à medida que os indivíduos empenhavam-se em enaltecer a casa a qual pertenciam. Eram esses os esforços dos dois “Felicianos”, de Francisco Coelho e de Duarte e Mathias de Albuquerque, estes últimos acusados de sobreporem a lealdade à sua casa em detrimento da relação com o Rei.

Dessa maneira relacional a *fidelidade* nunca aparecia como elemento isolado. Sempre possuía uma correspondência. E mesmo como item obrigatório constando nos regimentos e autos antes das jornadas, das expedições e de todo e qualquer serviço régio, ela, bem como as

¹⁴⁵ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, livro 17, fls. 50v-51. (25/10/1608).

qualidades masculinas que lhes eram relacionadas, não era dada naturalmente, *a priori*:

El Rey como governador e perpétuo administrador que sou de mestrado cavalaria e ordem de nosso senhor Jesus Cristo, faço saber aos que este meu alvará virem que havendo respeito a ter feito mercê por alvará meu de nove de janeiro de 1624 a Francisco Coelho de Carvalho fidalgo de minha casa já falecido em satisfação de seus serviços e dos que lhe pertencerem de que a Comenda de Santa Maria de Sea da ordem de Cristo de que era provido ficasse por seu falecimento a seu filho mais velho indo com ele ao Maranhão aonde ia servir de governador, e servindo-me naquelas partes seis anos e que não os servindo la todos serviria em armadas desta Coroa quantos anos lhe faltasse.¹⁴⁶ (grifo nosso).

Nesse contexto, a fidelidade era um elo social e historicamente constituído em meio ao estabelecimento das relações, de compromissos e de promessas entre os súditos homens e o Rei.

1.5.1 O chefe da casa ou a cabeça do corpo único: o *absolutismo do corpo*.

O caráter histórico das ligações estabelecidas entre o Rei, os seus representantes e os súditos e a contingência das demais qualidades masculinas se tornam ainda mais explícitos quando observamos as relações constituídas entre os homens na formação do Reino português em continuidade com a ampliação do Império ultramarino.

Na Península Ibérica medieval, por exemplo, se cavalaria e nobreza não implicava sinonímia, tão pouco o ato de servir a outrem significava *status* enaltecedor para os nobres. No tempo dos combates medievais particulares em que a violência era uma característica fulcral e cotidiana e a guerra uma necessidade de sobrevivência, a *ousadia* aparecia como uma qualidade masculina distintiva entre os homens, mas não quando expressada no serviço a alguém, isto é, no ato de suprimir os objetivos particulares em prol de interesses maiores e mais amplos (MATTOSO, 1985).

A associação da *ousadia* à *fidelidade* régia foi produto de complexas interações históricas onde inicialmente o Rei assumiu a

¹⁴⁶ ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, livro 23, fls. 106v-107. (04/04/1639).

figura de *primus inter pares* possuindo importante atuação também na (re)significação de outras qualidades masculinas como a *coragem*, a *força* e o *esforço*, conforme demonstramos. Somente a *posteriori*, principalmente pela atuação dos Monarcas da dinastia de Avis, foi se delineando uma maior abstração do pensamento que deslocava a característica humana e terrena do Monarca da sua imagem transcendente e abstrata como Soberano (HERMANN, p. 1998).

Todavia, mesmo nesse entremeio a *lealdade* estabelecida entre Reis e vassallos não era um elemento fixo e totalmente concorde, pois era constituída em uma dinâmica social extremamente pessoal e informal. Por um lado, se a construção dos Estados dinásticos poderia remeter à estabilização e à supremacia (aspecto resultante muito mais da atribuição anacrônica a essas sociedades de características dos Estados-nações oitocentistas posteriores), por outro lado, isso não implicava uma centralização desmedida com o pretense absolutismo correspondente e que a *fidelidade*, em seu caráter extremo, poderia sugerir.

Como destaca Nuno Monteiro (2003, p. 23), “o sentido de atuação das monarquias europeias até finais do século XVII não era a centralização, mas o reconhecimento inequívoco da sua autoridade dinástica”, isto é, o cultivo e a construção da *fidelidade* como uma característica universal de relevante e singular significado para os homens. Ainda que a singularidade portuguesa fosse evidenciada pela inexistência de poderes intermediários entre a periferia e o centro, ou seja, pela ausência de uma multiplicidade de segmentos mediadores e formas de fidelidades atreladas, mesmo assim haveria uma rede de negociações e de conflitos que o Monarca deveria buscar gerir, administrar e controlar. Nas disputas de poder nenhuma vontade deveria superar a sua.

Para tanto e na busca pelo reconhecimento frente aos súditos, emergia uma lógica institucional característica dos Estados dinásticos em que a *lealdade* ocupava uma posição central. De acordo com Nuno Monteiro (2003) os sistemas de valores e de comportamentos do Antigo Regime português tinham duas grandes pilastras de sustentação: o *ethos* aristocrático, baseado em uma sociedade de casas, e o serviço real.¹⁴⁷

¹⁴⁷ Para Nuno Monteiro (2003), as *casas nobiliárquicas* altamente fechadas em si ocupavam o topo hierárquico. A outra pilastra de sustentação representada pelos *serviços régios* longe de implicar uma ética do mérito individual significava o empenho do indivíduo para o engrandecimento da casa a qual pertencia. Ademais, sua argumentação sobre a “sociedade de casas” baseia-se na constituição de um código de conduta fundamental definido pelo direito vincular de proveniência castelhana que se traduzia na formação de uma fidalguia restrita com várias obrigações, tais como: viver sob estreita disciplina, obter sucessão (biológica varonil ou

Este, por exemplo, era o amálgama expresso na transposição da comenda da Ordem de Cristo entre os “Coelho de Carvalho” e nas várias outras chancelas régias aqui tratadas. “Fidalgo de minha casa” expressava a distinção do *status* daqueles sujeitos e ao mesmo tempo indicava uma relação de ligação, de lealdade: fiel à casa real, antes de devoto a qualquer outra instância.

Também nessa mesma linha de pensamento de análise das monarquias europeias, Pierre Bourdieu (2005, p. 42) traçou um panorama sobre o modelo de funcionamento dinástico particularmente importante para a nossa análise ao afirmar que “a política europeia de 1330 a 1650 [permaneceu] caracterizada pela visão pessoal, ‘proprietary’, dos príncipes sobre seus governos, pelo peso da nobreza feudal sobre a política [...]”.

A construção dos Estados europeus monárquicos foi, portanto, uma projeção da casa do Rei sobre as outras casas, sobre a sociedade, mas ainda assim abalizada pela lógica da casa real de onde o Monarca surgia como chefe pondo em exercício um poder ao mesmo tempo de aspecto paternal (proteção do dominante) e de qualidade patrimonial (perpetuação dos bens materiais e simbólicos de sua casa). Eis a transposição da lógica de funcionamento da casa para a lógica do Estado:

[...] os traços fundamentais do Estado dinástico podem, de qualquer forma, se deduzir do modelo da casa. Para o Rei e sua família, o Estado se identifica com a “casa do Rei”, entendida como um patrimônio que inclui todas as pessoas da casa, ou seja, a família real propriamente dita, que o Rei deve administrar como um bom “chefe da casa”. Englobando o conjunto dos descendentes e suas possessões, a casa transcende os indivíduos que a encarnam, a começar pelo próprio chefe, que deve saber sacrificar seus interesses e sentimentos particulares à perpetuação do seu patrimônio material e, acima de tudo, o simbólico (a honra da casa ou o nome da linhagem) (BOURDIEU, 2005, p. 43). (grifo nosso).

por acordo) evitando o risco de anexação por outras casas e promovendo o seu contrário (acrescentamento). As elites aristocráticas eram, portanto, formadas pelos indivíduos oriundos das diferentes casas que estabeleciam disputas entre si.

Assim, segundo a proposição de Pierre Bourdieu, nos jogos de disputas entre os interesses particulares e os coletivos expressos na constituição dos Estados monárquicos, houve a permanência de um modo de administração pessoal focado na reprodução patrimonial. Esse se baseava ainda nas relações de sangue e na hereditariedade além de se afirmar por meio da *lealdade* significada, majoritariamente, enquanto a supressão e submissão dos desejos particulares dos súditos aos do Rei, do Estado.

Em um Auto¹⁴⁸ traçado por Diogo Botelho em janeiro de 1603 acerca da *Jornada do Maranhão* a vontade de Sua Majestade antecedia a causa coletiva e somente era precedida pelo interesse divino. Este último, vale observarmos, era bastante instável e relativo, haja vista que os Monarcas portugueses fizeram frente aos poderes da Igreja ao estabelecerem o controle das Ordens Militares nos séculos XVI e XVII (OLIVAL, 2001). Assim, o interesse divino poderia era assinalado pelo desejo do Monarca.

Nessa mesma linha de raciocínio, ainda que o documento anônimo referente à impressão do livro de Duarte de Albuquerque afirmasse que pela sobreposição dos objetivos particulares daquela família havia um “inconveniente que prejudique a la republique”¹⁴⁹, a correspondência das vontades do Rei com os interesses da *res publica* (coisa pública) e, por conseguinte, do coletivo não eram tão coesas. Na realidade gestava-se um quadro situacional em que o doméstico misturava-se com o público e onde havia um esforço perene do Rei de desqualificar os poderes particulares para fazer valer um único poder pessoal, o seu.

Como observamos, esse intento era acompanhado do caráter de personalidade assumido nas relações dos “fidalgos de minha casa” e encontrava-se expresso, por exemplo, nas correspondências oficiais que o Rei trocava com os seus subordinados mais próximos, de primeira nobreza, como as recebidas por Diogo Botelho. Além de ser enaltecido pelos poderes de seu cargo de governador valia-se, quase sempre, da lembrança do Monarca pela adjetivação e tratamento como “amigo”.¹⁵⁰

¹⁴⁸ Auto que mandou fazer o governador geral Diogo Botelho (26/01/1603), p. 19, *RIC*, Tomo 73, pp. 17-22, 1910. [Referimo-nos a expressão: “ao serviço de Deus e de Sua Majestade e do bem comum deste Estado”].

¹⁴⁹ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 119, 1960.

¹⁵⁰ Referimo-nos às várias cartas enviadas pelo Monarca ao governador geral Diogo Botelho. Dentre elas, destacamos a seguinte: Carta d’El Rei a Diogo Botelho (22/09/1605). *RIC*, Fortaleza, Tomo 26, p. 15-16, 1912, p. 15. Segundo Francisco Carlos Consentino a utilização do termo amigo em missivas régias endossava as características clientelares e informais das instituições portuguesas do Antigo Regime: “As relações de natureza institucional ou jurídica

Eram essas as formas pessoais de ligações expressas nas múltiplas e variadas relações, mas que genericamente colocavam em evidência a existência de movimentos particulares, tendenciosos, irregulares e arbitrários que convergiam para a figura do Rei. A lógica de organização da casa imbricada na lógica de funcionamento burocrático do Estado fazia do chefe da casa o chefe do Estado e, por conseguinte, dos outros homens e das mulheres (BOURDIEU, 2005). Assim, constituía-se e se afirmava uma sociedade de cunho hierárquico masculina e masculinizante, baseada em uma plataforma de pensamento *andrógena* e que tinha na expressão da *fidelidade* ao Monarca (ainda que de caráter instável) uma de suas bases fulcrais.

Para o entendimento de nossa proposição sobre o delineamento social masculinizante dominante e nesse mesmo sentido de discussão sobre a organização da sociedade, os estudos de Michel Foucault (2010) são bastante relevantes. Afirmava ele que as sociedades de Antigo Regime eram caracterizadas pela *dessimetria* intencional entre os súditos e o Rei baseada em *formas de poder estritamente pessoais* que indicavam uma *justiça lacunosa* por ser exercida mediante apropriações privadas, por redes de privilégios e pelas intervenções subjetivas do Monarca.

Assim, em última instância e dentro da lógica de funcionamento da casa tudo deveria depender da vontade do *pai* que julgaria se os esforços dos *filhos* seriam legítimos ou não. Dessa feita essa questão indicaria a instabilidade das relações estabelecidas entre os homens diante da possibilidade de relativização dos parâmetros de julgamento e de observação pela simples alteração da vontade do Soberano.¹⁵¹

misturavam-se, convivendo com outras relações simultâneas fundadas nos critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço. Portanto, na economia do com, a amizade era um dos conceitos chave para a representação das ligações políticas no Antigo Regime. Por se basear em relações desiguais e de poder, a amizade traça relações clientelares, informais, porém criadoras de reciprocidade [...]” (CONSENTINO, 2009, p. 77-8).

¹⁵¹ É necessário matizarmos essa proposição para o decorrer do século XVII, no sentido de que o Monarca devia observar o pacto constitucional do regime brigantino estabelecido pós-Restauração (1640) o que dirimiria esse caráter subjetivo de suas decisões em favorecimento de uma lógica de relacionamentos com a nobreza. De maneira semelhante Joaquim Romero Magalhães (1997, p. 61) apresentava a imagem do Monarca a partir do *Panegírico* de João Barros sobre D. João III (1521-1556), não por um pacto, mas exaltando-lhe pelo exercício prudente e igualitário da virtude da justiça e como “pai geral de todos” sem assumir posições tendenciosas. Entretanto, como afirma Nuno Monteiro (2003, p. 100-1), ainda assim toda essa lógica de correspondência podia ser posta em causa por sempre depender de “despachos casuísticos [embora] a margem de arbítrio da Coroa [tenha se exprimido mais] notoriamente durante o período pombalino, que representou, de fato, uma primeira e impressionante fase de perturbação nas práticas correntes de renovação dos títulos e bens da Coroa e ordens”. Nosso foco, portanto, é o caráter instável desses despachos subjetivos e suas instabilidades

Nossa proposição é que as relações com base na *fidelidade* embora tivessem pretensão de cooptação e controle dos homens possuíam limitações no plano prático das experiências dos sujeitos. Assim, não era difícil encontrar apropriações discursivas e relativizações desse parâmetro para a realização de interesses particulares que mostravam como a fidelidade poderia ser significada de forma distinta. Na realidade o que observamos na maior parte das vezes foi a apresentação de uma constelação de objetivos próprios que eram justificados como atrelados ao interesse do Monarca:

Não obstante estes princípios muitas vezes repetidos, na prática, geralmente, quem servia a Coroa fazia-o na mira de recompensas e não por puro amor ao seu Rei ou, ainda menos, por patriotismo. “Arriscar a vida nas batalhas, he buscar nas contingencias da morte os meyo para a sua subsistencia” [...]. O serviço tendia a ser feito – em última análise – na antevisão desse contrato bilateral, onde um dos outorgantes era a Monarquia ou um poderoso [...] (OLIVAL, 2001, p. 28).

A instabilidade desse quadro de relações era ainda mais ampla haja vista que o Soberano possuía um *poder de caráter eminentemente individual, arbitrário e irregular*. Não foram raros os casos em que, por exemplo, o governador geral Diogo Botelho ignorou as provisões tomadas pelos conselhos e demais autoridades na América portuguesa e reportou-se diretamente ao Monarca, o qual ignorou as decisões judiciais além-mar e deliberou de forma contrária à maioria dos seus representantes atendendo a uma relação amistosa com o governador geral, mas fomentando relações conflituosas com outros súditos.¹⁵²

Dessa feita, o próprio Monarca tinha autoridade para relativizar os parâmetros que balizavam as interações entre os sujeitos. Ainda que existisse uma prática de recompensa e reconhecimento das ações dos indivíduos expressa na economia de mercês, não havia uma cartilha de premiação que o Rei devesse cumprir. E mesmo existindo um código punitivo, o seu uso também poderia sofrer a interferência direta pelas expectativas diferentes, mas soberanas, do Rei.

correspondentes quanto às balizas que os homens utilizavam para se perceberem enquanto homens.

¹⁵² Correspondência de Diogo Botelho, Registro das mercês de El-Rei Dom Filipe. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 1-258, 1910. [Imprensa Nacional].

Eis um dos principais motivos das tantas variações no plano de distribuição das honrarias e benesses régias. A lógica seguida era estritamente pessoal e com base em relações de dependência, onde a meritocracia e a valorização da competência eram minoradas frente à dinâmica aristocrática baseada em uma sociedade organizada em casas, na patrilinearidade e na distinção pelo sangue. O julgamento tendencioso, negativo e circunstancial das ações dos “Albuquerque Coelho” apresentava-se, por um lado, como exemplo profícuo dessa instabilidade diante dos posicionamentos parciais e instáveis dos Monarcas e, por outro lado, colocava em destaque uma forma de organização extremamente abalizada por indicativos masculinos ao depender dos julgamentos do chefe da casa/Estado.

Até mesmo quando recorremos ao entendimento da sociedade portuguesa e de seus domínios no além-mar como uma organização de natureza corporativa, isto é, tomando a estrutura política a partir de uma base de compreensão de funcionamento orgânico, essas características dos poderes e dos parâmetros masculinos ainda se fazem presentes. Eram formas eficientes de cognição e de apreensão do mundo para a construção de um imaginário coletivo extremamente generificado:

Essa fisionomia corporativa, característica dos primeiros séculos do Período Moderno português, começou a se configurar na segunda metade do século XV, durante o Reinado de D. João II. A reunião de poderes em torno dos Monarcas portugueses fez com que eles passassem a personificar o Reino na concepção própria do ordenamento corporativo. [...] O Rei era a cabeça do Reino e comandava os membros e órgãos restantes (ministros, tribunais, conselhos) tidos como extensões do seu corpo, “órgãos” que permitiam a realização da sua ação política, pois eram os seus “olhos”, “ouvidos” e “mãos”. Estamos diante de uma organização social, “natural, nada escindida y em nada artificial” [...] (CONSENTINO, 2009, p. 43).¹⁵³ (grifo nosso).

Assim, tanto na interpretação que tomava a sociedade como uma casa quanto no seu entendimento organicista, havia uma referência explícita ao domínio do homem e aos parâmetros sociais masculinos

¹⁵³ Para o autor a posição de “chefe da casa” era expressa no poder que o Monarca detinha para a direção da economia do Reino.

como fundantes e constituidores das relações entre os indivíduos. O chefe da casa/Estado e a cabeça, que simbolizava a razão comandante de todo o corpo, quando tomados em conjunto apontam para a valorização de um *corpo único*, ou melhor, para uma única, exclusiva e *absoluta forma de pensar, analisar e compreender o corpo* humano percebido apenas em sua existência masculina.

Talvez aí residisse a única forma de absolutismo possível para as sociedades de Antigo Regime, da qual Portugal e as instituições constituídas pelos seus súditos nas capitânias no Norte serviram de esteira. Organicamente, ser homem era a única forma de existência possível, uma maneira *essencial* de estar no mundo sobre a qual os indivíduos não divergiam. A discussão e os conflitos podiam ser delineados quanto aos aspectos de nobreza, à importância maior ou menor de determinado sujeito na escala social, à fidelidade, entre outros atributos masculinos. Em termos contemporâneos, podemos dizer que se tratava de uma discussão sobre o gênero e não sobre o sexo.

Ser homem aparecia como uma base singular e original de onde eram projetados os valores de gênero, tanto masculinos como femininos. Na existência de um *absolutismo do corpo*, e não de um *absolutismo do gênero*, a forma incondicional de entendê-lo era que *a matéria corpórea do homem possuía um caráter absoluto*, porque os indivíduos aqui abordados viviam sob a ideia do “mundo do sexo único” que parece ter perdurado até o século XVIII. Nesse sentido, as mulheres eram tomadas como homens imperfeitos que não tinham o desenvolvimento correto de sua genitália:

Durante milhares de anos acreditou-se que as mulheres tinham a mesma genitália que os homens, só que – como dizia Nemesius, bispo de Emesa, do século IV – “a delas fica dentro do corpo e não fora”. Galeno, que no século II d.C. desenvolveu o mais poderoso e exuberante modelo da identidade estrutural, mas não espacial, dos órgãos reprodutivos do homem e da mulher, demonstrava com detalhes que as mulheres eram essencialmente homens, nos quais uma falta de calor vital – de perfeição – resultara na retenção interna das estruturas que no homem são visíveis na parte externa. [...] Nesse mundo, a vagina é vista como um pênis interno, os lábios como o prepúcio, o útero como o escroto e os ovários como os testículos (LAQUEUR, 2001, p. 16).

Essa ideia de mundo genericado baseada no modelo de sexo único encontrava expressão na linguagem indicativa de um imaginário e de um inconsciente coletivo masculino. As afirmações de Thomas Laqueur sobre a inexistência do termo ovário e da concepção de sexo feminino orgânico durante dois milênios encontram forte correspondência quando analisamos os escritos de Raphael Bluteau para o contexto ibérico. Para este clérigo, o homem era o parâmetro e a mulher era a criatura sempre correlata e oposta, tendo os testículos importância fundamental como testemunhas da natureza masculina e que serviam para aperfeiçoar a matéria genital. Além disso, podemos acrescentar, serviam para destacar *o corpo do qual o Rei era a cabeça ou o corpo que lhe permitia ser o chefe da casa/Estado*. De uma forma ou de outra o poder estava imbricado ao corpo masculino absoluto (BLUTEAU, vol. VIII, 1728, p. 137).

Assim, existia um *absolutismo do corpo*, mas que não implicava em um *absolutismo de gênero* por todos os aspectos aqui já assinalados sobre a contingência histórica das características masculinas. As distinções de gênero embora não encontrassem correspondência na separação biológica dos organismos em sexos distintos, apresentavam-se na distinção dos homens e das mulheres em suas relações socioculturais e também em um sentido de direitos e de deveres socialmente presumidos. Dito de outra forma: “o sexo antes do século XVII era ainda uma categoria sociológica e não ontológica” (LAQUEUR, 2001, p. 19).

Essa proposição nos permite, inclusive, observar de forma mais tácita as críticas sobre as análises e os estudos de masculinidades constituídos sobre a História Ocidental e que apontamos ao longo desta primeira parte. De maneira alguma houve, antes do século XVIII (e mesmo depois), um modelo masculino homogêneo expresso em metadiscursos e em metanarrativas que absolutamente conduziam as ações e os pensamentos dos homens sob uma perspectiva de controle e direcionamento.

Constitui uma falácia, portanto, esse aspecto que aqui denominamos de *absolutismo de gênero*, em clara alusão às problemáticas inerentes à concepção de um *absolutismo monárquico*, e que também pode ser lido como uma forma de *masculinidade absoluta*. Tal como os trabalhos de questionamento acerca do poder absoluto dos Monarcas no plano político, econômico e social, dos quais destacamos o pioneirismo de Perry Anderson (1989), esforçamo-nos por indicar aqui as limitações de uma pseudo-homogeneidade e os alcances ilimitados de

masculinidades homogêneas pré-Revolução Francesa, em específico, no contexto de expansão marítima portuguesa.

Assim, menos como objeto de investigação histórica e mais como produto do anseio atual de alguns estudiosos(as) de gênero, surgiram indicativos absolutos acerca da existência de vetores controladores das ações e dos comportamentos dos homens que viveram antes do século XVIII. A busca incessante para uma origem comum das crises de muitos homens expostas nos divãs dos psicanalistas auxiliou na construção de uma ideia em torno da “crise da masculinidade” na contemporaneidade (SILVA, 2006) e, em consequência, na uniformização da história com base em um perfil masculino homogêneo jamais existente.

Aliás, pensamos que a própria noção de “crise da masculinidade” é uma ideia que deve ser refletida e reconsiderada à luz da análise histórica. Se existiram mudanças fundamentais no presente que impeliram os homens e também as mulheres a pensarem sobre os modelos de gênero existentes, elas não constituem exclusividade de nossa época. Como vimos, desde o início da conquista das capitânias do Norte, os aspectos comportamentais engendrados foram sim impelidos e forçados, mas também negociados, burlados ou rechaçados, além do que sempre se mostraram plurais e contingentes.

Nesse sentido, partilhamos da ideia proposta por Miriam Grossi (2004, p. 29) em que mais do que uma “crise da masculinidade” devemos pensar em “processos de mudança” para entendermos os diferentes modelos, estímulos, ações e relações existentes na configuração das identidades masculinas. Somente assim podemos observar o passado e tentar reconstruir o seu dinamismo inerente evitando *apriorismos* e outras concepções *a-históricas*.

Nesse caminho investigativo e metodológico, ao invés de encontrarmos a existência de um *absolutismo de gênero*, de uma forma de masculinidade absoluta, única e direcionadora incontestemente das ações dos homens baseada em qualidades masculinas fixas, rígidas e imutáveis, percebemos antes uma forma de *absolutismo do corpo único* que auxiliava na estruturação dos pensamentos de dominação dos homens sobre as mulheres e dos homens sobre outros homens, mas que

nunca foram absolutos, haja vista que as qualidades que recaíam sobre esse corpo eram contingentes.

Com isso, entretanto, não estamos sugerindo a inexistência de tentativas de implementação de modelos masculinizantes hegemônicos (e não homogêneos) no contexto que tratamos. Embora não tenhamos encontrado um *absolutismo de gênero* no plano das práticas e das relações, no sentido de uma incorporação ilimitada pelos sujeitos, no plano ideal e simbólico, projetavam-se, em expectativa, formas comportamentais idealizadas. E é sobre a construção representacional de um protótipo masculino e de um plano cultural masculinizado e masculinizante que trataremos no capítulo a seguir para retomarmos, na última parte deste trabalho, as práticas masculinas destoantes desses modelos.

Capítulo 2 Masculinidades ideais

Como se sabe, em matéria de sexualidade, aquilo de que mais se fala não é o que mais se pratica; e a variedade de comportamentos é de tal modo grande que as médias estatísticas tornam-se enganadoras como representação da realidade. Além disso, não se podem confundir os valores ou os ideais com as normas, nem nenhuma destas ou daqueles com o que é habitual e efetivamente se faz (MATTOSO, 2011b, p. 15).

O alerta acima feito por José Mattoso em seu livro sobre o corpo e a sexualidade na “Idade Média portuguesa” resume bem a nossa preocupação acerca deste capítulo. Reconhecemos que entre o *dizer* e o *fazer* dos sujeitos que aqui investigamos muitas vezes poderia não haver correspondência. Aliás, essa é uma das principais tomadas de posição neste trabalho, no sentido de que as *forças coletivas*, os *metadiscursos* ou as *metanarrativas* tiveram alcances inflacionados pelos escritos de alguns investigadores(as) que se debruçaram sobre o tema de masculinidades. Em nosso estudo, registremos em momento oportuno, fosse o Rei entendido como a cabeça de um corpo ou o Monarca tomado enquanto chefe e pai da casa, ainda assim existiram membros autônomos e filhos(as) dissidentes.

Contudo, não podemos perder de vista a importância dos modelos comportamentais constituídos e apregoados pelo Soberano e por seus ministros mais próximos para os diferentes reinos no período da União Ibérica e dos quais as partes do Brasil eram integrantes. Embora de abrangências problemáticas, o engendramento do *dizer sobre o fazer de si* e o *fazer dos outros* existiu e arquetetou perfis masculinos idealizados expressos em formas e normas culturais que serviram, não sem problemas, de balizas para a identificação, a diferenciação e o julgamento das ações dos indivíduos. Contudo, não estamos afirmando com isso, a respeito dos teóricos clássicos sobre absolutismo, que eles detinham um poder unívoco sobre os demais indivíduos. O poder aqui deve ser entendido como uma “multiplicidade de correlações de força” (FOUCAULT, 1988, p. 88).

Assumida a distância entre o que *devia ser* e o que *de fato era* anunciamos o objetivo principal deste capítulo como o de elevar ao máximo as idealizações constituídas a respeito dos discursos, das imagens e dos delineamentos de gênero em torno das características masculinas para os homens que circularam pelos domínios do Império

português, entre os séculos XVI e XVII, em especial atenção àqueles que se debruçaram nas conquistas e colonização das capitâneas do Norte. Mais uma vez, não percamos de vista, tratam-se de projeções a serem negociadas, apropriadas e não poucas vezes alteradas.

Assinalando uma das acepções máximas que o termo *ideal* possa comportar na atualidade, qual seja um “conjunto imaginário de perfeições que não podem ter realização completa”¹⁵⁴, tentamos aqui justamente analisar os *extremos das idealizações* em torno dos aspectos comportamentais indicados aos homens. Sem perder de vista a sua inerente incompletude, o *plano ideal* assume a possibilidade de extremismo justamente “porque a prática e a realidade é que ditam o comportamento efetivo” (MATTOSO, 2011b, p. 23).

Aqui tentamos uma aproximação complexa e paradoxal com os estudos de Michel Foucault (1988). Por um lado, reconhecemos a importância de nos desvencilharmos de uma representação estrita do poder definida por ele como “jurídica-discursiva”, com o objetivo de tentar incitar o conceito de poder em seus aspectos inventivos e dinâmicos para além da simples proibição-opressão-repressão, sobretudo no domínio da sexualidade, e atentando para relações de poder antes que para um poder em si passível de ser isolado. Entretanto, por outro lado, aderimos aqui às proposições psicanalíticas para compreendermos a lei enquanto *possibilidade* (nunca absoluta) de constituição dos desejos dos indivíduos a partir da sua interdição e da compensação desta através de objetos de satisfação às pulsões instintivas.¹⁵⁵

A ideia, portanto, é conseguirmos nos esquivar de um falacioso superpoder central, mas ao mesmo tempo sinalizarmos as

¹⁵⁴ Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=ideal>. Acesso em: 08/02/2013.

¹⁵⁵ Em relação às pulsões aproximamo-nos das noções desenvolvidas por Peter Gay a partir do diálogo com os estudos de Sigmund Freud. Embora o conceito de pulsão tenha base biológica ele não aponta para uma essência única em todos os indivíduos e tão pouco se reduz a um instinto em si em virtude da complexidade da formação da personalidade humana (id, ego e superego). Assim “as pulsões não são simples, meros impulsos manifestando uma necessidade simples e única, mas conglomerados, feitos a partir de desejos frequentemente discordantes que lutam por satisfação. Situados na linha limítrofe ‘entre o mental e o somático’, as pulsões instintuais diferem de acordo com a sua origem, sua pressão, seu objetivo e, acima de tudo, seus objetos.” (GAY, 1989a, p. 86-7). Nesse sentido, quando uma determinada cultura fornece objetos (posições sociais, representações, objetos materiais, etc.) aos indivíduos isso se dá no sentido de satisfazer os seus desejos e, ao mesmo tempo, de cooptá-los. Assim, interessa-nos menos uma discussão acerca de possíveis pulsões inatas e mais a questão de como os desejos se manifestam historicamente, sempre tendo em vista que eles nunca são totalmente criados e controlados pela lei.

suas *investidas* e diversas *pretensões* expressas em variados mecanismos com a *expectativa* (sempre limitada e problemática) de tornar o sujeito “sujeitado”, isto é, constituído por meio da obediência.¹⁵⁶ Privilegiamos a abordagem da lei e da soberania, mas não no sentido de um controle absoluto e sim da invenção discursiva que fazia dos sujeitos e das suas práticas.

Assim, o convite que se faz agora é o de adentrarmos em algumas ramificações de um campo ideal de pretensões absolutas, mas de alcance não tão abrangente, no sentido de içarmos potencialmente os engendramentos discursivos elaborados e as condutas e comportamentos imagináveis e perfeitos para, no último capítulo, dissecá-los frente às práticas relacionais. Ainda que entre os discursos e as práticas o hiato fosse profundo, os primeiros não deixaram de existir no sentido de tentar conformar os segundos.

2 O masculino ideal e o ideal de masculinidade.

Retrocedendo no recorte temporal proposto para este estudo, não é difícil percebermos que, no forjar de uma identidade para os portugueses e no processo de construção do Estado dinástico, o Rei foi se constituindo como uma peça fundamental, estruturante e estruturada dessa sociedade. De fato, até o século XIII, a realeza não apresentava muitas distinções em relação ao senhor comum, confundindo-se as noções de público e de privado e as ações de reger e de dominar, o que advinha da perspectiva do príncipe agir e ser visto como um senhor feudal em destaque, possuidor de grandes propriedades e reinando sobre um território bastante dividido e fragmentado. Poder real e poder do Estado tinham uma ligação muito frágil e incipiente.¹⁵⁷

Nos diferentes e vastos movimentos de superação dos poderes locais dos senhores feudais, expressos na composição das várias monarquias modernas, a identificação entre o príncipe e o Estado obteve relevância a partir do momento em que o primeiro deixou de ser visto

¹⁵⁶ Para Michel Foucault a abordagem psicalítica implicaria uma leitura do poder como repressor do sexo, dá a aproximação desse campo com as formas de representação jurídica e negativa do poder: “Sob o tema geral de que o poder reprime o sexo, como na ideia da lei constitutiva do desejo, encontra-se a mesma hipotética mecânica do poder. Ela é definida de maneira estranhamente limitativa. [...] é um poder cujo modelo seria essencialmente jurídico, centrado exclusivamente no enunciado da lei e no funcionamento da interdição. Todos os modos de dominação, submissão, sujeição se reduziriam, finalmente, ao efeito de obediência” (FOUCAULT, 1988, p. 83).

¹⁵⁷ Acerca das relações entre público e privado na formação, na manutenção e na expansão do Reino português indicamos a leitura da coleção “História da Vida Privada em Portugal” dirigida por José Mattoso (2011), principalmente a “Idade Média” e a “Idade Moderna”.

como um simples proprietário e passou a ser percebido como um grande administrador e defensor do reino. Tais aspectos de mudança em Portugal, em princípios do século XIV, sinalizavam que o Monarca deveria atuar em prol do bem comum, dirigindo o governo e garantido sua defesa. A *res publica* (coisa pública), pelo menos teoricamente, se tornava o principal objeto de defesa do Rei.

Embora tenhamos observado no capítulo anterior que o interesse particular do Soberano era projetado como interesse de todos, não podemos negar que paulatinamente, e principalmente a partir da dinastia de Avis (1385), foi se falando com mais frequência dos direitos e dos interesses de Portugal como bens comuns e enquanto fomentadores de um sentimento de pertença e de identidade coletiva:

Desse modo, o Rei seria pessoa comum, em oposição a cada homem particular [...]. Construía-se assim a consciência da noção do Rei como pessoa comum diante da comunidade política ou do reino concebido como *res publica*, pela noção do governo da comunidade como coisa pública, no qual as leis, expressões do *imperium* [e não mais *dominium* que remetia ao âmbito privado], visavam a conservar o bem comum. A formação dessa consciência afirmava-se desde o advento da dinastia de Avis, e só teria sido possível mediante o processo social e político que ia criando o Estado com a sua máquina burocrática [...] (MONTEIRO, 2002, p. 197).

Essa transformação em Portugal nos é oportuna para entendermos como o próprio Monarca ia se tornando sinônimo de *res publica* agregando funções e poderes próprios dessa transformação e se tornando o principal representante do Estado. Assim era dele não apenas o papel de gerir e garantir a defesa do Reino, e mais tarde do Império, mas de aplicar a Justiça aos seus súditos, de conferir graça e honrarias, de punir, de estabelecer guerra, enfim de garantir o bom funcionamento da ordem no Antigo Regime. Atuava, portanto, como uma importante força centrípeta da sociedade portuguesa em termos socioculturais, políticos, econômicos e, sobretudo, de gênero.

Nesse movimento, sob nossa análise, o Rei se destacava como um *masculino ideal* por dois motivos básicos.¹⁵⁸ Primeiro, era ele quem ocupava o principal posto em uma hierarquia exclusivamente integrada por homens, concentrando poderes que interferiam direta e indiretamente na vida de seus súditos. O sistema de chancelas régias apontava isso claramente. O Monarca interpelava os sujeitos a agirem de acordo com as leis do Reino, subordinando os outros homens (e as mulheres), além de se apresentar como o principal administrador/controlador da violência. Era também o chefe da Casa Real e, conseqüentemente, de todas as outras casas. Colocava-se, portanto, na posição de pai dos súditos, além de ser significado como a cabeça do corpo régio.

Os homens que ocupavam a cadeira de Monarca estavam acima de todos os outros homens e agiam de maneira *ativa*. Seus poderes se aplicavam de forma direta como podemos observar nas inúmeras e diferentes cartas e decretos régios que tratavam de uma infinidade de temas relacionados ao engendramento dos comportamentos como, por exemplo, a prisão e o envio de *homens vadios* para servir nas galés¹⁵⁹, a proibição do *diálogo entre homens e mulheres* nas igrejas¹⁶⁰, as resoluções sobre os assassinatos cometidos no reino e nas partes do Brasil.¹⁶¹ As Ordenações (*Afonsinas, Manuelinas e Filipinas*) eram testemunho dessa

¹⁵⁸ Em Portugal conseguimos observar a ascensão das mulheres à coroa enquanto rainhas. O livro *Rainhas de Portugal* de Francisco Benevides (2009) alude à biografia de 32 rainhas em sua esmagadora maioria na posição de consortes. Nessa obra, investiga a importância das ações e influências dessas mulheres sobre os reis na governança do Reino. Diretamente o exercício do poder pelas mulheres parece ter ocorrido em apenas três reinados: D. Maria I (1777-1816), D. Maria II (1826-1828 – regência de D. Miguel) e, novamente, D. Maria II (1843-1853). Frisamos aqui, contudo, a posição de poder masculino exercido por essas duas mulheres no sentido de que ocuparam o trono transitoriamente até que ascendesse um varão hábil e legítimo.

¹⁵⁹ *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes*, Posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, Publicadas em 1603. Decreto, em que se mandou, que se prendessem todos os vadios, que se achassem, para irem servir nas galés. 1639. Tomo I, p. 78.

¹⁶⁰ *Ibidem*. Decreto, em que se determinou, que nas Igrejas não falassem homens com mulher às portas, ou nos adros delas, debaixo de penas arbitrárias, segundo excesso. 1657. Tomo I, p. 134.

¹⁶¹ BNPA, Resolução do rei [D. Filipe II], ao Conselho da Índia, referente à consulta sobre o caso da morte de Roque de Andrade Caminha, morador que foi na vila de Olinda, capitania de Pernambuco; ordena que se passe carta ao ouvidor-geral para que vá à dita vila e advogue a si a devassa que se tirou da morte, prendendo os culpados que arrancaram dentro da igreja e alpendre dela em favor de Duarte de Albuquerque, que consta ser o matador, e os que a cercaram com armas favorecendo os delinquentes, e se envie os presos para a cadeia. Cód. 51-VII-15, fl. 30v, 14/01/1605.

intervenção direta e auxiliavam na composição de um plano cultural masculino idealizado.¹⁶²

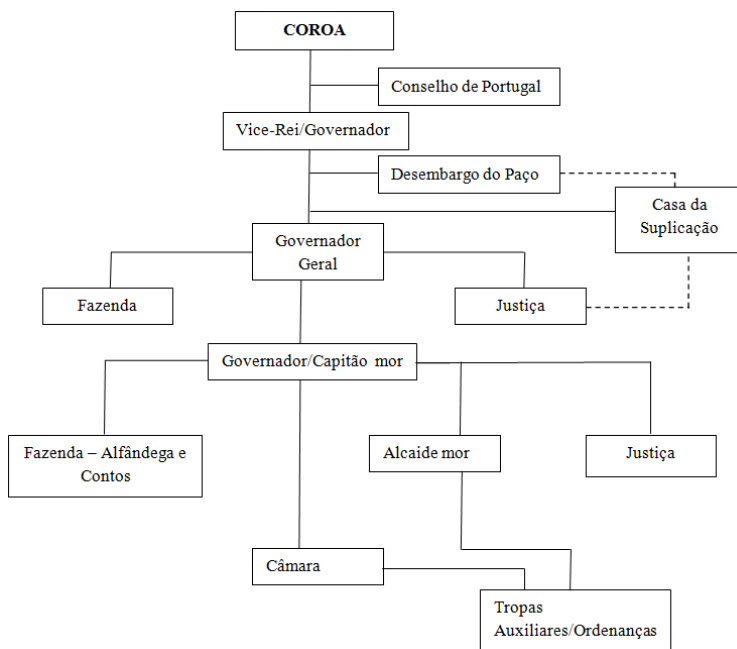
Segundo António Manuel Hespanha (2011, p. 12), a disciplinarização peculiar típica das sociedades de Antigo Regime expressava-se em uma forma de “controle imaginado” que fazia com que os indivíduos imergissem em uma espécie de “controle de si mesmo” no sentido de dever, de obediência e de resignação. Acrescido a isso, entre as sociedades mediterrâneas, o desenvolvimento das ideias e dos sentimentos de *fatalismo* e de *obediência* constituiu uma peculiaridade em Portugal, onde o segundo aspecto sobrepujou o primeiro e foi acrescido do caráter de *voluntarismo*.

Os reis entendidos como executores dos desejos de Deus no plano terreno exploraram perspicazmente as ideias da criação e da adesão à ordem societária como algo voluntário. Dessa proposição, indicavam a possibilidade da transgressão ao mesmo tempo em que incitavam o desenvolvimento do *sentimento de culpa* e a viabilidade de *castigo* a ela atrelado. Ainda que a teologia possuísse papel importante no incentivo e na construção de sentimentos como o remorso e o arrependimento, cabe aqui destacarmos a função do Rei enquanto *pai* no sentido de fundamentar a interdição, de viabilizar o constrangimento e de assinalar o porquê, quando e como se poderia aplicar a punição. Era dele a última palavra, o que tornava a Justiça fortemente arbitrária.

Ademais, ainda sobre o *princípio ativo* do Monarca enquanto um masculino ideal, podemos acrescentar o aspecto de ele ser o centro ou o ápice do poder administrativo para onde todos os vetores deveriam convergir:

¹⁶² As Ordenações Afonsinas foram elaboradas durante o século XV nos reinados de D. João I, D. Duarte e D. Afonso V. Atuaram na sua feitura o cavaleiro João Mendes, Corregedor da Corte e doutor Ruy Fernandes, do Conselho do Rei, além de outros compiladores e juristas. Este primeiro código teve vigência de 1446 a 1513. Quanto às Ordenações Manuelinas, existiram duas edições (1514-6 e 1521) que vigoraram até a ascensão do Código Filipino em 1603. A sua elaboração iniciada em 1501 ficou a cargo de Rui Boto, Rui da Grá e João Cotrim. *Ordenações do Senhor Rey Dom Affonso V do Reino de Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1446. Prefação, pp.I-XXXI. [Edição fac-similar realizada pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra].

QUADRO 1



Quanto ao seu *caráter paciente*, o Monarca constituía uma forma de *masculino ideal*, porque sua simples existência na organização sociocultural do Reino, e de suas conquistas aquém e além-mar, objetivava constringer os indivíduos a se relacionarem de acordo com um *modelo ideal masculino* expresso nos parâmetros comportamentais generificados que ele e todos os outros deviam cumprir.

Entre os indivíduos esse constringimento evidenciava-se mediante as tentativas de aproximação do modo de vida ideal da Corte, na sustentação do *modus vivendi* da nobreza que sempre esteve em constante trabalho de (re)definição. O modo de viver externava-se tanto através dos bens materiais, a exemplo do uso das indumentárias diferenciadas e de outros objetos de distinção e de satisfação, quanto por meio de hábitos e costumes, como a prática e a sustentação dos ideais de cavalaria medieval, ainda que, como vimos, com importantes alterações para o período moderno.

Dessa maneira, *dado a ver* como exemplo primordial, como um símbolo central, o Rei agia de forma *passiva*, como uma representação. As aclamações dos Monarcas, os aparecimentos em público nas entradas

régias sob o pátio cercado pelos homens mais ilustres do Reino, as demais cerimônias públicas dele e de seus representantes mais próximos (vice-reis, governadores, capitães, etc.) e a vida na Corte configuravam uma economia de gestos, de hábitos e de costumes que atuavam no reforço da representação masculina idealizada do Soberano e que os súditos deveriam observar e internalizar.

Do Reino¹⁶³ à América portuguesa essas questões eram prolongadas e se faziam sentir de várias formas, como nas cerimônias mundanas e religiosas. Como exemplo da importância da propagação da imagem régia, o Regimento passado ao governador de Pernambuco Francisco de Sousa Coutinho, em 19 de agosto de 1670, estabelecia o cuidado que ele deveria ter nos gastos que a Câmara fazia com tais festividades. De maneira semelhante, o Regimento para os Oficiais do Senado da Câmara de Juiz Fora com Presidente, fixava o valor de “nove libras de cera” a ser despendido nas festas religiosas de “Candeas, Corpo de Deus e Aclamação”.¹⁶⁴

Embora pelos meandros econômicos, essas preocupações sobre os gastos sinalizavam a existência de eventos que contemplassem o poder régio mediante concentração de atenção dos sujeitos naqueles que representavam o Monarca. Os vice-reis e os governadores gerais, tidos como principais expoentes da força do Rei na Índia e nas partes do Brasil, também estavam inseridos nessa dinâmica.¹⁶⁵

Diogo de Meirelles, por exemplo, morador da vila de Olinda, dava testemunhos, pelos idos de 1605, sobre a expectativa positiva dos residentes daquela cidade acerca da chegada do governador geral Diogo Botelho que “fora recebido com muito contentamento do povo, pelas novas que havia”.¹⁶⁶ Em outro caso, no ano de 1623,

¹⁶³ Referimo-nos aqui à missiva régia que tratava da festa do Cerimonial Romano na Procissão de Corpus Christi na cidade do Porto. Nesse documento o Rei respondia às queixas do bispo orientando que o Santíssimo Sacramento fosse debaixo do pátio para evitar a indecência e que a procissão seguisse pela Rua Nova, a melhor daquela cidade, para evitar as danças que ocorriam no antigo trajeto. *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes* (1603-1612), Carta régia de 15/05/1607, p. 134.

¹⁶⁴ BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1º de Regimentos (1684-1725). Vol. LXXX, pp. 28, 101 e 105.

¹⁶⁵ Ver a obra “Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa”, em especial o capítulo de Pedro Cardim (2001) “Entradas solenes: rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII”.

¹⁶⁶ Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 181 (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

tratando de uma disputa entre o governador geral, Diogo de Mendonça Furtado e o bispo do Brasil, D. Constantino Barradas, reforçou-se a hierarquia pré-existente através da decisão da Mesa da Consciência de como na *procissão de Corpus* o bispo deveria anteceder em tudo ao governador geral.¹⁶⁷

O que esses exemplos ajudam a pôr em evidência é como a influência do Rei tentava se aplicar de forma direta, real, *ativa*, mas também de maneira indireta, simbólica, *passiva* estruturando e sendo estruturado por uma noção societária altamente desigual e generificada que ultrapassava o Oceano e buscava se reproduzir na América portuguesa. Por muitas vezes foram essas balizas régias, que os cerimoniais ajudaram a pôr em evidência, aquelas utilizadas e questionadas pelos conquistadores. Assim, embora nunca tenham possuído caráter absoluto, existia uma dinâmica marcada pelo poder régio que entendemos e denominamos enquanto relações entre o *masculino ideal* e o *ideal de masculinidade*.

Com essa proposição não buscamos apenas sugerir uma outra forma de categorização das relações estabelecidas entre os homens assim como não indicamos uma estrutura rígida, fechada em si mesma e *a-histórica*; tampouco se trata de uma proposta semântica hermética.¹⁶⁸ A opção pela construção desse jogo conceitual dual dinâmico se dá, principalmente, pela nossa compreensão acerca da importância do Monarca, de suas ações e representações formando um complexo conjunto de percepções e atuando fundamentalmente na construção das relações de gênero.

A figura do Monarca, como sugestão de *varão ideal* que servia de exemplo aos demais homens e que inventava, incitava, burlava e até mesmo modificava códigos socioculturais existentes, carece de uma interpretação mais específica e que ao mesmo tempo esteja interligada a outras ferramentas de análise, como a ideia de masculinidade hegemônica¹⁶⁹. Para tanto e na tentativa de entendermos o abalizar das

¹⁶⁷ BNPA, Assento da Mesa da Consciência, Cód. 51-VI-52, n. 388, fls?. 23/11/1623.

¹⁶⁸ Poderíamos substituir o termo masculino, por exemplo, por varão, macho ou viril, mas optamos pela primeira palavra pela sua capacidade agregadora dos aspectos de gênero relacionados aos homens na atualidade. Ademais, trabalhamos com aqueles termos enquanto qualidades ao longo deste trabalho buscando contextualizá-los e definir as suas peculiaridades.

¹⁶⁹ “[...] a masculinidade hegemônica é um modelo cultural ideal, que, não sendo atingível por praticamente nenhum homem, exerce sobre todos os homens um efeito controlador, através da incorporação, da ritualização das práticas da sociabilidade quotidiana e de uma discursividade que exclui todo um campo emotivo considerado feminino; [...] a masculinidade não é simétrica da feminilidade, na medida em que as duas se relacionam de forma assimétrica, por vezes

relações de gênero estabelecidas entre os indivíduos e a definição dos aspectos de masculinidade, sugerimos a dinâmica ideal entre o *protótipo masculino* e a *cultura engendrada* que lhe era correspondente.¹⁷⁰

Compreendemos que, principalmente no âmbito cultural, construía-se e propagava-se a figura de um Soberano que necessitava reunir *todos* os atributos masculinos positivos. E isso deveria ser operado tanto por ele como por seus súditos mais próximos. Alguns reis, como Dom Duarte (1423-1481), se empenharam na construção de manuais comportamentais¹⁷¹, enquanto outros homens, como João de Barros, elaboraram panegíricos.¹⁷² A imagem do Monarca era uma idealização ao mesmo tempo em que os constrangimentos físicos e simbólicos operados pelo Rei sobre a sua Corte buscavam garantir a existência de uma conjuntura em que ele se projetava como um modelo generificado ao invocar o arquétipo *gerador* e *ordenador* do Rei.

De acordo com Carl Jung (2011, p. 13-14) a definição de *arquétipo* remeteria aos conteúdos do *inconsciente coletivo*, entendido como inato, de natureza universal e suprapessoal e que, diferentemente da noção freudiana de inconsciente, não teria sua origem marcada por experiências, aquisições pessoais e traumas. Dessa maneira o inconsciente coletivo seria a plataforma, a base, a camada mais profunda sobre a qual se estruturaria a psique de todos os indivíduos e os arquétipos. Destes só teríamos conhecimento consciente quando manifestos como “fórmula historicamente elaborada”.

Para os jungianos(as), embora, por um lado, a existência psíquica do arquétipo só acontecesse quando possuísse conteúdos que fossem conscientizados ou, dito de outra maneira, tomados em relação, manifestados, tornados cognoscíveis e historicamente trabalhados, por outro lado, sempre apontaria para “padrões instintivos e configurações energéticas”. Em última instância, se falaria mesmo em potenciais energéticos arquetípicos presentes na psique masculina e que indicariam algumas “imagens primordiais”, dentre as quais o arquétipo do Rei assumiria internamente a posição central para a maturação dos homens (MOORE; GILLETTE, 1993, p. 9).

hierárquica e desigual. A masculinidade é um processo construído, frágil, vigiado, como forma de ascendência social que pretende ser” (ALMEIDA, 1955, p. 17).

¹⁷⁰ Para o desenvolvimento desta ideia estabelecemos proximidade com a teoria lacaniana quanto às suas considerações sobre o Eu, principalmente na edificação das noções de *Eu Ideal* e *Ideal do Eu* e da concepção de *Estado do Espelho*. Cf. Lacan (1966).

¹⁷¹ Referimo-nos aqui a obra *Leal Conselheiro* e *Livro da Enseñança de Bem Cavalgar toda sella*, escritos pelo senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1843.

¹⁷² Cf. BARROS, João de. *Panegíricos*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1943.

Essa breve explanação se faz necessária para indicarmos que quando falamos do arquétipo do Rei no estabelecimento de um protótipo masculino estamos nos referindo menos a uma energia em potencial, *a-histórica*, e mais a uma *representação* historicamente elaborada de grande abrangência e de ampla ressonância, haja vista que “mesmo as representações coletivas mais elevadas só têm existência, só são verdadeiramente tais, na medida em que comandam atos” (MAUSS *apud* CHARTIER, 1991, p. 12).¹⁷³

Nesse sentido, importa assinalar o Rei como um *protótipo masculino* que buscava de maneira ativa (ações diretas) e passiva (simbolicamente) abalzar as ações dos súditos (nunca sem resistências ou distorções e traumas) apresentando-lhes e sendo apresentado conforme um ideal cultural generificado. Portanto, o Rei arquétipo, aqui indicado como masculino ideal, é semelhante àquele sugerido por Joaquim Romero Magalhães (1997) através do Panegírico de João de Barros, um retrato perfeito que devia tocar e fazer sentido a qualquer indivíduo:

É o Rei arquétipo que se procura fixar e transmitir, sem traços singularizantes. O Rei que tem uma missão, que zela pelo bem dos súditos, que garante os equilíbrios da sociedade [dotado de todas as qualidades, como:] temperança, honestidade, humanidade, clemência, comedimento, bondade, amor, fortaleza, liberalidade, continência, verdade, vontade, firmeza, entendimento, constância, clareza, diligência, gravidade, lealdade, solicitude, prudência, discrição, magnanimidade e amor às letras (MAGALHÃES, 1997, p. 61-2).

¹⁷³ Embora de campos e com finalidades totalmente distintas, a aproximação entre Roger Chartier e Carlo Jung é aqui sugerida pela utilização que os dois autores fizeram dos estudos de Lévy-Bruhl acerca das “représentations collectives” enquanto construções de pensamento mais sofisticadas, mas que tiveram início em formas representacionais primitivas ou arcaicas com o objetivo de entender a vida; espécies de cosmovisão. Para o(a) historiador(a) talvez não seja tão interessante o estudo dos arquétipos em termos de manifestações de conteúdos do inconsciente tomados como inatos. Carlo Ginzburg (2002) provavelmente seja o principal partidário dessa oposição. Contudo, ao percebermos os arquétipos, como indicou Jung, enquanto manifestações conscientes, isto é, históricas, nos debruçamos sobre um mesmo objeto de pesquisa (os mitos são um bom exemplo), mas pensado de forma distinta: de energia potencial *a priori*, para construções e relações históricas construídas *a posteriori*. Eis um ponto de aproximação sobre o qual não há diferenciação: tanto para o(a) historiador(a) como para o(a) psicólogo(a) só interessam as manifestações externadas, conscientes, materializadas que para o primeiro seriam resultado de relações históricas, enquanto que para o segundo (jungianos) expressões do inconsciente universal.

Eis o arquétipo do Rei, pelo menos em expectativa, em sua plenitude: concentrando todas as virtudes e qualidades e apontando para características e uma posição singular inalcançável e de longa duração aos outros homens do Império português. Nesse sentido, tanto em termos simbólicos e representacionais, como por estar livre dos constrangimentos delineados pelos códigos de leis, o Rei buscava ser observado enquanto absoluto, ou melhor, como uma *imagem masculina absoluta* incorporada consciente e inconscientemente pelos demais sujeitos. Mas, é importante sempre frisarmos, isso era uma tentativa historicamente localizada.

Assim, embora existisse a ideia de uma imagem masculina absoluta, mas que não era absolutamente internalizada por todos de maneira unívoca e homogênea, isto é, de forma superior e inquestionável, essa representação engendrada apresentava-se como uma peça basilar na construção dos aparelhos psíquicos dos indivíduos, na constituição de suas relações de gênero, no entendimento que tinham do que era ser homem e do que era ser mulher e, portanto, na elaboração dos sistemas de entendimento, de percepção, de ação e de classificação no mundo em que viviam.

Diante da impossibilidade da quase totalidade dos homens se tornarem monarcas, tentava-se canalizar os seus anseios, desejos e vontades através de uma cultura masculinizante, onde lhes eram apresentadas possibilidades como as posições de sujeito vacantes, cujas ocupações deveriam passar pelo crivo do rei. Chamamos essa cultura expressa nos hábitos, nos costumes, nas práticas, nas leis, e em vários outros âmbitos, de *ideal de masculinidade* pelo fato de a correspondência régia obtida e expressa dentro de uma economia de mercês primar pelo reconhecimento e pela premiação de ações tidas como de caráter masculino e, portanto, esperadas dos homens, pois enaltecidas das ações que o Soberano valorizava enquanto próprias deles.

Nesse sentido, a introjeção de valores, de representações e de formas de pensar e de agir que se encontram registradas na ampla e diversa documentação oficial desde a Vila mais afastada na Ásia até os domínios da América portuguesa, dentre a qual a premissa de fazer algo *em nome D'El-Rey* era a mais comum, assinalava a possibilidade de continuidade de um tipo de relação constituída com o centro do poder régio em que o Monarca tinha ocupação e função primordiais.

No plano ideal, o confronto de si mesmo com o masculino perfeito ao mesmo tempo em que deveria fazer com que os homens vissem as suas limitações e os seus problemas também indicava uma

tentativa de incucar-lhes imperativos morais mais amplos. A expectativa da derrota do indivíduo previamente anunciada na comparação com a imagem régia era compensada por uma posição que o sujeito poderia ocupar na escala social. Era com essa ansiedade que ele tinha que se defrontar e não com o desejo de ocupar o lugar do Monarca. Enquanto o Soberano era *dado a ver* como ápice das virtudes restava aos demais a tentativa de aproximação pela *fidelidade* e pela *imitação*. Eram essas as buscas de Diogo Botelho, Feliciano Coelho, Manuel Mascarenhas e vários outros.

Ainda que o desejo de servir à Sua Majestade fosse assinalado como o cumprimento de interesses pessoais de cunho econômico ou político, esses só poderiam ser manifestados se estivessem em consonância com os desejos do Rei. Como dito anteriormente, as aspirações do Soberano eram projetadas sobre as dos súditos que deviam entendê-las como as suas próprias vontades. O *ideal de masculinidade* funcionava ou deveria funcionar, pelo menos em expectativa, como uma espécie de regulador das relações de gênero estabelecidas entre os indivíduos, que tinha como um dos princípios fundamentais a *fidelidade* e que assumia o Rei como personalidade central.

Sem o receio de cometermos exageros, podemos assinalar que os portugueses do século XVII, e mesmo anteriormente, organizavam-se com base em um *princípio andrógeno*. O modo de observar o mundo (constituição de uma sociedade arraigada no arquétipo do Rei em suas funções fecundante e ordenadora – viril, portanto), a classificação hierárquica vigente (do moço ao fidalgo cavaleiro, isto é, do menos homem ao mais homem), os investimentos em objetos materiais fálicos na atividade cotidiana dos súditos (espadas, lanças, bestas, etc.), a ideia de um mundo delineado por um sistema de gênero altamente desigual e baseado no sexo único (subordinação das mulheres), entre outros aspectos, fomentavam a existência daquilo que Pierre Bourdieu (1999, p. 13) denominou para outra comunidade mediterrânea de “inconsciente androcêntrico” e que, em Portugal, parece ter possuído não apenas correlato, mas uma longa duração e uma ampla circulação ao atuar nas representações, nas classificações e nas instituições sociais.¹⁷⁴

Os ideais da cavalaria, os títulos das diferentes Ordens Militares (que também tinham o Rei como Mestre e administrador perpétuo), as mercês régias, os brasões das famílias, a dinâmica das Casas, os livros e as memórias oficiais, entre várias outras dinâmicas, eram formas de

¹⁷⁴ Referimo-nos aqui a Cartilha do Marialva de José Cardoso Pires (1970).

internalização, de compensação, de satisfação, de manutenção e de circulação dos aspectos culturais engendrados no Império português. Colocavam em evidência o modo de funcionamento no plano simbólico imperial do qual eram parte estruturante e estruturada. O convite, ou melhor, a coação para que os sujeitos vivessem em sociedade era, portanto, acompanhada pela internalização de uma cultura altamente genericada, “indispensável e sufocante ao mesmo tempo” por estar baseada, como em toda tentativa civilizadora, no bloqueio e na condenação de determinadas ações e na valorização e incentivo de outras (GAY, 1989a, p. 142):

É um homem assediado por necessidades inconscientes, com sua incurável ambivalência, seus amores e ódios primitivos e apaixonados, mal contido por coerções externas e sentimentos de culpa internos. As instituições sociais são muitas coisas para Freud, mas são sobretudo barreiras contra o assassinato, o estupro e o incesto (GAY, 1989b, p. 496).

Assim, ao partirmos da ideia de que as personalidades individuais (aparelhos psíquicos) dos portugueses eram formadas e estavam sob incisiva pressão de forças exteriores, assinalamos que os inconscientes individuais também eram formados pelos inconscientes sociais, ou melhor, social e historicamente constituídos. Todavia, como lembra António Manuel Hespanha (2011, p. 14) “as relações entre privados, antes de serem reguladas pela vontade ou pelo direito estrito, eram-no pela natureza”. Provavelmente aí residisse o principal desafio dos Monarcas quanto às suas pretensões de enquadramento dos súditos e de estabelecimento de um poder absoluto sobre as relações de gênero, os comportamentos e os desejos sempre imprevisíveis e incontroláveis dos sujeitos.

2.1 Invenção dos modelos masculinos e masculinizantes

2.1.1 As cerimônias

Recuemos mais uma vez no recorte temporal em foco para entendermos melhor algumas das construções, composições e contingências das tentativas dos Monarcas para a configuração de um plano sociocultural engendrado no qual ele se apresentava como centro.

Na composição de uma maior abstração do exercício do poder régio, os reinados de D. João II (1481-1495) e de D. Manuel (1495-1521) foram singulares para a História de Portugal ao darem prosseguimento aos empenhos empreendidos desde o início da dinastia de Avis (1385) em torno da sobrevalorização do Monarca. O esforço dedicado à construção da imagem do Soberano promoveu paulatinamente uma diferenciação entre Rei e Reino, visto que “o Rei passa a ser alguma coisa mais do que um senhor (*persona natural*), assumindo o que virá a ser a personificação inamovível do Estado (*persona pública*)” (MAGALHÃES, 1997, p. 63).

Ao lado de um melhor aparelhamento da Justiça e das suas regras, o foco sobre a projeção da imagem do Soberano sobre os seus súditos se tornou uma constante através de diferentes instrumentos e apresentou uma longa duração até o declínio da monarquia no século XIX. As festividades possuíram uma contribuição singular nessa ampliação da representação régia. As relações entre a festa da realeza, nas suas várias declinações, e o poder régio faziam parte de um sistema de comunicação político mais amplo e inerente às sociedades de Antigo Regime:

Na verdade, estes momentos cerimoniais constituíam um elemento fundamental no âmbito das práticas rituais e comemorativas, na encenação dos poderes e nos próprios mecanismos de comunicação política da realeza, na ausência de muitos outros de que dispõem os sistemas políticos contemporâneos. Em muitos aspectos essencialmente *conservadores* estas cerimônias, na sua diversidade, faziam parte integrante de uma coerente “gramática” de celebração da monarquia e de afirmação e exibição ritual do seu poder, e até mesmo da arma política (BUESCU, 2011, p. 142).

Expressa nas aclamações e entronizações dos príncipes, nas entradas régias, nos nascimentos e nos matrimônios dos membros da família real, no cotidiano da vida de corte, nos funerais, nas transladações dos corpos régios e em outras cerimônias públicas, a comunicação do Soberano com os súditos indicava uma hierarquia e uma simbologia de poder, na qual e na maior parte das vezes, ele ocupava uma disposição central.

Dessa posição, além de ser posto e *dado a ver* como o masculino ideal inalcançável, atuava mediante uma geometria gestual ditando uma série de hábitos, de costumes, de condutas e de comportamentos generificados. Nos eventos ritualísticos acima referidos, acreditamos que, mais do que a norma, importavam os *modelos andrógenos* e os exemplos que deveriam ter no Monarca e nos seus ministros mais próximos as suas principais expressões masculinas. Mesmo distante do Reino eram esses aspectos que conquistadores como Botelho deveriam observar.¹⁷⁵

O momento de aclamação do novo rei, por exemplo, era aquele concomitante ao início do luto em relação ao Monarca anterior e que, em Portugal, se revestia de muitas peculiaridades. Significava o reconhecimento público do *pacto* selado entre os seus súditos e o seu Soberano que não era sagrado e tão pouco ungido. Na cerimônia onde o Monarca fazia um juramento obrigando-se à boa governança e à administração da Justiça, fixava-se uma imagem de origem medieval em que todos os homens se curvavam a um só indivíduo em uma posição de reverência: o ajuramentar e os beijos dos subordinados dirigidos à mão do Rei no ritual do beija-mão.

Na disposição cartográfica do cerimonial, eis como eram minuciosamente dispostos os sujeitos para garantir a elevação do Soberano:

Marcado o dia e a hora para a aclamação, o novo Rei sai do Paço vestido de opa roçagante de brocado, a cavalo, cuja rédea leva um importante personagem. Diante dele, o condestável, com o estoque levantado, e ainda à frente o alferes-mor, com o estandarte real. À direita do rei, os senhores, à esquerda, os oficiais-mores e a câmara. No local escolhido para o auto [variável], um teatro devidamente

¹⁷⁵ BNPA, Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. 26/09/1603.

engalanado para a cerimônia, onde estão esperando os prelados. O Rei senta-se no lugar mais elevado e o camareiro-mor entrega-lhe o cetro de ouro, símbolo da vara da justiça (MAGALHÃES, 1997, p. 64).

Reproduzindo-se a dissimetria social cotidiana e a disposição das esferas de poder, naquele evento, o Monarca ocupava não apenas o centro, mas o ponto mais alto para onde deveriam convergir todas as forças e olhares. Mais que isso, no engendramento das ações e dos objetos, os homens reforçavam as imagens de submissão e de subserviência buscando garantir a satisfação e o anseio do novo Rei através da concessão do *cetro*, um bastão curto, um objeto fálico, que simbolicamente indicava a proeminência do poder do Soberano sobre os demais.

Para além da configuração do poder político enxergamos nesses eventos a invenção e a manutenção dos elos de um *ideal de masculinidade* singular, haja vista a existência de um pacto firmado entre o Monarca e os seus vassalos, isto é, levando em consideração a inclinação voluntária dos homens em garantir a perpetuação de um sistema de identificação da qual faziam e se sentiam parte. Esses rituais punham em evidência a continuação de formas de pensar e de agir altamente generificadas. Antes ou imbricado à representação do pai cuidador do Reino, havia o corpo físico do Rei, um homem seguido e aclamado de perto por outros sujeitos ratificando os princípios masculinos existentes e expostos em outras cerimônias como as *entradas régias*.¹⁷⁶

Ao longo do século XV-XVIII, festas desse tipo existiram com o objetivo de atuar diretamente na produção e na circulação das representações e das memórias sociais buscando atingir os súditos por dentro mediante o fornecimento de elementos de diferenciação e de identificação. Nesse sentido, o período da União Ibérica que aqui tratamos assumiu um aspecto bastante singular:

Mais tarde, com a morte de Filipe II em setembro de 1598, esse corpo físico/político parece ter sido

¹⁷⁶ Segundo Ana Paula Torres Megiani (2004), a historicidade das entradas dos reis conhecidas inicialmente como *joyeuse entré* remontava a situações regulares da Baixa Idade Média quando eram caracterizadas pela grande espontaneidade com pouca teatralização. Inclínadas a uma transformação mais acentuada na Alta Idade Moderna, com a decadência da ideia de diálogo entre os Estados e o Rei, a *entré royale* dos séculos XV e XVI se transformou em um “grandioso espetáculo público e, literalmente, num instrumento de “teatralização” do poder” (BUESCU, 2011, p. 152).

cortado ao meio e repartido: para um lado, ficou a imagem do Rei [representado nas cerimônias, festas e pinturas]; para o outro, a inteligência do Rei encabeçada pelo valido, que passa a vida administrativa e burocrática da União das Coroas. Essa polarização em imagem de um corpo refém da corte teatralizada e corpo administrativo-burocrático é um indício de que a monarquia espanhola estava se tornando mais abstrata (MEGIANI, 2004, p. 154).

A amplitude do Império aquém e além-mar fez emergir com mais afinco o planejamento de várias estratégias que tornassem possível a transformação do Rei ausente em um Monarca presente. E isso ocorria peculiarmente no contexto dos Filipes, haja vista que em sessenta anos de domínio, os reis das duas coroas apenas se fizeram presente em Portugal por não mais do que dois anos e meio. As cerimônias e as demais festividades constituíram um dos aspectos mais proeminentes das sociedades de Antigo Regime, assumiram uma funcionalidade marcante nesse contexto.¹⁷⁷

As entradas dos Monarcas hispânicos em Portugal ocorreram em dois momentos: 1581 e 1619, por Filipe II e Filipe III (da Espanha). Mais do que os preparativos e o desenvolvimento das festividades em torno desses ventos¹⁷⁸, importa observarmos aqui as intervenções diretas do primeiro Soberano em uma prática ritualística marcadamente engendrada na ratificação do seu poder sobre os demais homens, invocando ações e situações de submissão e de constrangimento público aos súditos.

O Regimento acerca das entradas dos reis, muito provavelmente sob a ordem de feitura de Filipe II a partir da observação de vários outros existentes do Desembargo do Paço de

¹⁷⁷ De fato, como indica Pedro Cardim (2004), é possível observarmos nas entradas régias mundanas uma variedade de intenções, tais como apontar a existência dos vários poderes, servir como forma de comunicação política, possibilitar a apresentação dos interventores do processo político, acentuar noções de poder, de ordem e de hierarquia, além do objetivo de buscar transmitir sentimentos e, podemos acrescentar, delinear formas de sensibilidade específicas e engendradas. Nesse processo e entre as crenças divulgadas nos rituais, as ideias sobre o que era socioculturalmente ser homem e ser mulher eram tão importantes como as demais que visavam sustentar a magnificência do Soberano. Aliás, eram crenças imbricadas entre a composição e disposição do poder e os comportamentos generificados.

¹⁷⁸ Para um detalhamento dos preparativos e da execução dessas festividades indicamos a leitura da obra *O Rei Ausente* de Ana Paula Torres Megiani (2004), principalmente os capítulos 3 e 4.

Lisboa, é um documento bastante elucidativo para a compreensão desses eventos como *rituais virilizantes*.¹⁷⁹ Nele observamos o ditar de formas cognoscíveis de reconhecimento pelo *masculino ideal* na composição de um *ideal de masculinidade* “teatralizado” através das performances do recebimento do Rei com o *pálio*.

Muito regularmente utilizado nas Procissões do Corpo de Deus para levar o Sacerdote do Santíssimo Sacramento, o *pálio* era uma ornamentação que marcava posição singular e de destaque entre os outros partícipes do evento. Composto por um tecido retangular no alto e cercado por tiras de tecido ou de madeira (sanefas) em suas frentes e laterais, o *pálio*, ou melhor, as *varas* de sustentação e de condução do *pálio* representavam objetos de intensa disputa entre os homens mais próximos do Rei, tanto que o Monarca citava explicitamente a hierarquia para o toque e a condução das mesmas no deslocamento régio pela Cidade ou Vila em que se apresentasse:

Sendo o pálio de oito varas levá-los-ão os juízes, vereadores, e procurador do Conselho que servirem atualmente e o escrivão da Câmara; e as outras duas as levarão os dois vereadores mais velhos que tiverem servido a ano atrás [...]. Ter-se-á o pálio prestes a porta da Cidade ou Vila da parte de dentro nas mãos dos homens da Câmara e das pessoas que o houverem de levar estarão juntos e acompanhados dos meus julgadores e dos oficiais da Justiça e pessoas nobres [...].¹⁸⁰

Apresentava-se, portanto, enquanto o centro de um modelo comportamental masculino, o varão perfeito, engendrando verticalmente significados para os objetos abalizados por princípios andrógenos. Nesse quadro imagético, as *varas do pálio* que cercavam o Monarca eram investidas de uma simbologia e de poderes ímpares ao externar as dissimetrias sociais. Seguravam as *varas* aqueles que no plano simbólico, social e cultural estivessem mais próximos do centro do poder, do Soberano e, portanto, do cumprimento de comportamentos idealizados. Deveriam representar os *mais homens*. A imagem que ajudavam a delinear era a de um

¹⁷⁹ Regimento, do qual ei por bem que se use na entrada de El-Rey nas Cidades e Vilas deste Reino onde houver de ser recebido com pálio. Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, pp. 341-379.

¹⁸⁰ Regimento, do qual ei por bem que se use na entrada de El-Rey nas Cidades e Vilas deste Reino onde houver de ser recebido com pálio. Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, pp. 341-379, pp. 341-2.

masculino ideal no centro arrodado por outras formas masculinas semelhantes, mas não igualmente perfeitas.

No entanto, as *varas do pátio* não constituíam os únicos objetos de satisfação no tratamento e condução das subjetividades, dos anseios e dos desejos dos homens.¹⁸¹ A simbologia de poder masculinizante, construtora e mantenedora de um *ideal masculino*, era impressa em outros objetos igualmente de formato fálico. Estes, construídos e postos em evidência dentro da cerimônia de entrada régia envolviam ações e comportamentos de submissão e engrandecimento previamente estabelecidos:

[Os condutores do pátio e os demais homens nobres] tanto que lá chegarem à distância de 200 passos pouco mais ou menos se abaixarão e irão juntos até chegarem a mim com suas varas do regimento nas mãos e os oficiais da Justiça com as suas; e as mais pessoas nobres e da governança irão detrás e o vereador mais velho levará nas mãos as chaves da Cidade [...] a vista de todos e chegando-se a mim beijando-as primeiro me dará dizendo as palavras seguintes: esta cidade ou vila entra a V.M. as chaves de todas as suas portas, e dos seus corações de todos os seus moradores e de suas pessoas e fazendas para todo o serviço de S.M. E cita estas palavras me beijara a mão, e depois dele o juiz, vereadores, e procurador do [?] e pessoas que houver de levar o pátio por suas precedências, e depois o Corregedor da Comarca deixando todos as varas e os fidalgos se os houver na terra e do da governança que costumam servir de vereadores procurando evitar todo o tumulto e desordem.¹⁸² (grifo nosso).

A entrega das *chaves* da Cidade ou da Vila pela qual passava o Monarca era seguida pelo indicativo da fala dos indivíduos e pelo ritual do beija-mão, onde todos os homens de “precedências” deveriam se colocar em disposição física e simbólica de subserviência em relação ao Monarca. Mais que isso, a simbologia direcionada às *chaves* indicava o pretense poder Soberano de penetrar não apenas o espaço físico da

¹⁸¹ Para aprofundamento das relações entre objetos de satisfação e pulsões assinalamos a leitura obra de Peter Gay (1989a) e Juan David Nasio (1989).

¹⁸² Regimento, do qual ei por bem que se use na entrada de El-Rey nas Cidades e Vilas deste Reino onde houver de ser recebido com pátio. BNL, Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, pp. 341-379, p. 342.

Cidade, mas a casa dos súditos, as suas mentes e os seus corpos, se retroalimentando em uma tácita imagem virilizante.

Essa penetração real e imaginária ratificava o poder Soberano do Monarca na sociedade portuguesa de Antigo Regime ao mesmo tempo em que engendrava uma hierarquia masculina peculiar, pois era ditada pelo próprio Rei no apontamento do *falo* como significante central das relações na festividade. Nesse contexto surgia uma das marcas mais profundas da relação entre o *masculino ideal* e a *cultura masculina* que vimos propondo.

A imagem fálica para penetração fictícia tinha na *chave* um falo real que lhe amparava, isto é, um correspondente coerente para a proposição simbólica das relações de subordinação entre o Monarca e os seus súditos e que servia de alicerce para projeção do *protótipo masculino* e de seus modelos de masculinidade. Daí assinalarmos um dos maiores significados das cerimônias de entradas triunfais: uma atitude *viril* e *dominante* diante da almejada passividade dos espaços, dos corações, das mentes e dos corpos abertos, penetrados e submetidos com a incumbência de uma carga simbólica engendrada assimetricamente e centrada no falo para a constituição e a manutenção da ordem no Reino, nas Cidades e nas Vilas.

Essa preocupação do Monarca em atingir visceralmente os indivíduos possuía um tácito objetivo de atuar (in)diretamente tanto na estruturação da psique e da personalidade dos súditos, incitandolhes por dentro, como na composição das memórias sociais e na educação sentimental. Nesse contexto, embora nunca absolutamente, as entradas régias foram fundamentais na evidenciação de processos de *incorporação* das condutas de gênero, isto é, do aprendizado irrefletido e inconsciente mediante a “imitação de posturas corporais, gestos, reações psicossomáticas, que têm um significado nas relações sociais, estabelecendo hierarquias, entre as quais a do gênero” (ALMEIDA, 1995, p. 60).

Essa diferenciação criada pelo Rei no cerimonial servia-se não apenas dos objetos e dos gestos, mas também dos animais. Através do uso e do manuseio do *cavalo*, por exemplo, o Monarca buscava marcar uma hierarquia masculina em uma sociedade já fundamentada, erigida e dividida sob a supremacia das qualidades do *cavalo* cuja singularidade possibilitou a manutenção da divisão da sociedade entre os nobres (cavaleiros) e os não-nobres (peões).¹⁸³

¹⁸³ Segundo Isabel Dias, o Livro d’Alveitaria de autoria do Mestre Giraldo (médico do rei D. Dinis) produzido em 1318 indicava a nobreza do cavalo na estruturação e distinção da

Dentre os fidalgos, no cerimonial, o uso exclusivo do *cavalo* pelo Rei buscava assinalar uma diferença dentro da diferença: seu poder distinto enquanto cavaleiro em uma sociedade cavaleiresca¹⁸⁴. E isso era indicado no deslocamento do Monarca até a Igreja e no trajeto estabelecido até o seu local de pouso:

[...] e tornando a sair da Igreja, aos degraus dela aonde me houver de tornar a por a cavalo tomarão as ditas para as varas do palio e na forma sobredita me levarão até os passos donde houver de pousar e depois de eu me apaar largarão as varas e me farão todos mesuras com os joelhos no chão e se despedirão de mim, este se cumprirá como neste se contém sem se alterar em coisa alguma, o qual será assinado pelo Marquês de Lamquer Duque de Franca Vila de [?] destes Reinos João Tavares.¹⁸⁵

Na imagem geral que o Monarca buscava criar ele sempre projetava o seu corpo sobre os corpos dos demais. Assim, quando estava sobre o cavalo ele se colocava em uma posição privilegiada, em uma forma de ver o mundo a partir de cima . E esse era um quadro que se repetia com as mesmas cores no momento em que sua presença a pé deveria envergar a capacidade de visão dos súditos, até o chão, cobrando-lhes posição de reverência ao prostrar-lhes de joelhos. Na altura do olhar do masculino ideal não poderia existir nenhum outro. Tratava-se, portanto, de um exercício complexo de posturas com elevada *consciência corporal* objetivando atender ao ritual proposto.

O uso do *cavalo* por Filipe II nas entradas régias significava uma *mélange* de ampla ressonância e longa duração. Segundo Ruiz (1984), desde a Idade Média no Reino de Castela havia um costume de que depois que o Rei montasse um *cavalo* jamais outra pessoa poderia

sociedade entre peões e cavaleiros, sendo este animal “reflexo da excelência do grupo que representa” (DIAS, 1997, p. 22). Aliás, a prática da montaria seria supervalorizada por Afonso XI (de Leão e Castela) para o bem estar psíquico dos nobres. No tratamento de algumas atividades lúdicas da nobreza, como a caça, o caçador, simbolicamente elevado na escrita do Monarca, seria um prolongamento do cavaleiro em tempos de paz por manter vivo o comportamento guerreiro enaltecedor e distintivo.

¹⁸⁴ Embora tenhamos encontrado o uso de sociedade cavaleiresca para se referir às organizações que ainda tinham por base a cavalaria, preferimos o uso do termo cavaleiresco para frisarmos a diferença entre o cavaleiro e o cavalheiro na perspectiva enveredada por D. Duarte.

¹⁸⁵ Regimento, do qual ei por bem que se use na entrada de El-Rey nas Cidades e Vilas deste Reino onde houver de ser recebido com pálido. Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, pp. 341-379, p. 342.

montá-lo, o que não encontrava ressonância nas práticas portuguesas. Embora não saibamos se Felipe II lançou mão desse costume, haja vista que era um Monarca adaptável às práticas e tradições locais (MEGIANI, 2004), a referência à exclusividade do cavalo Monarca no cerimonial intensificou hierarquias já existentes.

Ademais, montado em seu cavalo de forma exclusiva, o Rei apropriava-se simbolicamente da força do animal, subjugando-o e inferiorizando-o frente à sua *virilidade*, além de mostrar destreza na arte de montar tão cara aos homens mais nobres. Na ação de domínio da fera, o homem exibia os traços e os comportamentos valorativos que faziam parte e ajudavam a compor a idealização de sua imagem perfeita potencializando, portanto, a sua masculinidade.¹⁸⁶

Assim, o uso do próprio corpo que o Rei lançava mão estava imbricado na utilização que ele fazia do corpo do *cavalo* e que lhe permitia alçar um prestígio e uma apreciação ímpar naquele ritual. Ao aparecer como o principal cavaleiro das Ordens Militares engendrando uma economia gestual de montaria muito bem trabalhada e ornamentada impetrava, portanto, uma imagem masculina perfeita. Os seus súditos, nas mais diferentes conquistas e avanços do poder português, seguravam-se nessa distinção e procuravam reproduzir tal imagem. Não por acaso, Diogo de Campos Moreno registraria mais tarde a unicidade distintiva da montaria de Pero Coelho de Sousa em relação a toda a sua tropa no avanço que esse fez pelo Siará na Jornada do Maranhão.¹⁸⁷

Montado em seu *cavalo* e no deleite do prazer do triunfo próprio da entrada régia, o Monarca interpelava os demais a assistirem e a participarem do cerimonial de uma forma correta por meio de uma educação gestual e sentimental singularmente masculinizada e alicerçada na valorização do ideário cavaleiresco. E essa preocupação não era exclusiva dos reis hispânicos no período da União Ibérica. Os portugueses, desde há muito, tentavam dar cores à imagem do *cavaleiro ideal* reforçando a figura arquetípica do Rei, inclusive, através da construção e utilização de outros objetos de contentamento como a escrita em prosa ou romanceada.

¹⁸⁶ Na relação homem-animal planejada e posta a ver de forma ritualística são interessantes as observações de Miguel Vale de Almeida. Mesmo tratando sobre cavaleiros de outro período português (século XX), assinala como continuou semelhante a busca pela manutenção de hábitos, costumes, honras e privilégios da época de Sua Majestade, haja vista que ainda na contemporaneidade “o cavaleiro se apropria e domina os atributos machos do cavalo na luta [elevando sua masculinidade] ao quadrado por privilégio; enquanto que a dos homens a pé não é mais do que a que têm no dia-a-dia” (ALMEIDA, 1995, p. 209).

¹⁸⁷ MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, p. 209.

2.1.2 Os escritos régios.

A produção bibliográfica sobre a cavalaria e a arte de montaria parecia não ter fronteiras. No Sacro Império Romano-Germânico de Frederico II (1194-1250) tinha-se conhecimento de um tratado em latim acerca da montaria (*De arte bersandi*) no início do século XIII. Entre os reinos espanhóis, o trabalho de Ramon Llull (1232-1316), já citado, foi um dos pioneiros sobre essa temática da cavalaria com *O Livro da Ordem de Cavalaria* cronologicamente seguido na análise da arte de bem montar pelo *Livro de Montaria, per castelão* do Rei castelhano Alfonso XI (1311-1350). Esse conjunto de obras influenciou a escrita dos primeiros Monarcas portugueses da dinastia de Avis.¹⁸⁸

Em Portugal, amplamente conhecido e citado pela historiografia,¹⁸⁹ o *Livro da Montaria* de D. João I (1385-1423) foi o primeiro exercício de um tratado escrito sobre o modo de proceder à caça versando, concomitantemente, sobre aspectos técnicos, filosóficos, políticos e morais, e focando principalmente no resgate da dignidade da arte da montaria para ensiná-la aos mais nobres, pois entendida como um “jogo de reis”:

D. João I restabelece o vínculo entre montaria e realeza, de há muito, segundo afirma, ignorado. Torna evidente que a ninguém mais que ao Rei aproveitam os benefícios da montaria, atrás enunciados e agora resumidos, para que não restem dúvidas sobre a legitimidade da designação encontrada pelos antigos para aquela prática: “joguo de rreys” [...]. Finalmente, ao quadro da excelência da montaria o autor acrescenta o fato de não haver conhecimento de que algum Rei monteiro tivesse sido mau (indigno, incompetente), o que significa que aquela requer e desenvolve nos que se lhe dedicam qualidade morais específicas (DIAS, 1997, p. 34).

O *Livro da Montaria*¹⁹⁰ do Mestre de Avis, além de incorporar a ideia de manutenção e de observação das atividades militares por meio

¹⁸⁸ Segundo Megiani (2004, p. 162), a autoria do tratado siciliano seria de responsabilidade de um cavaleiro germânico conhecido por Guicennas.

¹⁸⁹ Cf. Buescu (2011, p. 144); Alves (19??), Curto; Bethencourt (1991), Silva (1987), Araújo (1990), Gomes (1995), Gouveia (2000), Cardim (2001), Paiva (2002).

¹⁹⁰ A divisão da obra em oito capítulos permitiu que o autor versasse na primeira parte sobre a propriedade política e militar da arte da montaria, enquanto que na segunda ornamentou a sua justificativa nos aspectos morais e sociais da aristocracia portuguesa. Tomada de maneira panorâmica, a obra sinalizava a importância da manutenção das práticas de guerra,

do lazer, implicava o caráter vocacional da montaria ao Soberano e, dessa maneira, viabilizava a reprodução da dissimetria existente entre os Estados sociais, galgando um lugar privilegiado para as práticas de montaria na composição de uma cavalaria tomada como sinônimo de nobreza desde o século XIII (MATTOSO, 1985).

O escrito de D. João I era, portanto, uma ferramenta de tentativa de sustentabilidade dos ideais de cavalaria como aspecto de identificação masculina para a nobreza portuguesa. O Monarca arquétipo, tal como na imagem de Felipe II, ao entrar em Portugal montado em seu cavalo, usava da arte da montaria para perpetuar sua distinção em relação aos demais, tanto no nível social e político como na ratificação de uma hierarquia masculinizada e composta apenas por homens.

O enaltecimento das atividades e das minuciosas práticas guerreiras e a conciliação entre lazer e administração foram pontos retomados e ampliados pelo infante D. Duarte nos livros do *Leal Conselheiro* e do *Livro da Ensinança*. Acerca da complexidade deste último vale a pena retomarmos a análise de Risonete B. de Souza pela sua capacidade sintetizadora sobre a obra:

O Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela, cuja “scycencya” D. Duarte tem a consciência de ser o primeiro a tratar por escrito, codifica uma série de comportamentos que, no seu conjunto, visam restaurar exercícios físicos, como cavalgar, manejar lanças, atirá-las, ferir com espada e lutar; apresenta também modelos de ação, de que o autor foi e é exemplo. As passagens de prosa reflexiva que integra reforçam os objetivos da modelação dos costumes e a fixação de estruturas sócio-políticas que garantem o normal funcionamento de uma sociedade que se organiza em torno do poder régio; chamando assim a atenção para a exemplaridade do rei, ou visando fazer dele o motor da engrenagem social contribui inevitavelmente para o fortalecimento desse poder e das convicções que ele representa. [...] um projeto de educação física, mas também moral, psíquica e intelectual do nobre (SOUZA, 2001, p. 92-3).

concentradas na figura do cavaleiro e formadoras da psique do Monarca, o qual, para um bom governo, deveria buscar o equilíbrio entre o lazer, isto é, o recreio que implicava treino militar nos tempos de paz, e a política, a administração do reino.

Assim como o tratado de D. João I, o manual de montaria escrito posteriormente por D. Duarte foi alvo de inúmeros estudos que trabalharam exaustivamente a estrutura e os detalhes da obra, potencialmente ampla em possibilidades de pesquisa sobre temas bastante diversos, que podem ir desde o estudo dos aspectos morais que envolvem a arte de montar a aspectos físicos dos montadores até questões políticas.¹⁹¹

Dividido em três grandes partes (a vontade, o poder e o saber) compostas por sessenta e seis capítulos, sendo a primeira parte formada por quatro, a segunda por dois e a última distribuída em sessenta, o *Livro da Ensino* buscava perpetuar entre os portugueses o enobrecimento da montaria, tida como prática desportiva dos reis, através do foco no ensino da arte de cavalgar, de dominar e de submeter o mais nobre dos animais, o *cavalo*, mediante, a vontade, o poder e os saberes masculinos.¹⁹²

Anunciando características renascentistas e amparando-se em textos clássicos, nada mais apropriado do que o próprio Soberano D. Duarte para erigir um texto dedicado ao auxílio dos homens na inserção nos *jogos dos reis*.¹⁹³ Ali tentava ensinar não apenas o domínio do animal irracional, mas o *autocontrole*, o comando de si. O foco de sua escrita era o homem. Daí a amplitude do tratado para além das questões técnicas, buscando atingir profundamente a estrutura psíquica dos indivíduos, à medida que tratava de *receios, medos, vontades, desejos* e outros aspectos de cunho subjetivo.

Provavelmente um dos aspectos mais relevantes da escrita do *Livro da Montaria* foi a tentativa de legitimação e de reconhecimento da nova dinastia. Para tanto, D. João I tomou a ascensão dos Avis por uma postura e uma perspectiva masculinizantes, privilegiando a montaria

¹⁹¹ Os pormenores estruturais e de conteúdo das três obras produzidas pelos pioneiros de Avis, pai e filho, foram exaustivamente analisados em outros trabalhos. Aqui importa observarmos as conjunturas de produção e os propósitos dos tratados para entendermos como eles expõem a contingência das características tidas como masculinas. Nesse sentido, assinalam uma melhor compreensão da divulgação por grande espaço e largo período da imagem do Rei arquétipo montado em seu cavalo. Cf. Mongelli (2001), Dias (1997) e Marques (2001).

¹⁹² De acordo com Fernando Maués (2001, p. 204) esse tratado encontrava-se “filial a uma literatura técnica que remonta a obras clássicas [escritas por Xenofonte] às quais vem se juntar a tradição de textos cinegéticos castelhanos e portugueses.”

¹⁹³ Embora Roger Chartier (1998b) nos alerte sobre a possibilidade do autor(a) da obra escrita entre os séculos XIV-XVIII não ser aquele anunciado no próprio livro, haja vista o prestígio que significava alguém ter sua produção impressa com o nome de outro sujeito mais nobre, sugerimos a autoria do livro pelo Rei com base nos apontamentos de outros autores(as) que, inclusive, assinalam variações na escrita do Soberano conforme as diferentes etapas da sua vida em que se destinou a feitura do trabalho (DIAS, 1997; MAUÉS, 2001).

entre várias outras atividades pela sua característica fundamental de *desporto viril*. Dito de outra maneira, o que o Monarca buscava era o engendramento másculo da nova linhagem de reis e de súditos.

Segundo Souza (2001, p. 160), durante a medievalidade portuguesa, caçava-se fundamentalmente de duas maneiras: “por perseguição ao animal (montaria) e através de aves de rapina domesticadas (cetraria)”. Enquanto que a primeira atividade se prestava tanto à superação do ócio como à preparação para a guerra, a segunda engrossava a fila dos meros passatempos cortesãos menos violentos e de baixo risco. A cetraria, inclusive, poderia ser uma atividade praticada por damas.

A distinção e a marcação de posição do novo Monarca se davam justamente no sentido de buscar resgatar, ampliar e manter os valores guerreiros com base na arte equestre e nos princípios da cavalaria que pareciam ter sido minimizados e postos de lado pelos reis antecessores. De forma geral, podemos afirmar que enquanto os reis anteriores da dinastia de Borgonha baseavam suas atividades lúdicas na cetraria aberta às mulheres, com possível efeminação, portanto, os Monarcas de Avis procederam a uma elevação de práticas consideradas mais varonis, pois em consonância com o caráter belicoso e violento das mesmas. Essa era a tonalidade que se buscava conferir ao novo escudo de armas elevado no Paço, possuindo no comportamento dos homens uma composição identitária virilizante de diferenciação fundamental entre as duas dinastias.

Embora iniciados nas atividades de letras fomentadas pela dinastia de Avis, a função guerreira permanecia como fulcral na formação dos moços-fidalgos. Fosse por meio de uma aprendizagem explícita no manuseio de armas ou em uma escala mais implícita evidenciada no cotidiano dos pequenos gestos, na linguagem ou nas questões lúdicas, fomentava-se um *inconsciente coletivo* masculino.¹⁹⁴

¹⁹⁴ Aproximamo-nos da noção de inconsciente coletivo desenvolvida por Carl G. Jung (2011) quando ele afirma que “optei pelo termo ‘coletivo’ pelo fato de o inconsciente não ser de natureza individual, mas universal; isto é, contrariamente à psique pessoal ele possui conteúdos e modos de comportamento, os quais são *cum grano salis* os mesmo em toda parte e em todos os indivíduos. Em outras palavras [...] um substrato psíquico comum de natureza psíquica suprapessoal que existe em cada indivíduo.” Temos ciência do risco de anacronismo alertado por Carlo Ginzburg (2002) no diálogo dos historiadores(as) com Carl Jung por este tratar da universalidade de comportamentos e de imagens universais como inatas. Por isso focamos aqui a sua ênfase sobre os modos de comportamento compartilhados pelos indivíduos *sempre* historicamente localizados, tomados conscientemente e que extrapolam o âmbito pessoal. E ao falarmos de inconsciente coletivo masculino chamamos atenção para o trabalho de Pierre Bourdieu (1999) acerca da incorporação pelo indivíduo de esquemas de percepção e de apreciação historicamente aceitos e propagados com base em princípios andrógenos.

abalizado pelas noções de guerra e de violência que possuíam lugar central para a formação dos homens:

Príncipes e os nobres deviam, pois, aprender desde cedo a montar e a bem cavalgar, a exercitar-se em todas as armas, e a iniciar-se nessa atividade tão profundamente enraizada na cultura aristocrática que era a caça. No início do século XVI a aprendizagem do príncipe D. João, filho de D. Manuel e futuro monarca, e dos moços-fidalgos que com ele se criavam passou portanto também por uma precoce iniciação nestes outros saberes tão valorizados [...]. Com onze anos de idade, D. João acompanhava já o rei D. Manuel, grande amante da caça e da montaria, nas suas frequentes incursões venatórias [e talvez] ali matou o seu primeiro javali (BUESCU, 2011, p. 43).

Tão bem expressa nas entradas e outras cerimônias régias, a arte da montaria convergia os atributos do guerreiro e atuava incisivamente na configuração de um perfil masculino hegemônico baseado na representação do cavaleiro. Assim, a representação dos reis de Avis tinha semelhança àquela pintada quase dois séculos depois na entrada triunfal de Felipe II em Lisboa, cuja repercussão se esperava que alcançasse o maior número de partes do Império, desde a Ásia à América portuguesa. Ambas indicavam o arquétipo régio como um masculino ideal, com a peculiaridade de que os primeiros Monarcas registraram em sua própria escrita as qualidades advindas de experiências pessoais pretéritas andrógenas.

Esses registros auxiliavam na superação da proeminência bibliográfica da cetraria existente na dinastia de Borgonha e aprofundavam o contato literário com os reinos de Espanha na busca da revalorização do guerreiro. Aliás, a Península Ibérica foi um palco privilegiado para o avanço da literatura sobre caça com destaque para a arte da montaria, haja vista a influência e união da tradição germânica e árabe nessa região, tal como na Sicília normanda. Foi em diálogo com a cultura belicosa e viril dos espanhóis que D. João I escreveu seu tratado.¹⁹⁵

Contudo, diferente do pai que “apesar de demonstrar predileção pelos jogos viris, não [condenava] os jogos de *solaz*”, D.

¹⁹⁵ Para aprofundamento sobre a difusão literária na Península ibérica ver: Risonete Sousa (2001) e Isabel Ramírez (1992).

Duarte assumiu uma postura de rispidez aberta contra as atividades recreativas que não estivessem relacionadas à prática de montaria, isto é, à preparação do corpo e do espírito para a guerra (SOUZA, 2001, p. 198). A grande insatisfação de D. Duarte era para com a proliferação dos hábitos e costumes desvirilizantes em sua corte, conforme podemos ver abaixo:

Destas manhas acima escritas que a cavalo se costumam fazer, escrevi assim largamente por algum costume e grande afeição que delas houve. E isso me dê das manhas outras de força, ligeirice, e braçaria que os cavaleiros e escudeiros em esta terra muito vantajosamente sabiam, e usavam de fazer, de que agora os vejo minguidos o que muito me despraz (sic), não prestando ditos nem conselhos com alguma parte desensinança (sic), e avisamentos que lhe sobre ele por mim são mostrados e outras vezes constrangidos por mandado que as provem, fazendo-as de tal maneira que a mim é pouca folgança [...], por que tanto acostumaram a fala das mulheres, e puseram todas suas tenções com grande desejo em se trabalharem de bem trazer, calçar, jogar a pela, cantarem e dançarem, por lhes seguirem as vontades que mostram principalmente destas manhas, que de todas outras deixaram a maior parte e por que seu principal fundamento é a feição da vontade, falecendo ela, não as sabem, não querem aprender.¹⁹⁶ (grifo nosso).

A aproximação dos homens do universo cortesão de lazeres e jogos de *solaz* era considerada como um estreitamento de laço com o universo feminino. Daí a observação e queixa do Monarca quanto aos *homens minguidos*, isto é, compreendidos pela falta, pela desigualdade e pela diminuição de suas virilidades. Na construção e na manutenção do perfil masculino operado pela nova dinastia de Avis, as atividades menos violentas e cortesãs, como as conversas e falas em tons femininos, o trajar cortês, o jogar à *pela*, o dançar e o cantar, eram indicadas como declinantes da imagem e das práticas do guerreiro.

¹⁹⁶ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, escrito pelo Senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Lisboa; Typ. Rollandiana, 1843, pp.101-102. [transcrito do manuscrito estante na Biblioteca Real de Paris].

Dessa forma, eram postas de lado ou confrontadas por práticas consideradas mais violentas e, portanto, masculinizantes.

Para alguns historiadores (as), como Vera Dias (1991), a obra de D. Duarte representava a expressão agonizante e desesperadora de uma nobreza feudal de base cavaleiresca que se defrontava com a difusão de um incipiente modo de vida burguês. Sobre as mudanças conjecturais em Portugal quinhentista, a autora chegou mesmo a afirmar o avanço do capital com a correspondente derrocada da honra enquanto um valor fundamental.

De uma forma ou de outra, o que D. Duarte buscava combater nos hábitos dos homens era o *amolecimento* dos mesmos que assumiam posturas muito próximas daquelas tidas como próprias das mulheres, efeminadas. O endurecimento desses sujeitos era proposto por uma educação que levasse ao preparo físico e espiritual alicerçado na vontade, no poder e no saber. Para tanto, as caçadas, os torneios, as justas, os jogos violentos e os exercícios equestres eram tomados como importantes atividades pelo Monarca que, podemos acrescentar, eram masculinizantes.

Os objetivos dos diferentes reis eram semelhantes: atuar, influenciar e buscar delinear a subjetividade dos indivíduos. Por subjetividade estamos entendendo as formas de prazeres válidas, os signos de valoração, distinção e identificação, além da construção e da canalização dos desejos e das vontades, mas também das fobias e dos medos. E nessa educação das sensibilidades e das subjetividades masculinas os objetos eram investidos de simbologias singulares consoantes às atividades virilizantes.

Nas várias violências gestadas discursivamente pela expectativa do Soberano, imbricadas às atividades de guerra e relacionadas à montaria, os desejos mais íntimos dos homens eram canalizados para objetos de contentamento correspondentes em espécies de jogos de equivalência e de substituição que deveriam convergir e materializar as vontades. Assim, o manuseio dos objetos investidos de elevada simbologia generificada era ensinado pelo próprio D. Duarte, em especial, na quinta sub-parte da última parte do *Livro da Enseñança*:

TABELA 1 - LIVRO DA ENSINANÇA DE BEM CAVALGAR TODA SELA¹⁹⁷	
Cap.	Título
1	de ser solto e da soltura da vontade
2	da disposição do corpo, do saber, da manha, e da usança dela
3	da declaração de algumas manhas que se a cavalo cortumam fazer de que-se adiante da ensinamento
4	do ensinamento de trazer a lança de só mão na perna e ao colo
5	do ensinamento do reger [a lança]
6	do ensinamento de bem encontrar
7	da ensinança de endereçar bem o cavalo na justa
8	por que se demostram quatro vontades que são em nós, e como por elas nos devemos reger
9	em que se demonstra por que virtudes nos adherençamos (sic) a desesperar as três vontades suso escritas e seguem a quarta
10	como os que justam erram por desordenança de vontade apropriando todo às quatro vontades suso escritas
11	por quem se da ensinança da maneira quem em monte haverá de encontrar
12	do ensinamento de ferir com lança de sobremão
13	do ensinamento de remessar
14	da maneira do ferir de espada
15	do louvor das manhas
16	dos erros da luta brevemente escritos

Especificamente os capítulos 4, 5, 7, 12, 13 e 14 tratavam com minuciosidade da utilização das armas pelo cavaleiro. *Lanças, paus, varas, espadas*, além de outros objetos fállicos e não fállicos faziam parte dos acessórios cavaleiresco e eram detalhados em seus usos profícuos no sentido de atingir as presas na atividade de caça ou os adversários nos jogos e nas guerras. Evocando uma aritmética gestual que aproximasse os corpos do cavaleiro e do cavalo de forma bastante sincronizada, apresentava-se uma *performance* a ser alcançada, como nos casos do ferimento proferido por espadas:

Sobre os avisamentos (sic) para bem ferir de espada a mim parece que razoadamente a cavalo se pode ferir por quatro maneiras. Primeira de talho travesso. Segunda de revés. Terceira sedente

¹⁹⁷ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, escrito pelo Senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Segnhor de Ceuta. Lisboa; Typ. Rollandiana, 1843, pp.60-105 [Quinta sub-parte da terceira parte].

de cima para fundo. Quarta de ponta. E a primeira e a segunda me parecem melhores para ferir qualquer homem a cavalo que ande de besta. E para dar grande golpe de talho deve ferir vijnda (sic) do cavalo e do corpo, e da soltura do braço todo juntamente. E que isto achei em torneio muito aprovado [...] E a que isto é um aviso (sic) para quem em torneio quiser fazer frechos (sic) golpes quem poucas vezes fira se não da vijnda (sic) firmando-se sobre as pernas, solte bem o corpo e o braço com a espada bem apertada na mão faça seu golpe não todo travesso nem de cima para baixo, mas em viés para fundo.¹⁹⁸

O Rei esperava que a atividade acima e não as danças e os cantos propiciassem prazer aos homens. Nesse sentido, arquitetava-se uma prática que servisse como elemento distintivo e identitário e que, por etapas e formas diferenciadas, elegia a *espada* como um dos instrumentos primordiais. Era por meio dela que os homens podiam controlar e manter afastados alguns de seus medos e inimigos. A preparação do homem com qualquer daqueles objetos de contentamento visava, portanto, a uma futura experiência de satisfação, a qual não se desvincilhava da montaria.

Nessa dinâmica, o homem que cavalgava *bem* era também um *bom* homem, ou seja, aquele que melhor dispunha do saber técnico da montaria (que incluía o domínio sobre armas) apresentava ao mesmo tempo um comportamento virtuoso. O *Livro da Ensinança* sustentava uma ideologia em que a concepção sobre o cavaleiro era a de que ele seria “tecnicamente competente e moralmente irrepreensível” (DIAS, 1997, p. 14). Bem e bom, portanto, imbricavam-se. Ademais, aprimorava a capacidade guerreira do indivíduo e erigia-se como um dos meios viáveis para obtenção da *honra* masculina.

Assim, somos partidários da ideia de que, entre esse contexto do início do século XV e a conjuntura da entrada de Felipe II no final dos Quinhentos havia uma aproximação de pensamento: a virtude exterior era nada mais do que a exposição da virtude interior. Daí a preocupação dos Monarcas na excelência da cavalgadura aprendida e empreendida como um elemento primordial de identificação e diferenciação da nobreza. E isso estava explícito na última parte do *Livro da Ensinança*,

¹⁹⁸ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, escrito pelo Senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Segnhor de Ceuta. Lisboa: Typ. Rollandiana, 1843, p. 98.

que tratava em sua terceira sub-parte da segurança da montaria e, especificamente nos capítulos VI e VII, da exibição, da *mostrança*:

Pode-se ainda mostrar esta segurança por algumas mostranças contrafeitas as quais não tão somente prestam ao parecer de fora, mas quando-as (sic) por muitas vezes costumam o coração por ela se segurar mais cada vez até vir a alcançar boa e verdadeira segurança qual para isto cumpre, das quais por exemplo declaro estas: Uma é quando andar a cavalo fazedor [...] sempre mostre lida com tenência [...]. Outra que se atoiçar (sic), ou saltar algum salto, ou contornar, ou desse o cavalo áspero fazer algumas vezes venha com a mão passamente (sic) a corrigir o capelo, ou cinta, ou roupa, dando a entender que daquele há maior sentido que desse ter firme, mostrando que de todo o que a besta faz, tem pequena conta [...]. E destes exemplos se poderiam dar muitos outros, mas por a que isto, quem os bem guardar, verá que maneira nos outros casos semelhanças deve ter. E toda a maestria disto, quem assim saiba todo faz, que sempre mostre que é feito com segurança real, e verdadeira, e não contrafeita.¹⁹⁹

Ainda que espaçados em quase dois séculos, todos esses elementos conjuntamente observados formavam partes de semelhantes estratégias de cooptação dos súditos em que sobressaiam e dominavam os princípios andrógenos. Assim, da mesma maneira que havia uma significação da *chave* da Cidade na entrada de Felipe II houve uma estruturação simbólica construída em torno dos vários objetos fálcos (como a *espada* e a *lança*) nos livros dos dois Monarcas de Avis. E no cavalo a proximidade e a singularidade de significados permaneceram: também investido simbolicamente como diferenciador dos grupos sociais, nele todos aqueles elementos eram amplificados.

Essa formação de uma *personalidade viril e geral* encontrava ressonância ainda nos espelhos dos príncipes, nas novelas cavaleirescas e na celebração de uma memória oficial elaborada a partir dos grandes feitos e heróis de Portugal. Segundo João Palma-Ferreira (1998, apud VASCONCELOS, 1998) entre os séculos XVI e XVII houve uma conjuntura propícia para o culto de mitos criados

¹⁹⁹ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, escrito pelo Senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Lisboa: Typ. Rollandiana, 1843, pp. 55-56.

pelos escritos ancorados nos valores da cavalaria. Para atender ao Monarca, à sociedade de corte e à aristocracia de forma mais ampla, dois livros de espelhos dos príncipes disfarçados em romances se sobressaíram: a *Crônica do Imperador Clarimundo* (1522) de João de Barros e o *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda* (1567) de Jorge Ferreira de Vasconcelos.

Tomando como parâmetro o *Amadis de Gaula* escrito por Garcia Rodrigues de Montalvo em 1508 e de ampla circulação na Península Ibérica, o *Memorial* escrito por Vasconcelos trazia dissolvido em seu corpo textual as regras da cavalaria indicadas por Ramón Lull²⁰⁰. Enquanto livro político, destinava-se ao príncipe D. Sebastião e a seus contemporâneos como Diogo Botelho, continuando o esforço despendido por D. Duarte e D. João I na valorização dos costumes cavaleirescos.

Ao resgatar a lendária história do Rei Arthur, por exemplo, o livro de Vasconcelos apresentava para o contexto português uma filiação longínqua e imaginária no sentido de legitimar os seus monarcas enquanto pertencentes à Ordem da Cavalaria.²⁰¹ Assim, o autor procedeu à invenção do Rei de Sagamor como descendente distante do ciclo arturiano e tentou corporificá-lo na pessoa de D. João III (1521-1556). Este, imbuído da autoridade histórica que lhe era cabida, deveria ter realizado todas as façanhas listadas na obra, mas sua morte prematura comprometeu a intencionalidade do livro de imbricar o corpo do homem à representação masculina do Rei. Contudo, parece não haver dúvidas que tal trabalho continuou a servir de espelho na educação do príncipe e de seus amigos.²⁰²

Ademais, a obra indicava vários outros hábitos, costumes, práticas e comportamentos que seriam próprios dos homens cavaleiros. Torneios, justas, armas “cristalinas”, aventuras míticas, jornadas fantásticas entre outros aspectos compunham o discurso de invenção do cavaleiro ideal. Dentre os quarenta e oito capítulos existentes, por exemplo, a ideia do varão protetor da mulher era uma constante nos capítulos 11, 12, 21 e 25 que remetiam aos socorros

²⁰⁰ Segundo João Palma-Ferreira (1998, p. VIII), as regras eram estas: 1º o princípio da cavalaria, 2º o ofício do cavaleiro, 3º o exame que o escudeiro deve fazer para entrar na Ordem da Cavalaria, 4º a maneira de ser armado cavaleiro, 5º o significado das armas do cavaleiro, 6º os costumes do cavaleiro e 7º a honra cavaleiresca.

²⁰¹ Ao abordarem as origens dessa Ordem e a aclamação do Rei português fictício (o Rei Sagamor), os capítulos I e IV são emblemáticos da longa vinculação proposta com o Rei Arthur. VASCONCELOS, Jorge Ferreira de. *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda*. Lisboa: Lello Editores, 1998. [1º edição: 1567].

²⁰² Para aprofundamento da temática, ver Hermann (1999).

das donzelas e das rainhas. Neles, mais uma vez, evocava-se a tradição cavaleiresca e a imagem do *masculino ideal*:

Nestas contemplações caminhava o cavaleiro das armas cristalinas [...] quando pelo mesmo caminho contra ele vinha apressada uma donzela em um palafrém andador e soberbo. E sendo já perto dele, da mata saiu um Leão que de um salto, em passando, lho escalou pelas ancas, sem fazer dano a donzela, a qual caiu logo com um grande grito. E [...], ele pondo mui rijo as pernas ao cavalo, com a lança baixa foi levar o Leão que estava encarniçado no palafrém [cavalo da dama]. O cavaleiro, sem passar por diante, voltou logo o cavalo que, com medo do Leão, fez volta como uma ave, e levando da sua boa espada, vindo já o Leão sobre ele, tomou-o com um revés pela vazia que o partiu com dois tão levemente que mais pareceu dita [sorte] que cavalaria. Feito isto, ficando muito seguro, desceu-se do cavalo por acudir à donzela trespassada do temor [e], disse-lhe: [...] – A profissão de meu ofício, me obriga nunca faltar um ponto do serviço das donzelas. Sobre isto, de meu natural sou-lhes eu tão inclinado que não lhes saberia negar a própria vida [...].²⁰³

A representação acima encontrava estreita ligação com aquelas construídas no *Livro da Montaria*, no *Livro da Ensinança* e no *Regimento* da entrada de Felipe II, assinalando a longa duração das tentativas de nutrir um ideal de masculinidade alicerçado nos princípios da cavalaria. De uma maneira ou de outra os cavaleiros imaginários que surgiam dessas fontes encontravam-se pelas qualidades e aventuras listadas através da pena dos escritores.

E na composição de uma cultura generificada, o *masculino ideal* encarnado nos mais diferentes reis ao longo dos séculos intervinha na construção e na montagem de situações e de cenas ritualizadas que auxiliavam na manutenção do *ideal de masculinidade*. Todos esses aspectos deveriam ser postos a ver, elevados em seu aspecto estético como na *mostrança* indicada por D. Duarte enquanto uma demonstração exterior das virtudes interiores.

²⁰³ VASCONCELOS, Jorge Ferreira de. *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda*. Lisboa: Lello Editores, 1998, pp. 63-4. [1ª edição: 1567].

Eis o quadro de alguns dos ensaios mundanos criados visando a constituição e manutenção dos comportamentos varonis violentos frente às mudanças ocorridas desde a ascensão da dinastia de Avis, que viveu a crise de uma nobreza recém-elevada: “uma classe guerreira sem guerra” (MAUÉS, 2001, p. 232). Eis as iniciativas, algumas vezes desesperadas, de tentar manter a hegemonia de um modelo de masculinidade que ia sendo carcomido pelas relações dos homens no tempo e que nunca se efetivou de forma absoluta. Em suma, buscava-se levantar a espada através da pena, isto é, a literatura servia de importante suporte para projeção da cultura guerreira ibérica não raras vezes abalada.

Eram essas algumas das tentativas de imposição da maneira de ser homem pelo simples confronto com a imagem ideal do Monarca ou pela invenção de comportamentos de gênero. Daí a possibilidade de compreensão acerca de um tempo construído e generificado que se queria absoluto, mas que esbarrava em sua contingência, principalmente quando se cruzava o Atlântico mediante as experiências dos colonizadores das capitânicas do Norte. Mas também ali, onde a representação passiva do Rei poderia enfraquecer exponencialmente, havia outras formas mais diretas e ativas de interpelação: das sugestões e exemplos passava-se para formas de penalização e de punição.

2.2 A intervenção direta do *masculino ideal*: criminalização e punição

O Rei masculino idealizado, amplamente difundido entre os súditos e que buscava se fixar em suas memórias, não requeria apenas que seus subordinados se identificassem com ele ao nível representacional para gozarem em Sua Majestade aquilo de que eram excluídos e de que concomitantemente tinham que se defender. De maneira complementar, o Soberano interpelava diretamente os indivíduos às causas de si e do Reino, fazendo-lhes pensar sobre as formas de agir e sobre as posições assumidas na esteira sociocultural com a tácita e exemplar ameaça de punição.

Ao tomarmos as *Ordenações Filipinas* como uma forma de dispor a vida dos sujeitos e entendendo-a como uma defesa erigida pelo Monarca e pelos seus ministros mais próximos em relação às pulsões, às emoções e aos interesses pessoais dos subordinados, conseguimos observar quais características eram valoradas e negadas enquanto expoentes na afirmação de uma *idealização masculina* e qual era o quadro simbólico que ia de encontro ao indivíduo na tentativa de moldá-lo segundo parâmetros normativos engendrados.

A lei, como uma intervenção direta do Rei na vida dos súditos, era um conjunto pelo qual o Soberano tentava ordenar as suas vidas, interditando determinadas ações, enaltecendo outras e orientando, inclusive, como deveriam ser utilizados os corpos e de que maneira deveriam se dar as relações. O que as *Ordenações* nos sugerem é uma tentativa de sobreposição dos interesses do Rei aos aspectos subjetivos de cada um dos indivíduos ou, dito de outra maneira, do *masculino ideal* sobre as outras formas de masculinidades mediante uma idealização, isto é, a construção, a propagação e a introjeção de valores gerais em detrimento dos objetivos particulares de cada um.

2.2.1 Fidelidade de si e do corpo: sexualidades torpes.

Sobre esses aspectos, dentre os cinco livros que compunham as *Ordenações*, são particularmente interessantes as disposições do Livro V que dispunha sobre a matéria penal.²⁰⁴ Dispostos em 143 títulos, ali se encontram reunidos a caracterização e o tratamento de crimes diversos bem como suas correspondentes punições segundo, claro, a condição social do infrator, assegurando a hierarquização e a manutenção da dissimetria entre os súditos, ao qualificar os homens mais e menos importantes:

TÍTULO CXXXVIII – Das pessoas que são escusas de haver pena vil - Para que se saiba, quais devem ser relevados de haver pena de açoites, ou degredo com barão e pregão, por razão de privilégios ou linhagem, mandamos que não sejam executadas as tais penas em os Escudeiros dos Prelados, e dos Fidalgos [...], nem em moços da Estribeira [...], nem em Pagens [...], nem em Juizes, e Vereadores, ou seus filhos, nem nos Procuradores das Vilas, ou Concelhos, nem em Mestres, e Pilotos de Navios [...], nem as pessoas que provarem, que costumam sempre ter cavalo [...], posto que peões, ou filhos de peões sejam, nem nos Mercadores que tratem com cabedal de cem mil réis, e daí para cima.²⁰⁵

²⁰⁴ O Livro I dispõe dos Regimentos dos Magistrados dos e Oficiais de Justiça; o Livro II trata das relações entre Igreja e Estado; o Livro III versa sobre o processo civil e criminal; o Livro IV envereda nos direitos das famílias, das coisas, das obrigações e das sucessões.

²⁰⁵ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d' el - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, pp. 1315-1316.

As *penas vis* eram formadas por um conjunto de punições altamente degradantes para os culpados e se encontravam expressas no envio para as galés, nos açoites, nas marcas impingidas nas costas, no corte de membros do corpo, no baraço (uma espécie de cadeia ou corda que se colocava no pescoço) e na forca. Aos homens de qualidade eram propostas como penas alternativas o degredo para a África ou para o Brasil.

Contudo, existiam infrações que caso os sujeitos as cometessem a lei mandava punir sem qualquer diferenciação. Apresentados no parágrafo segundo do mesmo título, o primeiro deles era o crime de Lesa Majestade, ratificando nossa proposição quando à importância da *fidelidade* no constructo masculinizante, seguido pelos de sodomia, de falsidade (testemunho falso, moeda falsa), furto, feitiçaria e alcovitaria. A todos esses crimes as penas deveriam ser executadas sem qualquer diferenciação. Deveriam.

A preocupação em torno de três desses dolos era uma constante que se prolongava para os limites de além-mar, mostrando a atenção régia quanto às infrações nocivas ao seu poder. Referimo-nos aos crimes de *Lesa Majestade*, *sodomia* e *falsidade*, acrescidos da *heresia*. Aos governadores, capitães, ouvidores e donatários das capitânicas das partes do Brasil o Rei conferia alçada legal para punir indiferentemente os criminosos que enveredassem em tais práticas, ainda que estes possuíssem qualidade de sangue:

[...] e nos casos crimes hei por bem que o dito capitão e governador e seu ouvidor tenham jurisdição e alçada de morte natural inclusive em escravos e gentios e assim mesmo em peões cristãos, homens livres, em todos casos assim para absolver como para condenar sem haver apelação nem agravo, e nas pessoas de maior qualidade terão alçada de dez anos de degredo até cem cruzados de pena sem apelação nem agravo, e porém, nestes casos seguintes que são quatro: heresia, quando o herético lhe for entregue pelo eclesiástico, traição, sodomia e moeda falsa, terão alçada em toda pessoa de qualquer qualidade que seja para condenar os culpados à morte e dar suas sentenças à execução sem apelação nem agravo [...].²⁰⁶ (grifo nosso).

²⁰⁶ BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Registro da carta de doação e sucessão por que Sua Majestade faz mercê a Manuel Garcia Pimentel da capitania do Espírito Santo,

Fragmento da Carta de Doação da Capitania do Espírito Santo concedida a Manuel Garcia Pimentel em 1675, o trecho acima indica claramente a tensão em torno dos crimes específicos que deveriam ser estritamente observados pelos vários representantes do Monarca na América portuguesa. A *heresia*, a *traição*, a *sodomia* e a *moeda falsa* eram, inclusive, assuntos particularizados no livro das *Ordenações*, com punições variadas, mas que tinham uma ligação estreita pela possibilidade de levarem ao confisco dos bens, ao castigo físico e à morte dos seus praticantes:

TABELA 2 – Crimes e punições						
Referência	Identificação	Confisco (bens e ofícios)	Degredo	Castigo Físico	Morte	Descendência
Liv. 5; Tít. I	Dos Hereges e Apostatas	x		x	x	
Liv. 5; Tít. VI	Lesa Majestade	x		x	x	x
Liv. 5; Tít. XII	Dos que fazem moeda falsa, ou a despendem, e dos que cerceiam a verdadeira, ou a desfazem.	x		x	x	
Liv. 5; Tít. XIII	Dos que cometem pecado de sodomia, e com alimárias	x	x	x	x	x

A abominação de dois deles era tão forte que a punição se ampliava e alcançava, inclusive, os descendentes afetados pelos atos dos pais. Referimo-nos à *traição* e à *sodomia*. Em uma sociedade de “casas” onde a traição era crime comparado à lepra, se o patriarca fosse identificado como traidor, além da morte cruel apontada que lhe cabia, a sua memória deveria ser “danada”²⁰⁷ e os seus filhos e netos machos

para que a logre e possua assim como a teve e logrou e possuiu seu pai, Francisco Gil de Aratijo, assim e da maneira que se expressa neste registro. 06/07/1674, pp. 28-9.

²⁰⁷ A lógica de valorização dos indivíduos por meio do cultivo da memória ou da desvalorização em virtude de sua corrupção pode ser visualizada na Carta de Confirmação de Doação da Capitania de São Jorge dos Ilhéus, onde se ordenou a preservação e perpetuação do

seriam infamados, tornados inábeis e impossibilitados de receber bens materiais e outros elementos distintivos masculinizantes, tal como a honra de cavalaria.²⁰⁸

Essa, aliás, era a mesma lógica para o *pecado nefando de sodomia* explicitamente comparado ao de *Lesá Majestade*. Acrescida a possibilidade de degredo à de confisco e à de castigo físico, não apenas o corpo do praticante deveria ser queimado e feito “por fogo em pó”.²⁰⁹ Igualmente à sua matéria corpórea, sua memória deveria inexistir, enquanto que os descendentes de duas gerações sofreriam as consequências desabonadoras da mácula dos atos de seus patriarcas.

A amplitude do significado da *sodomia* possuía ainda outras ressonâncias. Segundo Joaquim Ramos de Carvalho (2011), a sodomia e a homossexualidade constituíam comportamentos que implicavam que seus autores teriam deixado de acreditar nos princípios da fé católica o que, dessa maneira, aproximava-os da condição de herege e tornava-os passíveis de perseguição pela Inquisição, haja vista que cometia heresia “a pessoa que crê ou sustenta com tenacidade um sentimento declarado por errôneo, contra a Igreja”²¹⁰.

Contudo, nem sempre as definições foram tão claras.²¹¹ Para o nosso trabalho, mais do que a possível associação entre *sodomia* e

nome e brasão da família Figueiredo: Item por bem por nisso fazer mercê e ficar memória dele que todos os seus sucessores pessoas a que a dita capitania vier se chamem de Figueiredo, sob pena de a que se não chamar de Figueiredo perder a dita capitania e governança e não poder em maneira alguma suceder nela a qual capitania e governança por esse mesmo feito passará logo a outro sucessor a que de direito pertenceria se o tal que isto assim não cumprir fosse morto e serão assim mesmo obrigados os ditos seus sucessores a trazer as armas dos Figueiredos e esta mercê lhes faço como Rei e Senhor destes Reinos e assim como governador e perpétuo administrador que sou da Ordem e Cavalaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo [...]. BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Registro de uma petição e despachos por que se manda registrar a doação de Dom Luís Inocêncio de Castro Almirante de Portugal que Sua Majestade lhe fez da capitania dos Ilhéus e sua anexas. 27/08/1714, p. 173.

²⁰⁸ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d'El - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, p. 1153, tít. XIII. Do crime de Lesa Majestade.

²⁰⁹ *Ibidem*, p. 1162, tít. XIII.

²¹⁰ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d'El - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, p. 1141, tít. I.

²¹¹ Sobre essa questão ver o intenso debate traçado entre Luiz Mott (2006) e Ronaldo Vainfas (2006). Grosso modo e sem de longe querer encerrar a questão de maneira simplista, podemos dizer que para o primeiro a sodomia não era heresia, enquanto que Vainfas assinala a possibilidade de alguns pecados, como o de sodomia, terem sido metamorfoseados e assimilados como heresia.

heresia, importa destacarmos a estreita e expressa ligação existente entre a *traição* e a *sodomia* em um movimento que pensamos ser delineador de um *ideal de masculinidade*. É nesse sentido que podemos entender como a *deslealdade* ao Monarca e a *sodomia*, passíveis de serem cometidos tanto pelos súditos “machos” como pelas “fêmeas”, tinham uma proposição diferenciada de julgamento conforme o gênero.

Para os eventos em que eram as mulheres evidenciadas como traidoras, o parágrafo terceiro do Título I das *Ordenações Filipinas* afirmava que a pena e a infâmia não passaria da primeira geração (filhos diretos), diferentemente dos homens que tinham a infâmia propalada até a geração dos netos. Já em relação à *sodomia* feminina (*sodomia foeminarum*), esta acabou por ser descriminalizada em Portugal no ano de 1646, embora a cópula anal entre o homem e a mulher considerada *sodomia imperfeita* continuasse a ser perseguida pelos padres do Santo Ofício.²¹²

A definição de *sodomia perfeita* elaborada na teologia por São Tomás de Aquino era tida como um ato sexual específico onde havia a penetração no “vaso traseiro” com o derramamento de semente dentro do mesmo, ou seja, uma ação contrária à finalidade da prática sexual voltada exclusivamente para a reprodução. Assim, para que existisse sodomia de fato havia a necessidade material do pênis, isto é, do homem, o que fazia com que a perseguição real e mesmo o enquadramento conceitual da sodomia feminina estivesse repleto de contradições:

Dos raríssimos processos de sodomia feminina julgados pela Inquisição portuguesa, a maioria provém da visita de Heitor Furtado [1º visitação do Santo Ofício ao Brasil], sempre ele. Entre 1591 e 1595, 29 mulheres moradoras na Bahia e em Pernambuco foram arroladas pelo visitador por terem alguma vez praticado o nefando umas com as outras, das quais sete se viram processadas na Colônia. Nas décadas seguintes, nenhuma mulher, tanto no Brasil como no Reino, cairia nas garras da Inquisição por seus “atos impuros”. E nos meados do século XVII, reconhecendo sua inexperiência nesses casos, o Santo Ofício lusitano decidiria que julgar nefandices entre mulheres não era tarefa da jurisdição. Por mais que reprovassem a sodomia feminina, os

²¹² Para aprofundamento do tema ver Luiz Mott (2006).

inquisidores nunca estiveram bem certos de como as mulheres poderiam praticá-las sem o pênis... (VAINFAS, 2010, p. 355).

No limite era muito mais para as subjetividades e desejos dos homens do que das mulheres que esses dois títulos foram inventados. A *lealdade* ao Rei devia ser seguida à risca não apenas para evitar o crime de traição. A *fidelidade* recaía sobre o corpo a ser utilizado conforme os parâmetros régios. Daí inferirmos a aproximação e a similitude dessas duas infrações por sugerirem um delineamento do *ideal de masculinidade* que indicava o perigo da figura do *traidor* em seu ápice, tanto em termos políticos, econômicos, militares e religiosos, como em torno das práticas sexuais, haja vista as designações e observações do corpo e das possíveis relações prescritas.

Mas as invenções legislativas de enquadramento e punição das práticas sexuais imperfeitas não eram exclusividade do *Código Filipino*. As *Ordenações Afonsinas* e *Manuelinas* já haviam feito referência aos sodomitas. Aliás, a rigidez com que esses códigos de leis, trataram as práticas sexuais parecia estar imersa em um movimento mais amplo de menor aceitabilidade iniciado entre fins do século XIII e início do XIV, quando “as sociedades europeias parecem ter se inclinado à restrição, à contração, à proteção, à limitação e à exclusão [marcadas] por ideias profundamente modificadas no público acerca da gravidade dos atos homossexuais” (BOSWELL, 1992, p. 290-321).

Juridicamente menos sofisticada, a citação do crime de sodomia no *Código Afonsino* focava na torpeza do pecado pela ofensa geral que fazia a Deus e às demais pessoas. Assinalando os castigos divinos empreendidos outrora sobre os sodomitas, a lei não definia minuciosamente do que se tratava tal prática, embora focasse a necessidade de punição severa e extensiva:

Sobre todos os pecados bem parece ser mais torpe, sujo, e desonesto o pecado da Sodomia, e não é achado outro tão avorrecido (sic) ante DEUS, e o mundo, como ele; porque não tão somente por ele é feita ofensa ao Criador da natureza, que é Deus, mais ainda se pode dizer, que toda natura criada, assim celestial como humanal, é grandemente ofendida. E segundo fizeram os naturais, somente falando os homens em ele sem outro algum auto, tão grande é o seu favorecimento, que o ar o não pode sofrer, mais naturalmente é corrompido, e perde sua natural

virtude. E ainda se lê, que por este pecado lançou Deus o dilúvio sobre a terra, quando mandou a Noé fazer uma Arca, em que escapasse ele, e toda sua geração, por que reformou o mundo de novo; e por este pecado soverteu as Cidades de Sodoma, e Gomorra, que foram das notáveis, que aquela razão havia no mundo; e por este pecado foi destruída a Ordem do Templo por toda a Cristandade em um dia. E porque segundo a qualidade do pecado, assim deve gravemente ser punido; porém Mandamos, e pomos por Lei geral, que todo homem, que tal pecado fizer, por qualquer guisa que se possa, seja queimado, e feito por fogo em pó, por tal que já nunca de seu corpo, e sepultura possa ser ouvida memória.²¹³

Seguindo essa rigorosa linha punitiva com expectativa de proliferar o medo, as *Ordenações Manuelinas* apresentaram o crime de *sodomia* de forma mais elaborada, mas ainda assim não trouxeram uma definição detalhada do mesmo. Ali, pela primeira vez, a *sodomia* foi associada, mediante a sua penalidade, ao terrível crime de Lesa Majestade acrescida da possibilidade de confisco de bens em prol da Coroa. Ademais, foi incluída uma nova personagem: a que tinha conhecimento das *somitigarias* e que, caso não fizesse denúncia, poderia ser punida de maneira semelhante ao sodomita.²¹⁴

De forma continuada, os três códigos de leis assinalavam aqueles(as) que estariam fora das relações ideais por cometerem o abominável pecado de *sodomia*, ou simplesmente *pecado nefando*, definido assim por ir contra a natureza, não podendo ser dito e por ser “indigno de definição da sua torpeza” (BLUTEAU, Vol. VII, 1728, p. 688). Todos esses eram (des)qualificados como *sodomitas* ou *fanchonos* e aproximados de outros práticas sexuais e sensuais tidas como torpes, como a *alimária* e a *molície*.

Albergado como invenção do *Código Manuelino*, a criação legal do sujeito que mantinha relação sexual com animais (*alimária*) encontrou repercussão nas *Ordenações Filipinas*.²¹⁵ Duramente punidos

²¹³ *Ordenações do Senhor Rey Dom Affonso V do Reino de Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1446, Livro V, tít. XVII, pp. 53-4.

²¹⁴ *Ordenações Manuelinas*. Lisboa: [s.n.], 1514, Livro V, tít. 12, pp. 47-9. [Edição fac-similar realizada pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra].

²¹⁵ No *Código Manuelino* há referência da *alimária* no Livro V, tít. XVII§4º, enquanto que no *Código Filipino* há definição Livro V, tít. XIII§2º.

os criminosos e pecadores, bem como os animais envolvidos nesses atos, deveriam ser igualmente queimados como os sodomitas por desviarem o sexo da sua finalidade reprodutora e por irem contra a sua natureza. A diferença entre o sodomita e aquele que incorria em *alimária* no âmbito punitivo consistia unicamente na não extensão dos castigos às gerações descendentes.²¹⁶

O *pecado de molície*, também referendado posteriormente como *onanismo*, diferenciava-se pela inexistência de penetração pertencendo ao âmbito exclusivo dos “tocamentos desonestos”.²¹⁷ Nessa infração estavam inseridas várias práticas sexuais consideradas torpes como a masturbação individual ou a dois, a felação, a anilíngua, entre outras. Embora não possuísse correspondência com os códigos anteriores, o *pecado de molície* foi amplamente tratado por Filipe II, tanto nas *Ordenações* como em suas *Leis Extravagantes* ao retomar a lei de 1571 feita por D. Sebastião e a lei de Filipe I de 1597, no sentido de dirimir possíveis confusões de definição e de castigo:

Hei por bem, e mando que todas as pessoas, de qualquer qualidade e condição que forem, que por si, ou por outra pessoa, do mesmo ou diferente sexo, ou por qualquer outro modo, cometerem o pecado de molície, sejam presas, e pela primeira vez, sendo peões, com baraço e pregão sejam publicamente açoitados, e degradados sete anos para as galés; e sendo de maior qualidade, em que não caiba pena vil, com pregão em audiência sejam degradados por sete anos para o Reino de Angola sem remissão; e sendo segunda vez compreendidos por prova legítima no mesmo pecado, se lhes poderá acrescentas a dita pena, até morte natural inclusive, segundo o modo da reincidência, e perseverança, com que o cometerem.²¹⁸

²¹⁶ Jimena Furlani (2003) assinala que embora a prática de sexo com animais não seja aceita por muitas sociedades e tenha invenção longínqua como tabu, nunca deixou de ocorrer na humanidade. Para ela, duas matrizes de pensamento auxiliaram na construção do tabu acerca da zoofilia: a mitologia grega com a lenda do minotauro e o Livro do Levítico “que descreve a Santidade do Casamento, em relação ao homem [afirmando] que ‘nem te deitarás com um animal para te contaminares com ele’ (18:23) [e] ‘se um homem tiver coito com um animal, será punido de morte, matareis também o animal’ (20:25)” (FURLANI, 2003, p. 116).

²¹⁷ O *Código Manuelino* traz referência sobre a *alimária* no Livro V, tít. XVII§4º, enquanto que no *Código Filipino* há definição no Livro V, tít. XIII§6.

²¹⁸ *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes* (1603-1612), Carta de Lei de 12/10/1606 – Contra os que cometerem o Pecado de Mollicie, p. 1606.

Desvelando a maior atenção régia para com as relações sexuais desonestas, essa lei de 1607 acrescentava a possibilidade da pena de morte além de avançar em outras peculiaridades em relação às determinações do *Código Filipino*. Assim, por exemplo, os indivíduos nobres e moradores da casa régia ficavam sujeitos não apenas a perda da nobreza e de serem riscados das listas dos livros de residência do Rei. Podiam receber pena de degredo para as galés ou mesmo condenação à morte. O controle e a penalização, quase sempre exemplar, buscavam perscrutar os âmbitos mais íntimos da vida dos indivíduos de todos os segmentos sociais.

Objeto de ressonância das práticas da Igreja em muitos e variados pontos, como a ação fiscalizadora, o estímulo à delação com premiação ou perdão e a punição proporcional ao delito e à condição social do indivíduo, as *Ordenações Filipinas* traçavam, portanto, um enquadramento moral e corporal quanto às práticas comportamentais nocivas e salutares.

A *sodomia* indicava uma depreciação generificada do outro que a teria praticado, principalmente se fosse *paciente* na ação. Nas denúncias coletadas por Heitor Furtado de Mendonça na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil entre 1591 e 1595 foram várias as denúncias de *sodomia*, tanto na Bahia, onde a comitiva inquisitorial permaneceu até 1593, como em Pernambuco, para onde migrou posteriormente.²¹⁹

Dentre eles, é interessante a denúncia feita por João da Rocha Vicente, um cristão-velho, casado, de Viana da Foz que contava com 48 anos e morava em Pirajá. O denunciado, Martim Carvalho, foi um homem que obteve destaque no avanço feito pelas terras brasílicas como capitão da bandeira de 1576 em Porto Seguro. Contemporâneo de Frutuoso Barbosa (cunhado de Pero Coelho de Sousa, capitão mor da Jornada do Maranhão) atuou diretamente na conquista da capitania da Paraíba dando, segundo o denunciante, um aspecto singular à penetração do sertão:

[João da Rocha Vicente] ouviu ser fama pública geralmente em Porto Seguro que o capitão Martim Carvalho cometia o nefando com um mancebo por

²¹⁹ De acordo com Monteiro (2008, p. 1), o envio de comitivas às partes do Brasil pela Inquisição portuguesa significou uma nova etapa de expansão após a consolidação dos tribunais inquisitoriais em Portugal que funcionavam desde 1540: “O objetivo seria, a partir de então, garantir o mesmo nos territórios portugueses do além mar, ou seja, nas colônias americana e africanas. A forma encontrada pelo Tribunal Inquisitorial de Lisboa [...] foi a realização de investigações de fé através de uma comitiva oficial do Santo Ofício”.

nome Baltazar Vieira, já defunto, ‘e que neste pecado pecavam na jornada do sertão... conforme disseram muitas pessoas das muitas que iam naquela jornada, o qual Martim Carvalho ouviu dizer que era mandado ao Reino por este caso [em 1593] (MOTT, 1999, p. 44 e 45).

A denúncia revestia-se de singularidade pela experiência de vida e pela qualificação do acusado, além de mostrar a possibilidade de proximidade dessas relações dissonantes com a vida dos conquistadores aqui assinalados. Martim Carvalho, casado com Dona Luíza Dória, era uma “pessoa nobre”, militar e cristão-velho que exerceu diferentes cargos de confiança do Monarca, tais como a Tesouraria das Rendas na Bahia, a Provedoria da Fazenda da Armada de Diego de Flores Valdes e a Provedoria Mor da Fazenda em Pernambuco. Dito de outra forma: possuía interlocução direta com Felipe I e era responsável pela fiscalização, controle, denúncia e punição daqueles que agiam contra os interesses da Coroa, fundamentalmente no que tocava à arrecadação dos direitos da Fazenda.

Amplamente citado pelos cronistas de sua época, tais como o padre jesuíta Cristóvão de Gouvêa (Sumário das Armadas - 1584), Gabriel Soares de Sousa (Tratado Descritivo do Brasil em 1587) e Pero Magalhães Gândavo (Tratado das Terras de Santa Cruz – 1576), Martim Carvalho emaranhou-se em contendas e nutriu o ódio de muitos inimigos em virtude da sua postura firme no tratamento das questões relativas aos bens da Coroa. A sua atuação, por exemplo, teria gerado uma celeuma com o ouvidor geral Martim Leitão pela coibição que ele fez diante dos abusos de dois oficiais de Pernambuco, amigos do ouvidor (SERRÃO, 1968).

Assim, antes da visitação do Santo Ofício, de todas as formas e por todas as ações desprendidas e registradas, Martim Carvalho era investido dos principais elementos masculinizantes enaltecidos pelo Monarca e pelos seus pares, tanto que ascendia como representante régio em um dos principais cargos da América portuguesa ao cuidar e proteger o dinheiro do Rei. No plano ou no quadro do ideal de masculinidade previamente traçado, ele possuía uma posição de sujeito amplamente reconhecida e respeitada, estando em constante e direto diálogo com o *masculino ideal*.

Diante das desavenças celebradas na época em que foi provedor não há como sabermos se a denúncia era real ou fictícia fazendo parte de

uma possível tentativa de desabonar Carvalho.²²⁰ Contudo, isso importa pouco para o que estamos tratando aqui. O fato é que a delação do *pecado nefando* atuava de forma altamente depreciadora em relação a ele, com a possibilidade de macular não apenas a sua memória como também a sua imagem masculina, além de pôr em risco, segundo as *Ordenações*, a sua própria vida. O *efeito de verdade* da ação e não a *verdade do fato*, de certo prazeroso para Martim Carvalho, poderia gerar consequências desastrosas.

Mais que isso, a denúncia mostrava como a sodomia indicada por João da Rocha e por várias outras testemunhas que se apresentaram diante do Visitador surgia como um possível assunto comum, cotidiano e ordinário nas conquistas das capitanias do Norte ou mesmo como uma prática presente nas vivências daqueles conquistadores. Ademais, eles sabiam como identificá-la, caracterizá-la e defini-la. Assim, a penetração espacial do sertão parecia estar acompanhada pelo conhecimento e por outros tipos de penetrações altamente depreciadoras, mas não menos prazerosas, para os seus praticantes. As masculinidades em jogo encontravam-se testadas e jogadas.

2.3 Hipomasculinidade e hipermasculinidades.

Nessa mesma linha de coibição de práticas desabonadoras aos indivíduos, além dos possíveis “tocamentos desonestos”, isto é, das formas depreciativas de contato corporal, em seu Título XXXIV, o *Código Filipino* apresentava referência específica sobre o hábito ou o costume de os homens se travestirem de mulheres e destas se trajarem como homens. Embora fosse tomada como infração mais leve, ainda assim os acusados poderiam ser penalizados com açoite público ou, no caso dos escudeiros, serem degredados para a África.²²¹ Dessa forma no delineamento da imagem masculina ideal era inadmissível uma representação pública com traços femininos que pudessem indicar aspectos de *hipomasculinidade*.

Na análise quanto aos aspectos desvirilizantes encontramos nas *Ordenações Filipinas* a construção e a condenação de outras representações sociais masculinas depreciadoras, como as figuras *hipomasculinas* do *vadio*, do *mexeriqueiro* e do que cometia delito

²²⁰ Sobre as divergências entre o ouvidor geral e o provedor mor encontramos registrada na data de 17/01/1597 referência a uma “Carta do bispo D. Pedro de Castilho [vice-rei de Portugal] ao rei [Filipe II], com informações acerca do procedimento do ouvidor-geral do Brasil, Martim Leitão, de induzir testemunhas falsas contra Martim Carvalho”. BNPA, Códice 51-VIII-16, n. 54, fl. 10-11v.

²²¹ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1184.

aleivosamente.²²² À primeira eram atribuídas as desqualificações referentes ao indivíduo que não possuía trabalho, negócio ou “mister”. Essa caracterização mostrava como as qualificações engendradas variavam de acordo com a posição social que os homens ocupavam naquela sociedade.

Se, por um lado, dos “mecânicos” cobrava-se o exercício do trabalho manual ou a participação em negócios adversos sob a pena de açoite público ou degredo, no caso de enquadramento como vadio, por outro lado, essas atividades eram altamente desabonadoras da identidade masculina alimentada entre os nobres. A ascendência mecânica, inclusive, poderia servir de empecilho para a chancela de alguma congratulação na incessante busca por títulos de nobreza. Nas dinâmicas identitárias, os elementos de identificação masculina eram contingentes e estavam engendrados com outros níveis da vida dos indivíduos.

Já a figura do *mexeriqueiro* ou *cocalheiro* era construída pelas desqualificações de uma pessoa que tomasse alguma informação em situação de segredo a um amigo e a contasse a outro indivíduo com o objetivo de criar inimizades. Dessa maneira, os atos e os assuntos tomados por mexericos ou cocalhices eram assim definidos quando indispunham duas ou mais partes semeando a discórdia entre elas. Diferente dos confessores ou dos delatores, os quais se dirigiam ao funcionário público responsável para apresentar-lhe o seu relato como prova, o mexeriqueiro era figura desacreditada entre os seus pares por proceder de maneira torpe promovendo boatos.

Por último, o delito realizado por *aleivosia* era definido com “uma maldade cometida atraiçoeiramente sob mostrança de amizade”. Muito mais simples de ser observada como uma espécie de agravante, a aleivosia podia ocorrer em relação a outros crimes. Em sua caracterização bastava que tivesse sido cometida em relação a um amigo denotando traição, rompimento de postura idônea ou revelando aproveitamento. Tendo em vista que o foco desse crime também eram os homens, acreditamos que na sua definição havia uma diminuição dos traços masculinos do outro, um delineamento de *hipomasculinidade*.²²³

De outra forma nos seria difícil interpretar a desavença gerada entre o governador geral Diogo Botelho e o bispo D. Constantino Barradas, quando este acabou excomungando aquele por intriga gerada em torno do cumprimento dos desígnios de Sua Majestade. Sobre o fato, o juiz ordinário de Salvador, Pedro de Paiva, assim

²²² *Ibidem*, p. 1233 – tít. LXXXV; p. 1216 – tít. LXVIII.

²²³ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal [...]*, p. 1187 – tít. XXXVII.

descrevia a postura de Botelho que, tacitamente, buscava evitar possível *aleivosia* por parte do religioso, já sofrida anteriormente na relação estabelecida com outros desafetos:

[...] e, pelas paixões que entre todos havia, disse o Senhor governador, estando todos os oficiais da Câmara juntos, e outras pessoas da governança desta cidade, que daquele dia em diante o tivessem por inimigo capital do dito bispo, porque sabia que também o era seu, e não queria que, debaixo de palavra de amizade, lhe fizesse dano, como outros haviam feito.²²⁴

Por todas essas construções discursivas, o engendramento existente nas *Ordenações Filipinas* em relação às características masculinizantes apontava para a construção de parâmetros legais como uma espécie de balança de aferimentos precisos na composição de um protótipo masculino imagético com o qual os indivíduos deveriam rivalizar a sua própria imagem.

Nessa perspectiva, havia graves oscilações entre os extremos da balança que os indicativos e os parâmetros de gênero buscavam educar, corrigir e adequar. De um lado, o que aqui denominamos de aspectos de *hipomasculinidade*: variações comportamentais que levavam à diminuição dos itens virilizantes, à desqualificação dos varões e ao favorecimento da depreciação social da imagem de alguns homens. Do outro lado, surgiam as rubricas de *hipermasculinidade*, isto é, os transbordamentos das qualidades e ações apontadas como masculinas principalmente aquelas alicerçadas nas instáveis plataformas da violência e da sexualidade.²²⁵ A busca se dava no sentido de fazer propalar no meio sociocultural uma imagem ideal harmônica que se equilibrasse entre esses dois pontos extremos e que confrontasse as subjetividades individuais.

De uma ou de outra forma, enquadrados na legislação que expressava o *ideal de masculinidade*, os comportamentos dos homens

²²⁴ Correspondência de Diogo Botelho. Jurisdição Real. Petição apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, p. 173-183, 1910, p. 178. (04/11/1604).

²²⁵ Dessa maneira, intencionalmente, estamos fazendo uso do termo *hipermasculinidade* de forma distinta daquela empreendida por Gilmore e Gilmore (apud Almeida, 1995, p. 225), quando, para entender o machismo o afirma como “um padrão masculino que implica exhibições de hipermasculinidade culturalmente sancionadas”. Em nosso estudo as *hipermasculinidades* são justamente aquelas previamente proibidas e que desabonam ou deveriam desabonar o sujeito *hiperviril*.

quando imersos em experiências de *hipo* ou *hipermasculinidades* destoavam do *masculino ideal*. E a divergência em relação à figura central do Monarca tanto podia indicar formas de *efeminação* como podia remeter a condutas e procedimentos masculinos exacerbados que, da mesma forma que os listados acima, colocavam em risco o sistema de gênero minuciosamente construído.

A oscilação entre a *desvirilização* e a *supervirilização* bem como a desigualdade explicitada entre os homens podiam ser observadas na própria lei no procedimento de construção discursiva do *adúltero*, da *adúltera* e do *marido traído* nos Títulos XXV e XXXVIII²²⁶ que definiam uma série de situações possíveis com suas penas correspondentes para o crime de adultério.

A *hipermasculinidade* em questão enredava-se com a sexualidade e a violência empreendida pelo adúltero que mantinha relações sexuais com a mulher casada. Produto de desejos íntimos e significado como ataque direto ao sacramento do matrimônio, o adultério poderia levar os infratores à morte pelas mãos do próprio *marido traído*. Nas expectativas projetadas para as relações de traição, o poder conferido ao homem traído era singular, haja vista que era tomado como o centro das decisões e tinha prévia autorização para causar morte, enquanto que à esposa traída cabia no máximo o recebimento de multa pecuniária.²²⁷ O evento, à escolha do homem poderia, inclusive, tomar amplas proporções e envolver pavorosamente outros indivíduos:

Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela, como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade. [...] 5. E declaramos, que no caso, em que o marido pode matar sua mulher, ou o adúltero, como acima dissemos, poderá levar consigo as pessoas, que quiser, para o ajudarem, contanto que não sejam inimigos da adúltera, ou do adúltero por outra causa afora a do adultério. E estes, que consigo levar, se poderão livrar, como se livraria o marido, provando o Matrimônio e adultério. Porém, sendo inimigos, serão punidos segundo Direito, posto que o marido se livre.²²⁸

²²⁶ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1174 e 1188.

²²⁷ *Ibidem*, p. 1179 – tít. XXVIII.

²²⁸ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1188.

Entretanto, mesmo tratando o cônjuge masculino como elemento central da querela com amplos poderes, respeitava-se a dissimetria do Antigo Regime e ali surgia de forma explícita sistemas de diferenciações não apenas entre homens e mulheres, mas entre homens e homens. Nas situações em que o *adúltero* fosse de condição ou qualidade maior que a do *marido traído*, este não poderia matar aquele. Alternativamente devia comunicar e esperar o parecer da Justiça, mas caso procedesse ao assassinio do infrator mais nobre a pena não deveria passar de três anos de degredo na África, o que significava uma sobrevalorização do matrimônio e dos direitos do sujeito traído, haja vista a caracterização da punição.²²⁹

Sobre as influências das disposições da Igreja sobre os códigos de leis talvez a preservação do sacramento do matrimônio fosse a mais referenciada, sobretudo no Livro V das *Ordenações Filipinas*. Ali, por exemplo, abria-se a possibilidade de perdão do marido à mulher infratora, a qual, por esse ato de benevolência, estaria livre da perseguição da Justiça. Contudo, assim procedendo, o homem *traído* não podia atentar contra a vida do adúltero e tampouco isso poderia ser feito pelos funcionários régios.

Nessas situações em que necessariamente havia o encaminhamento do prelo pelo marido à Justiça, era adequada a pena de degredo perpétuo para o Brasil ao infrator. E mesmo nos casos em que o cônjuge masculino perdoasse o *adúltero*, ou diante de sua *apatia viril* para mover acusação, cabia processo e degredo para a África ao culpado. O ato sexual desonesto que atentava contra o matrimônio era tão mal visto que mesmo na morte do cônjuge enganado a Justiça deveria dar prosseguimento aos trabalhos até o decreto de sentença.

Diante desse quadro melindroso havia o entendimento e o acolhimento do marido traído ficando bastante explícita a sua posição de poder singular. Entretanto, na mesma intensidade em que se conferiam poderes a ele, caso sua conduta indicasse *comportamento desvervilizante*, estaria ele exposto à mesma teia punitiva e exemplar dos outros infratores. Isso era posto nas situações em que o homem aprovava e era conivente da conduta desabonadora da esposa. Forte indicativo de um comportamento de *hipomasculinidade*, a resposta punitiva para tais atos era a depreciação de sua imagem publicamente com expectativa de

²²⁹ Comparativamente, as partes do Brasil representavam uma pena maior em relação à África. Em relação ao tempo de degredo havia bastante variação, haja vista a existência de alguns por um ano e outro que chegavam à punição de degredo perpétuo. Uma pena de degredo por três anos em África era relativamente branda em relação ao crime de assassinato que, em outras situações, poderia levar à morte daquele que o cometera.

grande repercussão, denotando apuros de violência material e de ridicularização simbólica para todos os envolvidos:

9. E sendo provado que algum homem consentiu a sua mulher, que lhe fizesse adultério, serão ele e ela açoitados com senhas capelas de cornos, e degredados para o Brasil, e o adúltero será degredado para sempre para África, sem embargo de o marido lhes querer perdoar.²³⁰

Segundo Antonio Block (apud ALMEIDA, 1995, p. 206) o “cornudo” deve ser percebido ao longo da história ocidental como produto de um código de honra pastoril arcaico baseado na virilidade e na força física onde havia uma oposição fundamental entre carneiros e bodes. Desde a Grécia e Roma Antigas seriam observados em contraposição. Aos comportamentos anômalos do animal de chifres que representava “a natureza sem restrições” ao permitir o contato sexual de outros machos com as fêmeas em seus domínios e, por isso mesmo, indicado como símbolo de vergonha, opunha-se a imagem do carneiro assinalando honra e poder pela forma de exercício de sua virilidade.

As “senhas capelas de cornos”, referidas no *Código Filipino*, eram espécies de grinaldas ou adornos dispostos sobre as cabeças dos infratores denotando uma violência simbólica implicada a partir da identificação do casal desonesto que incorreu na prática desabonadora e que, dessa maneira, serviria de exemplo negativo e inibidor aos demais. Diante da coparticipação do marido que em expectativa deveria ser a principal vítima do inquérito, pois enganado pela mulher, e, ao mesmo tempo, o principal fomentador da acusação para reaver a honra, o Estado intervinha para manter as posições e as relações de gênero construídas e impingidas pela letra da lei.²³¹

Nos reinos portugueses, mais do que formas de coibição ou de punição havia nos movimentos de afirmação da lei, de interdição e de interpelação, impostos de cima para baixo, a invenção discursiva dos

²³⁰ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1177.

²³¹ Aliás, possuindo como eixo de reflexão a constituição da figura do homem como marido, o jurista Cândido Mendes (1870) lembrava nas notas de observação do Código Filipino como era conferida pena diferenciada a crime semelhante em outras partes da Europa para o mesmo período. Na Alemanha, por exemplo, o castigo criado tinha forte e expansivo apelo imagético sobre os cônjuges. Além do açoite ao qual o marido era submetido, ele deveria montar em um asno com o rosto virado em direção ao rabo do animal, o qual seria conduzido pela mulher adúltera e ambos seriam acompanhados de um pregador que proferia a seguinte expressão: “Quem assim procede, é desta forma compensado”. *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1177.

próprios sujeitos e de suas formas relacionais, além da construção *engendrada* de comportamentos que deveriam convergir para o centro do poder régio, aproximando-lhes, ou pelo menos fazendo com que os súditos pensassem que se aproximavam do *masculino ideal*, pois inseridos em uma *cultura engendrada*.

Entre outras coisas as *Ordenações Filipinas* serviam como balizas legais para, por um lado, incentivar e premiar e, por outro lado, punir e interditar as ações dos súditos pertencentes a essa sociedade mediante a observação consciente e inconsciente dos dispositivos socioculturais. Idealmente, os súditos somente poderiam ser reconhecidos dignos, amados e incorporados pelo Rei se internalizassem e atuassem conforme determinados princípios.

Foi observando esses valores e por estar tomada por expectativas frustradas em relação ao gênero masculino que Dona Maria Prado encaminhou uma petição ao Rei. No documento solicitava que o chefe da casa fizesse com que um de seus súditos chamado Francisco de Aguiar Coutinho cumprisse seus deveres enquanto homem e marido ao que o Monarca não tardou em responder positivamente intervindo como um pai que chamava a atenção dos filhos, utilizando para tanto a lógica das benesses:

Dona Maria de Prado mulher de Francisco Aguiar Coutinho me enviou dizer por sua petição que sendo ambos casados na forma do Santo Consilio e há muito tempo que não faz vida marital com ela e havendo lhe gastado todo seu dote se tem ido a esse Reino e pretende passar ao Brasil sem lhe deixar nenhum meio de que se manter pelo que me pedia fosse servido de mandar prover neste caso com a justiça para que o dito Francisco de Aguiar venha fazer vida com ela, e não o querendo fazer lhe dê dos rendimentos da comenda de que mandei prover alimentos competentes para sua sustentação e tendo em a isso respondido vos encomendo muito que façais [...] que de nenhuma naus mandara embarcar para o Brasil nem para outra nenhuma parte fora desse Reino sem primeiro deixar a dita Dona Maria de Prado sua mulher alimentos com que conforme a sua qualidade se possa sustentar consignados

sobre os frutos da dita comenda ou onde o pagamento seja certo e seguro porque assim o ei por meu serviço [...].²³² (grifo nosso).

Francisco Coutinho representava uma figura masculina negativa por insistir em comportamentos dissonantes com as expectativas existentes em torno do papel de *provedor* e de uma *figura sexual ativa*. A má administração do dote, o abandono da mulher e a ausência de “vida marital” permitiam sinalizar uma imagem masculina destoante ou pelo menos julgada negativamente. E o Rei, por outro lado, surgia como mediador do conflito ao chamar o súdito à responsabilidade inerente de *marido* e de *provedor*, além de fazer emergir a representação de *pai atencioso* que vinha em auxílio dos mais fracos.²³³

Em uma sociedade que tinha no topo a figura do homem Soberano (o Rei) e que nas suas minuciosidades cotidianas era abalizada por uma lógica, uma linguagem e uma forma de pensamento sobre o corpo eminentemente andrógenas, tais princípios eram igualmente da ordem masculina. Nesse âmbito e na construção discursiva portuguesa sobre os diferentes homens havia uma perpétua recomendação e cobrança que os estimulasse na busca por um ponto harmônico entre os extremos de *hipomasculinidade* e de *hipermasculinidade* engendrados na balança do julgamento régio.

No detalhamento das diferentes situações que identificamos como formas de *hipermasculinidade* no quinto livro das Ordenações o controle das pulsões de sexualidade e de agressão era quase sempre o cerne da preocupação dos compiladores da lei. Em relação ao sexo, embora não se falasse diretamente de práticas sexuais, pois suavizadas

²³² BNPA, Carta do rei [D. Filipe II] ao bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal] D. Pedro de Castilho, sobre uma petição de D. Maria do Prado contra seu marido Francisco de Aguiar Coutinho, que lhe gastou todo o seu dote, se separou, e queria ir para o Brasil; ordena que passe a viver com sua mulher ou lhe deixe alimentos assegurados e conformes à sua qualidade, sob pena de caso maior, Códice 51-VIII-6, fl. 21v. 11/01/1605.

²³³ Essa imagem de protetor e de chefe da casa atribuída ao Monarca era uma representação que possuía longa duração espacial e temporal. Mesmo na França do final dos oitocentos, em que o poder do Monarca passava por um processo de dessacralização, a referência do amor do povo ao seu Soberano se encontrava estampada nos cahiers de doléances: A comuna de Lauris, na Provença, retratava a Estates General como uma reunião de família: “a dignidade do homem e dos cidadãos, aviltada até esta data, será, estamos seguros, elevada na augusta assembleia, onde um Rei justo e benevolente, cercado de seus súditos como um pai em meio a seus filhos, consultando-os no interesse de sua família maior, irá moderar a avidez de alguns, conter a satisfação das exigências de outros, considerar os lamentos dos oprimidos, secar as lágrimas destes e romper seus grilhões” (CHARTIER. 2009, p. 171-2). (grifo nosso).

por expressões do tipo “pecado nefando” ou “dormir com mulher”, ainda assim era delas que se tratava:

Sob capa de uma linguagem que se tem o cuidado de depurar de modo a não mencioná-lo diretamente, o sexo é açambarcado e como que encurralado por um discurso que pretende não lhe permitir obscuridade nem sossego. [...] Este projeto de “uma colocação do sexo em discurso” formara-se há muito tempo, numa tradição ascética e monástica. O século XVII fez dele uma regra para todos (FOUCAULT, 1988, p. 23-24).

As situações de *hipermasculinidade* que envolviam a sexualidade eram momentos em que o comportamento do indivíduo transbordava os limites aceitos e estimulados dentro do *ideal de masculinidade* existente, principalmente quanto aos comportamentos sexuais. Alguns desses homens inseridos nas condutas assinaladas como desonestas e demasiadamente expansivas eram qualificados por adjetivações próprias segundo os seus negativos predicados masculinos. Eram os casos dos *alcoviteiros*, dos *barregueiros* e dos *rufiães*.

O *alcoviteiro* ou *alcayote* era aquele indivíduo que aliciava mulheres com finalidade desonesta envolvendo o uso do corpo. Referia-se, principalmente, à prática de lenocínio indicada quando o *alcayote* estimulava e consentia “as mulheres fazerem mal de seus corpos”.²³⁴ A variação da punição ao *alcoviteiro* ocorria conforme a qualificação da mulher que fora alcovitada, tais como: a freira professa, a moça virgem ou a viúva de boa fama, a filha ou irmã, a parenta de até quarto grau ou a criada e qualquer mulher cristã que fosse alcovitada a algum infiel.

As situações mais absurdas em que o homem, e também a mulher, poderiam praticar alcovitaria era quando faziam uso dos corpos das filhas e das irmãs virgens. Nesses casos indicava-se como punição a morte e o confisco dos bens. E mesmo naqueles eventos em que fosse assinalado que as filhas não eram virgens recomendava-se ao pai a pena de açoite público com pregão e barço²³⁵ pela vila em que residisse, além do degredo perpétuo para o Brasil, do confisco dos bens e da perda do *pátrio poder*.

²³⁴ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1182.

²³⁵ Segundo Bluteau (Vol. II, 1728, p. 38), barço era uma espécie de corda que se colocava na garganta com a intenção de enforcar. No pregão público apresentava-se o indivíduo com essa item em seu corpo.

A imagem negativa do pai que concedia a utilização do corpo da filha para outros sujeitos era, portanto, objeto de árdua punição ajudando a alimentar de forma antônima uma representação positiva. Mais do que isso, além da questão da *hipermasculinidade* envolta, os casos de alcovitaria também apresentavam características de *hipomasculinidade*, haja vista a incapacidade e irresponsabilidade do homem alcoviteiro em manter a sua honra ao depreciar o corpo das mulheres, muitas vezes as mesmas que ele deveria manter e proteger.

De forma mais branda, mas ainda assim com o intento de defender a família e o matrimônio, perpetuou-se as figuras do *barregueiro* casado e de sua *barregã*, isto é, do concubinário amancebado e da sua manceba ou “teúda e manteúda”.²³⁶ A finalidade tácita era o enquadramento e desqualificação das práticas sexuais do homem fora do espaço familiar e com objetivos específicos de prazeres mundanos, o que não era exclusivo do *Código Filipino*.²³⁷ Da América portuguesa, por exemplo, Pedro Borges comunicava ao Rei D João III como esse crime podia, inclusive, receber outras colorações:

Aqui nesta capitania de Porto Seguro querelou o meirinho da correição de alguns homens que tinham e têm suas mulheres no Reino e nas ilhas há anos, e estão abarregados publicamente com gentias da terra cristã e outros com suas próprias escravas também gentias, de que têm filhos; procedo contra eles e condenei-os na pena da ordenação e mudei-lhe o degredo que tinham de África para cá as capitánias, como já escrevi a V. A. [...].²³⁸

A discussão dos crimes dos cônjuges, mais uma vez, tratava de forma diferenciada os indivíduos de acordo com a ordem das vezes em que foram identificados(as) no delito. Para a primeira, a segunda ou a terceira vez que o homem praticasse tal pecado a receita era a mesma: degredo para África acrescido de prisão e de multa, variando apenas quanto à quantia da última. Para a mulher, entretanto, sempre cabia a pena de açoite público e prisão, multa e degredo, o que nos sugere uma aceitação e uma ocorrência mais ou menos comum da prática *barregã*

²³⁶ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1179.

²³⁷ As disposições sobre o “barregã” tinham correspondência em cinco títulos (VIII, XIX, XX, XIV, CXXI) do Livro V do *Código Afonsino* e em quatro títulos (XXIV-XXVII) do quinto Livro das *Ordenações Manuelinas*.

²³⁸ ANTT, Corpo Cronológico, parte I, Carta de Pedro Borges escrita de Porto Seguro a D. João III, p. 67-8.

entre os homens em virtude da diferenciação de tratamento conforme o gênero, sendo mais rígida para a mulher.

Por último, os *rufiões* possuíam características tanto dos alcoviteiros como dos barregueiros. Segundo Bluteau (Vol. VII, 1728, p. 395), embora a origem do termo fosse incerta, podendo remeter tanto à comédia romana ou à sua terminologia latina, a sua significação entre os italianos, espanhóis, franceses ou italianos indicavam sempre a alcovitaria. Entretanto, nas *Ordenações Filipinas* havia uma diferenciação entre as duas representações pejorativas tanto que eram tratados em títulos distintos.

De acordo com a lei régia, a figura do *rufião* seria expressa nas práticas explícitas de lenocínio, onde o homem trazia consigo um certo número de meretrizes solteiras para obter ganho com elas. Embora próximo, entretanto, diferenciava-se do pecado de alcovitaria por ser uma prática específica na condução das prostitutas e por não comportar a variedade de casos e situações cabíveis ao alcoviteiro.

Tampouco se ligava ao barregã por não indicar uma relação estável e unívoca extraconjugal. Assim, tanto pela ausência de uma instabilidade situacional (remetida às formas de alcovitaria) como pela inexistência de uma relação estável (caso do barregã), o rufião surgia em sua singularidade expressa, inclusive, na invariabilidade da pena (multa, pregão com açoite público e degredo para África). Ademais, o caráter depreciativo do seu *mister* ao depender da exploração do trabalho feminino poderia assinalar no barregã aspectos de *hipomasculinidade* frente aos seus pares, sendo a violência destinada às mulheres um traço de *hipermasculinidade* compensatória.

Em suma, essas três infrações auxiliavam a constituir imagens e representações sociais masculinas mediante a condenação de atos, práticas, condutas e comportamentos que estavam coladas a práticas sexuais consideradas desonestas e excessivas. Dentre elas, a imagem mais nociva e que causava repulsa era a do que alcovitava as mulheres da própria família. A sua condenação à morte auxiliava na construção das representações dos maridos e pais idealizados mediante antinomismo, os quais deveriam agir coerentemente e fazer bom uso do *pátrio poder* que detinham. Ademais, a *mélange* de aspectos de *hipo* e *hipermasculinidade* na construção desses perfis masculinos destoantes e nocivos apontava o desequilíbrio que lhes era inerente.

2.4 Hipermasculinidades extremas: violências e práticas sexuais descabidas

Na idealização das práticas masculinas e paralela a rejeição das condutas de hipermasculinidade envoltas nos comportamentos sexuais destoantes, erigia-se também os possíveis eventos de *supervirilização* ligados à *agressão*, similarmente perigosos à harmonia proposta para as relações de gênero.

TABELA 3 – Hipermasculinidades							
Referência	Identificação	Multa	Confisco (bens e ofícios)	Degredo	Castigo Físico	Mutilação	Morte
Liv. 5; Tít. XXVIII	Dos barregueiros casados e de suas barregãs	x		x			
Liv. 5; Tít. XXXII	Dos Alcoviteiros, e dos que em suas casas consentem a mulheres fazerem mal de seus corpos		x	x	x		x
Liv. 5; Tít. XXXIII	Dos ruffiães e mulheres solteiras	x		x	x		
Liv. 5; Tít. XLIII	Dos que fazem desafio		x	x	x		
Liv. 5; Tít. XXXV	Dos que matam, ou ferem, ou tiram com Arcabuz, ou Besta		x	x	x	x	x
Liv. 5; Tít. XLI	Do escravo, ou filho, que arrancar arma contra seu senhor, ou pai				x	x	x
Liv. 5; Tít. XXXIX	Dos que arrancam em presença Del-Rey, ou no Paço, ou na Corte		x	x	x	x	x

A tabela acima indica de forma agrupada alguns dos crimes identificados e interpretados aqui enquanto expoentes não controláveis das pulsões sexuais e agressivas dos homens, isto é, de

hipermasculinidade. Os quatro últimos crimes seriam exemplos de situações violentas extremas e explícitas e, ainda que o primeiro destes destoasse bastante dos três últimos em termos de gravidade e de punição, o que se observava era a tentativa de controle da violência dos súditos por parte do Soberano.

O *desafio*, também conhecido a *posteriori* como *duelo*, era o momento de combate ou disputa particular entre dois homens empreendido de forma corpo a corpo com a finalidade de provar algo duvidoso, o que se obtinha pela projeção do vencedor (BLUTEAU, Vol. III, 1728, p. 84). Aquele que provasse ser o melhor no manuseio da espada ou no uso da pistola era o que possuía a verdade, a qual, dessa maneira, era medida pela *força*. Nesse sentido, o desafio também tinha por propósito provar a *honra* masculina daquele que fora acusado de algo caluniosamente. Era o momento de defesa de si, mas em uma sociedade de casas era também a defesa de seu nome: dos ascendentes e dos descendentes.

Fortemente combatido pela Igreja a partir de 1215, através do Concílio de Latrão assinado pelo papa Inocêncio III, e posteriormente pelo poder secular, o desafio era observado pelos religiosos como as demais práticas homicidas de torneios e justas propaladas entre os cavaleiros medievais como desporto e já perseguidas e condenadas sistematicamente pela ação papal desde o início do século XII. Entretanto, o duelo se manteve enraizado na cultura cavaleiresca efetivamente até pelo menos o século XVI na França, na Espanha e nos países baixos, com o pensamento de que a proeza individual demonstrada pelo combate singular era um modo de regular conflitos (AUTRAND et al., 1999).

Em Portugal o caráter de perseguição continuada, conjunta e sistemática aos desafios não foi diferente. Em estreita ligação com a Igreja, que condenou mais uma vez os desafios ou duelos através do Concílio de Trento (capítulo 19, sessão 25), a legislação portuguesa agiu em diferentes momentos no sentido de coibir tal prática: o Alvará de 30 de agosto de 1612 decretou que tais eventos deveriam ser alvo de devassas; o Decreto Régio de 1668 ampliou as penas desse delito; e uma Portaria de 27 de setembro de 1824, mostrando a perpetuação e longevidade dessa prática e forma de pensamento, proibia e punia rigorosamente os infratores.²³⁹

Aqui, contudo, importa observarmos a força, a amplitude e a generalização da lei integrada no corpo das Ordenações Filipinas:

²³⁹ Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal [...], p. 1193.

TÍTULO XLIII – Dos que fazem desafio - Defendemos, que pessoa alguma, de qualquer condição que seja, assim nossa natural, como estrangeiro, posto que seja Oficial de armas, não seja tão ousado, que em nossos Reinos e Senhorios em seu nome, ou de outrem repte e desafie outro, ou o requeira para se com ele matar, ou com a pessoa, em cujo nome o desafia, ou que lhe fará conhecer alguma coisa mão por mão, ou com muitos, ou com poucos, sob pena de por esse mesmo feito perder todos seus bens para a Coroa do Reino, e mais perder quanto de nós tiver, e ser riscado de nossos livros, se nosso morador for, e ser degradado para África até nossa mercê, e mais em nenhum tempo nos servimos dele em coisa alguma. Porém, se as palavras forem ditas em rixa nova, e depois não se seguir mais algum ato de desafio, não haverão as penas deste Titulo.²⁴⁰

Esse título significava uma intervenção direta do Soberano nos aspectos valorativos masculinos que circulavam entre os homens com alçada, portanto, na constituição dos sistemas de percepção e de representação tanto individuais quanto coletivos e institucionais. A condenação dos desafios implicava não apenas os desafiantes, mas todos os coparticipantes, como os juízes, os padrinhos e aqueles que cuidavam e asseguravam o campo de desafio, os asseguradores. Mais que isso, tinha impacto sobre uma forma de pensar e agir mais ou menos ampla e comum.

Nessa interdição o Rei buscava marcar enfaticamente a maneira dos indivíduos se relacionarem e se identificarem, indicando importantes alterações do *ideal masculino* propalado e, dessa maneira, influenciando transversalmente na constituição das personalidades dos homens. Ao proibir o repto, isto é, a acusação de infidelidade, traição ou alevosia com a convocatória de duelo diante de si, o Monarca desautorizava um ritual masculino violento de longa duração temporal e espacial e que era peça importante e estruturante das formas de pensar dos homens.

Nesse sentido é interessante retomarmos o pensamento de Pedro Paulo de Oliveira (2004, p. 25), para quem os duelos eram produtos oriundos das sociedades feudais em decadência com o intuito de

²⁴⁰ Ibidem.

preservar e perpetuar o ideal de cavalaria, “fundamental para a valorização, manutenção e reprodução da ideia de honra masculina”. Para o autor o seu declínio ao longo da Europa foi resultado de uma forma de apropriação e de transformação que teria ocorrido pela ascensão e valorização dos tipos burgueses, indicando uma intersecção entre duas formas de masculinidade distintas, a burguesa e a aristocrática, no famigerado “processo civilizador elisiano”.

Contudo, quando seguimos essa proposição deixamos de observar que as tentativas de extirpação das práticas dos *duelos* com o seu declínio correspondente, pelo menos em expectativa, tiveram lugar muito antes dos adventos burgueses oitocentistas e foram objeto de intenso conflito. Como assinalado acima, poderes espiritual e secular empenharam-se na condenação dos *duelos* desde o século XII. Dessa forma, o que as intervenções régias nos sugerem seria menos uma intersecção entre masculinidades de carácter aristocrático e burguês e muito mais uma disputa de poder em torno da definição e execução de práticas masculinizantes aceitas e coibidas na manutenção do poder do Soberano, mediante um *ideal de masculinidade* perenemente ajustado.

Ao retomarmos a leitura de Michel Foucault (2003) sobre as formas jurídicas existentes entre o medievo e o período clássico essa proposição se torna ainda mais visível. A forma como ele descreve a prática jurídica alicerçada no Direito Germânico e anunciada no sistema da prova (*épreuve*) nos propõe um exercício imagético onde se projeta o duelo em perspectiva:

No sistema da prova judiciária feudal trata-se não da pesquisa da verdade, mas de uma espécie de jogo de estrutura binária. O indivíduo aceita a prova ou renuncia a ela. Se renuncia, se não quer tentar a prova, perde o processo de antemão. Havendo a prova, vence ou fracassa. Não há outra possibilidade. A forma binária é a primeira característica da prova. A segunda característica é que a prova termina por uma vitória ou por um fracasso. Há sempre alguém que ganha e alguém que perde; o mais forte e o mais fraco [...]. A terceira característica é que essa prova é de certa maneira automática. Não é necessário haver a presença de um terceiro personagem para distinguir os dois adversários. [...] a autoridade só intervém como testemunha da regularidade do procedimento. [...] A quarta característica é que nesse mecanismo a prova serve não para nomear,

localizar aquele que disse a verdade, mas para estabelecer que o mais forte é, ao mesmo tempo, quem tem razão (FOUCAULT, 2003, p. 61-62).

A sublevação do sistema de prova mediante a retomada e a ampliação do Direito Romano foi possibilitada pela ascensão das novas organizações institucionais das monarquias medievais e modernas. Com a ascensão dos Estados, ao invés dos indivíduos se atacarem apenas entre si passaram a ser encarados como potenciais causadores de danos ao Monarca. Daí a ampliação ou mesmo a substituição da noção de *dano* pela de *infração* em um movimento amplo de confisco do poder judiciário operado pelo Soberano. Este passou a ser não somente a parte lesada, mas a que exigia reparação em um procedimento de controle realizado de cima para baixo e que indicava uma nova estrutura política, uma outra maneira do poder se exercer.

Dessa forma, ao invés de uma intersecção ou mesmo de uma transição entre duas formas de masculinidade distintas, como a aristocrática e a burguesa, nos reinos portugueses as *Ordenações Filipinas* expressaram um indicativo de conflito entre diferentes e variadas práticas, hábitos e costumes masculinos, dentre os quais o *desafio* foi apenas um exemplo entre muitos. Como dito na primeira parte deste trabalho, as qualificações masculinas nunca foram perenes e rígidas sempre apontando para a contingência de seus significados e dos perfis masculinos erigidos a partir delas. Reduzir essa variedade de gênero a uma simples evolução de um perfil masculino a outro seria incorrerem em um reducionismo tautológico bastante estreito.

As normas constantemente reatualizadas por vários séculos decretando a proibição do *duelo* colocavam na ilegalidade não apenas uma prática violenta de resolução de conflitos. Elas serviam à constituição do *ideal de masculinidade* apregoado a partir do centro régio, buscando manter o poder do *masculino ideal* e assinalando as condutas e os comportamentos esperados dos, e, pelos homens. Os *reptos* indicados nas resoluções régias de Filipe II eram reminiscências de um tempo que não tinha acabado (o da sociedade de sangue) e que devia ser envergado pelo Soberano no processo de controle e manipulação da violência dos súditos. Eis a cultura e a lei a serviço do Monarca na invenção de novas formas de relações de gênero.

Comparativamente, das quatro últimas situações de hipermasculinidades destacadas na Tabela 3 o *duelo* era aquele que recebia a punição mais branda com a possibilidade de confisco, de degredo ou do açoite público. Este último se dava nas situações em que

o desafiador fosse peão e desafiasse pessoa fidalga, isto é, nos eventos em que o homem socialmente menor provocasse o homem maior desafiando, portanto, a ordem do Antigo Regime estabelecida em sua dissimetria.²⁴¹

A provável brandura das punições para o *desafio* nas *Ordenações* talvez denotasse certa aceitação para com essa prática que continuou a ser alvo do poder régio até o século XIX.²⁴² Como uma espécie de ritual, o desafio tinha quase sempre o pressuposto de defesa da honra e deveria ocorrer dentro de determinados parâmetros pré-estabelecidos. Isso, porém, não tinha espaço nos outros crimes que igualmente colocavam em risco a vida, mas que o faziam de forma desabonada, desonesta e por motivos frívolos ou vis e que, por esses mesmos aspectos, eram passíveis de castigos extremados como a mutilação e a morte do corpo do infrator.

Nos crimes listados acima, o foco da legislação era sempre o controle e a condução da violência do homem em uma busca incessante para diferenciar os atos de *hipermasculinidade* daqueles de masculinidade aceitável. A forma como a agressividade era cometida era fundamental na configuração das masculinidades. Assim, um assassinato, por exemplo, tanto poderia revelar uma façanha, isto é, um ato heroico, como poderia assinalar o caráter excessivo de uma violência que precisava ser punida. O pêndulo interpretativo existente no corpo legislativo português concedia maneiras de os indivíduos significarem positiva e negativamente seus atos, seus comportamentos, suas relações e o próprio mundo engendrado em que viviam.

No crime “Dos que matam, ou ferem, ou tiram com Arcabuz, ou Besta” o único caso em que o sujeito não era punido era quando tivesse agido em sua própria defesa. Usar armas de guerra como a besta ou o arcabuz para ferir ou matar outrem era uma infração extremamente grave que deveria ser severamente punida: invocava as penas de confisco, de degredo, de mutilação e de morte. Esse era o caso do assassinato cometido por motivo de dinheiro:

§3. Qualquer pessoa que matar outra por dinheiro, ser-lhe-ão ambas as mãos decepadas, e morra morte natural, e mais perca sua fazenda para a Coroa do Reino, não tendo descendentes

²⁴¹ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1193, §1.

²⁴² Diogo Botelho, mostrando a facilidade com que esse tema circulava entre os homens, ao dar combate aos flamengos em Pernambuco teria desafiado o comandante inimigo dizendo que se ele “era cavaleiro, viesse à terra provar a mão com ele, e que se fosse ditoso, tinha bem em que se pagar”. *RIHGB*, Tomo LXXIII, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910, p. XXV.

legítimos. E ferindo alguma pessoa por dinheiro, morra por ello morte natural (sic). E estas mesmas penas haverá o que mandar matar, ou ferir outrem por dinheiro, seguindo-se a morte ou ferimento.²⁴³

Interessa observarmos aqui o foco dos legisladores. Punia-se o motivo frívolo da morte, mas não se proibia o uso daquelas armas o que, ao mesmo tempo, auxiliava na invenção de uma forma masculina desprestigiada. As bestas e os arcabuzes²⁴⁴, bem como outras armas, eram objetos que faziam parte do cotidiano dos reinóis tanto na Europa como nas suas conquistas além-mar. Mais que isso eram produtos que integravam o sistema de símbolos culturais e que, dessa maneira, reproduziam as desigualdades de gênero existentes e cultivadas em outros níveis da vida.²⁴⁵

Os *objetos de satisfação* daqueles homens eram assim investidos simbolicamente por atribuições generificadas, isto é, eram extensões materiais cujo uso e imputação reproduziam formas de pensamento engendradas. No exemplo acima citado as armas de formato fálico, como aquelas utilizadas por Felipe I em sua entrada triunfal em Lisboa, remetiam a produtos adequados usados na tentativa de escoação e de canalização das ansiedades tratadas culturalmente como própria dos machos²⁴⁶, a exemplo da violência e da agressão.

Em um reino fundado sobre a guerra e igualmente expandido por meio de conflitos bélicos, isto é, da agressividade e da violência, o *autocontrole* dos homens estreitamente ligado à *fidelidade* ao Soberano era uma adição fundamental na projeção do *ideal masculino* para o controle dos súditos. Dito de outra maneira: a agressividade que foi uma das pedras fundantes de Portugal poderia ser o mesmo item que perenemente ameaçaria destruí-lo. O problema é que esse artefato mental se encontrava na estrutura psíquica de cada um dos indivíduos e das próprias instituições sociais da monarquia.

²⁴³ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1185.

²⁴⁴ Segundo os comentadores do *Código Filipino*, a besta era uma máquina de guerra contando de arco e corda para atirar setas e pelouros com violência; já os arcabuzes eram armas de fogo longas geralmente maiores que as espingardas e com mais de quatro palmos de extensão (BLUTEAU, vol. I, 1728, p. 471).

²⁴⁵ Sobre a transferência das desigualdades de gênero assinaladas para os objetos sugerimos a leitura de Miguel Vale de Almeida (1995) e Nasio (1988) quando este último afirma que “a transformação dos investimentos de objeto em identificações contribui com uma parcela importante para a formação do eu. O eu resulta, pois, da “sedimentação dos investimentos de objetos abandonados”; contém, de certa maneira, “a história de suas escolhas objetais””.

²⁴⁶ O termo macho utilizado neste momento designa apenas o homem em contraste da mulher, a fêmea, amplamente referido nas fontes aqui abordadas.

O valor simbólico conferido aos objetos materiais auxiliava na canalização dos desejos individuais, tinha influência na configuração das representações de gênero e, dessa maneira, na construção e na manutenção do *ideal de masculinidade*: eram com eles e com vários outros itens masculinizantes que os indivíduos se defrontavam na formação de sua personalidade, no delineamento de seus comportamentos e no desenvolvimento de suas habilidades. Por isso condenava-se o uso equivocado das armas, mas não o uso das armas, objetos investidos e canalizadores das agressividades dos homens, embora, na realidade, aqueles artefatos não constituíssem os únicos objetos de satisfação existentes.

Seguindo essa linha de raciocínio quanto à observação dos usos dos *objetos de satisfação* encontramos a definição do crime “Dos que arrancam em presença Del-Rey, ou no Paço, ou na Corte”. Sem distinção de condição e de Estado, a punição para aqueles que arrancavam armas na presença direta do Monarca e feriam alguém era extensiva a qualquer pessoa e consistia em morte e perda da fazenda para a Coroa, ao passo que se não ocasionassem danos corporais seriam degredados por dez anos para a África e teriam metade dos seus bens confiscados.²⁴⁷

A condenação desse crime adotava variações que estipulavam como parâmetro cuidadosamente especificado a proximidade em relação ao Monarca. A cartografia do castigo era simples: quanto mais perto do centro propagador das condutas masculinas valoradas se cometessem as ações destoantes, maiores seriam as punições. Era uma tácita operação de subtração que se iniciava pela dilaceração nos bens materiais do infrator, passava pela mutilação do corpo e tinha seu ápice na condenação à morte. E ali, unicamente ali, a mutilação era extensiva aos homens nobres:

§1. E se tirar dentro nos Paços onde Nós estivermos, ou em seu circuito da primeira porta para dentro, para com ela ferir, ou ofender outra pessoa, ora com ela fira, ou ofenda, ora não, se for Fidalgo, seja degredado por quatro anos para África. E em todo o tempo, que servir o degredo, não haverá soldo, nem mantimento nosso para si, nem para os seus. E se for Cavaleiro, ou Escudeiro, ou pessoa de menor

²⁴⁷ Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal [...], p. 1189.

condição, seja preso, e decepem-lhe uma mão.²⁴⁸ (grifo nosso).

Nessa economia racional e bem calculada dos castigos o objetivo principal era menos o estabelecimento de um equilíbrio social e muito mais a reconstituição da soberania do Monarca fazendo funcionar “até um extremo, a dissimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o Soberano todo-poderoso que faz valer a sua força” (FOUCAULT, 2010, p. 49). Em um jogo entre homens e poderes masculinos confrontados, tratava-se de vingança e de um demonstrativo de proeminência da força física do Soberano sobre a do súdito oponente, passível de ser mutilado e morto. Era, portanto, a projeção conflituosa de uma representação social masculina, soberana e ideal.

Ainda que ao longo do século XVII as penas de mutilação tenham caído em desuso em Portugal, o título acima servia para indicar a supervalorização da figura do Monarca, tanto no aspecto de proteção física como em sua salvaguarda simbólica. E essa era uma força mais ampla de amparo que tocava outras imagens andrógenas visto que nesse exercício legislativo o arquétipo do Rei era acompanhado por outras representações patriarcais como a do pai e a do senhor, semelhantemente observadas e resguardadas.

Tratados em um mesmo espaço (Título XLI), o crime em que o filho podia cometer em relação ao seu pai possuía equivalência àquele que o escravo fazia contra o seu senhor.²⁴⁹ Em ambos os casos indicava-se a condenação à morte pela agressão às representações masculinas intocáveis. Porém, quando o procedimento havia sido realizado pelo escravo, haja vista a dissimetria a ser marcada pelo sangue, o corpo do subordinado se tornava objeto de investimento de sofrimento inaudito quando comparado a todos as outras infrações.

À punição dele convergiam várias outras como a mutilação, a morte por forca perpétua e a única possibilidade de utilização do tenaz²⁵⁰. Assim, não se tratava apenas de um ataque ao sistema de

²⁴⁸ *Ibidem*.

²⁴⁹ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal [...]*, p. 1190.

²⁵⁰ Objeto utilizado para apertar o corpo e produzir dor largamente utilizado nos suplícios.

organização social em estados, mas um atentado à ordem patriarcal. A pena indicada era tanto capital como cruel, isto é, se aplicava em vida e em morte, pois além do agravamento da morte pelo tipo de pena escolhida e aplicada posteriormente ao falecimento, havia também o indicativo do lento e gradual aumento do sofrimento do réu até o seu fim. Grosso modo, para a *pena capital* focava-se a deterioração da memória do sujeito, enquanto que na *pena cruel* direcionava-se o tormento do corpo em vida.²⁵¹ Na agressão ao senhor, as duas se mesclavam.

De forma ascendente e em conjunto, o que a definição desses quatro crimes implicava era o delineamento de quatro tipos de *hipermasculinidade* execradas na propagação de uma cultura masculinizante expressa na letra da lei. Da congruência deles forjava-se uma série de anseios, desejos e subjetividades igualmente idealizados que os homens deveriam observar para que pudessem ser integrados à economia de mercês, aos sistemas de percepção, de conhecimento, de pertença e de diferenciação, fundamentalmente andrógenos.

Mais que o corpo, o foco dos legisladores através das *Ordenações Filipinas* era a mente, a personalidade, a estrutura psíquica dos indivíduos, buscando intervir direta e indiretamente nas formas de se comportarem, de pensarem, de agirem e, sobretudo, de sentirem. Para Portugal, para as partes do Brasil e mesmo em toda e qualquer lógica cultural estabelecida, principalmente aquelas oriundas das comunidades mediterrâneas dadas as suas peculiaridades quanto à honra masculina, é bastante pertinente a observação de que “os sentimentos, assim como todos os comportamentos humanos, não são naturais, eles são aprendidos em nosso processo de socialização.” (GROSSI, 2004, p. 23).

O *Código Filipino*, da maneira como o observamos, era um forte elemento indicativo das expectativas sobre as formas de socialização e as maneiras que os homens deveriam se relacionar. Ao pensarmos e entendê-lo como um modelo ideal de gênero houve a possibilidade de sinalizar toda uma estrutura simbólica

²⁵¹ *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal* [...], p. 1190.

com a qual homens e mulheres deveriam se defrontar, se adequar e se submeter no processo de educação e de socialização necessários para viverem em comunidade.

E tanto no Reino português como em seus domínios, a linguagem operada e a diferenciação das punições segundo a observância do gênero com a tácita sobrevalorização dos homens em relação às mulheres, as construções discursivas em relação à harmonia buscada entre os tipos de *hiper* e *hipomasculinidade*, os objetos indicados para a satisfação dos anseios e dos desejos tidos como masculinos, a sinalização de um Soberano masculino ideal, entre vários outros aspectos, apontavam para a existência de um âmbito cultural fundamentalmente marcado pelo domínio do masculino.

No ideal de masculinidade proposto eram esses mesmos elementos que atuavam incisivamente na busca de construção e manutenção de um inconsciente coletivo de princípio andrógeno diretamente relacionado aos inconscientes individuais através da introjeção de significantes e significados generificados. As invenções e associações entre as imagens do rei, do pai, do senhor e de várias outras representações sociais masculinas nas *Ordenações Filipinas* faziam parte, portanto, de um procedimento de produção, de manutenção e de engendramento de um sistema simbólico de alcance real, mas não absoluto, em que uma das funções principais era ordenar a partir da introjeção:

[...] é a ordem da linguagem, ordem simbólica, que [realiza] uma mediação entre o eu e o semelhante. Por fim, para que servem as imagens? O mundo simbólico é preexistente ao sujeito, já está ali; entretanto, para se revelarem, os símbolos têm que passar pelo suporte corporal. O que acontece no nível simbólico acontece nos seres vivos. O eu e a relação imaginária com o outro são indispensáveis para que se produza uma inserção da realidade simbólica (a linguagem, a lei, etc.) na realidade do sujeito (NASIO, 1989, p. 61).

As práticas inventivas e inventadas expressas na lei e aqui retomadas tinham como objetivo principal a sua introjeção

engendrada nos indivíduos. Tratava-se da superação dos desejos e dos anseios mais íntimos e individuais pela correspondência possível e indicada na interpelação da lei, no âmbito cultural e no *ideal de masculinidade* sugerido que privilegiou a imagem do cavaleiro através da lógica de funcionamento das mercês e das Ordens Militares, diante da impossibilidade dos homens ocuparem a posição do *masculino ideal*, isto é, do Rei Soberano.

Contudo, essa projeção nunca ocorreu de maneira harmônica e bem encaixada como a sua arquitetura legislativa engendrada poderia nos sugerir. As imbricações entre as cobiças particulares e as vontades de Sua Majestade podiam, em um mesmo indivíduo, serem positivas em alguns aspectos e totalmente dissonantes em outros. Nesse sentido, é necessário deixarmos um pouco o âmbito do discurso e dos modelos e voltarmos nosso olhar para as experiências constituídas nas partes do Brasil, principalmente quanto à conquista da capitania do Siará, com o intuito de percebermos e problematizarmos algumas das ressonâncias do *ideal de masculinidade* aqui assinalado.

Capítulo 3 Masculinidades em jogo nas capitanias do Norte

3 A conquista do Siará: forma-se um triângulo masculino de ocupação.

No sentido de mapeamento histórico, assim como não consiste em novidade alguma para a historiografia brasileira que se remete ao período colonial o fato de o Estado do Brasil ter adotado um sistema patriarcalista²⁵² de organização, também não causa surpresa o aspecto de essa porção colonial ter sido colocada à margem do conjunto de prioridades estabelecidas pela Coroa portuguesa, quando comparada com as conquistas orientais durante os quinhentos. Esses são dois vetores gerais sobre os quais parece haver certo consenso no âmbito historiográfico.

Caio Prado Jr. (1933), em seu clássico ensaio *Evolução Política do Brasil*, sinalizou os motivos da negligência lusitana da Corte em relação à América portuguesa. De maneira direta, tal espaço constituía-se como uma questão espinhosa. Suas dimensões continentais implicariam custos elevados para ocupação e exploração, não apresentando possibilidades de ganhos materiais imediatos dentro da perspectiva político-econômica mercantilista da época. Somado a isso, a conjuntura de expansão marítima portuguesa apresentava como principais expoentes aqueles estabelecidos na porção oriental.

Tal movimento de avanço sobre o mar, iniciado no reinado de Dom João I (1385-1423), com a conquista de Ceuta (norte da África) no ano de 1415, assistiu a uma ampliação proeminente nos reinados de Dom Afonso V (1438-1481), não por acaso conhecido pelo epíteto de “o Africano”, e de Dom Manuel (1495-1521), “o Venturoso”, que resultou em um melhor e constante aparelhamento náutico e em uma intensa comercialização com as Índias.²⁵³ De lá provinham distintas especiarias, como pérolas, pedras preciosas, tecidos e madeiras. Valorizados pelos europeus, esses produtos garantiam o intenso comércio tocado pelos lusitanos, os quais, gradualmente, foram se estabelecendo como senhores das rotas marítimas.

²⁵² Cf. Ronaldo Vainfas (2010) e Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2003). Este último discute a invenção do patriarcalismo enquanto conceito discursivo a partir de uma minuciosa historicização, dialogando com Gilberto Freyre e observando como essa ideia não se vincula apenas à família (patriarcal), mas tem a pretensão de se instaurar em toda uma ordem social.

²⁵³ De acordo com José Gomes (2010), as próprias tentativas de imitação das artilharias portuguesas pelos orientais fizeram com que os lusitanos se empenhassem em um movimento constante de aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas ligadas ao combate marítimo com foco principalmente nas embarcações e artilharia.

A força que o Império português empreendeu na conquista do Oceano Índico, materializada na melhor estruturação de suas embarcações, no desenvolvimento de novas técnicas de navegação de longa distância e, inclusive, no aperfeiçoamento de técnicas militares, não teve a mesma expressão no lado do Atlântico no século XVI. Ainda que se aponte para uma viragem estrutural do Império ultramarino português em meados daquela centúria, quando haveria uma maior preocupação com a América e África lusitanas, processo conhecido como “atlantização”, a Ásia portuguesa continuou a ser a principal mantenedora das fontes do Reino de Portugal. Segundo Godinho (1978), ainda em 1619, o oriente correspondia a 40% das receitas dos cofres reinóis.

Algumas expedições costeiras, para fazer frente aos invasores; poucos e precários núcleos de ocupação, com longas distâncias entre si; e algumas concessões para a exploração do pau-brasil resumiam as efetivas ações do Império em seus domínios americanos no século XVI, o que implicava uma ocupação pontual e quase que exclusivamente litorânea. Tal quadro se fazia notório mesmo no século XVII entre os colonos e os reinóis que expunham habilmente o leque de obstáculos enfrentados, a exemplo dos combates dados aos estrangeiros que aportavam no litoral colonial, em especial o Norte, como nos informa o sargento mor do Estado do Brasil:

Depois que os Portugueses intentaram a conquista do Maranhão, [...] e nela se perderam muitos homens, e muitos navios, sempre esta empresa ficou espantosa, para os que quiseram olhar para ela, e tão desacreditada pela mesma razão diante de seu dono, que poucas vezes se achou conveniente só o falar nisso [...].²⁵⁴

O ambiente do século XVI da América portuguesa parece ter começado a sofrer alterações mais contundentes somente a partir de meados do século XVII. A conquista de Pernambuco por parte dos neerlandeses, organizados em torno dos interesses da Companhia das Índias Ocidentais, e as guerras empreendidas pelos luso-brasileiros para

²⁵⁴ MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, p. 209.

expulsar aqueles, com êxito apenas em 1654, principiaram uma ocupação mais eficiente naquela porção por parte dos portugueses (MELLO, 2011).²⁵⁵

Embora algumas investidas do braço ibérico pelo litoral tenham sido registradas o caráter de ocupação era extremamente frágil, principalmente à medida que se avançava para o Norte da Colônia, espaço privilegiado para a ação de corsários estrangeiros e marcado pela presença da animosidade tapuia:

1º Do Rio Grande, que é a última povoação dos Portugueses, ao Maranhão são passantes trezentas léguas, todas povoadas por tapuias selvagens, que são tantos que não tem conta [...]. E a ninguém perdoam a vida por coisa alguma, nem admitem pazes com ninguém como todos nos informaram [...].

5º E se todos esses perigos e dificuldades não impedirem a viagem, com tudo será sem proveito a ida porque no Maranhão há muitos franceses que estão de morada como estavam no Rio Grande. E depois de se passarem os tapuias se há de ir em suas mãos. E o menos mal que pode fazer aos nossos, é levarem-nos a França que cada dia lhe vem naus carregar de madeira, pimenta, algodão, etc.²⁵⁶

Diante de um quadro geral de descaso e de abandono (que parece ter perdurado por todo o século XVI) e dos avanços conseguidos apenas até a capitania do Rio Grande, não é difícil de imaginar a situação à qual ficou entregue a capitania do Siará grande. A apatia lusitana em integrá-la aos seus domínios efetivos durante os quinhentos, diante do foco na porção oriental, facilitou a entrada de indivíduos estranhos de outros Estados, como ingleses, flamengos e os franceses sinalizados acima. Todavia, algumas expedições militares permitiram uma incipiente dinamização de conquista e de ocupação ao longo da porção setentrional da América portuguesa.

²⁵⁵ Seguindo essa linha de raciocínio, Maria Gouvêa (2001) aponta como as décadas de 1640 a 1670 foram caracterizadas por importantes medidas e ações dinamizadoras das relações político-administrativas no Atlântico Sul português, tais como: a criação Conselho Ultramarino (1642), a elevação do Estado do Brasil à condição de principado (1645), a expulsão dos holandeses, o reconhecimento da representação do Brasil nas Cortes lisboetas (1653) e a intensificação da atividade missionária no Brasil pelo Padre Antônio Vieira.

²⁵⁶ FIGUEIRA, Luiz. Relação do Maranhão (1608). *RIC*, Fortaleza, tomo 17, p. 98, 1903.

Com o avanço dos franceses no Maranhão era necessária uma presença mais marcante e enérgica por parte dos lusitanos.

De fato a preocupação com a colonização das capitâneas do Norte do Brasil, como Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Siará, Piauí e Maranhão, já era uma apreensão existente desde os tempos de D. Sebastião, anunciada, por exemplo, nas ações do Governador Luiz de Brito Almeida (1572-1577), o qual foi pessoalmente dar combate aos potiguares e evitar que os franceses se fixassem na Paraíba. Também o Cardeal D. Henrique (1578-1580) se preocupou com a conquista dessa região, concedendo várias mercês a Frutuoso Barbosa (cunhado de Pero Coelho), como a de 1579 que consistia na patente de capitão de mar e de terra da expedição que aportaria na Paraíba em 1581, no galeão São Rafael, recebendo o “mantimento anual de 200\$000, por espaço de dez anos” (SERRÃO, 1968, p. 28).

As terras ao norte de Pernambuco eram alvos de constantes enfrentamentos, dentro de uma perspectiva imperial multicontinental, que envolviam diferentes Estados em busca da dominação de rotas marítimas e entrepostos comerciais. A presença de estrangeiros, principalmente dos franceses que chegaram a fundar a França Equinocial no Maranhão, foi um problema constante para a Coroa portuguesa até 1615. Nesse ano tropas comandadas por Alexandre de Moura e que contaram com a participação do “sargento mor da conquista do Maranhão”, Martim Soares Moreno, auxiliaram a pôr termo ao domínio francês (GOMES, 2010, p. 24). A incorporação de territórios no Índico, na África e na América portuguesa foi uma política continuada no período da União Ibérica, isto é, de dominação dos “Filipes”.

Os escritos deixados pelo então Sargento mor do Estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno, nos auxiliam no entendimento da permanência dessa preocupação durante o período da regência filipina. Em a *Jornada do Maranhão*, publicada em 1614, Diogo Moreno sinalizava as diferentes tentativas de conquista dessa região que denotavam, de uma forma ou de outra, as autorizações e os estímulos graduais dos diversos governadores gerais, a ressaltar: Diogo Botelho (1602-1608), Diogo de Menezes e Siqueira (1608-1612) e Gaspar de Sousa (1612-1617).

Conforme Moreno, o Governador Diogo de Menezes era atento aos vários empreendimentos necessários à conquista efetiva do Estado do Brasil, administrando de forma responsável os recursos de guerra e percebendo com clareza o significado da conquista das terras que iam

desde o Rio Grande ao Amazonas, por se tratarem, parafraseando Serrão (1968:152), da “porta de entrada da América Central – e com mais vigor – da América espanhola”:

Já neste tempo governava o Estado do Brasil Dom Diogo de Menezes [...] e dando com sua costumada prudência, e verdade conta da importância da costa de leste oeste, e de seus portos até o Maranhão, e mostrando que não só estava em perigo de Corsários se valerem dela, mas de outros tiranos, que possuindo-a podiam intentar grandes coisas contra o Peru e todo novo mundo da América, ao melhor do qual ficavam de barlavento, juntando a isto a Relação de certos franceses; [...] finalmente deferindo Sua Majestade aos avisos do dito Governador, lhe mandou que com particular cuidado, e diligência se tornasse a informar das coisas daquela conquista, e de modo melhor em que podiam fazer-se. Em virtude desta carta de Sua Majestade, logo o Governador no ano de 1611 mandou ao Sargento Mor Diogo de Campos ao Rio Grande [...].²⁵⁷ (grifo nosso).

A preocupação com os tesouros do Peru, na qual foram incluídos posteriormente os discursos de importância sobre as conquistas ao norte de Pernambuco, vinha de longa data. Inflamava os conflitos entre lusitanos e castelhanos desde meados do XVI (HOLANDA, 2010). Mas o conflito amplo e de longa duração tinha uma nova tonalidade: se antes, para os castelhanos, os perigos vinham principalmente das ambições de Dom João III, agora, sob a União Ibérica, as ameaças eram representadas por outros estrangeiros. A ideia de defesa do Peru e dos outros domínios hispânico-lusitanos passava a ter uma dimensão maior, imperial, que integrava em seu bojo a conquista e a manutenção de domínios estratégicos.

Essa inquietação era mantida em relevância nas constantes epístolas trocadas entre os governadores e o Rei. Discursivamente, projetava-se uma imagem das capitânicas do Norte como de extrema importância para o Império. Seguindo essa linha de pensamento, o Governador Gaspar de Sousa obteve grande destaque na conquista do

²⁵⁷ MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). *RIC*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, pp. 217-8.

Maranhão ao se empenhar ao máximo no convencimento do Rei de seu indispensável apoio material, sugerindo, inclusive, que se alterassem as prioridades e financiamentos da Coroa no âmbito ultramarino, redirecionando dinheiro para a guerra ao Norte, o que foi sentido inclusive por Moreno naquele momento:

Neste tempo sendo Sua Majestade já informado das coisas do Maranhão, e da importância delas, e do modo em que o Governador D. Diogo de Menezes lhe tinha dado princípio, e havendo criado novo Governador do dito Estado a Gaspar de Souza, Fidalgo de tantas partes, e tão grande soldado [...] mandou que conformando-se com o que mais conveniente lhe parecesse para a dita conquista, assistisse sua pessoa em Pernambuco, e tratasse de eleger pessoas em cargo, quais para a tal *Jornada* bem lhe parecesse. Porque tal sorte lha encarregava, que para a fazer lhe dava todo o poder necessário em assistência de dinheiro, como em efeito lhe deu, e passou todas as prevenções [...].²⁵⁸ (grifo nosso).

Esse relevo de destaque conferido às capitânicas do Norte, como elemento de ampliação e de manutenção fundamental do poder imperial luso, inseria o Siará grande como importante ponto estratégico e militar para a conquista daqueles territórios. E foi justamente dessa maneira, integrado a uma lógica imperial multicontinental, que tal capitania acabou incorporada à pauta de discussões sobre a ocupação territorial no início do século XVII entre o Rei, os governadores gerais, os magistrados, os capitães e muitos outros homens empenhados nas jornadas e expedições que, embora tivessem como foco final o Maranhão, envolviam necessariamente outras capitânicas.

Entre esses militares, merece destaque aqui o já citado Diogo de Campos Moreno, sargento mor do Estado do Brasil. Seus escritos relatam as tentativas de ocupação na faixa de terra que ia de Pernambuco ao Maranhão. Acompanhando o governador geral, Diogo Botelho (1602-1608), Moreno aportou na América portuguesa no ano de 1602 e se tornou importante agente conquistador, empreendendo e estimulando combate aos estrangeiros e aos indígenas. Seu sobrenome indicava a existência de um grau de

²⁵⁸ MORENO, Diogo de Campos. *Jornada do Maranhão* (1614). *RIC*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, pp. 215-6.

parentesco com aquele que mais tarde ficaria conhecido e agraciado pelo próprio Rei Filipe II como o “primeiro fundador da fortaleza do Siará”, Martim Soares Moreno, que veio ao Brasil em companhia de seu tio Diogo e do Governador Botelho.²⁵⁹

De acordo com o sargento mor, em 1603 formou-se uma tropa que migrou até o rio Maranhão e o rio Amazonas para dar combate aos franceses e aos índios aliançados. Antes, expulsos do Rio Grande, uns retornaram para a Europa em 1597 e outros foram ocupando as terras maranhenses, circulando livremente por todo o norte, margeando a costa na direção leste-oeste, fazendo feitorias e promovendo escambo com os silvícolas. O bloqueio de tais relações era ansiado como resultado das ações futuras daquela jornada.

O Siará grande, inserido no espaço litorâneo pelo qual passariam os combatentes, seria um lugar de acesso para um objetivo maior (a conquista do Maranhão). Ali também seriam erigidas fortificações que serviriam de apoio, de pontos de vigília e de suporte para a exploração de possíveis metais preciosos, dos quais se tinha notícia como oriundos da Ribeira do Jaguaribe, seguindo uma lógica lusitana de dominação marítima erigida desde os quatrocentos (GOMES, 2010).

No dia 26 de janeiro de 1603, distante das terras da capitania do Siará grande e do Maranhão, reuniam-se na Vila de Olinda em Pernambuco, mais precisamente na casa do governador geral do Brasil, Diogo Botelho, alguns dos sujeitos mais poderosos da América portuguesa para deliberarem sobre uma possível expedição.

De acordo com o Auto que Botelho mandou fazer, além dele e do tabelião Antonio Abreu que registrou o evento, estiveram presentes, para compor o Conselho, as seguintes autoridades civis e militares: o capitão mor da capitania de Pernambuco Manoel Mascarenhas Homem, o ex-capitão mor da Paraíba Feliciano Coelho de Carvalho, o desembargador e ex-ouvidor geral do Estado do Brasil Gaspar de Figueiredo Homem, o sargento mor do Estado Diogo Campos Moreno e o capitão do Forte do Recife João Barbosa de Almeida.²⁶⁰ Todos estes

²⁵⁹ Carta Patente fazendo mercê da Capitania da fortaleza do Ceará por tempo de dez anos a Martim Soares Moreno em atenção aos seus serviços (26/05/1619). Documentos da História de Martim Soares Moreno. *RIC*, Fortaleza, tomo 19, p. 81-2, 1905.

²⁶⁰ O documento transcrito e albergado no Instituto Histórico do Ceará aponta o nome de “João Barros de Almeida”. Contudo, em contraste com outras fontes da época não encontramos nenhum capitão com esse nome próximo ao governador. Muito provavelmente “João Barros de Almeida” indicado no Auto em questão seja o mesmo “João Barbosa de Almeida” assinalado na Carta Testemunhal de 26/09/1603. BNPA, Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e

homens, de grosso cabedal e de importante posição hierárquica política e militar no Império português, se reuniam para decidir sobre as ações e os destinos de outros homens; a saber, daqueles que comporiam a primeira jornada que marcharia até o Maranhão.²⁶¹

Com exceção do capitão mor de Pernambuco Manoel Mascarenhas, todos afirmaram ser de bom grado o empreendimento. Talvez isso se desse pelas suas experiências pretéritas. Em 1597 esse homem havia comandado uma expedição para a conquista do Rio Grande que envolvia uma armada de seis navios e cinco caravelões, conhecendo de perto os perigos do avanço pelo Norte.²⁶² Comparativamente, a proposta da nova jornada de Pero Coelho era totalmente inversa: mais longínqua e com recursos muito menores; para o transporte de mantimentos, pólvoras e munições, utilizaria apenas dois caravelões até o rio Jaguaribe de onde os indivíduos seguiriam a pé.²⁶³

Registrada a posição contrária do capitão no Auto em questão o tabelião apontava a deliberação positiva do Conselho para o prosseguimento da Jornada do Maranhão da seguinte maneira:

[...] tendo-se comodidade para fazer descobrimentos e conquistas e acrescentar com isso à Coroa e ao Estado Real de Sua Majestade, não lhe aventurando, como não aventura, em nada, pelas razões ditas e as que abaixo se seguem e principalmente por se ampliar e dilatar a nossa santa fé católica e por seguir o intento que tiveram os reis passados de Portugal de gloriosa memória, que estão no céu, aos quais mandaram fazer uma viagem para onde chamam Maranhão, navios que se perderam pela pouca notícia que se tinha de lá [...].²⁶⁴ (grifo nosso).

meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, fls. 91-206v. 26/09/1603.

²⁶¹ Auto que mandou fazer o Senhor Governador Geral Diogo Botelho (26/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 17-20, 1912, p. 18.

²⁶² SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627.

²⁶³ É difícil afirmar com clareza as reais motivações do capitão para a sua negativa. O Auto não traz mais informações. Feliciano Coelho de Carvalho também havia participado da conquista do Rio Grande e acabou votando afirmativamente para o prosseguimento da expedição de Pero. Em análise posterior, para Carlos Studart Filho (1936) a posição contrária de Mascarenhas alicerçava-se no modo como a viagem seria realizada: não contava com apoio oficial, isto é, não existiam verbas da Coroa e tropas regulares envolvidas.

²⁶⁴ Auto que mandou fazer o Senhor Governador Geral Diogo Botelho (26/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 17-20, 1912, p. 18.

E continuava mais a frente expondo outros motivos da autorização:

[Para] tolher e defender dos franceses e mais estrangeiros que vão à dita costa e portos dela, resgatar gentios e inquietá-los, como ainda hoje em dia fazem, indo naus a conversar com o dito gentio e indo e vindo aos ditos portos, e roubam e salteiam os nossos navios que vão e vêm para este Estado [...].²⁶⁵

Dois aspectos devem ser enfatizados nesses registros. Explicitamente apareciam os principais motivos da expedição, como: a conquista de territórios, a expansão do catolicismo, o combate aos estrangeiros e o estabelecimento de relações amistosas com o gentio. Tudo isso deveria ser feito em prol e em nome do Rei, isto é, sob os anseios da expansão do Império em uma perspectiva de submissão dos interesses particulares aos desejos do Monarca. Somente por isso, e principalmente em virtude desse aspecto, a autorização foi concedida. Tarefa lembrada como extremamente arriscada, em virtude da(s) experiência(s) de fracassos anteriores.

Ao se referirem aos “navios que se perderam” aqueles homens chamavam à memória os incidentes acontecidos com as embarcações de Ayres da Cunha e Fernando Alvares d’Andrada que tinham se associado a João de Barros, donatário da Capitania do Maranhão, e a de Luiz de Melo da Silva. Os primeiros tentaram sem sucesso um empreendimento náutico no ano de 1535, enquanto a embarcação de Luiz de Melo sofreu o naufrágio de sua frota em 1539 (STUDART, 1903). Alimentavam-se, com esses registros e lembranças, os problemas e percalços de uma jornada até então impossível ao braço lusitano, que povoavam o imaginário dos aventureiros e que tornavam “[...] a conquista do Maranhão tão desejada dos reis passados”.²⁶⁶ O uso da memória, como vimos, era uma prática recorrente nos escritos da época no sentido de legitimar ou deslegitimar ações.

O fracasso daqueles homens implicava, de forma paradoxal, um duplo-estímulo: por um lado, bloqueava pelo medo, por outro lado, instigava os indivíduos. A busca pela glória, atributo de masculinidade alimentado pelas lendas em torno da conquista do Maranhão e referendado na longa história dos reis lusitanos, principalmente da

²⁶⁵ *Ibidem*.

²⁶⁶ MORENO, Martim Soares. Relação do Siará. Documentos da História de Martim Soares Moreno. *RIC*, Fortaleza, tomo 19, p. 67-75, 1905.

dinastia de Avis, servia para criar clivagens entre os homens: nem todos venciam o estado de ansiedade provocado pelo medo²⁶⁷, enfrentando viagens perigosas e mostrando quão corajosos eram na busca de glória e, acrescente-se, de mercês.²⁶⁸

De acordo com Raphael Bluteau (1728, p. 193-4), o conceito de *jornada* indicava a ideia do inexplorado, do virgem e do distante, com forte conotação de desafio em experiências de cunho militar e de duração incerta, diante das adversidades a serem enfrentadas pelos soldados em suas aventuras. Tal termo teria seu significado construído pelo clérigo da Ordem de São Caetano, inclusive, tomando como parâmetros as jornadas do Rei D. Sebastião pelo norte da África.

Outras ideias complementares às acima assinaladas e que permitem ampliar nossa concepção sobre a singularidade da *Jornada do Maranhão* estariam no verbo *aventurar*. Ligado aos heróis, às questões pertinentes à cavalaria e às artes militares, o verbo apontava para a possibilidade de arriscar-se, de pôr em risco os bens, o crédito, a reputação e a própria vida em batalha (BLUTEAU, vol. I, 1728, p. 566-7). Contudo, também implicava a possibilidade de perder algo do outro, o que, na citação assinalada, ficava explícito como algo em prejuízo do Rei. Embora o lucro e as conquistas materiais seguissem como importantes vetores na execução das jornadas era o aventurar-se em nome do Rei, pondo em risco a própria vida e, sobretudo, arriscando-se pelo outro, pela Sua Majestade, que deveria ser a principal motivação dos soldados nas diferentes partes do Império português: África, Índia ou América.

Nesse contexto, a construção da aventura da *Jornada do Maranhão* era tomada como uma *empresa* colonial. Empresa aqui entendida mais uma vez no sentido desvelado por Bluteau (1728, p. vol. III, 71-2), como uma ação ou obra objetivada, planejada, com ações tidas como relevantes, ilustres e heroicas executadas à semelhança daquelas realizadas pelos cavaleiros medievais, mas que, nesse período, implicava o domínio ultramar ou a conquista do

²⁶⁷ Sobre a dificuldade de enviar súditos para fora do continente, ver, por exemplo: ANTT, Corpo Cronológico, Maço 114, n° 172, Carta do corregedor da comarca de Castelo Branco para D. Filipe II informando não ter encontrado quem quisesse servir de soldado para o Estado da Índia nem haveria quem quisesse na comarca, por serem homens de comportamento e que só forçados iriam. 12/12/1606.

²⁶⁸ Sobre as tragédias marítimas portuguesas ver a obra de Bernardo Gomes de Brito (1994) “Histórico Trágico-Marítima em que se escrevem cronologicamente os naufrágios que tiveram as naus da Índia” publicada pela primeira vez em 1735 (vol. I) e 1736 (vol. II).

mundo à maneira de atribuição de sentido conferida pelo Padre Antonio Vieira citada por Raphael Bluteau.

Dessa forma, transmutava-se nos escritos do tabelião Antonio Abreu uma série de elementos que adjetivavam positivamente as ações dos homens, observadas enquanto expressões de masculinidade na América, mas que reportavam e possuíam ligações com outras partes do Império. Para a *Jornada do Maranhão*, um dos homens que se sentiu incitado à aventura de conquista e colonização foi Pero Coelho de Souza. Bem antes e distante daquela reunião de nobres homens realizada na casa de Diogo Botelho, Pero observou e significou aquela expedição ao Maranhão como uma possibilidade de enriquecimento real e como uma forma de conseguir atributos de homem notável com muitas façanhas pelos serviços prestados ao Rei.

Ex-comandante de uma galé de Sua Majestade, esse açoriano foi partidário da causa do Prior do Crato em Portugal migrando em sua defesa para a França e possuindo ainda largas experiências em combates militares pretéritos na África. Aportou na Paraíba na década de 1580, e ali, graças à influência do irmão de sua esposa, o capitão mor Frutuoso Barbosa, um dos principais responsáveis pela conquista daquela capitania em 1588, acabou se tornando vereador do Senado da Câmara pelos anos de 1590.²⁶⁹

As disputas internas entre Frutuoso Barbosa e D. Pedro de La Cueva levaram os integrantes da Câmara de Olinda a acusarem o primeiro de obrigar os vereadores “a fazer em sua casa as vereações e que assiste com eles nelas e faz o que quer com um cunhado seu que se chama Pero Coelho de Sousa natural das Ilhas que dizem no tempo das alterações desse Reino andar enpanca (sic), e não em vosso serviço [...]”.²⁷⁰ Dessa celeuma seguiu a perda da capitania por Frutuoso em 1591 e das vantagens correspondentes que dispunha Pero.

Mais de uma década depois, a conquista de outros espaços aparecia para Pero como uma oportunidade de reaver posições de destaque no Império e provavelmente constituir fortuna com as possíveis descobertas futuras. Solicitou então autorização do governador geral para a realização da empresa colonizadora até o Maranhão e o Amazonas. Ali, a *motivação*, o *esforço* e a *coragem*, esta entendida

²⁶⁹ Cf. GOUVEA, Francisco. Sumário das Armadas... *Íris*, tomos 1-2, pp. ?. Rio de Janeiro, 1848. [em especial o capítulo 3 “Como Frutuoso Barbosa foi encarregado da Paraíba”].

²⁷⁰ ANTT, Corpo Cronológico – parte I. Carta da Câmara de Olinda para D. Filipe I informando das desordens que havia entre Frutuoso Barbosa e D. Pedro de La Cueva para que interviesse, antes que de todo se perdesse aquela Capitania da Paraíba nomeando outro governador. 28/08/1589.

como a superação do medo relacionado às adversidades do meio, além das *astúcias* militares e a qualidade de *líder*, faziam com que Pero se diferenciasse de outros indivíduos.

As qualidades arrogadas a ele eram postas em evidência e ressaltadas pelas pretéritas experiências que o auxiliaram na sua transformação enquanto *soldado prático*. Nesse sentido e no jogo de imagens engendradas e estabelecidas aprioristicamente à expedição do Maranhão, Pero se constituiu como um fator de delineamento positivo da decisão afirmativa do Conselho. Ao propor a realização da jornada como uma empresa particular²⁷¹, Pero isentava os cofres da Coroa dispendo suas fazendas em nome do Rei. No acordo lançado era dele a responsabilidade de financiar tal expedição.

Mais ainda: em termos materiais, a Coroa nem seria reduzida em quantias financeiras, nem em capital humano, haja vista que também inexistia o acompanhamento de qualquer tropa oficial, exceto pela parca presença de três ou quatro homens brancos que eram militares oficiais (capitães, alferes e soldados), sendo o restante do corpo militar composto em sua maioria pelos indígenas. Mesmo assim tal aspecto não agradava a todos, haja vista a inquietação do capitão Manoel Mascarenhas.

Essa característica peculiar sinalizava um contexto mais amplo observado em outras partes do Império português. De fato a política de captação das tribos indígenas a serem utilizadas nos combates empreendidos pelos portugueses foi uma prática singular e de destaque nas diretrizes de Diogo Botelho e dos dois governadores subsequentes. Inclusive, era uma maneira encontrada aqui de dirimir os problemas de carência material e humana nas atividades de conquista. A transferência da responsabilidade de custeio da atividade colonizadora para particulares era um aspecto existente em outras regiões do ultramar, que,

²⁷¹ De acordo com Bluteau (vol. VI, 1728, p. 287), particular seria “o que é próprio e particularmente de alguma pessoa”. A ambiguidade da definição do termo nos remete às contradições inerentes ao período moderno. Próprio de alguém poderia apontar para posse de algo, mas também para uma questão mais subjetiva, como o caráter próprio, singular, não comum a muitos. Poderia implicar também algo restrito, menos exposto. O empreendimento particular de Pero é contraditório sob uma perspectiva contemporânea por que não é (ou não deveria ser) uma jornada com fins puramente lucrativos, mas sim “em nome de Deus e de Sua Majestade”. Se tomarmos “particular” como sinônimo de “privado”, possibilidade indicada pelo dicionário da época, a empresa de Pero não era particular, pois não se fazia em oposição ao público, ao bem comum, mas justamente em seu nome. Assim, ao falarmos de Pero em iniciativa particular estamos nos remetendo à sua inclinação de dispor os seus bens em prol de uma jornada que se fazia pelo Rei, talvez ainda encarado e amado por muitos como um grande senhor feudal, contudo também já percebido como o maior representante da soberania do Estado dinástico, o qual se deveria amar e defender (HERMANN, 1998, p. 155).

inclusive, gerou paulatinamente um excesso de autonomia em muitas câmaras locais de difícil controle pelo Rei (BICALHO, 2001).

O objetivo da Coroa era manter, alimentar e tirar proveito de um sistema de símbolos que cooptasse os indivíduos, cedendo-lhes em termos simbólicos o que lhes retirava em aspectos materiais e no empenho dedicado às tarefas e designações régias. A tarefa de Pero estava inserida dentro dessa perspectiva mais ampla, haja vista suas experiências anteriores na África, sempre dispondo de serviços do Monarca e buscando, com isso, galgar reconhecimentos, honras e privilégios materiais e simbólicos.

Paulatinamente, a efetiva ocupação da capitania do Siará grande emergia sob duas perspectivas. A primeira evidenciava uma lógica maior, imperial e multicontinental, percebendo o Império em suas extensões oceânicas e com a junção dos interesses castelhanos e lusitanos preocupados na real ocupação e defesa das áreas conquistadas no ultramar. A segunda se dava pela preocupação sobre três regiões mais localizadas, tal como surge o incento de um triângulo pelo cruzamento de suas bissetrizes: o Maranhão (vértice-topo), que deveria ser ocupado; a Paraíba (um vértice-base), de onde se voluntariavam homens para a expedição; e Pernambuco (outro vértice-base), de onde seguiria a autorização e os parâmetros para execução da viagem.

Metaforicamente, do cruzamento das medianas que partiam desses três vértices, o Siará funcionaria como um centro gravitacional de um triângulo desenhado e a ser preenchido por colorações masculinas. Contudo, os vetores que atuavam na constituição desse triângulo eram os de caráter histórico, isto é, com potenciais de transformação e alteração e imersos na imprevisibilidade da ação humana. Assim, muitas vezes esse triângulo sugeriu outras figuras geométricas, teve sua base alargada, apresentou alterações na ordem de importância dos vértices, enfim, esteve inserido em uma dinâmica própria à história e que não necessariamente resultaria nos objetivos traçados previamente ou correspondessem aos ideais masculinos propostos.

Para cada vetor resultante na construção dessa imagem colonizadora masculina existiu uma infinidade de outros que foram rivalizados, reforçados ou anulados, esvaziados ou simplesmente postos à margem nas relações estabelecidas entre os sujeitos. Nessa última parte importa justamente analisar o jogo estabelecido entre esses vetores e a elaboração dessas imagens colonizadoras principalmente tentando por evidência os delineamentos e contornos realçados na constituição das relações de gênero, sobretudo em torno das masculinidades.

3.1 Uma reunião de homens: um fragmento do Império ultramarino.

*Dom Filipe por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia etc [...].*²⁷²

A caracterização acima inscrita na Provisão de 8 de julho de 1604 que o ouvidor geral do Estado do Brasil, Ambrósio de Siqueira, , mandou fazer, fornece-nos ideia da extensa dimensão do Império de Felipe II, com possessões na Europa, na África, na Ásia e na América. Materializando uma conquista dos portugueses efetivada já em meados do XVI, essa descrição permite observar como os lusitanos tinham nos domínios dos mares, nas conquistas de postos estratégicos e na conexão de territórios dispersos uma pedra angular para o exercício de seu poderio.

Nos diferentes continentes e extensos domínios da Coroa, o Rei tinha ao seu serviço vários homens que, motivados por diferentes questões, se lançavam na empresa colonizadora. Indivíduos que se reuniam, estabeleciam alianças em vários níveis, entravam em confronto, afirmavam modos de sentir e de ver o mundo e que engendraram histórias nas suas aventuras marítimas, tal como no desenho que se forjou a partir de Pernambuco, quando Pero Coelho foi nomeado capitão mor da expedição.

Sobre esse aspecto é esclarecedor o documento que define sua tropa pelo Conselho reunido por Diogo Botelho:

Mandar a Pero Coelho de Souza, homem nobre e fidalgo, casado e morador neste estado, soldado velho, que se achou em muitas jornadas e reinos estrangeiros, por terra, com duzentos homens portugueses e oitocentos flecheiros potiguares e tabajaras e ele por capitão-mor de todos [...]; a qual jornada se ofereceu o dito Pero Coelho mais gente a fazer às suas custas, sem nenhuma despesa

²⁷² MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972. Tomo I, XV - Regimento de 25 de setembro de 1587, dado aos Desembargadores e mais Oficiais, que se criaram para a Relação, que deveria haver daí por diante no Brasil, para naquelas partes administrar Justiça, como se fazia pelas outras do Reino, em a Cidade de S. Salvador, pp. 385-389.

da fazenda de Sua majestade nem dos moradores deste estado [...].²⁷³ (grifo nosso).

Esse trecho do Auto é elucidador em vários sentidos, principalmente no desvelar de algumas das características, que eram valorizadas em termos de identidade masculina para aqueles homens integrantes do Conselho, e que alimentariam as formas de pensar e de se comportar dos indivíduos moradores e estantes no perímetro de onde se lançava a expedição. Características de suma importância, à medida que visualizamos essa reunião entre o governador geral e os seus conselheiros, todos oriundos da outra parte do Atlântico, como um centro de onde emergia os discursos organizadores das sociedades coloniais e que ditava parâmetros de gênero a serem seguidos. Não por acaso, o texto traz uma série de predicados direcionados para o comandante da expedição.

Antes de analisarmos o Auto propriamente dito, é necessário refletirmos sobre a forma de organização disposta para a sua montagem. Botelho havia chamado os homens em suas “pousadas a conselho”. Embora dispusesse de ampla autonomia para deliberar sobre os assuntos do Estado, aconselhava-se com alguns dos principais sujeitos do Império que, sem exceção, entendiam bem de justiça, de guerra e das conquistas do Norte: ali estavam três capitães, um sargento e um desembargador. Aliás, essa prática de reunir os homens a conselho foi extremamente comum em seu governo. Deliberavam sobre os mais diversos temas, como guerra, fiscalizações e devassas, prisões, socorro e provimento, entre outros. Mesmo antes de pôr os pés em terras brasileiras, a prática do conselho já era um fato, no que resultou a ida do governador à Pernambuco e não à Bahia como determinado pelo Monarca:

[...] chegando [Diogo Botelho ao Brasil e] à linha com os navios de sua conserva, que todos vieram a salvamento, pôs em conselho entre os capitães e homens de experiência que com ele vinham, a razão do socorro porque Sua Majestade o mandava; e, altercada à parte a capitania onde seria acertado, a respeito do inimigo, se averiguou em conformidade ser essa capitania a de Pernambuco, onde se entendia ser mais certa a vinda da dita armada, assim por ser a navegação

²⁷³ Auto que mandou fazer o Senhor Governador Geral Diogo Botelho (26/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 17-20, 1912, p. 18 e 19.

mais fácil, como pelo costume em que estavam de levarem dela grandes presas, como se viu por experiência no ano de noventa e quatro, com que ficaram pagos das despesas que nisso fizeram, do que se mandou fazer auto, que assinaram todos e que foi enviado a Sua Majestade.²⁷⁴ (grifo nosso).

O ato de se aconselhar e as patentes e os cargos dos indivíduos envolvidos nas reuniões reverberavam uma forma de organização político-administrativa existente no Brasil, que encontrava suas origens no Reino. A prática de convocação dos homens nobres e fidalgos a conselho na casa de Botelho remetia à administração de forma mais ampla e tinha um significado maior de deliberação sobre as principais ações do Império na América. Isso se repetia e se perpetuava desde as discussões promovidas dentro do Desembargo do Paço, no Reino, que envolviam os sujeitos das mais ilustres e destacadas casas, até as organizações municipais nas capitanias mais pobres.

Remontava, portanto, a uma prática de administração político-jurídica, própria do centro do Reino e que Filipe II se esforçava em difundir nos domínios mais afastados do Império, o que ocorria também por meio dos “regimentos”, das “relações” e dos “concelhos” que tratavam de reger, organizar judicialmente e administrar politicamente.²⁷⁵ Certamente o Conselho das Índias (1604) e o Conselho Ultramarino (1642) seguiam essa linha, ambos criados no sentido de uniformizar e administrar as terras do ultramar.

Reunidos os homens, o resultado foi o Auto que tratava de uma história de preparação para o conflito, para a guerra. Nele, os discursos dos sujeitos assinalaram visões de mundo próprias daquele contexto, além de escalas de valores, hierarquias sociais e sistemas simbólicos pelos quais os conquistadores afirmavam formas de masculinidade positivas e negativas. Os valores atribuídos a Pero tornaram-no apto e qualificado para o comando da expedição. O fato de ser homem, como característica primeira, basilar e essencial para a construção de todas as

²⁷⁴ Correspondência de Diogo Botelho. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 1-258, 1910. [Imprensa Nacional].

²⁷⁵ Cabe ressaltar uma diferença entre “chamar a conselho”, isto é, reunião com a finalidade de dar parecer sobre algo e “concelho” que, segundo Bicalho (2001, p. 191), apontaria as formas de organização existente no território lusitano, como as cidades e as vilas, por exemplo, que ao longo do processo de colonização foram sendo organizados através das câmaras municipais; “Os concelhos, enquanto unidades administrativas, eram dirigidos por uma câmara, composta em geral por um juiz presidente [juiz ordinário ou juiz de fora], dois vereadores e em procurador.”

outras, ilustra bem o jogo de identidades presente no processo de colonização da América portuguesa, fortemente marcado pelo gênero.

Colado ao registro de homem, eram citadas as importantes características de *nobre* e de *fidalgo*. Dentro do ideal de masculinidade aqui proposto, nobreza e fidalguia eram categorizações identificadoras dos indivíduos pertencentes ao topo da hierarquia social portuguesa. Isso se dava em virtude das peculiaridades que apenas uma pequena parcela de homens detinha, como os seus locais de nascença ou os privilégios obtidos em recompensa dos serviços prestados ao Rei (MONTEIRO, 2003). Tais termos possuem sua constituição marcada tanto por aspectos etimológicos como históricos.

Como vimos, o termo fidalgo poderia remeter à ascendência da casa (*Filho, & de Algo*), mas também a uma relação de estreita fidelidade (*fides*). Ao longo do tempo, à fidalguia foram sendo incorporadas outras adjetivações. No reinado de D. João III (1521-1556), por exemplo, a marca da fidalguia era a do “nobre de geração” e não aquele constituído por privilégios. Nesse sentido, inseria-se uma diferença entre nobreza e fidalguia. Dentro desta, as alterações se davam apenas no sentido de possuir ou não o grau de Cavalaria. Assim, entre os fidalgos, aqueles que estavam integrados à Cavalaria eram tidos como fidalgos-cavaleiros, enquanto os demais eram os fidalgos-escudeiros, estabelecendo-se hierarquias dentro de outras hierarquias (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 107-8).

Mas a incorporação dos títulos de “Escudeiros & Cavaleiros” ao de “Fidalgo” já datava de quase um século antes no reinado de D. Afonso V, “o Africano”. Refletindo o contexto de expansão pelo norte da África, ainda segundo Bluteau, os títulos foram significados pelo Rei como forma de agradecer aqueles homens escolhidos na fidalguia para fornecer assistência e serviço à Casa Real. Concedia-se, principalmente, pela retribuição simbólica uma recompensa em troca dos esforços e dos gastos empreendidos pelos indivíduos em nome de d’El Rey, fazendo girar as engrenagens das mercês.

A importância do termo fidalguia era tanta que permitia marcar uma peculiaridade do Estado português, à medida que:

Nos mais Reinos da Europa em que se pesam os quilates da Fidalguia, só pelos merecimentos e antiguidade do sangue, é ignorado este singular ilustríssimo título de Honra, inventado pelos Reys de Portugal, para alentarem com esperanças honoríficas, o valor e a fidelidade de seus vassalos. E este foro de fidalgo nos livros del-Rey

em Portugal é de suma estimação, pelos grandes privilégios, que lhe concederam os Reys [...] (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 107-8). (grifo nosso).

Marca registrada do Império português, a concessão de privilégios expressos no senhorio de terras, préstimos, tenças, honras, direitos régios, isenções de pagamentos de impostos, remuneração de serviços por diferentes gerações e outros direitos especiais, atuava no estímulo e na cooptação dos indivíduos para a empresa colonizadora na Ásia e na África, inicialmente, e depois na América portuguesa, na qual Pero surge como elemento interligado.²⁷⁶

Segundo José Eudes Gomes, o poder da nobreza era baseado na *força bélica*, na *concentração fundiária* e no *sangue nobre*. Era ela que detinha o direito de uso de armas e da atividade de guerra. No baixo-medieval, hierarquicamente os fidalgos estavam acima dos nobres e dos clérigos. Contudo, no decurso dos séculos XIV e XV, tal categoria foi sendo incorporada gradualmente como sinônimo de nobreza: “o fidalgo-cavaleiro era um cavaleiro de sangue nobre, sendo que o cavaleiro-fidalgo era um indivíduo de sangue plebeu armado cavaleiro por serviços prestados à Coroa” (GOMES, 2010, p. 60).

Provavelmente a citação conjugada de “nobre e fidalgo” atribuída a Pero no Auto de sua jornada refletia justamente essa situação de imbróglio. Os estudos de Monteiro (2001, p. 257) ajudam a sustentar essa hipótese e entendimento na medida em que ele afirma que a seleção e a nomeação para os cargos de governança das capitânias de menor importância, entendidas como as que não eram capitais e as que estavam por serem conquistadas, geralmente não eram acompanhadas por uma escala de critérios de restrição elevada, sendo entregue, muitas vezes, aos *soldados da fortuna*.

Pelo desenrolar da trajetória de Pero Coelho, não seria absurdo supormos que ele não pertencesse a nenhuma casa de primeira linha em Portugal, sendo a qualificação de fidalgo atribuído aqui no sentido alavancado por José Eudes, isto é, como sinônimo de nobreza. Aliás, esse seria um aspecto mais ou menos comum haja vista o contexto

²⁷⁶ De acordo com Serrão (1968), a nomeação e a partida dos homens que ocupariam os principais postos de governança nas regiões ultramarinas eram acompanhadas de intensa negociação. Esses homens queriam garantir a boa sobrevivência de seus familiares e assim muitas vezes impunham condições como as tenças (renda a um indivíduo ou aos seus familiares por uma ou mais vidas em prêmio por algum serviço) e as nomeações para cargos administrativos e eclesiásticos.

setecentista em que, entre os que ocupavam cargos de governança, apenas 4% eram fidalgos e 52% eram nobres de nobreza reconhecida ou duvidosa (CUNHA, 2005b, p. 85).²⁷⁷

Embora longa tal discussão faz-se necessária para percebermos o quanto as atribuições de sentido aos títulos e às palavras são perecíveis de contextualização histórica, assim como para mostrar como os códigos de identificação entre os indivíduos são passíveis de alteração juntamente com as suas próprias relações e seus sistemas de hierarquização e reconhecimento. De fato era Pero Coelho um “soldado velho” com experiências militares em outras partes do Império, como destaca o próprio documento. Suas aventuras em outras jornadas também o qualificavam positivamente para o comando da expedição e assim, gradualmente, ia ele se aproximando da conquista de privilégios e recompensas ofertados pela Coroa.

Ainda sobre o movimento ininterrupto de suas ações, sugerido pela citação “que se achou em muitas jornadas e reinos estrangeiros”, podemos inferir que Pero fazia parte de uma geração maior de combatentes, aqui cotados, que circulavam avidamente pelas conquistas do Império, em busca de riquezas e reconhecimentos, fazendo perpetuar aquele “espírito guerreiro” lusitano quinhentista assinalado acima (HERMANN, 1998). Diferentemente de Portugal, onde os ofícios de governança não constituíam destacado caminho para o reconhecimento da nobreza, na América portuguesa, na África e nas Índias, o ato de assumir a direção de uma empresa colonizadora poderia representar o alargamento de seu cabedal material, social, político e simbólico.

Certamente os que compunham majoritariamente esse grupo eram aqueles indivíduos classificados por Monteiro (2001, p. 253) como a “nobreza simples” e os cavaleiros de hábito, “que incluía todos os licenciados e bacharéis, os oficiais do exército de primeira linha, milícias e ordenanças [...] os negociantes de grosso trato, os juízes e vereadores [...], enfim todos os que ‘viviam nobremente’”.²⁷⁸

²⁷⁷ Segundo Nuno Monteiro (2001) em Portugal teria ocorrido um movimento peculiar e inverso em relação aos outros Estados da Europa, pois a categoria de nobreza foi se ampliando e a de fidalguia foi sendo cada vez mais restrita aos indivíduos que viviam uma aristocracia de Corte. Assim, nomear e eleger fidalgos nas várias partes do Império não significava necessariamente que eles fossem reconhecidos no Reino. Certamente essa foi uma válvula de escape utilizada na constituição das nobrezas locais.

²⁷⁸ Em ordem de superioridade, acima desse grupo existiam outros três: aproximadamente 8% dos adultos da população masculina compunham os hábitos de cavaleiros e as ordens militares para os quais se exigia prova de nobreza, mas não de fidalguia. Os “fidalgos de cota de armas” e os “fidalgos de linhagem” vinham logo acima e representavam o número de alguns milhares com distribuição geográfica bastante irregular e com presença dos ofícios de desembargadores

O enaltecimento de Pero Coelho pelo governador e seus conselheiros se fazia assim para que ele dispusesse de posto de domínio sobre os outros duzentos portugueses que seguiriam na Jornada. Ademais, chefiaria oitocentos índios flecheiros, seria responsável pela projeção e execução de estratégias militares no percurso da expedição e teria direito de castigar “capitalmente” os indisciplinados.²⁷⁹

O escalonamento hierárquico imbricado nas qualidades atribuídas aos homens era evidente: no topo, alguns sujeitos pertencentes à mais fina nobreza e fidalguia portuguesa no Estado do Brasil, compostas pelos magistrados, homens de experiência e de letra. Logo abaixo, o capitão mor da tropa, alguns oficiais diretos e, em seguida, os indivíduos, em sua esmagadora maioria, de baixa estirpe. O Auto da *Jornada do Maranhão* com a justificativa de nomeação do capitão revelava, portanto, aspectos que eram valorizados por aqueles homens, além de servir como uma importante ferramenta na condução e na construção discursiva dos aventureiros.

Nesse evento, são tácitas as formas como as divisões hierárquicas lusitanas cruzavam o Índico e o Atlântico e reverberavam nos lugares mais longínquos, mostrando as maneiras como os homens se relacionavam entre si, os seus sentimentos de pertença e suas formas de identificação, indicando ainda a permanência e a continuidade de estruturas político-administrativas. Ali se reverberava um *ideal de masculinidade*.

Não por acaso Pero era casado pela Santíssima Trindade, devendo seguir, dilatar e propagar as orientações do catolicismo. Como morador do Estado do Brasil, encontrava-se imerso na política colonizadora do Reino português. Além disso reportava-se ao indivíduo mais importante deste domínio, Diogo Botelho, o qual, como governador geral, deveria aplicar as diretrizes apregoadas do centro. Com isso, mostrava-se a integração dos homens que seguiam para o Siará grande e o Maranhão em uma rede bem mais ampla: a

e na casa real. Por último a “primeira nobreza do reino” residia quase toda na Corte, era composta pelas casas dos Grandes do reino e não passava de cento e cinquenta indivíduos que ocupavam os principais cargos paladinos (MONTEIRO, 2001, p. 253).

²⁷⁹ A equivalência de nobreza e fidalguia dos domínios de ultramar, hipótese alavancada em Pero Coelho, poderia ser encarada como uma estratégia utilizada pelos vice-reis e governadores gerais no sentido de cooptar e conferir maiores poderes aos aventureiros. Não bastava uma simples nomeação aos cargos de governança para se efetivar a autoridade dos indivíduos. Era necessário um consentimento e um reconhecimento social para que esses homens pudessem dispor de autoridade e levassem à frente a empreitada proposta. Sendo reconhecidos como membros de “um grupo de qualidade superior” estariam aptos aos privilégios de mando em relação aos indivíduos tidos como subalternos (FRAGOSO, 2001).

das capitânicas do Norte integradas ao Império ultramarino português de base católica, e que sinalizava formas de masculinização idealizadas aos seus súditos.

3.2 Uma jornada de homens: o fenômeno do “macho-espelho”.

Indicada como um dos elementos fulcrais nas conquistas, a *militarização*, possível somente aos homens, era antecedida no Auto da *Jornada do Maranhão* pelos aspectos de *nobiliação* e *fidalgua* e, implicitamente, pela cor da *pele* branca dos portugueses. O *serviço das armas* se constituía em uma importante ferramenta de cooptação dos sujeitos, com o objetivo de integrar os indivíduos e incutir-lhes parâmetros e escalas de valores. Além de prova da condição de homem livre, servia, inclusive, como um elemento diferenciador para os menos favorecidos no plano social, ao sinalizar, ainda que com muitas ressalvas²⁸⁰, possibilidades de reconhecimento e enriquecimento. Assim, por pertencer exclusivamente ao universo dos homens, a *militarização* e os aspectos nela envoltos tentavam garantir também o ordenamento das relações de gênero, mediante a introjeção de valores tidos como masculinos.

Como vimos, tais características tomadas em conjunto serviam para qualificar Coelho como a autoridade máxima da tropa, o *líder*. Não por acaso eram elementos que o aproximava do *status* diferenciado daqueles homens nobres que deliberaram sobre a viagem. Identificaram-se, nesse sentido, por características comuns e em termos de um *ideal de masculinidade*. Uma *identidade engendrada* era afirmada a partir das falas dos líderes que projetavam uma imagem de Pero Coelho.²⁸¹

O fato de a quase totalidade dos conselheiros convocados por Diogo Botelho coadunarem sob os aspectos que qualificavam Pero Coelho, como apto a materializar e chefiar a expedição, revela-nos uma *visão de mundo generificada* que circulava entre aqueles sujeitos. Percebemos uma representação²⁸² que se expressava na forma de

²⁸⁰ Referimo-nos à proposição de Nuno Monteiro (2003) acerca da organização da sociedade em casas e da minuição da existência de uma ética da meritocracia.

²⁸¹ Sobre o conceito identidade ver Stuart Hall (2006), principalmente no que diz respeito ao seu caráter paradoxal de identificação e diferenciação simultâneas.

²⁸² São muitos os referenciais teóricos que permitem explorar o conceito de representação. Para Chartier (1998a, p. 27), por exemplo, estudar representações implica a análise “[...] das classificações e das exclusões que constituem, na sua diferença radical, as configurações sociais e conceptuais próprias de um tempo ou de um espaço” e que estariam longe de significarem discursos neutros. Nesse sentido, podemos entender os relatos dos indivíduos, ainda que por meio de leis e regimentos, como produtos de disputas e como formas de apropriação das práticas sociais estabelecidas entre mulheres e homens a fim de representá-

significar os indivíduos e nas relações entre eles e que implicava efeitos materiais tácitos, através de distinções e de hierarquias operadas nos âmbitos social, cultural, econômico, político e, de maneira não menos importante, de gênero.

À semelhança daqueles que ocupavam importantes postos de governança, Pero Coelho recebia a patente de capitão mor em uma atividade itinerante. Tal como eles, era a um homem nobre e fidalgo e com larga experiência militar, *soldado velho*, que se concedia o direito de governo sobre os demais. Esses adjetivos tinham uma dupla-finalidade: o reconhecimento de Pero como enquadrado nos parâmetros masculinos idealizados, isto é, na cultura masculina imperial refletida, constituída e alimentada por eles, bem como a justificativa de sua liderança, por ser correspondente dos anseios do grupo e, mais importante, aos desejos do Rei.

Assim, via-se e esperava-se de Coelho as características de um líder masculino: *a distinção nobre, a disciplina e a força, e também o esforço, a estratégia, a habilidade no combate, a facilidade para tomar decisões, a bravura, a coragem, a personalidade forte e a fidelidade*. Na realidade, ao qualificarem Pero Coelho de Sousa dessa maneira, eles estavam ratificando suas próprias qualidades e seus elos. Pero servia como um espelho para aquelas autoridades. Eles não apenas viam Pero. Eles se viam em Pero.

Como em uma forma cerimonial repleta de distinções e hierarquizações, a reunião extraordinária do Conselho não tinha como objetivo simplesmente autorizar uma expedição, mas avaliar se Pero era competente e digno de tal atividade, isto é, se preenchia os requisitos de uma masculinidade construída *a priori*, diferenciando-se dos demais homens brancos e livres que o acompanhariam na expedição, e aproximando-se daqueles homens, “nobres fidalgos”, que concederiam anuência à viagem. Não se tratava então de uma questão puramente

los(as). Buscando um diálogo interdisciplinar, encontramos no âmbito da psicologia social uma definição sobre representação que também contribui para o nosso trabalho. A representação estaria situada na interface do psicológico e do social, do individual e do coletivo e seria uma construção contextualizada e significada simultaneamente enquanto produto e processo de um exercício de apropriação da realidade: “As representações [...] permitem ao indivíduo inserir-se num grupo social e legitimar seus comportamentos. Apesar de constituírem uma visão incompleta ou parcial do real, um artefato, elas são, para cada um, sua visão pessoal do mundo. Elas são para cada sujeito, seu real, quer dizer, sua maneira de pensar. Entretanto, as representações são prisioneiras de seu contexto de origem: elas são largamente dependentes da situação que as faz emergir. Não existem representações no absoluto.” (GUYON; MOUSSEAU; TUTIAUX-GUILLON *apud* SCHMIDT; CAINELLI, 2004, p. 62). Aqui importa observar como e o quanto as representações estão envoltas em relações de gênero. São, portanto, engendradas.

socioeconômica e política, mas de gênero, haja vista que existiam masculinidades em jogo e sendo jogadas, arriscadas e testadas entre discursos e práticas em uma escala multicontinental.

Pero não apenas precisava refletir a imagem que as autoridades faziam de si. Em um modelo organicista social, o seu corpo deveria representar a extensão dos corpos daqueles homens e, em especial, do corpo do Rei e do Reino. Ainda que o capitão fosse visualizado e percebido como um outro, enquanto um corpo separado, eles se viam nesse corpo e nessa imagem que ajudaram a construir. Enxergavam o “eu” deles no outro, faziam daquele homem um espelho, um “homem-espelho” que, por carregar em si características e elementos apontados como masculinos, atribuídos e valorizados anteriormente à expedição, possibilitava a concretização de um fenômeno representacional, identitário e satisfatório que aqui denominamos de *macho-espelho*.²⁸³

O termo “macho” (assim como a palavra “fêmea”) foi largamente utilizado pelos portugueses que viveram nos séculos XVI e XVII.²⁸⁴ Primordialmente servia para designar uma diferenciação basilar dos homens em relação às mulheres, mas remetia também às imagens positivas masculinas aqui já apresentadas para o período de expansão ultramarítima nos diferentes domínios.

Nesse sentido, por um lado, ser macho implicava a figura do *homem macho*, na acepção de *robusto* e *vigoroso* com forte apelo ao caráter estático da *força física* e do *corpo* (BLUTEAU, vol. V, 1728, p. 235). Nas trovas quinhentistas populares, por exemplo, o termo também apareceria em oposição às mulheres e era associado à força, à liderança e à singularidade, em semelhança ao próprio Reino português:

²⁸³ Na constituição dessa proposição nos ancoramos mais uma vez na teoria lacaniana. Para Lacan, incontestavelmente, os seres falantes estão em contato no espaço em que habitam com três dimensões fundamentais: o Imaginário, o Simbólico e o Real. Aqui importa frisar sua concepção sobre o primeiro plano (Imaginário) no qual se manifesta o Ego (eu), principalmente na acepção de que “tem a ver diretamente com as imagens, a matéria-prima a partir da qual se estrutura o ego no estado do espelho, por meio de identificações” (CESAROTTO; LEITE, 1984, p. 60).

²⁸⁴ Como exemplo, podemos citar o cuidado da administração das mercês régias que D. João III recomendava a seus vassallos em terras brasílicas: “Esta doação e mercê que assim faço aos ditos [...] hei por bem que se herde e suceda [...] que enquanto houver filho legítimo varão no mesmo grau, não suceda filha, posto que seja maior idade que o filho; e não havendo macho ou havendo e não sendo em tão propínquo (sic) grau ao último possuidor como a fêmea, que então suceda a fêmea; e enquanto houver descendentes legítimos machos e fêmeas, que não suceda doação bastardo algum [...]” (grifo nosso). ANTT, Chancelaria de D. João III, Livro 21, fl. 73. Carta de mercê e doação das minas de ouro e de prata que Fernão Álvares de Andrade, Aires da Cunha e João de Barros venham a descobrir nas suas capitânias do Brasil.

LXVIII - Forte nome é Portugal/ Um nome tão excelente/ É Rei do cabo poente/ Sobre todos principal./ Não se acha vosso igual/ Rei de tal merecimento:/ Não se acha, segundo sento/ Do poente ao Oriental. LXIX - Portugal é nome inteiro/ Nome de macho, se queres:/ Os outros reinos mulheres/ Com ferro sem azeiro/ E se não olha primeiro/ Portugal tem a fronteira/ Todos mudam a carreira/ Com medo de seu rafeiro (BANDARRA apud HERMANN, 1998, p. 64).

Por outro lado, a palavra também assinalava dinamicidade, como a qualidade de ser *valeroso* e *animoso* denotando o *equilíbrio* existente na constituição da representação masculina ideal e em outras predicções esperadas no aventureiro Pero Coelho de Sousa:

Amigo de gloriosas ações com os perigos, procura vencê-los, e no meio dos naufrágios tem o ânimo tranquilo. Não se põem em riscos maiores que as suas forças, e não se opõem a forças menores que as suas. Nem deseja a morte, nem a busca, mas quando a vê, não a teme, porque a tem prevista e morrendo, parte deste mundo, não foge (BLUTEAU, vol. VIII, 1728, p. 352).

Tomado em explícita sinonímia quanto ao termo *varão* (macho era o filho varão, *sexus virilis*), o(s) macho(s), ou melhor, os *machos ilustres* ou *varões ilustres* guardavam estreita ligação com a ideia de *conquista* e *dominação* empreendida desde os primeiros aventureiros portugueses, no final do século XV e início do XVI, e que se prolongaram no avanço pelas capitânicas do Norte (BLUTEAU, vol. VIII, 1728, p. 363). Portanto, no contexto assinalado, era um signo linguístico que ajudava a caracterizar outra realidade basilar na formação dos homens: as experiências obtidas no mar, na navegação.²⁸⁵

No livro da *Conquista da Índia por umas e outras armas reais e evangélicas em breves memórias de varões ilustres...*, em seus dezessete capítulos, exaltavam-se os “feitos maravilhosos” que homens como

²⁸⁵ Desde a Batalha de Toro, em 1476, quando D. Afonso externou suas ambições ao trono de Castela, até 1640, momento da Restauração, Portugal se esquivou de operações militares terrestres pela Europa o que viabilizou a constituição de uma população portuguesa que passou a se relacionar diferentemente com o mar (GOMES, 2010). Fonte majoritária das rendas do Reino, o mar representava um mundo de novidades e possibilidades, mas implicava também perigos e obstáculos aos conquistadores. As atividades marítimas eram, portanto, um elemento singular e novo que foi incorporado na constituição de uma cultura masculinizante.

Vasco da Gama teriam realizado.²⁸⁶ Ao bom varão, qualificado assim por ser *esforçado* em nome de Sua Majestade, cabia todo o tipo de “galardão”, isto é, de prêmios e de glórias. Nessa prospecção de benemerência, somente o homem era “capaz da Graça Divina, e da Glória eterna” (BLUTEAU, vol. IV, 1728, p. 43).²⁸⁷

No engendramento do fenômeno na casa do governador todos eram (1) homens, (2) nobres, (3) a serviço do Império, (4) com ampla experiência militar, (5) partícipes de aventuras, conquistas e povoamentos nos domínios ultramarinos, desde o Siará grande, no Estado do Brasil, ao Reino do Sião²⁸⁸, na Tailândia, (6) obrigatoriamente tomando o Rei como principal expoente. Eis a dinâmica do *masculino ideal* e do *ideal de masculinidade* se efetivando em uma casa que era sede do governo geral e que estava distante mais de cinco mil quilômetros do Paço Imperial.

Assim, sob uma perspectiva imperial, percebemos a inserção do capitão mor Pero Coelho na casa do governador geral Diogo Botelho como equivalente à entrada de um indivíduo em uma *casa de espelhos*. A reprodução infinita e aproximada da imagem do sujeito dependia crucialmente da composição e do posicionamento de cada um dos espelhos existentes na casa. Idealmente, bastava que um possuísse má

²⁸⁶ GULBENKIANA II, DUP, CEHU, Lisboa, vol. I, p. 111, 1960. Conquista da Índia per humas e outras armas reaes, e evangélicas em breves memórias de varões illustres e feitos maravilhosos em huma e outra conquista. pp. 267-274. Sobre Vasco da Gama ver o capítulo 1º “Como o sereníssimo rey Dom Manoel mandou a Vasco da Gama descobrir a Índia Oriental”. Ainda nesse sentido de valorização de outros tipos de machos entre os quais Vasco da Gama seria um pioneiro, vale observar as considerações sobre a obra de Luís Camões feitas por Jacqueline Hermann: “[Os lusíadas seria] o primeiro poema épico português não inspirado nos heróis da Antiguidade, mas nos grandes homens que iniciaram e consolidaram a expansão marítima portuguesa” (HERMANN, 1998, p. 96).

²⁸⁷ Possuindo correlação com o termo masculino o conceito de macho teria seu significado ampliado literalmente aos astros algumas dezenas de anos mais tarde. Os testículos, testemunhos da natureza nobre e aperfeiçoada do homem, explicitavam o aspecto masculino paramentado por qualidades mais ativas e calorosas que, já no final do século XVII, eram transferidas das relações ordinárias dos homens para a explicação astronômica do funcionamento dos astros, a exemplo do Sol que era masculino, isto é, mais poderoso por ser fonte de calor e emitir luz mais intensamente que os demais. Em oposição simples, os planetas femininos seriam aqueles (des)qualificados pela subtração, isto é, com menos fonte de poder e calor. Isto, inclusive, se fazia sentir na coloração dos planetas: “O temperamento de Júpiter e Vênus é quente e úmido, como se vê na cor açafrada (sic) e azul, mas com a cor azul, em que o calor vence a umidade, mostra Júpiter que é planeta masculino e com a cor açafrada (sic), em que a umidade fica superior ao calor, mostra Vênus que é planeta feminino. Saturno, pois, e Marte são planetas masculinos [...]” (BLUTEAU, vol. V, 1728, p. 352).

²⁸⁸ Sobre as experiências dos portugueses no Sião durante o século XVI, ver Maria da Conceição Flores (1991).

formação ou estivesse mal posicionado para incapacitar a reprodução da imagem entre os demais.

Ainda que tenha havido registro da negativa de Manoel Mascarenhas Homem, tal parecia ocorrer mais por uma questão de indisposição quanto à estratégia militar e menos por uma depreciação da imagem masculina do açoriano. Pero Coelho, ao adentrar o espaço da casa (de espelhos) de Diogo Botelho, foi significado como um deles e, dessa maneira, viabilizou o reflexo da imagem masculina idealizada, tornando possível o fenômeno do *macho-espelho* indicado. Ao ser construído e refletido pelos outros, propiciou que eles o vissem e se vissem nele.

Uma característica singular desse evento era que ele se constituía como uma *cerimônia engendrada de reconhecimento*, divergindo dos *processos ritualísticos de princípios transformadores e iniciativos*. O espaço da casa servia para uma cerimônia burocrática de chancela dos atos pretéritos do colonizador que poderiam ser reconhecidos pelos seus avaliadores. Ali não se principiava o indivíduo em práticas masculinizantes para tornar-lhe homem e, posteriormente, guerreiro, como nas sociedades do “tempo iniciático”, assinaladas por Michel Foucault (2010:153). Aquelas práticas já o acompanhavam e eram registradas em suas experiências passadas e no seu próprio corpo. O *soldado prático* já estava formado, era um *soldado velho*. Naquele momento, ele era apenas reconhecido e não transformado em homem.

A importância desse fenômeno pontual, mas existente dentro da rede multicontinental do Império português, faz-nos refletir sobre o eco das formas de tentar conduzir as ações e os pensamentos dos homens. Colado à economia de mercês e às Ordens Militares dos cavaleiros, aqui já discutidas, a prática do Conselho seguia a mesma linha da benemerência, isto é, da congratulação *a posteriori*, mais reconhecedora do que transformadora das ações do homem. Embora Pero fosse nomeado capitão para ir a uma jornada, isso se dava em prol das suas ações passadas e não como preparação para as suas ações futuras.

Assim, na residência de Botelho, ainda que existissem fragmentos de um processo ritualístico, expressos no espaço fechado da casa, na distância das influências femininas, na autoridade dos homens presentes e no procedimento de reconhecimento, inexistia um caráter sagrado e tão pouco um processo de ensinamento, de aprendizagem e de transformação. Ali, como nas outras instâncias de congratulação régia, a exemplo da própria cavalaria transformada, não havia uma alteração do estado de consciência do sujeito, tornando-lhe homem para depois ser

feito guerreiro. Na lógica imperial se buscava, ao contrário, esses guerreiros já transformados pelas suas próprias trajetórias.²⁸⁹

Compreendemos que entre eles circulavam ideias mais amplas sobre a forma de *ser homem*, não apenas no Estado do Brasil, mas no Império ultramarino, materializadas em comportamentos, hábitos e costumes de ampla repercussão, como aquelas elegíveis e valorizadas em Pero e que auxiliavam a integrar um *ideal de masculinidade* em consonância com o *masculino ideal* (o Rei). O fenômeno do *macho-espelho* ratificava as qualidades dos indivíduos, ao mesmo tempo em que potencializava a identificação entre eles. Era um circuito, um círculo fechado. Deveriam ser e fazer cópias uns dos outros, pois imersos no mesmo grupo de características masculinas positivadas na expansão portuguesa pelas capitânicas do Norte do Estado do Brasil.

3.2.1 A composição dos espelhos de alta governança.

Evidente que, na composição dessa *casa de espelhos* e de muitas outras espalhadas nos reinos portugueses, existiam hierarquias que punham em relevo formas de organização administrativas e militares, além de conferir destaque a cada um dos espelhos escolhidos. Na expectativa de relações identitárias, ainda que houvesse uma base comum, as diferenças institucionais mantidas propositalmente entre os homens serviam de controle e estímulo a ações, comportamentos e condutas:

A instituição da guerra torna o assassinato digno de mérito; a religião recompensa o êxtase; as cadeias de comando simultaneamente controlam e liberam a ânsia de exercer o poder sobre os outros. [...] apropriadas ou inapropriadas, racionais ou irracionais, as defesas culturais trabalham constantemente para definir e redefinir as áreas de liberdade dentro das quais os indivíduos encontram o seu caminho (GAY, 1989a, p. 136). (grifo nosso).

²⁸⁹ Para Moore e Gillette (1993), o processo ritualístico controlado dos homens se fazia a partir de dois elementos: “Um é o espaço sagrado e o outro é o ancião, o “velho sábio” ou “velha sábia” em que o iniciando confia totalmente e que pode conduzi-lo nessa passagem, entregando-o(a) intacto(a) e mais forte do final.[...] Nas sociedades tribais, ele pode ser uma cabana ou casa construída especialmente para isso, onde são mantidos os garotos que aguardam sua iniciação. [Um lugar] para onde são levados a fim de morrer ou encontrar a sua existência como homens.” (MOORE; GILLETTE, 1993, p. 7-8).

Na escala de comando ofertada aos homens que se encontravam nas pousadas de Diogo Botelho, este ocupava o topo hierárquico recebendo *status* de ministro (CONSENTINO, 2009). Em uma perspectiva imperial ultramarina, o governador geral do Estado do Brasil, nomeado em 20 de fevereiro de 1601²⁹⁰, encontrava-se subordinado ao Conselho da Índia, ao Desembargo do Paço, ao Vice-Rei do Estado da Índia, ao Conselho Real e ao próprio Rei, com quem possuía interlocução direta e amistosa e por quem era tratado como “uma pessoa de tal qualidade recato e confiança”.²⁹¹

Do Soberano o governador recebia a *regalia*, atribuições próprias do ofício régio. Mesmo que temporariamente, o seu governo tinha capacidade de fazer leis, investir magistraturas, fazer moeda, estabelecer tributos, além de mandar fazer devassas e prisões, de decretar guerra e de firmar pazes (CONSENTINO, 2009, p. 68). Desde a Índia até o Brasil, aos governadores era concedido inclusive o direito do exercício dos atos de graça, “tal como concessão de mercês, dada de ofícios, outorga de rendas, perdão de crimes”, o que os aproximava do próprio Rei (HESPANHA, 2001, p. 179).

Essa era uma atividade que se estendia, por exemplo, embora em escala menor e mais circunscrita, aos governadores das capitânicas mais simples e capitães das conquistas, a exemplo de Pero Coelho de Sousa. Ao ser nomeado pelo governador geral como “capitão mor da dita Conquista” e, em virtude de seu posto, pôde agraciar outros combatentes com títulos de capitães de infantaria.²⁹²

Assim, no jogo de espelhos estabelecidos com o Soberano, o poder extraordinário conferido ao governante o tornava, entre os demais homens reunidos nas suas pousadas, no que mais se aproximava da imagem do *masculino ideal*:

De acordo com a doutrina da época, os governadores gozavam de um poder extraordinário (*extraordinária potestas*), semelhante ao dos supremos chefes militares (*dux*). Tal como o próprio rei, podiam derrogar o direito em vista de uma ainda mais perfeita

²⁹⁰ A vinte de fevereiro de seiscentos e um, houve Sua Majestade por bem, por folgar de fazer mercê ao dito Diogo Botelho, do seu conselho, de o enviar às partes do Brasil, para servir no cargo de governador geral delas, enquanto Sua Majestade houver por bem e não mandar o contrário e que juntamente sirva de capitão e governador da cidade do Salvados e capitania da Bahia de Todos os Santos [...]. ANTT, Chancelaria de Filipe II, Livro 9, fl. 234v-235v, Carta de nomeação de Governador Geral do Estado do Brasil, fl. 234v.

²⁹¹ *Ibidem*.

²⁹² SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 210.

realização da sua missão. Nos regimentos que lhes eram outorgados, estava sempre inserida a cláusula de que poderiam desobedecer às instruções régias aí dadas sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse (HESPANHA, 2001, p. 174-5).

Nesse sentido de amplo poder, dentro da escala hierárquica inferior, submetiam-se os funcionários da Fazenda, como o provedor mor, o contador geral, o tesoureiro, o escrivão, os juízes (dos feitos da Fazenda) e o procurador (dos feitos da Coroa). Quanto à Justiça, mesmo existindo limitações em relação às delegações dos poderes do governador geral, haja vista a autonomia diante da presença do ouvidor geral, a partir de 1587, com a Relação do Estado do Brasil, o poder do governador se fazia sentir em alguns aspectos. Dos 79 artigos que compunham aquele documento, dezoito faziam referência à competência do governador geral, como a capacidade de mandar fazer residência contra os ouvidores das capitanias, o cuidado com os oficiais da Justiça para que não fizessem dano ou prejuízo aos moradores e na habilidade para nomear desembargadores, entre outros.²⁹³ No desenho hierárquico forjado (Ver Quadro 1), Botelho ainda ocupava ofício superior, tanto que logo que chegou ao Brasil

[...] fez com o ouvidor geral e mais justiças que se despachassem os feitos crimes e cíveis, encomendando-lhes a justiça, fazendo despachar outros ante si, por bom governo e serviço de Deus, procedendo em tudo com muito zelo e limpeza; com o que se despacharam muitas coisas e se castigaram muitos delinquentes, conforme suas culpas e outros padeceram por justiça.²⁹⁴

²⁹³ A Relação da Bahia de 25 de setembro de 1587 foi ordenada novamente em 7 de março de 1609. O artigo primeiro tratava da sua composição: dez desembargadores, sendo um o chanceler que serviria como juiz da Chancelaria; três desembargadores de agravos; um ouvidor geral; um juiz dos feitos da Fazenda, e Fisco, e um promotor da Justiça; um provedor dos Defuntos, e Resíduos; e dois desembargadores extravagantes. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972. Tomo I, XV - Regimento de 25 de setembro de 1587, dado aos Desembargadores e mais Oficiais, que se criaram para a Relação, que deveria haver daí por diante no Brasil, para naquelas partes administrar Justiça, como se fazia pelas outras do Reino, em a Cidade de S. Salvador, pp. 385-389.

²⁹⁴ Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa. *RHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910. (26/09/1603).

Ademais, o próprio poder conferido pelo Monarca na carta de nomeação do governador geral era de uma abrangência extraordinária:²⁹⁵

E por esta mando a todos os capitães das capitánias das ditas partes do Brasil, e seus logo tenentes ou pessoas outras que nos ditos cargos servirem e a todos os oficiais assim da fazenda como da justiça das ditas partes fidalgos e outros criados meus e a todos os melhores delas de qualquer qualidades condição que sejam a todos em geral, e a cada um em especial que hajam ao dito Diogo Botelho por governador geral [...] e lhes obedecam inteiramente e cumpram seus mandados segundo forma do poder, e alçada por meus regimentos e provisões [...], e assim sem embargo de pelas ditas doações lhe ser concedido alçada nos casos cíveis assim ação nova como por apelação e agravo até quantia de cem mil réis. E nos casos crimes até morte natural inclusive, em escravos e gentios e peões cristãos, e homens civis em todos os casos assim para absolver como para condenar e nas pessoas de mais qualidades até dez anos de degredo, e em [...] pena sem apelação nem a gravo porquanto por muitas e justas causas e respeitos que me a isso movem [...].²⁹⁶ (grifo nosso).

Por esses motivos, os vice-reinados e as governanças gerais eram considerados postos de honra extremada, conferidos a homens do círculo de confiança do Rei.²⁹⁷ A autorização para criar direito se

²⁹⁵ O referido cargo de governador contava ainda com uma singularidade conjectural que ampliava as suas prerrogativas administrativas. Diante das limitações das feitorias e do insucesso do sistema de capitánias hereditárias a Coroa decidiu concentrar a administração em um único ponto com sede na Bahia. Embora o governo geral tivesse sido dividido em 1573 em duas partes, na altura de 1602, quando Diogo Botelho assumiu o cargo, o Monarca já havia reunido os poderes administrativos em um só órgão. Portanto, ao aportar em Pernambuco em abril daquele mesmo ano era essa a realidade de suprapoderes encontrada. *Ibidem*, pp. VII-XXXIV, 1910, p. XIII. [Imprensa Nacional].

²⁹⁶ ANTT, Chancelaria de Filipe II, Livro 9, fl. 234v-235v, Carta de nomeação de Governador Geral do Estado do Brasil.

²⁹⁷ Diogo Botelho, à semelhança de Duarte de Albuquerque, fez ou mandou fazer um memorial onde expunha os serviços prestados à Sua Majestade. Ali solicitou o título de vice-rei para o Estado do Brasil, existente apenas nas partes da Índia, dada a sua importância para o Reino. O primeiro vice-reinado instituído no Brasil, entretanto, demoraria mais de um século, sendo

constituía em um contexto de isolamento espacial dos domínios ultramarítimos caracterizados pelo novo, imprevisível e elástico que desafiavam as legislações existentes ao criar situações inauditas, que precisavam ser ordenadas pelo governador, daí a sua relevância para o Rei:

[...] o governo geral do Estado do Brasil, particularmente durante os séculos XVI e XVII, foi um ofício criado pelo monarca, exercido por sua delegação, resultado de confiança, respeito e estima do Soberano e, por isso mesmo, exigia fidelidade de quem o recebia. Afinal, a nomeação para esse ofício era uma mercê concedida pelo Soberano e, por isso mesmo, honrava e nobilitava aqueles que a recebiam [daí] a natureza cimeira do Estado do Brasil e do ofício de governador geral [...] (CONSENTINO, 2009, p. 83-4).

Esse engrandecimento e expectativa em torno dos governadores gerais foram sentidos em Diogo Botelho logo na sua chegada ao Brasil e, portanto, anterior à reunião de janeiro de 1603. Uma das primeiras ações do novo governante foi dividir as tropas em atenção imediata às ameaças estrangeiras, o que permitiu que ele fosse lembrado como um experiente estrategista e aguerrido defensor dos interesses do Reino:

[...] chegando à linha com os navios de sua conserva, que todos vieram a salvamento, pôs em conselho entre os capitães e homens de experiência que com ele vinham, a razão do socorro porque Sua Majestade o mandava; e, altercada à parte a capitania onde seria acertado, a respeito do inimigo, se averiguou em conformidade ser essa capitania a de Pernambuco, onde se entendia ser mais certa a vinda da dita armada, assim por ser a navegação mais fácil, como pelo costume em que estavam de levarem dela grandes presas, como se viu por experiência no ano de noventa e quatro, com que ficaram pagos das despesas que nisso fizeram, do que se mandou fazer auto, que assinaram todos e que foi enviado a Sua Majestade. Pela qual razão mandou logo à Bahia, com a metade das munições e soldados,

ao sargento mor Diogo de Campos, para com o capitão Álvaro de Carvalho se porem também em ordem e defesa.²⁹⁸ (grifo nosso).

Compondo essa expedição às terras brasílicas e engrossando a ordem militar, o terceiro sargento mor do Estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno, tomou assento no Conselho do governador geral, sendo nomeado já no Reino para seguir de perto as designações do Governador pelo tempo que o Monarca desejasse. Sua ocupação implicava a responsabilidade da administração militar geral da América portuguesa, que, assim como existia no Reino, voltava-se para a inspeção das ordenanças, das fortificações e da artilharia (SERRÃO, 1968). Para ocupar tal honroso cargo, o indivíduo deveria ainda ser perito nas artes da guerra e cuidar com extremo cuidado da defesa do litoral brasílico, o que teve início logo que aqui chegou. Exercia, portanto, a função militar mais elevada nos domínios ultramarinos da América.

Nas palavras de Frei Vicente Salvador, Moreno era lembrado como “soldado experimentado nas guerras de França, e Flandres, e que sabia bem formar um campo, e os ardis e tretas da peleja”.²⁹⁹ Sua atuação nos cumprimentos dos desígnios de Sua Majestade, através das ordens dos seus superiores, foi tamanha que ele serviu tanto a Diogo Botelho como ao governador seguinte, Gaspar de Sousa, desenvolvendo atividades itinerantes diretamente ligadas às suas atribuições de sargento mor do Estado.

Assim, atuou não apenas na Bahia, como também em Pernambuco, na Paraíba, no Rio Grande e na capitania do Siará, seguindo as ordens dos governadores, que iam desde o cuidado e a manutenção dos provimentos alimentícios ao conserto, reparo e organização das fortificações. Além disso, posteriormente, participou destacadamente das lutas que resultaram na conquista efetiva do

²⁹⁸ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

²⁹⁹ A Guerra de Flandres (1568-1648) também conhecida como Guerra dos oitenta anos foi um conflito gerado pela união das províncias daquela região em prol de sua independência e contra os abusos de Filipe II da Espanha (filho e sucessor de Carlos V). Filipe II manteve uma postura de ferrenho controle fiscal e político, que era acompanhado de um extremo controle religioso através da imposição do catolicismo aos protestantes. Localizada em frente ao Mar Norte e ocupando posição estratégica de ocupação para a Inglaterra, França e Alemanha, a região de Flandres foi incorporada à Casa do Habsburgos, no século XV, e incorporada ao lado espanhol daquela casa do século seguinte por Carlos V. (MONTILLA, 2010).

Maranhão, em 1615³⁰⁰, ao lado de outros sujeitos como Jerônimo de Albuquerque e Alexandre de Moura, como ele mesmo registrou em sua *Jornada do Maranhão*, estabelecendo importante interlocução entre a Coroa e o governador geral do Brasil.³⁰¹

Também experientes nas questões de guerra eram os outros *espelhos* do Conselho, que exerceram postos de governança na Paraíba e em Pernambuco. Enquanto as décadas de setenta e oitenta do século XVI foram marcadas pelo esforço de conquista e povoação da Paraíba, com destacável atuação de Frutuoso Barbosa³⁰², os anos noventa assistiram às tentativas de ampliação da linha de dominação lusa em direção ao Rio Grande pelas ações orquestradas de vários indivíduos dentre os quais merecem destaque Manuel Mascarenhas Homem e Feliciano Coelho de Carvalho.³⁰³

Nomeado como governador e capitão mor de Pernambuco pelo governador geral D. Francisco de Sousa, em 1597, Manoel Mascarenhas Homem fora incumbido de seguir para o Rio Grande com auxílio de

³⁰⁰ Para o Maranhão seguiu em uma expedição que contava com uma caravela, dois patachos e cinco caravelões, sendo que em um dos patachos tinham embarcado 40 homens que eram chefiados diretamente por ele. Diogo Moreno esteve presente no combate de Guaxenduba que culminou com a assinatura de uma trégua com os franceses e indígenas animosos existentes no Maranhão e com sua efetiva incorporação em 1615. Cf. Joaquim Serrão (1968); SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627.

³⁰¹ MORENO, Diogo de Campos. *Jornada do Maranhão* (1614). *RIC*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907. Como exemplo do exposto podemos assinalar a missiva abaixo que estava diretamente relacionada ao empenho de efetiva conquista das capitânicas do Norte e que punha Moreno como intermediário entre Botelho e o Monarca: Carta do rei [D. Filipe II] ao Conselho da Índia, a ordenar se vejam as cartas, informações e petições que o governador Diogo Botelho enviou pelo sargento-mor do Brasil, Diogo de Campos, sobre o descobrimento que por sua ordem se tem feito da costa do Rio Grande até às terras do Maranhão, e sobre o pedido de artilharia, mosquetes e outras munições para a fortificação e defesa da cidade do Salvador, para que com o seu parecer possa tomar uma resolução acerca do dito assunto. BNPA, Cód. 51-VII-15, fl. 23. 15/05/1605. [Atendida em 24/12/1605, essa representação de Botelho via Moreno rendeu um reforço de “200 mosquetes, 300 arcabuzes, 200 piques, 50 quintais de murrão e outros tantos de chumbo, e 80 de pólvora” para o Estado do Brasil. BNPA, Carta régia, Cód. 51-VIII-7, fl. 229v].

³⁰² BNPA, Carta do rei [D. Filipe I] ao [meirinho-mor e vedor da Fazenda], D. Duarte de Castelo Branco, entre outros assuntos, sobre a ida de Frutuoso Barbosa a povoar a Paraíba. Cod. 49-X-4, fls. 264-265v. 20/02/1581; BNPA, Carta do rei [D. Filipe I] ao meirinho-mor e vedor da Fazenda, D. Duarte de Castelo Branco, com ordem para dar ao capitão da gente da povoação da Paraíba, Frutuoso Barbosa, que agora vai para aquelas partes, duas pipas de farinha para hóstias e duas de azeite, para os enfermos e necessitados da terra [além de] ferramentas e resgates, que pediu, para distribuir pelo gentio. Cód. 49-X-1, fls. 343-4. 16/03/1581; ANTT, Corpo Cronológico, parte I, Cópia de uma das cartas de Filipe I para Frutuoso Barbosa e Martinho Leitão sobre a construção da fortaleza da barra da Paraíba [...], p. 112-3.

³⁰³ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627; GOUVEA, Francisco. *Sumário das Armadas... Íris*, tomos 1-2, pp. ?. Rio de Janeiro, 1848.

Feliciano Coelho, para tratar da expulsão do inimigo francês, da construção de uma fortaleza e da povoação do Rio Grande:

Informado Sua Majestade das coisas da Paraíba, e que todo o dano lhe vinha do rio Grande, onde os franceses iam comerciar com os Potiguares, e dali saíam também a roubar os navios, que iam, e vinham de Portugal, tomando-lhes não só as fazendas, mas as pessoas, e vendendo-as aos gentios, para que as comessem, querendo atalhar a tão grandes males, escreveu a Manuel Mascarenhas Homem, capitão-mor em Pernambuco, encomendando-lhe muito que logo fosse lá fazer uma fortaleza, e povoação, o que tudo fizesse com conselho e ajuda de Feliciano Coelho, a quem também escreveu, e ao governador geral d. Francisco de Souza, que para isto lhe desse provisões, e poderes necessários para gastar da sua Real Fazenda tudo o que lhe fosse necessário, como em efeito o governador lhe passou, e lhe pôs logo tudo em execução com muita diligência, e cuidado, mandando uma armada de seis navios e cinco caravelões, que o fossem esperar à Paraíba, na qual ia por capitão-mor Francisco de Barros Rego, por almirante Antônio da Costa Valente, e por capitães dos outros navios João Paes Barreto, Francisco Camelo, Pedro Lopes Camelo, e Manuel da Costa Calheiros.³⁰⁴

Descritas minuciosamente através da pena de Frei Vicente Salvador em três capítulos de sua *História do Brasil*, as incursões desses dois homens foram salutares para o Reino, no que resultou a feitura e entrega do forte do Rio Grande em 1598. Ademais, as diversas estratégias elaboradas e postas em práticas por eles sempre “com muita paz e amizade, que é o melhor petrecho contra os inimigos” garantiram um avanço profícuo por terra e por mar:

Por terra com o capitão-mor Manuel Mascarenhas foram três companhias de gente de pé, de que eram capitães Jerônimo de Albuquerque, Jorge de Albuquerque seu irmão, e Antônio Leitão Mirim, e uma de cavalo, que guiava Manuel Leitão: os quais chegados uns e outros à Paraíba, se ordenou

³⁰⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627.

que Manuel Mascarenhas fosse por mar ao rio Grande, na armada que veio de Pernambuco, e levasse consigo o Padre Gaspar de S. João Peres, da companhia, por ser grande arquiteto, e engenheiro, para traçar a fortaleza, com seu companheiro o padre Lemos, e o nosso irmão frei Bernardino das Neves, por ser muito perito na língua brasílica, e mui respeitado dos Potiguares, [...]; e que Feliciano Coelho fosse por terra com os quatro capitães, e companhias da gente de Pernambuco, e com outra da Paraíba, de que ia por capitão Miguel Álvares Lobo, que por todos faziam soma de 188 homens de pé e de cavalo, fora o nosso gentio, que eram das aldeias de Pernambuco 90 flecheiros, e das da Paraíba 730, com seus principais[...].³⁰⁵

Não é oportuno e interessante reproduzir aqui as minuciosidades das várias dificuldades e combates enfrentados por aqueles homens. Pontualmente salientamos apenas a ação de Feliciano Coelho ao prestar socorro a Manoel Mascarenhas com uma companhia de 24 homens a cavalo, duas a pé, com 30 arcabuzeiros cada, e 350 índios flecheiros, em março de 1598. Essa ajuda, junto a outros aspectos, garantiu a manutenção de uma relação estreita, de defesa e auxílio mútuo entre esses dois sujeitos, que, não por acaso, encontravam-se novamente para deliberar com o governador e o sargento mor sobre outra expedição, que dilatária ainda mais as conquistas para o Norte.

Aliás, findados os conflitos no Rio Grande e efetivada a conquista daquela capitania, os olhos daqueles dois capitães voltaram-se para assuntos da governança local da Paraíba, de Pernambuco e, de forma mais ampla, do Estado do Brasil. Manuel Mascarenhas Homem, além de integrar o Conselho de Botelho, efetivou mandados³⁰⁶, passou certidões³⁰⁷ e cuidou de assuntos diversos de interesse do Rei: ações

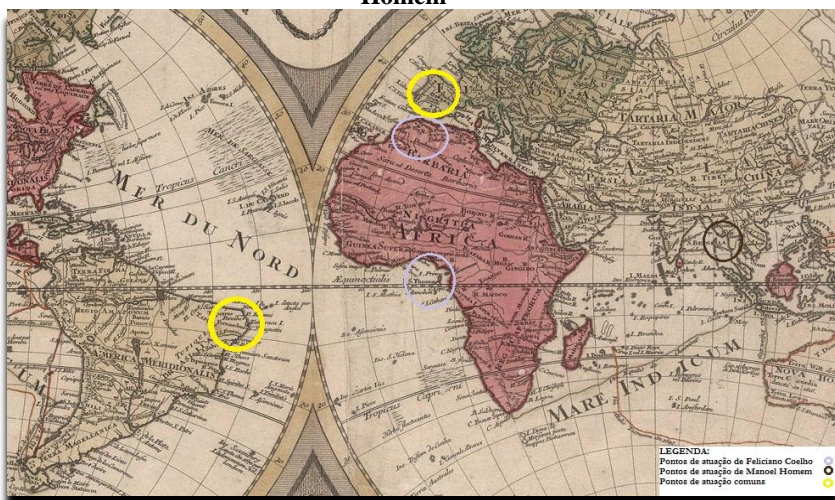
³⁰⁵ Ibidem, p. 106 e 104.

³⁰⁶ BNPA, Mandado que o capitão-mor de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, e o provedor e contador da Fazenda de Pernambuco, Miguel Gonçalves Vieira, passaram a Francisco Soares de Abreu, para fazer pagamento aos oficiais e soldados das duas companhias que servem na capitania do forte do Recife, dos soldos que se lhes devem. Cód. 49-X-10, n° 67, fls. 25-25v, 26/01/1603.

³⁰⁷ BNPA, Petição do feitor e almoxarife de fazenda de Pernambuco, Francisco Soares de Abreu, sobre uns homens que capitularam na Bahia diante do provedor-mor da Fazenda, por não servir seu ofício como convinha, pede para que lhe sejam passadas certidões do que constar; certidões do capitão-mor, Manuel Mascarenhas Homem e Miguel Gonçalves Vieira. Cód. 49-X-10, n° 62, fls. 26-27v, 25/02/1602.

implicadas pelo seu cargo. Ademais, em atenção aos serviços prestados e endossando a perspectiva de experiências multicontinentais, em 1605, recebeu a promessa “de uma comenda de 250 mil réis, anuais, pagos do rendimento de Málaca, onde [iria] servir”.³⁰⁸

Imagem 4 - Áreas de atuação de Feliciano Coelho e Manuel Homem



Adaptado de “Mappa totius mundi”. Fonte: BDPI, cart30733, Mappa totius mundi: Odornata jusetata observationes Dnm Academie Regalis Scientiarum. [Augsburgo, Alemanha]: Tobias Conradi Lotter, 1775. [Mapa de Guillaume de L’Isle (1675-1726)].

Quanto a Feliciano Coelho de Carvalho (cujas ações do filho e do neto aqui já indicamos), sua nomeação como governador e capitão mor da capitania da Paraíba ocorreu logo após os conflitos em Rio Grande, no ano de 1592, estendendo-se até 1600.³⁰⁹ Tal como Manuel Mascarenhas e o capitão do Forte do Recife João Barbosa de Almeida³¹⁰, Feliciano atuou na feitura de pareceres diversos, mandados,

³⁰⁸ BNPA, Carta régia de 22 de janeiro de 1605, Cód. 51-VIII-6, n° 102, fls. 26v-27v.

³⁰⁹ ANTT, Chancelaria Régia de Filipe I, Livro 24, fls. 156v-157, Carta da Capitania da Paraíba e Alvará de ordenado.

³¹⁰ Não encontramos documentos específicos sobre João Barbosa. Contudo, a carta testemunhal que Diogo Botelho mandou elaborar em 1603 nos dá mostra de como ele estava inserido na rede de relações estabelecidas entre aqueles homens do Conselho, chegando a representar Manuel Mascarenhas e a dar testemunho em favor do governador geral. Carta testemunhável... *RHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 64. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

autos, provisões entre outros documentos relativos à governança e integração do Conselho.³¹¹

Ainda em 1610, quando da sua partida, prestou importante serviço à Sua Majestade como capitão mor da nau Nossa Senhora de Jesus. Tal embarcação, vindo da Índia, aportou na Bahia e seguiu com carga valiosa para o Reino.³¹² Contudo, chegando a Portugal, Feliciano não tardou em imergir em novas atividades colonizadoras. Assim, migrou em 1612, para assumir a governança e a provedoria dos defuntos da Ilha de São Tomé:

Dom Filipe II El-Rey faço saber aos que esta minha carta virem que por estar vaga a capitania e governança da Ilha de São Tomé por falecimento de Dom Francisco Telo de Menezes e contrair de Feliciano Coelho de Carvalho fidalgo de minha casa que me servirá nisso com a satisfação que sempre o fez nas coisas de meu serviço de que foi encarregado e que por bem e me praz de lhe fazer mercê do dito cargo de capitão geral e governador da dita Ilha de São Tomé e seu distrito em quanto eu houver por bem e não mandar o contrário [...].³¹³

O último integrante do Conselho que deliberou sobre a Jornada do Maranhão nas pousadas do governador geral foi Gaspar de Figueiredo Homem, o qual, de forma semelhante aos demais, possuía um histórico salutar e de destaque nas partes do Brasil e do Reino. No Porto, chegou à condição de desembargador, possuindo seu nome incluído na organização da administração judiciária da América portuguesa, sistematizada em 1587, com a criação da primeira *Relação* do Brasil.³¹⁴

De acordo com Manuel Hespanha (2001, p. 180-2), as *Relações* coloniais responsáveis pela organização da Justiça possuíam diretrizes, privilégios e vantagens, semelhantes aos dos supremos tribunais do

³¹¹ BNPA, Carta régia de 22/11/1605, Cód. 51-VIII-7, n° 190, fls. 205v. Trata de pareceres sobre o corte de Pau Brasil.

³¹² BNPA, Regimento de que há de usar Feliciano Coelho de Carvalho, que vai por capitão-mor dos navios que [D. Filipe II], envia à Bahia, para trazerem a carga da nau «Nossa Senhora de Jesus», Cód. 51-VII-11. 10/12/1610.

³¹³ ANTT, Chancelaria Régia de El-Rey Filipe II, Livro 20, fls. 145-145v, Carta de Governador da Ilha de São Tomé; ANTT, Chancelaria Régia de El-Rey Filipe II, Livro 31, fl. 16v, Alvará de provedor dos defuntos da Ilha de São Tomé.

³¹⁴ ANTT, Chancelaria Régia de Felipe I, Livro 23, fl. 159, Carta de nomeação Desembargador do Porto concedida à Gaspar de Figueiredo Homem.

Reino, como a Casa da Suplicação. Possuindo o Rei como presidente, as decisões tiradas pelas *Relações* tinham equivalência às decisões régias, apontando o elevado grau de autonomia em relação a outros órgãos régios, como os governadores. Em alguns casos no Brasil, posteriores ao governo de Botelho, a *Relação* podia, inclusive, proceder à inspeção dos governadores e outros magistrados e oficiais:

No Brasil, [através do regimento do governo de Gaspar de Sousa de 1612] a *Relação* já exercia o poder de controle sobre os funcionários civis (*ouvidores*) e militares (*capitães*), para além do controle judicial geral sobre todos os atos do governo. Segundo o direito comum do reino, a *Relação* tinha ainda o poder de tomar residência aos governadores e vice-reis que terminassem seus mandatos [...] (HESPAÑA, 2001, p. 181).

Assim como a mercê de governador, a composição do Tribunal tinha como parâmetros para a escolha de seus funcionários características que apontavam para a constituição e manutenção de um perfil masculino específico. Além de algumas das qualidades necessárias para a governança, como a fidalguia, o pertencimento ao círculo circunscrito da Corte, a fidelidade, os serviços prestados ao Rei, entre outras, os magistrados deveriam possuir uma qualificação extra. Ao invés das experiências militares, eram cobradas vivências administrativas no judiciário, além da indispensável formação letrada, expressa no título de doutor/licenciado em Direito (SERRÃO, 1968).

Atendendo a esses pré-requisitos, Gaspar de Figueiredo Homem integrou o desembargo da *Relação* de 1587, juntamente com dois outros magistrados (Antônio Coelho de Aguiar e Baltasar Ferraz) que deveriam se subordinar e auxiliar o chanceler Luís Machado de Gouveia. Contudo, para compor o Tribunal da *Relação*, somente Ferraz conseguiu chegar ao Brasil, em virtude das dificuldades de navegação.³¹⁵ Gaspar aportaria nestas terras somente no ano de 1592 para ocupar, na

³¹⁵ “Na reunião de 26 de maio [para eleição dos desembargadores à qual concorreu Gaspar de Figueiredo] surgiram mais quatro nomes: o de Inácio Bandeira, que já estivera nomeado para a *Relação* do governador Geraldês e fora já juiz de Coimbra e da Covilhã, estando agora proposto para Corregedor da Tôrre de Moncorvo; Simão do Vale, juiz de Coimbra e que havia dois anos desempenhava o cargo de Corregedor de Lamego; Francisco Botelho, antigo Juiz do Crime em Lisboa e agora Corregedor de Tavira; e, finalmente, Manuel Veloso, que desde 1590 era Corregedor do Têrmo de Pinhel.” (SERRÃO, 1968, p. 79).

instalação do Tribunal, o cargo de ouvidor geral³¹⁶ e, posteriormente, na Fazenda, o de Provedor.³¹⁷

Em suma, as trajetórias desses homens reunidos a Conselho na casa do governador geral transpareciam a importância de suas qualidades masculinas em uma escala imperial e que ecoava no avanço pelas capitanias do Norte do Brasil. Integrantes de uma distinta nobreza, aqueles *varões* ocupavam os mais altos escalões da América portuguesa, devendo representar comportamentos e condutas condizentes com as suas posições e auxiliar na divulgação e manutenção de uma cultura masculina e masculinizante. Afinal, eram esses varões os responsáveis pelo reconhecimento e pela nomeação de outros machos.

Assim, suas posições, comportamentos e relações apontavam para a construção e manutenção de um perfil masculino que auxiliava nas conexões entre a administração do Reino, a governança geral e o governo das capitanias, ao aproximar homens que possuíam experiências no trato administrativo e detinham amplo conhecimento nas questões militares. O sargento mor, os capitães das capitanias e os capitães das conquistas acabavam, assim, delineando e dando corpo a uma representação masculina que tinha no militarismo uma importante ferramenta para inculcar valores tidos como próprios dos machos da época.

Embora pontual, a reunião convocada por Diogo Botelho buscava reproduzir uma forma organizativa do Império ultramarino, que se conectava a uma rede mais ampla, fosse pela manutenção dos cargos e mercês que faziam sentido na vida daqueles homens, fosse pela história de vida de cada um deles, que sugeria um pano de fundo comum, uma vivência em um contexto de contatos multicontinentais. Ligações essas que se mantinham pelas ações e relações desses homens do Império, machos, que sustentavam, não sem dificuldades, perfis masculinos mais ou menos coesos, hierarquizados, positivados e que tornavam possível o fenômeno do *macho-espelho*.

Cada um dos espelhos que ali estavam eram compostos por materiais semelhantes, isto é, possuíam trajetórias de vida entrecruzadas

³¹⁶ ANTT, Chancelaria Régia de Filipe I, Livro 23, fl. 157.

³¹⁷ Embora Joaquim Serrão (1968) afirme que a Coroa ordenou o retorno de Gaspar de Figueiredo a Portugal em 1594, encontramos documentos posteriores a essa data que fazem referência à condição de Ouvidor exercida por ele, como o documento de 9 de junho de 1598 que expressava o envolvimento deste homem nas atividades de conquista das capitanias do Norte: “Mandado do ouvidor-geral do Estado do Brasil, Gaspar de Figueiredo Homem, ordenando ao feitor e almoxarife da Fazenda Real, Mateus de Freitas de Azevedo, que pague a Manoel Gonçalves pela aquisição de vinho destinado à Jornada do Rio Grande”. AHU, ACL, CU, Brasil – Pernambuco, Cx. 1, D. 20.

e sob um contexto histórico relativamente comum. Ainda que existissem certas variações como a valorização das letras, no caso do magistrado, ou a experiência militar, no tocante aos capitães, a característica primeira e comum a todos era a condição de serem homens. A partir dessa base, iam-se incorporando outras adjetivações presentes nas experiências individuais, que tornavam o espelho mais ou menos adequado para integrar o Conselho e adentrar a casa.

Havia uma base comum e inquestionável, fundamentada na perfeição do órgão sexual masculino, que denotava suposta superioridade. A esse fundamento se constituíam e se apregoavam outras características fulcrais na composição dos perfis masculinos positivos, assinalados nos cargos e experiências do governador, do desembargador, do sargento mor e dos capitães. Nesse sentido, o *macho-espelho* seria um fenômeno histórico, acontecendo somente em relação, por meio das relações de gênero estabelecidas entre aqueles homens, e não outros.

3.2.2 A construção de um espelho por meio de semelhanças e diferenças.

Após a votação, sendo Pero Coelho refletido, isto é, “irmanado” aos conselheiros, reconhecido como um deles e visto às suas imagens e semelhanças, a proximidade entre eles aumentava, em virtude do sentido da expedição. A exemplo das trajetórias da maioria dos homens do Conselho, Pero deveria seguir viagem e comandar o nomadismo de outros sujeitos, até alcançar e conseguir formar outros centros de sedentarização e, por que não, outras casas de espelhos, levando sua imagem masculina o mais longe possível, para rivalizá-la com outras que surgissem pelo caminho.

A migração, como registrada pelo Auto da *Jornada do Maranhão*, assumia aspectos de generificação e permitia pôr em evidência a existência de outros sujeitos e perfis masculinos negativos. No fragmento abaixo, essas questões surgem de forma mais tácita. Sobre a tropa dizia:

[...] os quais duzentos homens portugueses são todos gente do sertão, mamelucos, tangos maus e homiziados, homens que nunca se acham nas ocasiões de defesa deste estado e do serviço de Sua Majestade [...] e gente que ainda que se arrisque não faz nenhuma falta ao serviço de Sua Majestade e ao bem comum deste estado; e

somente leva a tropa três ou quatro capitães e alferes e oficiais.³¹⁸ (grifo nosso).

Os homens chefiados por Pero eram, na sua maioria, significados pelos senhores do Conselho como indivíduos de pouca importância social, força humana depreciável e que serviriam justamente nos momentos em que a vida seria o preço a pagar no caso de falhas, ainda que circunstanciais, da expedição. Serviriam na jornada, inclusive, para guardar aqueles homens que realmente se destacavam hierarquicamente.³¹⁹

Ao conduzir homens de baixa estirpe, Pero colocava em prática uma forma de organização militar usual. Mais de cinquenta anos antes, por exemplo, a grande armada do primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Souza, trazia, entre seus marinheiros, 400 degredados; e nos preparativos para a conquista do Maranhão, em 1615, Diogo Moreno relatava ao governador geral que a cadeia e os fortes estavam cheios de presos para embarcar.³²⁰ O próprio Diogo Botelho mandaria o capitão Bartholomeu Bezerra dar prosseguimento a uma jornada de perfil semelhante, para combater os cativos fugidos e estabelecidos na Zona da Mata de Pernambuco, que mais tarde ficariam conhecidos como “palmarinos”, pois integrantes do Quilombo dos Palmares na serra da Barriga:

[...] mandou fazer duas jornadas ao sertão, sem despesa de Sua Majestade nem de seus vassallos: uma para descobrir o Maranhão e o rio das Amazonas, tão procurado pelos reis passados, pela

³¹⁸ Auto que mandou fazer o Senhor Governador Geral Diogo Botelho (26/01/1603). *RIC, Fortaleza*, tomo 26, p. 17-20, 1912, pp. 18 e 19.

³¹⁹ Discutindo sobre alguns mitos que ajudaram a forjar a história da colonização da América espanhola, Restall (2006, 67-91) analisa como a ideia do soldado profissional e de suas tropas correspondentes foi uma invenção a *posteriori* incorporada pelo discurso dos historiadores. Para ele, como no evento aqui trabalhado, pouquíssimos eram os indivíduos que se denominavam como soldados ao adentrarem o espaço a ser colonizado. Tal como na expedição portuguesa de Pero Coelho, a “inexistência de organização formal da tropa”, “a variedade de identidades, experiências e histórias de vida” e o fato de os conquistadores serem “empreendedores armados” minavam o mito de a colonização espanhola ter se dado majoritariamente pelo exército regular do rei, por soldados enviados por ele. Essa ideia, inclusive, ajuda a relativizar a importância do militarismo regular moderno (séc. XVI e XVII) no processo de colonização luso-hispano, além de pôr em destaque a necessidade de análises que percebam outras formas de identificação e motivação existentes, para além do âmbito militar, entre os homens que se lançaram na atividade colonizadora, como os aspectos de masculinidade que aqui tentamos observar.

³²⁰ MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). *RIC, Fortaleza*, tomo 21, pp. 219-239, 1907.

notícia do novo mundo que nele há, e outro contra os negros de Guiné, alevantados, mui danosos aos moradores desse Estado, indo gente desta capitania para defesa dele, só de mamelucos e tangos maus da terra, e os capitães a fizeram à sua custa, não só pela mercê que esperam de Sua Majestade, como por algum resgate lícito dos escravos que o mesmo gentio tem em cordas, para comerem, segundo o seu costume.³²¹

Assim, inferiorizados e desvalorizados pelos discursos dos superiores, os soldados da expedição de Pero não correspondiam à maior parte dos anseios masculinizantes valorados por aquele grupo e expressos em suas trajetórias de vida. Quando ativadas as relações identitárias pelo fenômeno do *macho-espelho*, as características daqueles sujeitos eram construídas e tomadas como predicados negativos. Os membros do Conselho não se viam naquelas figuras. Rechaçavam-nas.

As imagens produzidas por esse confronto simbólico com os espelhos eram distorcidas, semi-opacas, sombrias e perigosas. Certamente elas não eram cópias, mas sim *simulacros*, pois percebidas e ampliadas em seus desvios e dessemelhanças. Nesse sentido, serviam para potencializar a diferenciação entre os homens a partir de traços de masculinidade distintos e hierarquizados e perpetuar o fenômeno do *macho-espelho*, ainda que pela negação e subjugação.

Operada, discursiva e simbolicamente, a (des)qualificação dessas pessoas propiciava, materialmente, formas de distinção. Embora também fossem homens livres, isto é, possuísem um traço de semelhança com os capitães, o sargento mor, o desembargador e o governador, os indivíduos que engrossavam as fileiras da baixa soldadesca se distinguiam incessantemente daqueles. Não era simplesmente um assunto de hierarquia militar. Tratava-se de uma diferenciação de perspectivas, de visões de mundo e de posições engendradas a serem ocupadas nesse mesmo mundo.

Aos homens (des)qualificados e tratados de forma pejorativa como pessoas do sertão, índios, mamelucos, mestiços livres que negociavam escravos por interesse próprio (tangos maus) e fugitivos da justiça (homiziados), era colada a imagem distorcida dos *simulacros* e assinalada a esfera mais ampla da subserviência. E ainda que essas

³²¹ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

características de diferenciação fossem construídas discursivamente pelos membros do Conselho, permitiam operar uma distinção material entre os homens, apontando posições de sujeito que deveriam ser ocupadas, preservadas e respeitadas.

Denominamos os homens desqualificados como semi-opacos por que refletiam pouquíssimas partes das imagens características dos conselheiros, como o fato de serem brancos e livres. As outras adjetivações positivas teriam o seu reflexo impedido pela opacidade atribuída a esses homens, incapazes de refletirem os raios de luminosidade masculina advindos dos conselheiros. Assim, permitiam a perpetuação do fenômeno do *macho-espelho*, ainda que por meio de desqualificações. Deles, eram ressaltados os “defeitos”.

Lido sob o enfoque de gênero, o documento sinalizava, portanto, o registro de uma forma de pensar consoante entre os conselheiros que indicaria a construção e a tentativa de manutenção de um ideal de masculinidade, expresso na imagem correspondente de Pero Coelho de Souza edificada no Auto. Seu delineamento positivo tinha funções e objetivos bastante concretos, ao imprimir no pensamento dos indivíduos formas de organização e ao legitimar determinados tipos de relacionamentos, conformando e delineando condutas e ações valoradas como próprias dos varões.

Nesse quadro imagético, Pero era edificado concomitantemente pela semelhança e pela diferença, pela positivação e pela negação, pela aproximação e pelo distanciamento. Era ele um soldado experiente, que atendia aos desígnios da Coroa e, por isso e para isso, nobre e fidalgo, isto é, integrado a uma lógica de reconhecimento mais ampla. Ser homem era a condição primeira para ocupar tal posição, permitindo o reflexo dos feixes de luz que partiam dos outros homens; e seu casamento significava uma das correspondências morais do lugar ocupado por ele. Tudo isso apontava, não apenas o que Pero era, mas o que ele não era: de nascimento vil, desertor, que colocava seus interesses acima dos interesses da Coroa e de sexualidade destoante.

Desse imbróglio, Pero Coelho era um representante da Coroa, um emissário do poder real e, também, a expressão de uma masculinidade positivada, que deveria, inclusive, servir como parâmetro de coerção para as atitudes depreciativas dos outros. Assim, à qualificação do capitão mor seguia-se a desqualificação dos soldados: o primeiro era egresso na esfera dos que chefiavam e governavam e os últimos estavam imersos no nível da subordinação. Mais que isso, da memória dos aventureiros, parecia emanar do plano divino a missão e a responsabilidade daquele capitão:

[...] a conquista do Maranhão [...] ficou espantosa. Para os que quiseram olhar para ela, e tão desacreditada, que poucas vezes se achou conveniente só falar nisso: mas Deus, que das coisas em bem nosso tem diferente cuidado, ordenou, que o ano de 1603 um Pero Coelho de Souza, homem nobre, [...] quisesse intentar por terra [a expedição]. Não faltavam homens, que acompanhando está tenção se ofereceram à Jornada, à sua custa, não pedindo mais que licença [...].³²² (grifo nosso).

Nas lembranças de Diogo Moreno, o destino do Siará aparecia traçado: Deus enviara mais um missionário cristão para cumprir outra difícil e perigosa tarefa; o Conselho cumprindo a vontade extraterrena legalizara no mundo dos homens tal empreitada; e Pero partira para o Maranhão, passando pelas capitânicas da Paraíba e do Rio Grande, conquistadas por machos semelhantes a ele, até enveredar pelo Siará.

A ordem advinda do plano divino revestia de sacralidade a aventura do açoriano, assim como as guerras empreendidas pelos antigos lusos, desde o início do século XV no Norte da África. E esse aspecto sacro, relatado por Diogo Moreno quando somado à conjugação de dois outros termos presentes no Auto de Diogo Botelho permitiam pôr em relevância outro elemento essencial de longa duração que compunha a ideia de perfil masculino valorizado por aqueles homens.

Referimo-nos aqui à ideia de *peleja* e de *conflito* subjacente ao termo *jornada* e, dessa maneira, principalmente à de possibilidade de aventurar a própria vida em nome d'El Rey e do Reino. A ideia de *sacrifício* e todos os adjetivos daí implicados, tais como a *honra*, a *bravura*, a *coragem*, o *esforço*, era outra das principais características que se somavam na constituição de uma masculinidade idealizada valorizada pelos indivíduos que rodeavam o governador. A tragédia já citada sofrida por Jorge Coelho na batalha de Alcácer-Quibir em favor de D. Sebastião talvez constitua o principal exemplo por nós encontrado dessa postura sacrificial.

Em suma, a argumentação, os objetivos, a escolha do trajeto e dos combatentes seriam, dessa forma, engendrados por homens e para homens. Um planejamento masculino, mas faltava ainda um ponto crucial. Antes da partida, deveriam ser delineadas as regras que esses

³²² MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). *RIC*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, p. 211.

homens seguiriam na jornada. Sem fugir à tendência do engendramento da expedição, a constituição de um regimento se fez pela autoridade das mãos daqueles que estavam reunidos na casa de Botelho.

3.2.3 Regimento: o estabelecimento de cópias e simulacros.

O Regimento da expedição que seguiria para o Maranhão expressava a tentativa de organização da tropa, mediante a condução e o controle dos seus integrantes nas situações adversas que encontrariam na caminhada. Era uma forma de tentar tornar presente o poder da Coroa nas relações estabelecidas em polos distantes do centro. A jornada, inclusive, deveria significar a condução dos costumes, ditos civilizados, às regiões não civilizadas e, dessa maneira, submeter os gentis bárbaros à Coroa e à Igreja, ainda que, paradoxalmente, isso ocorresse por meio da força, da atividade de luta, da guerra e da autorização, em alguns casos, de morte.

Os riscos da empreitada eram muitos, mas, de forma subjetiva, residiam principalmente no perigo de os aventureiros não conseguirem conter seus desejos mais primitivos³²³, principalmente aqueles que não correspondiam à representação do *macho-espelho*. Quanto mais se afastavam dos polos de povoamento, onde a lei parecia ou buscava se fazer sentir de forma mais direta e imediata, mais havia o perigo de incorrerem em atos não coerentes com os objetivos comuns e tidos como não civilizados.

O Regimento era uma ferramenta que tentava subjugar os interesses pessoais dos indivíduos aos interesses coletivos, do grupo, por meio de, por um lado, promessas de compensação e inserção social e, por outro, através de ameaças e pela interiorização da culpa. Não era accidental a busca de reger e de administrar os comportamentos dos indivíduos, contendo aqueles de caráter excessivos.

³²³ Realizando uma análise acerca da importância da psicanálise para o âmbito historiográfico, Peter Gay (1989a) situa os desejos primitivos dos seres humanos como aqueles “primeiros”, incipientes, que na formação do indivíduo deveriam ser controlados para que ele pudesse viver na coletividade, em civilização. Proibições, vergonha e auto-reprovação fariam parte desse movimento civilizatório de internalização de uma cultura, sempre, histórica. Nesse sentido, focamos aqui os interesses próprios que punham em risco os objetivos do Monarca. O princípio de fidelidade, entendido como um aspecto masculino valorado, e sua correspondência na contenção das vontades individuais frente ao coletivo, era um aspecto salutar ressaltado na imagem de Diogo Botelho, que “em tudo procedeu como muito leal vassalo de Sua Majestade e muito zeloso do bem comum, e como mui animoso e valeroso capitão e governador”. Certidão repassada pelos oficiais [juizes e vereadores] da Câmara de Salvador. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 29-33, 1910, p. 33. (20/12/1607). [Imprensa Nacional].

Por interesses coletivos entendemos aqueles sinalizados pelo Conselho a favor do poder régio. Seriam manifestações conscientes, obtidas através de fórmulas calculadas e explicitadas em planos de ação. Os planejamentos estratégicos em questão, sempre calcados na *fidelidade* dos súditos, buscavam empreender o mínimo de energia para gerarem o máximo de retorno possível, tal como expressava a tentativa de domínio do Maranhão e de suas adjacências, como o Siará grande. Externava-se no Regimento, portanto, uma ação *racional e estratégica*, com o mínimo de custo dos vassalos e da fazenda de Sua Majestade.³²⁴

Aquilo que estamos denominando de interesses particulares e que acreditamos que os conselheiros buscavam subjugar eram aqueles formados a partir da miscelânea de vontades, de ambições e de desejos que, dessa forma, não necessariamente seguiam uma lógica mecânica e racional, delineada *a priori* no plano consciente, e que, por esse motivo, teriam um potencial destrutivo em relação aos objetivos da expedição. Intitulados como homens de letra e militares experientes, os conselheiros chamavam a atenção para os aspectos organizativos da tropa, a fim de evitar a manifestação desses possíveis desejos nocivos entre os soldados:

[Pero Coelho] levará a quantia de duzentos homens, que voluntariamente com ele quiserem ir [...]; dividirá os brancos em companhia de cinquenta pessoas cada uma, limitando-lhe seus oficiais, para que sejam governados e não haja confusões de que tantas perdas semelhantes entradas, houve.³²⁵ (grifo meu).

As perdas assinaladas nas falas acima eram resultantes do não cumprimento das regras estabelecidas, em função das (re)ações operadas pelos subordinados. Se, por um lado, os desejos pessoais poderiam ser intencionalmente camuflados pelo discurso de cumprimento dos desígnios régios (BICALHO, 2001), por outro lado, eles também poderiam ser observados como a exteriorização de batalhas subjetivas interiores, travadas entre desejos e inibições no aparelho psíquico dos combatentes e geradoras de consequências imprevisíveis, podendo,

³²⁴ Para Michel de Certeau (1994) o conceito de “estratégia” seria interpretado como a arte do forte, o cálculo operado de um lugar próprio através da dominação do tempo, da fabricação do tempo. Seria o espaço se colocando sobre o tempo, através da elaboração de discursos por “inteligências camufladas” que apontariam para um gesto cartesiano e um campo determinado.

³²⁵ Regimento que há de seguir o capitão mor Pero Coelho de Souza nesta Jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer. (21/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 20-22, 1912, p. 20.

inclusive, comprometer o sucesso da jornada, tal como parece ter acontecido nas outras entradas assinaladas acima.

Assim, a preocupação existente era em torno dos possíveis choques de interesses. Os interesses não rivalizavam entre si apenas no sentido macro (interesses coletivos *versus* interesses pessoais). Os conflitos também eram operados no plano micro, individual, no aparelho mental dos combatentes, constituído a partir de diferentes desejos que rivalizam entre si por satisfação. Nesse sentido, ainda que não a verbalizassem dessa forma, os homens nobres se mostravam bastante preocupados com a dimensão instável e subjetiva dos combatentes. O Regimento era a materialização desse pensamento. Assim, a imprevisibilidade da *Jornada do Maranhão* não estaria restrita aos fatores externos e às adversidades do meio. A elas seriam agregados também os problemas resultantes dos conflitos internos dos sujeitos, que tanto pareciam preocupar os conselheiros.

Peter Gay, ao discutir sobre a importância dos estudos psicanalíticos para os historiadores, dá ênfase às análises sobre os conflitos estabelecidos entre os interesses próprios e sobre as pressões que estes faziam sobre o consciente:

Essa vinheta pode servir [...] como um modelo para interesses que se chocam que todos os seres humanos precisam se reconciliar, em parte abaixo do limiar da consciência pensante. Certamente o próprio domínio dos interesses humanos é uma fonte contínua de hesitações e incertezas. Afinal de contas, um ser humano é uma antologia de ligações, e a sua hierarquia de importância não é sempre evidente (GAY, 1989a, p. 98-99). (grifo nosso).

Estaria aí a imprevisibilidade tão cara à história. O interessante aqui é percebermos como a dimensão subjetiva do sujeito é potencializada. Assim, as ações racionais dos administradores, esboçadas no plano traçado, acabavam limitadas e ameaçadas pelo potencial conflitivo, inerente aos seres humanos que integravam a expedição, e não apenas pelas adversidades do meio. O cálculo que buscava anteceder à paixão sofria, já no início, os percalços oriundos da sua pretensão.³²⁶ Nesse sentido, a subjetividade própria a cada um dos

³²⁶ É interessante observarmos como essa leitura psicanalítica da história se aproxima dos estudos desenvolvidos por Michel de Certeau já em *A invenção do cotidiano*, principalmente quando ele desenvolve sua teoria sobre a disputa entre as “estratégias” e as “táticas”.

indivíduos ampliava as possibilidades de outras consequências não previsíveis que, inclusive, ativavam memórias traumáticas dos homens do Conselho, expressas na lembrança em relação às perdas passadas em outras campanhas militares.

O reconhecimento tácito dos desígnios do Monarca, por meio de um grupo restrito de indivíduos, refletidos, copiados e irmanados, que tentava impô-los a outros sujeitos, poderia mostrar, inclusive, as limitações de alcance do poder régio. Não por acaso eles eram também os responsáveis pela correção e punição de atos desviantes. Agrupavam-se, assim, por elementos de masculinidade, reconhecidos e valorizados mutuamente, e por submeterem seus interesses aos da Coroa, tentando fazer com que os outros acreditassem e cumprissem tais indicativos. O *autocontrole* e a *disciplina* apareciam como fortes elementos de identidade, devendo ser projetados para os demais através do Regimento.

Feito Pero Coelho o capitão da expedição, o documento não trazia nenhuma advertência ou possibilidade de punição em relação a ele, caso imergisse em seus interesses particulares, ainda que advertisse sobre a necessidade da presença de missionários que deveriam observar e relatar os “excessos” da empreitada. E isso não significava que ele estava livre de penalidades. Mas sendo ele a cópia fiel da imagem dos conselheiros, o chefe irmanado e a autoridade máxima da expedição, o julgamento de seus atos deveria ser realizado em outra instância, a saber, aquela em que as *cópias* não se deixariam envolver pelos *simulacros*.

O Regimento alimentava um sistema de desigualdades entre os homens, próprio do Antigo Regime, e que desvelava um *ideal de masculinidade*, ao apostar no homem nobre que conseguia suprimir o mal-estar gerado por seus conflitos psíquicos próprios e superar o ataque de atrações e de pavores oriundos das experiências externas. O Pero, construído discursivamente pelo Auto e pelo Regimento, era a cópia equilibrada a ser seguida, literalmente, pelos outros homens. Tornava-se mais próximo do *masculino ideal*, do Rei. Assim, a construção do perfil do colonizador ideal masculino antecedia à expedição aventureira. Ele refletia as qualidades dos conselheiros e ampliava os defeitos dos outros

Dialogando com Freud e Lacan, Certeau aponta várias vezes como os processos mentais na constituição do aparelho psíquico do indivíduo guardam semelhanças com as formas de organização social. Para aprofundamento da questão sugerimos a leitura de “A escrita da história” (2008) e “História e psicanálise” (2011), ambas do mesmo autor.

homens, isto é, nuançava incisivamente os delineamentos de uma cultura engendrada.

O regimento assumia ainda muitas outras funções e finalidades. Funcionava como um manual que orientava as ações do comandante e como uma ferramenta que lhe servia para o controle de seus subordinados. Mais que isso: era a edificação de uma instituição social expressa na formação da expedição, uma vez que buscava canalizar a energia dos indivíduos para um objetivo maior, fazendo-os adiar seus desejos mais imediatos, por meio da promessa de recompensas futuras. Era a lei que auxiliava a manutenção da ordem fraturada, criada entre *cópias* e *simulacros*. Uma lei engendrada.

A jornada, expressa pelo estatuto e entendida como uma instituição social ou uma “defesa cultural” idealmente e em expectativa, seria um “agente de satisfação” que mobilizaria as energias dos homens, para garantir a dominação e pôr, sob controle, as rivalidades existentes entre eles (GAY, 1989a). Esse evento atuava incessantemente nas necessidades, nos temores e nos anseios dos indivíduos, buscando controlá-los e conduzi-los, tanto por meio da ameaça e da punição:

O soldado que fugir ou não guardar os bandos, em matérias importantes, que em pena capital lhe forem postos, capitalmente serão castigados, para que, com o exemplo do castigo, cumpram os demais sua obrigação. O que se amotinar ou se fizer parcial, será castigado capitalmente;³²⁷

como por meio da promessa de gratificação:

[...] por dois respeito: o primeiro, de merecer mercês e honra a Sua Majestade; o segundo fazer alguns resgates lícitos [indígenas escravizados], que se diz que poderão fazer, constando também que há ali muito âmbar, ouro e escravos cativos [...].³²⁸

Os combatentes voluntariados ao comando de Pero foram assim integrados a uma lógica cultural engendrada que trabalhava ininterruptamente sobre o controle e a liberação das ansiedades desses homens. Essa lógica visava propiciar uma maior facilidade de relacionamento entre eles, através da constituição de uma ordem

³²⁷ Regimento que há de seguir o capitão mor Pero Coelho de Souza nesta Jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer. (21/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 20-22, 1912, p. 21.

³²⁸ Auto que mandou fazer o Senhor Governador Geral Diogo Botelho (26/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 17-20, 1912, p. 19.

hierarquizada e da exploração das subjetividades, fixando proibições e estabelecendo reprovações e auto-reprovações. Gestavam-se, assim, os medos dos sujeitos mediante a ameaça de castigos e mesmo de morte, pelas penas cruéis e capitais, como as estabelecidas no *Código Filipino*. Construía-se e alimentava-se o medo com a tácita finalidade do controle e da subserviência na empreitada.

Outros exemplos de vazão a essa torrente de tensões individuais, expressos nos documentos oficiais, eram a autorização de prisão e também de assassinio conferida àqueles homens em situações adversas. Reconhecia-se que, em determinados momentos, aquilo que era condenado veementemente no âmbito dito civilizado, como a agressão e o assassinato de outro ser humano, poderia ser significado como uma ação masculina, positiva e meritória, mesmo que isso pudesse gerar celeumas *a posteriori*:

Tanto que for partido, descobrirá os portos que mandou sondar e arrumar, tomando o grau e altura de cada um; achando estrangeiros, os prenderá e tomará seus navios, assentando-lhes os bens e m'os (sic) mandará presos e defendendo-se, os matará.³²⁹

A *agressividade* tinha seu reduto e lugar afirmado e reconhecido dentro da instituição de guerra na América portuguesa e de uma lógica masculinizada e masculinizante. Contudo, os limites impostos não eram tão claros e bem definidos. A tentativa de manipulação da violência por parte daqueles homens era uma tarefa árdua e complexa que o Regimento, ainda que limitadamente, buscava resolver.

O paradoxo estava posto: por um lado, a *agressividade* era apresentada como um traço de masculinidade; por outro, abria espaço para o prevaecimento de interesses individuais sobre os da Coroa e, nesse sentido, um ataque à imagem masculina idealizada. Em suma, o exercício da masculinidade, por meio da agressão, diante da sua instabilidade inerente, poderia implicar a própria contestação do ideal masculino, isto é, o não cumprimento de um de seus principais pilares de sustentação: a manutenção e o prevaecimento dos interesses do Monarca. Contra essas violências ameaçadoras ao ideal masculino, o próprio governador teria agido de maneira taxativa em alguns casos:

³²⁹ Regimento que há de seguir o capitão mor Pero Coelho de Souza nesta Jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer. (21/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 20-22, 1912, p. 21.

[...] sendo culpado um criado seu, por nome Vasco Marinho, na morte de um homem, que uma noite se achou morto, andando ausente o dito Vasco, e sabendo que estava com outros criados seus numas logeas dele governador, [Diogo Botelho] deu ordem com que fosse preso pelo meirinho da correção, levando-o à cadeia pública, onde se livrou ordinariamente ante o ouvidor da dita capitania, que por não achar prova, o condenou em quatro anos de degredo, e apelando da sentença para o ouvidor geral, que havia de despachar o feito com o governador, por ser caso de morte, este concedeu por provisão suas vezes ao capitão Manoel Mascarenhas, por se achar peiado (sic), por tratar-se de um criado e se confirmou a sentença do ouvidor da capitania; [...].³³⁰

O aspecto instável, cosoante às relações baseadas na violência, ficava ainda mais nítido nos tratamentos conferidos aos indígenas. Nos estatutos formulados, a um só tempo negava-se e autorizava-se a agressão e a escravização do silvícola:

[Negação] Por todas as vias procurará paz e não consentirá que pessoa alguma que saiba língua da terra fale com o gentio sem sua ordem e linguagem, porque desse inconveniente tem a experiência mostrado perderem-se muitos capitães e assolar-se muito gentio, por inimizadas que os tais semeiam.

[Autorização] Achando alguns índios que tenham cativos contrários a uns que costumam matar em terreiro e comer, pelas guerras que com outros incitem, os poderá mandar resgatar e assim poderá fazer nas mais ocasiões [...] e sendo ofendido de alguma contra razão se poderá defender si ofendê-lo, procurando o melhor modo que puder para sua redução.³³¹

³³⁰ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 60 (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³³¹ Regimento que há de seguir o capitão mor Pero Coelho de Souza nesta Jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer. (21/01/1603). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 20-22, 1912, pp. 21-2.

A estratégia da Coroa no início do XVII era clara: fazer amizade com os índios, para avançar fisicamente nos domínios mais longínquos.³³² Contudo, ela autorizava a violência e a escravização daqueles contrários ao empreendimento português. Ações que geravam fenômenos identitários entre os homens e que poderiam ameaçar os principais objetivos de cooptação amistosa do gentio, conforme veremos mais adiante.

O discurso paradoxal expresso no Regimento assinalava a guerra justa, mas o limite entre ela e a guerra ilegal e desmedida era muito tênue o que fazia com que, corriqueiramente, os homens acabassem negligenciando e ultrapassando essa baliza.³³³ O exercício da masculinidade apresentava-se em sua contradição e complexidade: afinal, deveriam ou não ser violentos os conquistadores?

Ainda que repleta de percalços, toda essa lógica fornecia interpretações de um mundo e propiciava sentido à organização aventureira chefiada por Pero, isto é, contribuía para que seus partícipes convertessem a aventura-signo em aventura-significado(s). Simbolicamente, abria e fechava espaços de atuação, indicava posições a serem ocupadas e validava ou condenava relações, na busca constante de convergência dos desejos individuais com o desejo da realeza.

O sistema de mercês, posto em prática pelo Regimento e pelo Auto, tinha essa função. Da cooptação seguia-se a promessa de compensação. Ademais, era uma forma de trabalhar os anseios de exercício de poder daqueles homens envolvidos no universo militarizado e masculinizado da guerra:

A instituição da guerra torna o assassinato digno de mérito [...]; as cadeias de comando simultaneamente controlam e liberam a ânsia de exercer o poder sobre os outros. [Dessa maneira] as defesas culturais trabalham constantemente para definir e redefinir as áreas de liberdade dentro das quais os indivíduos encontram o seu caminho (GAY, 1989a, p. 136).

³³² Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 60 (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³³³ O espírito de guerra aparecia como uma constante advinda de Portugal que tinha esse elemento na sua própria base de formação em virtude da expulsão dos árabes no contexto de reconquista ibérica. De acordo com José Eudes Gomes (2011, p. 124), a guerra justa apareceu como um importante argumento e estímulo na colonização cearense. Além de permitir o “aprisionamento e a escravização da numerosa população indígena [justificava-se] pela defesa e expansão da orbe cristã” (GOMES, 2011, p. 124).

Assim, as redes de significados, expressas nos documentos balizadores da expedição, buscavam cooptar os indivíduos aliviando e dirimindo suas tensões. Tal domínio estava diretamente relacionado às necessidades criadas para e por esses mesmos homens, pois eram incitadas pelos sistemas de gratificações, como a promessa de fortuna fácil e a concessão de patentes sempre mais elevadas. Na organização da expedição, trabalhava-se diretamente com desejos e anseios masculinizados e masculinizantes, com a construção de ações e objetos de satisfação válidos. Estes talvez fossem os principais combustíveis da jornada que, dessa maneira, encontrava-se autorizada e pronta, ao menos no plano legal e discursivo, para partir.

3.3 Enfim a Jornada: uma caminhada generificada. Constrói-se um macho.

Os relatos sobre a caminhada de Pero são como um convite para que refaçamos o percurso trilhado por ele, desde a sua preparação até seu término, sob uma perspectiva de gênero. Masculinidades foram postas em movimento, testadas, questionadas, (re)afirmadas pelo exercício da jornada e, tal como no ato de caminhar, às vezes foram conferidas a essas formas de masculinidade passos mais lentos, outras vezes mais apressados, causando ritmos e arritmias que quase nunca eram totalmente controlados e previsíveis no modo de se relacionar daqueles indivíduos.

Nesse exercício, emergiram sentimentos e pensamentos de maior complexidade, não necessariamente correspondentes às expectativas erigidas previamente. Claro que em qualquer caminhada individual torna-se mais difícil perceber esses aspectos, mas quando realizada em conjunto, por diferentes sujeitos, as distinções bem como as semelhanças entre eles e as suas formas de caminhar se tornam mais palpáveis, mais visíveis. A marcha de Pero e de seus diferentes companheiros deixaram, assim, emergir várias questões de gênero que assinalam conflitos e diferentes formas de masculinidades.

Depois da *Jornada do Maranhão* de Diogo Moreno, escrita em 1614, o documento de síntese mais antigo que temos conhecimento e que nos dá notícia sobre essa aventura foi aquele escrito por Frei Vicente Salvador, no ano de 1627, como parte integrante do livro *História do Brasil*, aqui já referendado.³³⁴ Tratando de aspectos concernentes ao descobrimento do Brasil e de seus aspectos naturais, aquele homem da Igreja destinou dois

³³⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627.

capítulos de sua obra para contar como se deram as ações chefiadas por Pero Coelho de Souza, em expedições pelo Norte do Estado do Brasil.³³⁵

Segundo Salvador (1627, p. 113), Pero Coelho, após a aprovação do Conselho, partiu da Paraíba em direção ao Norte, no mês de julho de 1603. Estrategicamente dividiu sua tropa por mar e terra. A expedição marítima seguiu em três embarcações levando mantimentos, pólvora e munição e devendo aguardar pelo contingente terrestre na capitania do Siará grande, mais precisamente na foz do Rio Jaguaribe (Ver Imagem 5, Vila de Aracati). Pero seguia marchando por terra em seu cavalo chefiando 65 soldados e 200 índios “frecheiros”.³³⁶ Entre estes, destacavam-s os “principais Mandiopuba, Batatão, Caragatim, Tabajaras, e Garaguinguira, Potiguar”, enquanto entre os homens brancos mereceram o destaque os “línguas” Pedro Congatan e Tuim-Mirim (francês) e os combatentes Manuel Miranda, Simão Nunes, João Cide, João Vaz e o jovem Martim Soares Moreno.³³⁷

Começava a empreitada com o objetivo de colonizar o Maranhão e estabelecer mais pontos de povoamento pelo litoral, ao Norte, na costa leste-oeste, mas que acabou circunscrita ao espaço onde aportaram as embarcações de Pero (rio Jaguaribe) e as serras da Ibiapaba, região limítrofe com o Piauí. O espaço litorâneo da capitania do Siará grande foi o lugar real em que o capitão tentou se estabelecer. Assim, não conseguiu chegar ao Maranhão, fracassando completamente quase dois anos após o início da expedição e tendo seu fim marcado pela trágica e dramática fuga empreendida por ele e sua família do Siará grande para o Rio Grande, na segunda viagem que fez.

Aquele homem refletido, enaltecido e irmanado pelos conselheiros em vários aparatos de masculinidade não foi páreo para vencer as adversidades da jornada, a insubordinação de seus homens e para submeter a natureza ao seu controle. Entretanto, a imagem onipotente e idealizada do *macho-espelho* continuava firme. O que caducou foi o homem Pero Coelho, o corpo, o indivíduo, que não

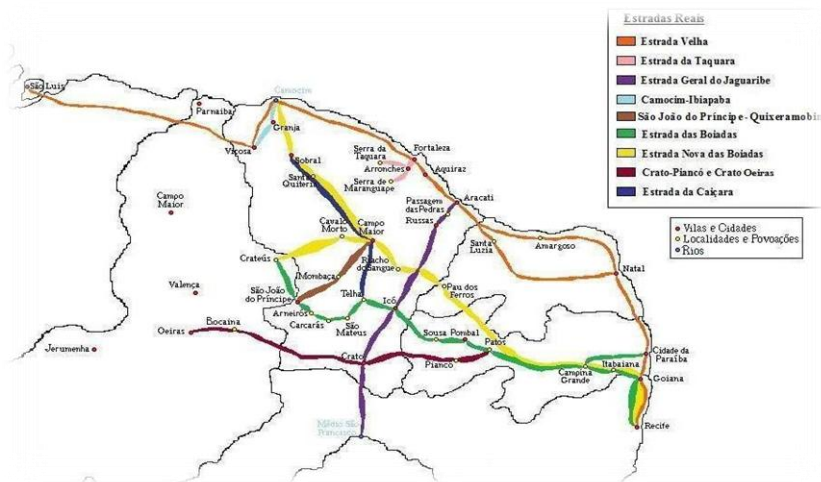
³³⁵ Referimo-nos aos capítulos 38 (Da entrada, que fez Pero Coelho de Souza da Paraíba com licença do governador a serra de Boapaba) e o 43 (Da segunda jornada, que fez Pero Coelho de Souza à serra de Boapaba, e ruim sucesso que teve). SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 113 e 121.

³³⁶ Diogo de Campos Moreno relatou número de combatentes diferente: seriam “oitenta homens brancos e quase oitocentos índios de guerra”. MORENO, Diogo de Campos. *Jornada do Maranhão* (1614). *RIC*, Fortaleza, tomo 21, pp. 219-329, 1907, p. 210.

³³⁷ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 113. Nas imagens 1 e 3 podemos ter uma ideia do espaço percorrido por Pero Coelho, a partir da observação do trecho correspondente à “Estrada Velha” sinalizado em vermelho.

correspondeu aos anseios depositados nele. Pero, inclusive, seria cobrado por ter falhado na manutenção de alguns elementos de masculinidade, conforme veremos adiante.

Imagem 5 - Estradas Reais abertas no processo de ocupação da capitania do Siar grande



Fonte: Nogueira (2010)

Nosso intento aqui não é buscar evidenciar as causas que fizeram a missão fracassar. Muitos interessados no assunto tentaram demonstrar esses aspectos.³³⁸ Nosso objetivo consiste em sinalizar como os contemporâneos de Pero Coelho qualificaram e desqualificaram as suas ações, lidas e analisadas aqui sob o enfoque de gênero, visto que apontavam formas de masculinidade possíveis. Os homens envolvidos em Pero, em alguns momentos, endossaram a imagem projetada sobre ele anteriormente, mas, em outras ocasiões, acabaram alterando as posições dos espelhos que deveriam refletir características masculinas comuns.

³³⁸ Várias discussões foram realizadas. Ao ser caracterizado como um dos pioneiros da conquista das capitanias do Norte, Pero ingressou no panteão da história cívica cearense e teve seu pioneirismo controverso registrado em diversos trabalhos publicados no Instituto Histórico do Ceará. Ali, as discussões sobre origens, datas, fatos, efemérides, causas e consequências tiveram largo espaço. A história, com sua função moralizante, típica da escrita dos institutos do século XIX, tinha nas ações dos aventureiros largo material a ser explorado. Cf. Guilherme Studart (1896;1903), Carlos Studart Filho (1936), Antônio Bezerra (1901), João Brígido (1903) e Gustavo Barroso (1940).

Diante desse jogo de posicionamentos faz-se necessário retomarmos, ainda que brevemente, à trajetória daquela tropa, a fim de entendermos melhor os aspectos masculinos em jogo.

Da migração para a Paraíba resultou o encontro com as embarcações na foz do rio Jaguaribe em agosto de 1603, nas proximidades da região onde hoje fica o município de Aracati (Ver Imagem 5). Relatam Diogo Moreno e Frei Vicente Salvador que Pero Coelho seguiu marcha buscando o Maranhão, sempre margeando o litoral, e que encontrou em atividade exploratória na ribeira do Jaguaribe alguns índigenas, com os quais tentou contato amistoso. Diante da recusa e da aparente postura ameaçadora, coube ao açoriano intervir estrategicamente para o convencimento dos nativos cambiando materiais:

Dali mandou um soldado com setenta índios a descobrir campo, os quais tomaram um que andava à comédia, do qual se soube que os seus estavam em arma e em nem um modo queriam pazes com os brancos. Contudo o contentou o capitão com foices, machados e facas [...] e era gentio tão fácil e desapropriado que, deixando suas casas e lavouras, se vieram com mulheres e filhos, dizendo que não queriam senão pazes com os brancos cristãos e acompanhá-los por onde quer que fossem.³³⁹

Conquistada a amizade daqueles gentis, os portugueses conseguiram ainda cooptar silvícolas de outras aldeias, que engrossaram a marcha até as margens das serras da Ibiapaba. Quase depois de um ano da anuência para a expedição e aproximadamente seis meses depois de sua partida da Paraíba, mais precisamente no dia 19 de janeiro de 1604, Pero e seus homens se viram diante do local onde iria ocorrer o primeiro grande combate da sua jornada.³⁴⁰ A ocupação majoritária da região da Ibiapaba demorou cerca de 30 dias, mas foram os dois primeiros os de maior incidência de combates, quando os acontecimentos se mostraram decisivos.

Organizados na parte inferior da serra e recebidos ostensivamente pelos índios e por alguns franceses inimigos, assim

³³⁹ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 114.

³⁴⁰ Não nos é interessante aqui reproduzir os pormenores desse confronto. Para o propósito deste trabalho, é suficiente termos uma ideia geral do que aconteceu, a fim de mapearmos as ações de Pero e de seus subordinados.

organizou-se a tropa sob as ordens do estrategista capitão mor Pero Coelho, para promover defesa e posterior ataque:

E clareando o dia foram logo vistos dos inimigos, sem haver mais lugar que para formar dois esquadrões e a bagagem no meio e outro esquadrão de parte com vinte soldados a ordem de Manuel Miranda, para dali lançar mangas por onde fosse necessário, dezesseis soldados na retaguarda e nove na vanguarda, em companhia do capitão-mor Pero Coelho de Souza; nesta ordem foram recebidos meia légua ao pé da serra com muita flechada, e com sete mosquetes, que disparavam sete franceses, e faziam muito dano, contudo não deixaram de largar o campo com alguns mortos, porque os nossos o fizeram com muito ânimo e esforço, e com duas horas de sol se sitiou o nosso arraial até ao pé da serra [...].³⁴¹

O prosseguimento da narrativa traz detalhes da noite de agonia pela qual passaram os portugueses e os índios aliados no cair do Sol. Tornando-se alvo fácil de flechas e de pedras, aqueles sujeitos sofreram também com a falta de elementos básicos para alimentação e hidratação. Foi então que “quis Nosso Senhor que às três horas da noite [viesse] um grande chuveiro de água”, ao que Pero, em seguida, mandou matar seu único cavalo, a fim de acalmar os ânimos incitados pela fome entre os combatentes mais próximos.³⁴²

O dia seguinte teve o início de sua manhã marcado pela retomada das incursões francesas, as quais, projetando-se do alto das serras, continuavam em posição privilegiada de ataque. Entretanto, às dez horas, ouviu-se o som de uma “trombeta bastarda”, tocada do alto, que indicava a intenção de acordo para pôr fim aos confrontos. A proposta dos franceses, na realidade, externava o desejo dos silvícolas, seus aliados: Diabo Grande, o principal da tribo combatente, ofertava a paz, caso os lusitanos entregassem Manuel Miranda e Pero Cangatá, integrantes da tropa lusitana.

De acordo com Vicente Salvador, a decisão para tal negociação era do chefe da expedição, o capitão Pero Coelho. Todavia, se o acordo traria fim à agonia da batalha, por outro lado, implicaria a espoliação da

³⁴¹ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 114.

³⁴² SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 114. A prática de matar os cavalos para que os inimigos não os aproveitassem ou para comê-los era um recurso de resistência utilizado pelos portugueses desde o baixo medievo (MATTOSO, 2004, v. I).

imagem do líder. Manter a integridade da tropa, por meio da confiança e do mútuo cuidado e responsabilidade entre os seus, era um dever masculino ao qual Pero não poderia prescindir. Atentando contra a honra, o crime capital de *aleivosia* previsto do *Código Filipino*, pretendido pelos “selvagens”, manchava o fenômeno do *macho-espelho*, como uma forma de *hipomasculinidade*, tanto no nível local como em seus alicerces mais longínquos:

Das dez horas por diante começaram os da serra a tocar uma trombeta bastarda, à qual respondeu o nosso francês Tuim Mirim com outra, e pedindo licença ao capitão se foi a um outeiro a falar com os franceses [...] disseram que o principal Diabo Grande queria paz se lhe dessem Manuel de Miranda, e Pero Cangatá [...]. O Tuim Mirim lhe respondeu que não havia o capitão fazer tal aleivosia, porque lhe seria mal contado de seu rei, com a qual resposta se tornaram, e às duas horas depois do meio-dia desceu todo o gentio da serra, e batalharam até a noite, que se tornaram à sua cerca ao alto, deixando muitos mortos dos seus, e dos nossos dezessete, e alguns feridos.³⁴³ (grifo nosso).

O prosseguimento da narrativa dos combates apontou outras qualidades daquele capitão em termos de masculinidade. Mesmo guerreando em campo aberto, posicionando-se na parte inferior e perdendo soldados, a estratégia de dividir as tropas para a escalada da montanha resultou em conquistas providenciais, que permitiram o fixar do brasão de Portugal nos pontos mais altos para, posteriormente, em um período de vinte dias, avançarem definitivamente sobre a Ibiapaba, em especial atenção sobre aquela região dominada por outro principal: Mel Redondo. Dessa batalha, destacava-se a habilidade do capitão em coordenar e mandar fazer armas de defesa medievais e amplamente usadas pelos portugueses nas batalhas ao Norte da África, que viabilizaram a subida da serra: eram “uns paveses, que cada um ocupava 20 negros em levar”.³⁴⁴

³⁴³ *Ibidem*.

³⁴⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 114. “Pavês: escudo canelado e de grandes dimensões, que servia para proteger completamente um guerreiro (design. se acororado), em particular um besteiro que – regularmente – tinha de se recolher para poder armar e recarregar a sua besta. Por esse motivo, os paveses eram fixos ao solo por meio de uma estaca saliente situada no bordo inferior da peça, e tinham uma altura de 1 m. a

A grandiosidade desses escudos, assim descrita pelo Frei, fez com que mais de trezentos anos depois Gustavo Barroso assim imaginasse o confronto:

No extremo do pequeno planalto que se adiantava à cerca surgiam grandes e pesadas tartarugas, preguiçosamente. Por baixo dos seus cascos luziam metais. [...] Pero Coelho de Sousa imaginara aquela espécie de *Tortuga* romana, a fim de poder aproximar-se da estacada sem perder gente e deitar-lhe fogo. Durante a noite, construíra rapidamente com rijos madeiros os fortes cascos, sobre os quais ressaltavam igualmente os projeteis dos índios e dos brancos. As tartarugas de pau iam caminhando e, cravadas nas juntas das tábuas, as flechas, festivamente emplumadas de todas as cores, tremiam no ar aos bruscos solavancos da marcha (BARROSO, 1940, p. 40).

Os dias que se seguiram implicaram o rendimento dos três caciques mais destacados da região. Mel Redondo e Diabo Grande tiveram a promessa de paz por parte de Pero, quando este decidiu marchar mais quarenta léguas até o Maranhão. Chegando ao Rio Parnaíba, anunciou-se outro ponto crítico em que a autoridade de Pero e sua imagem foram questionadas. A interdição anunciada pela tropa, que se encontrava em situação calamitosa, em virtude da guerra experienciada, denotava a quebra de identificação dos combatentes em relação ao chefe açoriano. Trincava-se o espelho construído na casa do governador, ao ser questionado o poder simbólico conferido àquele homem para o comando de outros homens.

O prelúdio anunciado de forma temerosa e especulativamente pelos conselheiros tomava forma e corpo: os interesses pessoais daqueles combatentes buscavam submeter os interesses da Coroa materializados na atitude de Pero de seguir adiante. E mais: não apenas a imagem de Pero estava ameaçada, mas a do Rei, afinal era aquele o representante deste. O processo de identificação - gestado na reunião na casa de Botelho entre os três principais agentes da expedição, isto é, a rede de significados operada pelo fenômeno do *macho-espelho* entre os conselheiros, Pero e a tropa - sofria interdição pelas ações dos, agora, insubordinados. Estes, em uma atitude extrema, tentaram assassinar seu

1,50 m. [...] estes grandes escudos tinham uns orifícios ou seteiras, por onde os atiradores dirigiam seus projéteis” (MONTEIRO, 1998, p. 545).

líder através de um motim. O ideal de masculinidade estava ameaçado. Rompida essa identificação, era urgentemente tentar repará-la ou construir outra em seu lugar e em outro espaço. Pero, selando o fim e reconhecendo o fracasso da jornada de seguir até o Maranhão, anunciou a volta da tropa.

Marchando em retorno com seus soldados maltrapilhos, uma multidão de cativos indígenas e dez franceses que foram aprisionados após as batalhas da Ibiapaba, o capitão mandou construir um fortim de taipa (São Tiago) às margens do rio Ceará, hoje dentro do município de Fortaleza. Ali deixou quarenta e cinco soldados sob as ordens de Simão Nunes e migrou para a Paraíba, a fim de buscar ajuda e trazer sua família. Pero informou ao governador Diogo Botelho sobre os acontecimentos e lhe remeteu “dez franceses e muito gentio, pedindo juntamente ajuda e socorro para prosseguir a conquista, que o governador lhe prometeu mandar [...]”³⁴⁵.

O açoriano ficou na Paraíba até 1605 tentando comercializar os índios apreendidos na Ibiapaba. Nesse ano, voltou ao Siará em uma caravela, levando a esposa Dona Tomásia e seus cinco filhos. Os pormenores dessa empreitada são demasiadamente longos para serem apresentados aqui. Basta dizermos que Pero não recebeu a ajuda prometida por Botelho³⁴⁶ e que, diante do ambiente desalentador, tendo em vista que já haviam sido deslocados do rio Ceará para a foz do rio Jaguaribe, seus subordinados, vendo sonhos e desejos se esvaírem, acabaram desertando e empreendendo fuga. Sem condições de continuar a aventura colonizadora, começava ali outra jornada de volta, certamente uma das mais sofridas registradas na história de conquista do Siará grande:

[...] o que visto pelo capitão, e que lhe não ficavam mais que 18 soldados mancos, e por isso não foram com os outros, e dos índios só um chamado Gonçalo, porque também os mais fugiram, determinou tornar-se para sua casa, e com este, e com alguns soldados menos mancos ordenou uma jangada de raízes de mangues, em que poucos e poucos passaram todos o rio, e como

³⁴⁵ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 115.

³⁴⁶ De fato o governador geral enviou ajuda por um homem de nome Simão Soromenho. Contudo, esse se apossou dos víveres que lhe foram incumbidos, vendeu os índios que levava e partiu para a captura de outros. BNPA, Carta do rei [D. Filipe II], sobre uma consulta do Conselho da Índia; manda que João Soromenho se conserve na prisão até se averiguar as culpas que tem no cativo dos índios feito por ele em Jaguaribe, no Brasil, Cód. 51-VII-15, n. 253, 19/09/1606.

o tiveram passado, mandou marchar cinco filhos diante, dos quais o mais velho não passava de 18 anos, logo os soldados, e detrás ele e sua mulher, todos a pé, logo nesta primeira jornada a sentir o trabalho, porque, tanto que a calma começou a cair, não havia quem pudesse pôr o pé na areia de quente, começava já o choro das crianças, os gemidos da mulher, e lástima dos soldados, e o capitão fazendo seu ofício, animando, e dando coragem a todos. No segundo dia já o capitão carregava dois filhos pequenos às costas por não poderm andar, e começavam as queixas de sede [...].³⁴⁷ (grifo nosso).

Nos dias que se seguiram, os viajantes, e a viajante, tiveram seus maiores desafios materializados na fome e na sede. Pero e Dona Tomásia assistiram à queda e à morte de alguns dos soldados, até que o próprio filho primogênito padeceu diante da difícil caminhada. Conseguiram, depois de muito esforço, chegar ao Rio Grande, onde foram socorridos pelo padre Manuel Correia Soares.

3.4 O retorno da expedição: borra-se a imagem do macho.

O cativo dos índios da Ibiapaba gerou ampla discussão alentada pelo governador Diogo Botelho. Para este, o cativo daqueles gentis consistia em ilegalidade e afronta aos anseios da Coroa. E mais: representava a submissão dos anseios do Rei aos desejos de Pero, aos seus interesses pessoais, uma vez que, ao escravizar os silvícolas, o capitão descumpria as orientações estabelecidas no Auto e no Regimento que tratavam da necessidade de promoção de relações amistosas.

A partir dali criou-se uma celeuma que se estendeu até o ano de 1605, registrada em discussões que envolveram alguns dos homens mais seletos, estantes e moradores da América portuguesa, o que, inclusive, gerou uma devassa contra Pero. Diogo Botelho convocou o Conselho, agora com outros membros, à sua residência, já na Bahia, para julgar e deliberar sobre as ações do açoriano. A casa de espelhos encontrava-se montada mais uma vez em 26 de março de 1605.³⁴⁸ Era preciso saber se Pero ainda se constituía como agente catalisador ou se tinha se tornado

³⁴⁷ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 121.

³⁴⁸ Auto que o Senhor governador geral mandou fazer sobre o assento que tomou acerca das sentenças e pareceres que se deram sobre o cativo dos índios da serra de Jaguaribe, província do Maranhão (26/03/1605), *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 21-23, 1912.

um elemento inibidor do fenômeno do *macho-espelho*. Ao jogo de imagens, colou-se uma disputa discursiva que buscava enquadrar e julgar se a representação de Pero ainda era pertinente.

A leitura de partes do registro da reunião do dia 26 de março de 1605 é bastante elucidadora para entendermos melhor o que se passava naquele momento:

[...] nas pousadas do Senhor Diogo Botelho, do conselho de sua Majestade, governador e capitão geral deste estado, mandou ele vir perante si aos desembargadores Balthazar Ferraz e Francisco Sotil de Siqueira e ao licenciado Pero de Azevedo Osório e lhes propôs: porquanto o capitão mor da conquista e jornada das províncias do Maranhão, Pero Coelho de Souza, fez um auto e tirou devassa do acontecimento e dos delitos que algum gênero de índios, tendo assentado com ele pazes, cometeram contra o exército de Sua Majestade, quebrando-as e rebelando-as contra elas, matando dos nossos amigos [...] para saber se os que neste levantamento se cativaram eram e podiam ser verdadeiros escravos.³⁴⁹

O Conselho reunido e representado pelos ilustres homens acima citados deveria julgar se eram procedentes o auto e a devassa³⁵⁰, feitos anteriormente e enviados para a análise do ouvidor geral e provedor mor da fazenda, Ambrósio de Siqueira, em conjunto com outros religiosos e homens letrados. Esses últimos senhores haviam considerado o cativo legal, em virtude da traição impetrada pelos aborígenes que haviam rompido laços com os lusitanos e aderido à causa dos franceses. Ademais, para o ouvidor geral, alguns índios já tinham a condição de escravos imposta por gentis de outras nações. Os portugueses só haviam se apropriado dessa situação de modo que “todos de conformidade votaram e sentenciaram por cativos os que estavam presos em cordas

³⁴⁹ Auto que o Senhor governador geral mandou fazer sobre o assento que tomou acerca das sentenças e pareceres que se deram sobre o cativo dos índios da serra de Jaguaribe, província do Maranhão (26/03/1605), *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 21-23, 1912. p. 23.

³⁵⁰ “Trata-se da investigação das provas e averiguação de testemunhas a fim de se apurar um ato criminoso. No direito antigo, era denominada devassa o ato jurídico no qual as testemunhas eram indagadas acerca de qualquer crime. Mais tarde, a palavra devassa teve o seu significado alargado às investigações sobre determinadas pessoas ou determinados fatos.” BRASIL. Ministério da Justiça do Brasil. Arquivo Nacional. *Documentos: Império luso-brasileiro: Ciganos*. Rio de Janeiro: Site do Arquivo Nacional, 2011.

[...] e os que se rebelaram, ajudando os franceses e [que] tomaram armas contra nossa gente”.³⁵¹

Pensando de forma semelhante, os desembargadores Balthazar Ferraz e Francisco Sotil de Siqueira e o licenciado Pero de Azevedo Osório, convocados por Diogo Botelho, confirmaram, unanimemente, a legalidade dos procedimentos realizados pelo capitão. Procederam, inclusive, através de documentação específica, à distinção entre os três principais tipos de gentis, para que não houvesse confusão quanto à escravização. Para dois deles, a condição de escravo era indubitavelmente legal.

A primeira tipologia de gentis era aquela que incorria em violação de acordo e de pacto. Isso justificaria a guerra em seu formato “justo” e a posterior escravização, visto que “[...] depois de assentadas pazes com os nossos, rebelaram-se, quebrando o pacto e o concerto que com eles tinham feito; [dessa maneira] ficam e devem ser julgados cativos”.³⁵² Tal aspecto tinha semelhanças com a condenação da *aleivosia* que, como vimos acima, era um elemento negativo e ameaçador da construção de uma identidade masculina baseada na honra. Os índios, ao agirem por meio da traição, atingiam um dos elementos básicos da formação do código masculino dos homens nobres portugueses. Atingiam um caro aspecto de masculinidade.

O segundo grupo de nativos, sobre o qual se justificava a escravidão legal, englobava aqueles aborígenes que já se encontravam sob o domínio de outras nações indígenas. Assim seriam “resgatados” pelos homens brancos, os quais, sob um pretenso e tendencioso argumento altruísta, manteriam a condição de cativos dos prisioneiros, para garantirem a continuidade da vida desses:

[...] que dizem resgataram os nossos por estarem cativos de outros seus inimigos, em cordas para se comerem no terreiro, como costumam, também sou do parecer que justificam isto [...] e o direito das gentes introduziu a servidão para que nas guerras não se matassem tantos; e assim se acham esses – os guardados.³⁵³

³⁵¹ Auto que o senhor Governador Geral mandou fazer sobre o assento que tomou acerca das sentenças e pareceres que se deram sobre o cativo dos índios da serra de Jaguaribe, província do Maranhão (26/03/1605), *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 23, 1912.

³⁵² Auto sobre o assento que se tomou do cativo dos índios de Jaguaribe, e que o Senhor governador remete a Sua Majestade por saber o que há de fazer sobre o assunto, *RIC*, Fortaleza, tomo 26, pp. 25-27.

³⁵³ Auto sobre o assento que se tomou do cativo [...], *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 25-7, 1912, p. 26.

Sobre todos os outros silvícolas que não estavam listados nas categorias acima, não eram justas nem a guerra nem o cativo. Pelo menos em teoria, eram as autoridades daquele período que expressavam esse argumento claramente. Dessa maneira, a não aceitação da fé católica pelo outro, a necessidade de dilatação das fronteiras do Império português e a dita inferioridade bárbara dos índios não consistiam em argumentos válidos, naquele momento, para a “justa razão de guerra”:

O outro gentio não pode ser cativo, porque contra ele não pode haver causa bastante nem justa razão de guerra: nem é justa razão de guerra não quererem eles aceitar a nossa santa fé católica nem a promulgação do santo Evangelho; nem menos é por dizer que é justo dilatar o império do nosso Rei ou por honra e proveito dele *cum notissimum quodque hac de causa tamen bellum gerit iram et injustitiam exercere*, nem também o é por dizer que estas nações são tão rudes e bárbaras que são mais aptas para serem governadas de nós que para se governarem [...] concluindo, contra eles não pode haver razão de guerra justa [...].³⁵⁴

Para o ouvidor geral, dois desembargadores e o juiz de fora (licenciado), os quais tiveram suas decisões registradas em dois autos separadamente, Pero tomou as atitudes corretas. Garantiu assim a preservação da imagem masculina projetada nele por outros homens ilustres. A escravização era permitida pelos oficiais régios porque os índios da Ibiapaba tinham sido (des)qualificados, ainda que forçosamente, como pertencentes aos dois primeiros grupos acima referidos. Para os magistrados “letrados, doutos, honrados e cristãos velhos”³⁵⁵, o líder açorianos havia defendido os interesses da Coroa e não os seus desejos particulares. No jogo de espelhos estabelecido ao nível da Justiça entre alguns dos magistrados mais importantes da América portuguesa, continuava o capitão mor da expedição refletindo a luz que lançavam sobre ele.

Mas Diogo Botelho, o governador geral do Brasil, pensava e interpretava diferente. Posicionou, então, seu espelho de maneira singular e destoante e remeteu a decisão final ao próprio Rei,

³⁵⁴ Ibidem.

³⁵⁵ Ibidem, p. 24.

determinando que os índios aprisionados ficassem em aldeamento até que a contenda fosse solucionada:

[...] declarando todos os três [os dois desembargadores e o juiz], de conformidade, o que se contem no parecer aqui junto, por eles assinado, cujo efeito foi confirmar a sentença do dito ouvidor geral; e, posto que muitos capitães gerais se puderam aquietar com uma sentença destas, quanto mais com duas, dadas por diferentes ministros, todos de Sua Majestade, letrados, doutos, honrados e cristãos velhos, e sobre uma conquista, que ele senhor governador mandou fazer à sua custa, todavia o mesmo Senhor se resolveu em antepor a tudo a devida obediência que devia a Sua Majestade, como tão leal vassalo e criado seu, que é, e lhe remete os ditos autos e devassas, sentenças e pareceres, para que Sua Majestade mande ver e examinar tudo por seus desembargadores [...]; e aos índios que são vindos do dito Mel Redondo, contra uma provisão do dito senhor governador que mandava não viesse nenhum, nem os mandasse resgatar até ter recado e ordem de Sua Majestade, sob pena do caso de maior delito, que ficará castigando, e mandou pô-los [...] ajuntando-os em uma aldeia até ter recado de Sua Majestade.³⁵⁶

Para Pero, que pouco ou nada encontrou em recompensa material pelo seu empreendimento particular, a situação se tornou desesperadora. Tendo destinado muito tempo para convencer o ouvidor geral e a junta de letrados sobre a legalidade das prisões efetuadas, viu seus esforços se esvaírem diante da decisão de Botelho, o qual tentava a todo custo mostrar a ilegalidade do cativo e, dessa maneira, borrar a imagem positiva de Pero Coelho, alentada pelo discurso dos magistrados.

A ação do governador coadunava-se com a preocupação da Coroa em manter relações amistosas com os indígenas, a fim de potencializar suas conquistas mais longínquas. Segundo Charles Boxer (2002), a viragem do Índico para o Atlântico em meados do século XVI, com a correlata sobrevalorização do açúcar e a necessidade de uma força de trabalho disciplinada (escrava), imbricaram-se nas mudanças de

³⁵⁶ Auto sobre o assento que se tomou do cativo [...], *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 25-7, 1912, p. 24.

concepção acerca do índio “brasileiro” que passou a ser considerado como “selvagem irremediável”. Ademais, a indisposição dos portugueses em realizar trabalhos manuais principiou relações conflituosas com os gentis que preocupavam a Coroa:

[...] ao descobrirem que os ameríndios não estavam dispostos a trabalhar para eles na agricultura, a longo prazo, como servos, tentaram obrigá-los a trabalhar como escravos. Conseguiram obtê-los em parte por meio do “resgate” ou da compra de cativos capturados nas frequentes guerras intertribais, e em parte por meio de incursões diretas às aldeias ameríndias, que eram real ou supostamente hostis aos colonos. A escravização dos ameríndios foi categoricamente proibida pela Coroa em 1570, a não ser nos casos em que pudessem ser capturados numa “guerra justa” ou pertencessem a tribos canibais (BOXER, 2002, p. 102).³⁵⁷

Nesse contexto, a ação de Pero poderia prejudicar outras entradas ao incitar e estimular possíveis conquistadores a fazerem o mesmo, conforme alertava o governador geral, causando ampla desordem. Tomada como uma das principais pautas de seu governo, a amizade estabelecida com os potiguaras se tornava um ponto fulcral da boa governança, no sentido de manter o domínio de regiões colonizadas ou em processos de colonização e nos esforços de manutenção da segurança e da defesa do Estado do Brasil.³⁵⁸ Diogo Botelho, inclusive,

³⁵⁷ A proibição de que trata Boxer é referente à lei decretada por D. Sebastião em 20 de março de 1570: “Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brasil, dos modos que se até ora usou em fazer cativos os ditos gentios, nem se possam cativar por modo nem maneira alguma, salvo aqueles que forem tomados em guerra justa que os Portugueses fizerem aos ditos gentios, com autoridade e licença minha, ou do meu Governador das ditas partes [...]” O cuidado e a autoridade do governador geral para cuidar do tema foram inclusive ratificados nas Relações de 1588 e 1609: “O governador terá particular cuidado de mandar guardar, e executar a Lei que ora mandei fazer sobre a liberdade do Gentio do Brasil, que lhe será mandada, como nela se dispões”. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972. Tomo I, XIId [Lei de Sua Liberdade] e XV [Regimento de 25 de setembro de 1587, dado aos Desembargadores e mais Oficiais, que se criaram para a Relação, que deveria haver daí por diante no Brasil, para naquelas partes administrar Justiça, como se fazia pelas outras do Reino, em a Cidade de S. Salvador], pp. 335-6; 385-9.

³⁵⁸ A respeito dessas relações amistosas fomentadas por Diogo Botelho na Serra da Ibiapada, ver o 44º capítulo: “Da missão, e jornada, que por ordem do governador Diogo Botelho fizeram dois padres da companhia a mesma serra de Boapaba, e como deferia aos rogos dos religiosos”. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 122-3.

esforçava-se acentuadamente para constituir uma memória que o exaltasse e o diferenciasse dos demais governadores, quanto à singularidade do seu empenho no trato com o gentio:

[Feliciano Coelho de Carvalho] disse que era verdade que o dito governador mandara chamar ao Pau Seco, principal do gentio potiguar, para lhe pedir gente para ir correr a Bahia, os Ilhéus e Porto Seguro, porquanto os aimorés tinham muito apertadas aquelas capitâneas, pela qual causa tinham sido já largados dez ou doze engenhos e diante dele testemunha se fez a prática ao dito gentio, em que ele testemunha intercedeu muito e Manoel Mascarenhas também, estando presente, e o dito governador soube tão bem pedir, que o gentio lhe concedeu a gente e lh'a (sic) trouxe para esta vila e daqui se embarcaram para a Bahia e Ilhéus, e sabe que tem o dito governador nisso feito muito serviço a Sua Majestade e às ditas partes, sabendo também que Sua Majestade tinha escrito ao governador D. Francisco de Sousa e a Manoel Mascarenhas para que ordenassem ir essa gente às ditas partes, o que nunca fizeram, nem se atreveram a isso.³⁵⁹

Ainda acerca do “bom tratamento e termo que com eles [os índios] se teve”³⁶⁰, lembrado por Manoel Mascarenhas Homem, Diogo Botelho procedeu de maneira semelhante ao caso de Pero Coelho em relação ao capitão mor da Paraíba, Francisco de Souza Pereira, que também havia feito algumas centenas de índios cativos, conforme observamos na primeira parte deste trabalho.

A confusão gestada na volta de Pero Coelho fazia parte, portanto, de uma política de Estado imperial mais ampla, encabeçada e defendida pelo governador geral. Contudo, também consistia em uma agitação em torno do modelo de masculinidade pré-estabelecido e na forma como ele era executado na prática. No caso de Pero, os magistrados julgavam não haver problemas. Mas Botelho tinha uma percepção diferente, que se chocava com o modelo proposto no qual a violência e o domínio sobre o corpo do outro, principalmente pela

³⁵⁹ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 117. [Artigo 14º]. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³⁶⁰ Certidão passada pelo Capitão Manoel Mascarenhas Homem. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 36-9. (29/07/1603). [Imprensa Nacional].

guerra, eram atributos de masculinidade e existiam como possibilidade real no Regimento da jornada.

Como já dissemos, submeter-se aos desígnios régios era um atributo-chave para o ingresso do homem no panteão militar e, dessa maneira, consoante a uma cultura masculina para o contexto aqui abordado. Além disso, exercer agressão ao inimigo também era um quesito de suma importância. Pero Coelho se afirmava como executor dos dois aspectos, o que era endossado e ratificado pelos homens mais ilustres do Brasil. Contudo, o governador geral assinalou o contrário. Constituíam-se, então, um impasse imbricado à política, no exercício de uma masculinidade ideal, que deveria ser resolvido pelo maior de todos os varões.

A última palavra nesse sistema hierárquico e de domínio masculino era a do Monarca, do masculino ideal, pai simbólico de todos os outros, chefe da maior de todas as casas, cabeça do corpo masculino do Reino. Já anunciamos esse caráter arbitrário do seu poder anteriormente, assinalando a instabilidade decorrente para o sistema monárquico em relação às ações dos sujeitos, que podiam ser reinterpretadas e resignificadas à luz dos interesses do Rei. Assim, chamá-lo e fazer com que os outros o escutassem e a ele se submetessem foi uma estratégia empreendida por Diogo Botelho, que, inclusive, implicava o reforço do ideal de masculinidade existente pelo reforço dos laços de fidelidade.

A decisão do Monarca não tardaria em chegar. Em 22 de setembro de 1605, isto é, seis meses depois das remessas enviadas pelo governador geral, o Rei assim decidiu o paradeiro dos índios capturados por Pero Coelho:

Diogo Botelho, amigo – Eu El-Rei vos envio muito saudar – Vi o que escrevestes sobre os índios que Pero Coelho de Sousa e os da sua companhia cativaram e como cativos seus mandaram a Pernambuco, onde o ouvidor geral desse estado com parecer dos letrados os julgou por cativos; e sendo-vos enviados os autos da dita sentença, foram do mesmo parecer os letrados com quem comunicastes esta matéria. E, contudo, mandastes sobre estar na execução da dita sentença e pareceres, para que os índios se conservassem até saberdes o que eu sobre isso vos ordenaria; no que procedestes conforme ao que de vossa prudência se devia esperar. Ora, mandando eu ver os autos que se fizeram sobre

o dito cativoiro [...], se achou que não era legítimo nem conforme às leis que sobre isso são passadas, nem era conveniente para o bom prosseguimento daquela conquista escandalizar os índios dessas partes com cativoiros, que eles tanto temem e aborrecem; e houve por bem de os haver a todos livres e mandar que sejam tornados a suas terras, como vereis pelo meu alvará [...] Pelo que vos encomendo que o façais logo executar, por que nisso me haverei de vós por bem servido.³⁶¹

Além de enaltecer o governador geral em suas qualidades, como a *prudência* citada, a missiva régia ordenava a soltura dos índios, desqualificando a legitimidade da violência, expressa na captura e na escravização registrada em todos os pareceres contrários e anteriores, por tomar como ponto fulcral a manutenção das relações amistosas com o gentio e a sua importância fulcral na defesa do Estado do Brasil.

Mais do que a relação do português com o índio na América portuguesa, importa frisarmos aqui a interferência direta do Monarca em um ponto basilar e identitário, que aproximou todos os homens envolvidos naquele pleito, exceto Botelho. A esteira de identificação masculina fundamentava-se no princípio da violência, expresso na “guerra justa”, isto é, em prol dos anseios da realeza. Os magistrados se empenharam arduamente em mostrar minuciosamente a legalidade da questão, permitindo, dessa maneira, que Pero fosse mais uma vez irmanado e identificado com os demais. A base de identificação indubitável era o princípio da violência legal reconhecida e exercida com a anuência dos pares. Eis o fenômeno do *macho-espelho* se perpetuando.

Contudo, a indisposição de Diogo Botelho em refletir essas características de forma positiva principiou uma interdição no evento identitário. Chamando o Rei para deliberar sobre o tema, o governador geral tinha ciência e expectativa do embargo material e simbólico que ele poderia efetivar. Ao ditar a ilegalidade da questão, atendendo a uma perspectiva de política de Estado mais ampla, o Soberano também acabava gestando uma confusão na identidade estabelecida entre os homens, por focar justamente em um princípio basilar de sua identificação.

³⁶¹ Ofício d’El Rei a Diogo Botelho (22/09/1605). *RIC*, Fortaleza, tomo 26, p. 15-16, 1912.

Naquele momento, o Rei surgia para conferir uma nova significação e expressão ao fenômeno do *macho-espelho*: em vez de espelhar os outros, ele se posicionava de forma que os outros o espelhassem. Em vez de buscar ver os outros, ele queria que os outros o vissem. A emissão da imagem do *masculino ideal* se dava de forma unilateral, de cima para baixo. Marcava-se, aí, a instabilidade do ideal de masculinidade proposto, pois, além de se apresentar alicerçado em fundamentos contingentes, esses mesmos elementos basilares de identificação poderiam sofrer alterações unilaterais pelo Rei. Lembremos, mais uma vez: ser macho era atuar de forma consoante aos anseios do Soberano, ser fiel, sublimando desejos próprios. O problema era que essas vontades nunca eram fixas.

Aliás, desse imbróglio, Diogo Botelho se esforçaria em tentar construir sua imagem como cumpridor dos desígnios régios, sempre em uma postura de compromisso transpessoal, de sublimação das vantagens pessoais, correspondendo ao *ideal masculino* assinalado:

[...] em como o dito capitão mor Pero Coelho e mais gente cativaram muitos milhares de gentio que nas ditas guerras lhe foram rebeldes e inimigos, aos quais julgou por cativos o ouvidor geral deste Estado, Ambrósio de Siqueira, por sua sentença, e posto que o dito Senhor Diogo Botelho pudera usar daquela sentença, continuando e possuindo o dito gentio, assim por lhe pertencerem os quintos dele, como capitão geral, e mais pelo que pudera resgatar e lhe davam de presente, não quis aceitar nem cativar nenhum, nem usar da dita sentença e a enviou a S. M. para mandar sobre ela o que fosse servido, como o dito Senhor fez, e lhe agradeceu muito, por carta sua, o termo que isso teve, em que deixou de adquirir mais de cem mil cruzados.³⁶²

A construção da imagem de Diogo Botelho, como extremamente leal e cumpridora dos serviços de Sua Majestade, foi empreendida por ele mesmo, de maneira estratégica e em diferentes momentos,³⁶³ paralelamente à gestação de pontos antípodas expressos

³⁶² Petição [Carta testemunhável] do governador geral para composição do sumário de testemunhas. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 184-212, 1910, p. 187. (08/02/1608). [Imprensa Nacional].

³⁶³ *RIHGB*, Tomo LXXIII, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910. Correspondência de Diogo Botelho: 1 - Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas,

nas ações e nas representações elaboradas em torno de alguns homens, dentre os quais, o próprio Pero Coelho de Sousa constituiria exemplo negativo. Nessa operação de positivação do governador e de negação dos outros, tiveram destaques os escritos de Diogo de Campos Moreno sobre a jornada do açoriano:

Mas como todas estas obras eram sem ordem, nem braço de Rey, e o Governador tratava de que lhe mandasse parte dos Índios, como por cartas, e ordens suas hoje parece, discorrendo que como de cativos era gente devida às primicias (sic) de seu governo, entendendo disto os homens, que a Jornada se havia feito somente para cativar, e vender Índios, deram-se tão boa manha que em breves dias venderam até aqueles, que fielmente os haviam ajudado e acompanhado na guerra.³⁶⁴

E ainda que Diogo Botelho qualificasse positivamente as ações de Pero Coelho como *conquistador*, porque “deu muitas batalhas e rompeu muitos cercos, e com a qual guerra conquistou e pacificou toda aquela província”³⁶⁵, isso ocorria no sentido de enaltecimento próprio, pois o governador afirmou ser ele próprio o mandante da expedição, e não Pero, que tinha pedido licença para a jornada a fim de “recuperar a perda em parte, que com seu cunhado Frutuoso Barbosa recebera na Paraíba”.³⁶⁶

Ademais a memória construída em torno do Pero Coelho *colonizador* tornou-se infrutífera pela sua incapacidade de efetivar a povoação e a colonização da capitania do Siará. A insubordinação dos seus homens que, inclusive, tentaram matá-lo, contribuiu para o comprometimento de sua autoridade masculina, além de exporem a sua falta de *equilíbrio* em decidir sobre assuntos vitais para a tropa, haja

dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, pp. 58-172. (26/09/1603); 2 - Petição [Carta testemunhável] apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário, pp. 173-183. (04/11/1604); 3 - Petição [Carta testemunhável] apresentada a Vicente Rangel de Macedo, juiz ordinário, por parte do governador geral do Brasil. Diogo Botelho, pp. 213-227. (19/12/1606); 4 - Petição [Carta testemunhável] do governador geral para composição do sumário de testemunhas, pp. 184-212. (08/02/1608).

³⁶⁴ MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614), *RIC*, tomo 21, pp. 219-239, 1907, p. 210.

³⁶⁵ Petição [Carta testemunhável] do governador geral para composição do sumário de testemunhas. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 184-212, 1910, p. 186. (08/02/1608). [Imprensa Nacional].

³⁶⁶ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 113.

vista que por duas vezes teria agido irresponsavelmente diante das adversidades das viagens e do meio.

A falta de lucidez em perceber que sua tropa não tinha condições de seguir viagem para além do Piauí, após os combates na Ibiapaba, pois os soldados “andavam já nus” e não conseguiriam marchar as quarenta léguas restantes, definiria Pero à semelhança daquilo que Robert Moore e Douglas Gillette (1993) denominaram de *herói*. Este tomava ações exageradas e dramáticas e estaria imerso em preocupações de caráter pessoal, ao contrário do *guerreiro* que nunca agiria “para provar a si mesmo que é tão forte quanto pensa ser” e sempre mostraria “compromisso transpessoal” e lealdade a causas maiores (MOORE; GILLETTE, 1993, p. 81).

De forma semelhante, a falta de percepção do capitão acerca da inviabilidade de permanência da tropa, sem auxílio régio na foz do Jaguaribe, além das adversidades naturais e da animosidade do gentio, fez a tropa debandar. No fim, Pero Coelho de Sousa não conseguiu fecundar e criar uma nova terra. A imagem forte e opulenta daquele homem que havia saído a cavalo da Paraíba em direção ao Maranhão, com oitenta soldados, oitocentos índios e três embarcações, rivalizava com o regimento de dezoito soldados mancos e um índio, lembrada pelo vigário que acolheu essa tropa maltrapilha e que “vendo aquele espetáculo, [disse] que não pareciam mais que caveiras sobre ossos”.³⁶⁷

Assim, a sua capacidade virilizante e fertilizadora, assinalada na prole varonil concebida com D. Tomázia não se refletia na aptidão de fertilizar o solo, nem de curvar a natureza diante da sua ação. Aliás, a figura do pai provedor e protetor acabou diminuída pela imagem do pai imaturo, fraco e ausente, que entregou a família à desordem e que foi incapaz de assegurar a vida da própria prole, haja vista a morte de seu filho mais velho.

Ainda que a família tenha sobrevivido, essa estaria fadada ao esquecimento do pai e marido Pero Coelho de Sousa, que, da América, “se foi ao reino requerer seus serviços, e depois de gastar na Corte de Madri alguns anos sem haver despacho, se veio viver em Lisboa, sem tornar mais à sua casa”.³⁶⁸ Eis a imagem de Pero, borrada pelos discursos de seus contemporâneos e em conflito simbólico e real com o *masculino ideal*, desvelando outros aspectos masculinos e assinalando a instabilidade de uma cultura masculina e

³⁶⁷ SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627, p. 122.

³⁶⁸ *Ibidem*, p. 121.

masculinizante, sempre em processos de mudança, pois alicerçada em elementos de gênero contingentes.

3.5 Do ideal masculino às práticas masculinas.

As experiências do líder açoriano nos servem para refletir acerca da inconstância existente entre a prática dos homens e um ideal masculino que se queria fixo, rígido e imutável, ao ser apresentado como homogêneo através de um *corpus* de leis e como uma teatralização de um número incontável de cerimônias, conforme observamos no capítulo anterior. Não por acaso, as ações e relações constituídas pelos sujeitos em diversos momentos colocaram em exercício conflitos e dinâmicas, desvelando outras formas de masculinidade, que destoavam do discurso apregoadado do centro.

Assim, o *ideal de masculinidade* pensado aqui como uma forma cultural é percebido como repleto de infinitas incongruências, em fluxo contínuo e em mudança perene. Ao lado das relações amistosas, enquadradas nas posições de sujeito construídas previamente, fomentou-se, no Império marítimo português, ainda que este fosse organizado em *casas* e onde a *meritocracia* era mínima, uma ampla rede de disputas e agitações que colocavam em questão a própria existência do ideal masculino proposto. Voltemos nosso foco uma última vez às relações estabelecidas pelo governador geral, para visualizarmos melhor essas contradições.

Nem de longe devemos pensar que as relações estabelecidas por ele foram harmônicas. Aliás, já no momento de sua chegada ao Brasil, o sentido tomado em direção à Pernambuco tinha o objetivo tácito de resolução das contendas que envolviam diretamente o capitão mor Manoel Mascarenhas Homem. Este, embora fosse próximo e tivesse testemunhado a favor do governador geral,³⁶⁹ acabou tornando-se um problema na governança de Botelho desde o início:

[...] a razão de se ter nesta capitania alguns meses mais do que quisera, foi por aquietar alguns bandos e algumas diferenças entre Manoel Mascarenhas, capitão que era da dita capitania e muitos homens honrados dela, e por assim lh'ó requerer a Câmara, entendendo que si ele fizera

³⁶⁹ BNPA, Certidão que o capitão-mor da capitania de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, passou em como o governador-geral deste Estado, Diogo Botelho, mal começou a servir o dito cargo, entendeu logo com muito cuidado a reforma de despesas extraordinárias que se podiam escusar, e procurou fazer todos os melhoramentos ao seu alcance de que prestou relevantes serviços ao Estado Brasil. Códice 51-V-48, fls. 56-7, 25/06/1603.

ausência antes do dito capitão se ir para o Reino, haveria brigas e desastres; e cessando a ocasião com a vinda de Alexandre de Moura, determinou ir-se logo para a Bahia, pois não se detinha por outro nenhum respeito.³⁷⁰

Além da acusação de tentativa de suborno com pagamento de mais de 12\$000 para que Botelho lhe concedesse direitos sobre uma nau carregada de pau, contava-se que Mascarenhas teria refugiado o capitão João Rodrigues Pereira (que o Rei mandara prender por ter mandado matar Simão Ribeiro) e que pagou aos criados do governador geral para saber aquilo que se passava em sua casa, tendo interpelado, aberto, lido e levado consigo para Portugal uma das cartas que o Rei enviou para Botelho.³⁷¹

Manoel Mascarenhas, agindo aleivosamente, teria financiado ainda várias pessoas que foram para Lisboa, a fim de caluniarem o governador, e que, muito provavelmente, principiaram a devassa aberta contra Botelho, concluída em 16 de julho de 1604, onde Bento do Amaral foi de parecer “que vossa majestade devia mandar outro governador a aquele Estado, porque Diogo Botelho estava com pouca autoridade, e pouco amado da gente [...]”.³⁷²

Além das denúncias aqui já pontuadas, a devassa assinalou que o governador geral mandou vender alimentos que seriam de proveito dos súditos, dispensou o almoxarife por este se opor aos seus ganhos ilegais, conferindo o ofício a um pajem seu, mandou cobrar taxas extras dos taverneiros do Recife, onerou os vinhos vindos do Reino, deitou leilões das fazendas dos defuntos, para que ele mesmo comprasse os itens por menor preço, tomou muitos escravos dos moradores por preço injusto, fez pouca autoridade em casos que o beneficiavam, entre outros.³⁷³

Todas as acusações, de uma forma ou de outra, remetiam a possíveis infrações cometidas por Botelho, justamente no entendimento do termo, não mais como “um dano cometido por um indivíduo contra outro; [mas como] uma ofensa ou lesão de um indivíduo à ordem, ao Estado, à lei, à sociedade, à soberania, ao

³⁷⁰ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 60. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³⁷¹ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 60. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³⁷² BNL, Pombalina, Miscelânea Histórica, Códice 249, fls. 204-7. Devassa feita ao procedimento de Diogo Botelho, Lisboa, 26/07/1607, fl. 204.

³⁷³ *Ibidem*.

Soberano” (FOUCAULT, 2003, p. 66). As denúncias tentavam indispor o governador geral frente ao Rei, pela argumentação, mais uma vez, de que ele tinha agido em seu próprio favorecimento, em detrimento da Coroa.

Diogo Botelho não esperou a finalização da devassa para se defender. A primeira carta testemunhal, citada ao longo de todo este texto, foi elaborada em 26 de setembro de 1603. O seu conteúdo, disposto em quarenta e dois artigos, tinha como objetivo não apenas defender o governador geral, mas enaltecê-lo. O método utilizado era o de inquirir dezoito testemunhas a respeito do conhecimento sobre os pontos referendados, acerca de uma nova modalidade de saber: o inquérito.³⁷⁴ Para tanto, o governador geral apresentou petição ao Rei, o qual, representado pelo ouvidor geral Ambrósio de Siqueira e pelo desembargador Braz de Almeida, juntamente com o escrivão Fernão Vaz, deu prosseguimento ao instrumento.

Ali se formava, portanto, um bloco de amparo ao governador, assinalando o aprofundamento das rixas e dos conflitos existentes envolvendo os homens nobres nas partes do Brasil. Entre os notáveis ou espelhos que deveriam confirmar a idoneidade de Botelho, estavam indivíduos que possuíam idade entre 23 e 63 anos, com as mais distintas qualificações, tais como cavaleiro, sargento, capitão, alferes, juiz, vereador, provedor e outros, revelando, assim, a impossibilidade de constituição de uma imagem única e homogênea para o português radicado na América portuguesa:

³⁷⁴ Para Michel Foucault (2003, p. 69), o procedimento do inquérito administrativo que superou o sistema de prova (*épreuve*) feudal possuía algumas características importantes, tais como “(1) o poder político é o personagem essencial; (2) o poder se exerce primeiramente fazendo perguntas, questionando. Não sabe a verdade e procura sabê-la; (3) o poder, para determinar a verdade, dirige-se aos notáveis, pessoas consideradas capazes de saber devido à situação, idade, riqueza, notabilidade etc.; (4) [...] o rei consulta os notáveis sem forçá-los a dizer a verdade pelo uso da violência, da pressão ou da tortura. Pede-se que se reúnam livremente e que deem uma opinião coletiva.”

TABELA 4 – Carta testemunhal de 26/09/1603			
Nº	Testemunha	Ida- de	Ofício/ocupação/condição do Brasil
1	João Barbosa de Almeida	56	Capitão do Recife
2	Duarte Teixeira	35	Alferes no Recife
3	Feliciano Coelho de Carvalho	55	ex-capitão da Paraíba
4	Diogo de Campos Moreno	37	Sargento mor do Estado
5	João da Guarda Figueira	50	Licenciado (ex-ouvidor) e morador de Olinda
6	Simão Rodrigues Cardoso	60	Licenciado e morador de Olinda
7	Nicolau Soares	25	Capitão da guarda do governador
8	João Rodrigues Colaço	40	Capitão do Rio Grande
9	Cristovão Paes Daltro	63	Morador desta vila
10	Limardo Barreto	54	Morador desta vila
11	Paulo Gomes de Lemos	45	Procurador da Fazenda
12	Diogo Ferreira	60	Cavaleiro fidalgo da casa d'El-Rei
13	Belchior Rodrigues	27	Estante nesta vila
14	Duarte de Sá	50	Orador/morador desta vila
15	Diogo de Meirelles	60	Morador desta vila
16	Duarte Ximenes	33	Cavaleiro fidalgo da casa d'El-Rei
17	João de Moraes de Madureira	30	Cavaleiro fidalgo da casa d'El-Rei
18	Miguel Gonçalves Vieira	?	Provedor da Fazenda de S. M.

Fonte: RIHGB, Tomo LXXIII, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910. Correspondência de Diogo Botelho. Carta testemunhável..., pp. 58-172. 26/09/1603.

Além disso, do cruzamento das falas, surgiam evidências que extrapolavam o objetivo inicial do procedimento em responder as acusações e que ajudavam a desvelar os conflitos e as disputas existentes entre eles, pondo em destaque uma infinidade de hábitos, costumes, ações e relações, que colocavam em suspensão o alcance de uma cultura masculina, que se queria homogênea e abrangente. Ficava claro, por exemplo, que Mascarenhas Homem fazia parte de outro

grupo, que não o citado acima, em oposição à Diogo Botelho e aos seus aliados, dentre os quais, Feliciano Coelho de Carvalho, antigo aliado de guerra de Manoel Mascarenhas, registrava a fala mais exaltada:

[...] disse que era verdade e sabia ele testemunha que Manoel Mascarenhas Homem, capitão que fora desta capitania, persuadia a muitos homens, dizendo mal do dito governador, o que fazia com muitas dádivas e gasalhados em sua casa, e sabe que aos que se queixavam do governador sabendo ainda que ele trabalhava em certa ordem de criados do mesmo governador, para que lhe dissessem tudo o que se passava na casa deste, dando-lhe por isso dinheiro e com esta ordem houvera algumas vias de cartas que o dito governador escrevia a Sua Majestade; e assim sabe que o dito Mascarenhas tomara uma carta que vinha de Sua Majestade para o governador, a abrir e levava para Portugal, sem a mostrar ao governador; declarou ele testemunha que era inimigo do dito Manoel Mascarenhas.³⁷⁵

Muito provavelmente em razão da pouca autoridade de Botelho, assinalada pela devassa, em quase todas as falas havia referência ao fato de o governador geral cumprir os desígnios de seu ofício e manter a boa imagem que o Rei projetava sobre ele. Assim, Feliciano Coelho afirmou que Diogo Botelho “representava bem a autoridade de seu cargo”, o que tinha complemento nas falas: de Diogo Moreno (“procedera com muito zelo e limpeza do serviço de Sua Majestade”); de João Rodrigues Colaço (“era muito obediente aos mandados e às provisões de Sua Majestade”); de Cristovão Paes (“o dito governador conservava o lugar de governador”); e de Duarte Teixeira (“aumenta o seu lugar, assim em particular, como nos lugares públicos e honra os ministros de justiça, da fazenda e guerra”).³⁷⁶ O corpo físico e as ações do governador tinham que estar colados à representação previamente construída e, como um representante do rei, essa simbologia remetia ao Monarca, que conservava “o lugar e cargo que tem muito bem”.³⁷⁷

Não nos é interessante aqui reproduzir os pormenores dessa contenda, expressa nas suas dezenas de artigos, nem tão pouco

³⁷⁵ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³⁷⁶ *Ibidem*, pp. 80, 81, 88, 91, 117, 125. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

³⁷⁷ *Ibidem*, p. 117.

buscar uma verdade “exata” na troca de ofensas. Mais importante é perceber como surgiam, na fala das testemunhas, elementos ordinários que faziam parte do cotidiano daqueles homens beneméritos e que ajudavam a pensar como a diversidade de idade e de ofício era acompanhada por uma variação de ações e relações, tornando a imagem do conquistador e colonizador muito mais plural do que aquela assinalada nos discursos régios.

Assim, mesmo que não exercidos por Botelho ou por Mascarenhas diretamente, era fato que a *desobediência*, a *calúnia*, a *corrupção*, o *suborno*, a troca de favores em *benefício próprio*, a *aleivosia*, a *violência descabida* e *desmedida*, expressa em agressões e em assassinatos, faziam parte da rotina daqueles indivíduos. O vocabulário utilizado e a minuciosidade com a qual relatavam esses casos expressavam essa realidade e também colocavam à mostra os sentimentos mais torpes e vis para os machos, como o *ódio*, a *paixão*, além das *malícias* a eles atrelados. Dos discursos constitutivos dos sujeitos às experiências dos mesmos, não poucas vezes a distância era larga e o hiato profundo.

Em missiva de 19 de março de 1605, o Monarca pôs fim à contenda, afirmando que “no particular das queixas [...] de vos caluniar ante mim, não se oferece por ora dizer-vos outra coisa senão que confio que tereis procedido de maneira, nas obrigações desse cargo e do meu serviço, que mereçais fazer-vos eu avantajadas mercês.”³⁷⁸ Além de endossar a imagem e a autoridade de Botelho, o Rei agradecia pelos serviços prestados no bom tratamento dos índios (catequese), no combate e na paz estabelecida com os aimorés, nos castigos aos negros da Guiné (Palmares) e nas devassas de alguns moradores. A confiança do Monarca em relação à Botelho estava ratificada e o fenômeno do *macho-espelho* continuava, mas isso não apagava as experiências pretéritas dissonantes, nem tão pouco garantia vivências masculinas harmônicas durante o pleito em questão ou mesmo posteriormente.

A título de exemplo, podemos citar ainda outros dois conflitos que envolviam homens do alto escalão social no Brasil. O primeiro deles remete à disputa de poder entre o governador geral, Diogo Botelho, e o ouvidor geral, Ambrósio de Sequeira, muito provavelmente já existente quando Botelho não acatou a decisão do ouvidor sobre os gentis aprisionados por Pero Coelho e solicitou a intervenção do Monarca. Referimo-nos, então, ao estopim de uma relação conflituosa

³⁷⁸ Carta régia ao governador geral Diogo Botelho. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 5-8, 1910, p. 7. (19/03/1605). [Imprensa Nacional].

quando, em junho de 1605, o governador queixou-se ao Rei sobre os procedimentos de administração da Justiça³⁷⁹, chegando a designar que o provedor mor dos defuntos, Francisco Sotil de Sequeira, exercesse o ofício de ouvidor geral, ao que o Monarca fez a seguinte interdição:

porque é contra sua obrigação [do governador geral] intrometer-se no ofício que lhe não toca, por haver proprietário, e convindo saber a ordem ou poderes com que o fez, recomenda que avise e se advirta que sem causa urgente não se envie às capitanias, oficiais com novos e desacostumados poderes.³⁸⁰

Da Justiça para o âmbito religioso e deslocando-se de Pernambuco para a Bahia, Diogo Botelho se envolveu em uma contenda com o bispo D. Constantino Barradas. Dizia o governador que chegando à cidade de Salvador, tomou conhecimento de algumas diferenças entre o capitão mor, Álvaro de Carvalho, e o bispo, a respeito da jurisdição de Sua Majestade e das ofensas que proferiram um ao outro. Para sanar o problema, mandou Braz de Almeida que então servia de ouvidor geral, dar prosseguimento judicial ao caso. A resolução do conflito não poderia ter sido pior: foram excomungados o capitão mor, o ouvidor geral e o próprio governador geral.³⁸¹

Botelho, rapidamente, à semelhança do que fez no momento da devassa tirada quando ainda estava em Pernambuco, procedeu à petição para elaboração de uma nova carta testemunhal, “com prova de muitas testemunhas qualificadas [na] justificação e abonação deles e de sua

³⁷⁹ BNPA, Carta do bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal], D. Pedro de Castilho ao rei [D. Filipe II], sobre as queixas que Diogo Botelho, faz do ouvidor-geral do Brasil, Ambrósio Sequeira, em que é de parecer que se deve encarregar muito particularmente o bispo daquele Estado, de colher informações e de escrever ao governador que deixe administrar justiça livremente ao ouvidor, conforme o seu regimento, Cód. 51-VIII-19, n. 141. 04/06/1605.

³⁸⁰ BNPA, Carta do rei [D. Filipe II], ao governador do Brasil, Diogo Botelho, a comunicar estar informado que o provedor-mor dos Defuntos, Francisco Sotil de Sequeira, nas partes do sul, exercitou o ofício de ouvidor-geral, e porque é contra sua obrigação intrometer-se no ofício que lhe não toca, por haver proprietário, e convindo saber a ordem ou poderes com que o fez, recomenda que avise e se advirta que sem causa urgente não se envie às capitanias, oficiais com novos e desacostumados poderes. Cód. 51-VIII-9, n. 208, 14/02/1606.

³⁸¹ BNPA, Petição e auto que o governador Diogo Botelho, quando chegou a Pernambuco, mandou fazer sobre as discórdias entre o capitão-mor Álvaro de Carvalho e o bispo D. Constantino Barradas, acerca da jurisdição régia e de Braz de Almeida, ouvidor-geral, acudir e defender a dita jurisdição, pelo que o mesmo prelado o mandou declarar por excomungado, Cód. 51-V-4887, fls. 208-217, 05/11/1604.

peessoa”.³⁸² Mas ali, as testemunhas que se reuniam em defesa do governador, para espelhar suas qualidades, eram outras, mantendo-se apenas o sargento mor, Diogo de Campos Moreno, que acompanhou Botelho até Salvador:

TABELA 5 – Carta Testemunhal de 04/11/1604			
Nº	Testemunha	Idade	Ofício/ocupação/condição do Brasil
1	Diogo de Campos Moreno	38	Sargento-mor do Estado
2	Martim Afonso Moreira	50	Vereador
3	Manoel de Sá Cunha	46	Morador nesta cidade
4	Belchior de Sá Souto Maior	38	Morador nesta cidade
5	Afondo de Azevedo	47	Capitão e morador
6	Gaspar Luiz Tavora	40	Morador nesta cidade
7	Francisco da Gama	44	Licenciado e morador
8	Pedro de Paiva	55	Juiz Ordinário
9	Francisco Ribeiro	27	Contratador dos dízimos da capitania da Bahia
10	Estevão de Brito Freire	33	Fidalgo da casa de S.M.
11	Balthazar Ferraz	50	Desembargador
12	Francisco Sotil	35	Desembargador/Provedor mor da fazenda dos defuntos e ausentes
13	Jorge Lopes da Costa	36	Licenciado e morador

Fonte: RIHGB, Tomo LXXIII, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910. Correspondência de Diogo Botelho, Petição [Carta testemunhável] apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário, pp. 173-183. 04/11/1604.

Todos os homens atestaram que Diogo Botelho e o ouvidor geral haviam sido excomungados no exercício de seus ofícios. O bispo, desqualificado, por estar tomado pelo *ódio* e por mover *malquerenças*,

³⁸² Petição [Carta testemunhável] apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 173-183, 1910, p. 173. (04/11/1604).

teria ainda procurado e solicitado papeis e cartas do Tesouro que pudessem desabonar o governador geral. Em uma postura muito mais direta e assertiva do que aquela tomada em relação a Manoel Mascarenhas, e talvez em virtude dessa própria experiência, Botelho tratou de reunir os homens da Câmara, para tornar pública sua inimizade com o bispo, a fim de evitar qualquer aleivosia:

Pedro de Paiva [declarou que] pelas paixões que entre todos havia, disse o Senhor governador, estando todos os oficiais da Câmara juntos, e outras pessoas da governança desta cidade, que daquele dia em diante o tivessem por inimigo capital do dito bispo, porque sabia que também o era seu, e não queria que, debaixo de palavra de amizade, lhe fizesse dano, como outros haviam feito.³⁸³

Não sabemos ao certo como terminou essa desavença e não encontramos outros documentos que referenciassem o caso. Contudo, mais importante do que saber se Botelho foi reintegrado ou não à Igreja é percebermos a dinâmica inerente a essas relações destoantes do ideal masculino apregoadado do centro. Assim, ainda que no campo especulativo das acusações e embora Diogo Botelho, Manoel Mascarenhas Homem, Feliciano Coelho de Carvalho, o bispo D. Constantino Barradas e vários outros tenham incorrido em possíveis atos comprometedores dos comportamentos masculinos ideais, não houve uma execração pública dos mesmos. Pelo contrário, foram cobertos de mercês régias nos anos que se seguiram.³⁸⁴

O Rei, como vimos, na impossibilidade de financiar toda a conquista e colonização dos seus reinos, dependia direta e

³⁸³ Petição [Carta testemunhável] apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 173-183, 1910, p. 179. (04/11/1604).

³⁸⁴ Quanto ao bispo fazemos referência a algumas das cartas sobre ordenado e acrescentamento, tais como: Carta do bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal], D. Pedro de Castilho ao rei [D. Filipe II], tocante a uma consulta da Mesa da Consciência, sobre a pretensão que o bispo do Brasil [D. Constantino Barradas], tem de lhe mandar aplicar uma renda certa para se despendem em esmolas com os pobres daquele bispado, conforme o que se faz em outros onde há menos necessidades; parece se lhe deve fazer mercê de mil cruzados em cada um ano, Cód. 51-VIII-19, n. 220, fl. 126, 23/04/1605; Carta régia para que se pague ordenado ao bispo do Brasil, Cód. 51-VIII-7, n. 187, 13/11/1605; Carta do rei [D. Filipe II], ao bispo do Brasil, com considerações acerca dos seu ordenado e formas de pagamento, Cód. 51-VIII-9, n. 213, 28/02/1606; Carta régia que trata do acrescentamento dos ordenados dos bispos e eclesiásticos ultramarinos, Cód. 51-VIII-8, n. 337, 30/09/1608. [Todos os códices são referentes à Biblioteca Nacional do Palácio da Ajuda].

indiretamente daqueles indivíduos. Nesse sentido, não poucas vezes teve que reconsiderar sua postura mais rígida e, ainda que implicitamente ou por meio do silêncio, permitir outras condutas e outros comportamentos. Diante dessas relações de dependência mútua e da maleabilidade cotidiana colonial, abria-se espaço para o surgimento de outras ações e relações masculinas que, embora não fossem enquadradas e reconhecidas positivamente pelo poder régio, pareciam ser toleradas ou suportadas.

O fenômeno do macho-espelho tinha a sua função reconhecida, mas não contemplava todos os homens e, muito menos, todas as relações constituídas por eles. Ademais, mesmo afirmando discursivamente que agiam de acordo com as condutas idealizadas, no plano prático as coisas poderiam ocorrer de forma bem diferente. Batamos, mais uma vez, nas portas das pousadas de Diogo Botelho para tornarmos essa proposição ainda mais clara.

3.6 Uma casa às avessas.

Na modelagem discursiva, realizada tanto pelos dezoito machos na primeira carta testemunhal como pelos outros treze do segundo documento, a representação de Botelho era consoante à sua posição e ofício, pois identificado com os princípios *ordenador*, *controlador*, *incorruptível*, com expressa atenção à aplicação da lei e ao princípio da Justiça aplicada a todos, além de se apresentar como exímio regulador das finanças e defensor aguerrido das terras bráslicas contra os estrangeiros. Tudo isso influenciava os homens nobres da terra e da governança a afirmarem “o amor que lhe tem”.³⁸⁵

Esses homens falavam com a propriedade da proximidade e do diálogo constante, argumentando que sabiam “por assistir na casa do dito governador”.³⁸⁶ Como vimos acima, na maior parte das vezes, as reuniões do Conselho eram realizadas nas pousadas do governador geral, tanto em Olinda como em Salvador. No primeiro espaço de morada de Botelho, Manoel Mascarenhas e Feliciano Coelho tomaram assento várias vezes para fins de deliberação, a exemplo da expedição de Pero Coelho de Sousa. Já na Bahia, fizeram-se frequentes as presenças

³⁸⁵ Certidão dos oficiais [juizes, vereadores e procurados] da Câmara de Olinda. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 25-29, 1910, p. 27. (28/03/1603). [Imprensa Nacional].

³⁸⁶ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 80. (26/09/1603). [Testemunho do alferes Duarte Teixeira].

do ouvidor geral, Ambrósio de Sequeira, e do provedor mor da fazenda, Francisco Sotil de Sequeira.³⁸⁷

Mais que a confusão entre espaço público e privado existente na América portuguesa, importa assinalarmos aqui as relações que o governador geral manteve com a casa³⁸⁸, amplamente divulgada pelos outros varões e que ainda em 1607, era lembrada em certidões passadas pelos juízes e vereadores da Câmara da cidade de Salvador:

Teve sempre a porta aberta, assim de dia como de noite, sem porteiro, para a qualquer hora ouvir as partes retirando-se de todos os impedimentos, porquanto nunca engana, nem ia comer fora, nem a outras partes mais que os mosteiros e lugares de guerra a defendê-los e mandá-los fortificar, conservando em tudo a autoridade do seu cargo.³⁸⁹

A dita recepção indiscriminada e sem restrição de horário na casa se tornou amplamente conhecida juntamente com a *afabilidade* com que escutava e tratava os súditos do rei, pois “conserva-se no seu lugar de governador, assim em particular como em público”.³⁹⁰ Não havia dúvidas quanto à intensidade com que os indivíduos frequentavam as pousadas de Diogo Botelho, em virtude do modo que ele lidava com aquele espaço. Contudo, existiam outras questões mais delicadas que não passavam pela incumbência da governança e que sinalizavam outras formas de se relacionar com a casa e na casa.

No ardor do movimento expresso nas entradas, permanências e saídas das pousadas do governador geral, aconteceram não apenas troca de missivas oficiais, apertos de mãos e conselhos deliberativos. Ali, algumas das permutas de mensagens foram convertidas em câmbios de fluídos corporais, outros toques formais e superficiais foram substituídos por contatos mais profundos e íntimos e a intensidade das reuniões matinais passou a ser acompanhada por orgias homoeróticas que, dependendo da ocasião, poderiam acontecer tanto durante o dia quanto à noite. O corpo do homem, registro do sofrimento na busca de mercês,

³⁸⁷ Auto de diligência que mandou fazer o Senhor governador geral Diogo Botelho ao vigário geral Afonso Monteiro de Barros, *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 183-4, 1910. (19/06/1604).

³⁸⁸ Em apelo ao esforço imaginativo do leitor(a) fazemos referência às diferentes residências tomadas por Botelho em Olinda e Salvador, mas que guardavam a característica principal de serem a sede do governo geral.

³⁸⁹ Certidão passada pelos oficiais [juízes e vereadores] da Câmara de Salvador. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 29-33, 1910, p. 29. (20/12/1607). [Imprensa Nacional].

³⁹⁰ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 66. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

assumia outra valorização nesse contexto libidinoso: penetrava e era penetrado pela “natura” do outro.³⁹¹

Quem deu notícia dessas variações nos aposentos oficiais do governador geral foi Fernão Rodrigues de Sousa, em 12 de setembro de 1618, quando o senhor inquisidor Marcos Teixeira promoveu a Segunda Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1618-1620).³⁹² Assim como os demais indivíduos arrolados acima, Fernão possuía livre acesso à casa de Diogo Botelho, mas com o diferencial de possuir idade de onze anos e de servir como pajem do governador, pelos idos de 1604, o que lhe possibilitou vivenciar muitos contatos proibidos e práticas tidas como *nefandas* pela legislação.³⁹³

Fernão Rodrigues, quando se apresentou ao Santo Ofício, afirmou ser um cristão velho, natural de Vila Galega no Reino, casado, que morava na Freguesia de Nossa Senhora do Socorro e com idade aproximada de 25 anos. Embora não tivesse testemunhado nas cartas abonadoras de Botelho, muito provavelmente por conta da tenra idade, suas qualidades em 1618 tornavam-no semelhante àqueles indivíduos que integravam os documentos em defesa do governador geral. Afinal, era também um cavaleiro fidalgo, registrado nos livros de Sua Majestade com ofício régio.

Entretanto, ali, diante do inquisidor e dos padres Domingos Monteiro e Manoel Sanches, o Fernão Rodrigues que surgia era outro, incitado pelo medo da condenação e desvelado por suas memórias, que

³⁹¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício (TSO), Inquisição de Lisboa (IL) (1536-1821), Registros de Visitações (n. 38) (1560-1775), Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil (n. 783), fls. 24v-27v, fl. 26v.

³⁹² A Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil ocorreu entre os anos de 1591-1595 e foi originada pela presença do inquisidor Heitor Furtado de Mendonça (ABREU, 1922). O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) possui um fundo específico denominado Tribunal do Santo Ofício integrado por documentos das diferentes partes do Reino que datam de 1536-1821. Ali é possível encontrar “correspondência com o Conselho Geral, com os tribunais de Coimbra e de Évora e com as inquisições espanholas; autos da fé; bens confiscados; decretos de prisão; despachos e ordens do Conselho Geral; cadernos do promotor, de reduzidos, nefandos e solicitantes; nomeação dos ministros e oficiais; petições para ajudas de custo, para aposentadoria, para redução de estrangeiros; processos de acusados de heresia; visitasões; documentos relativos à atividade do Juízo Fisco.” As fontes referentes às visitasões ao Brasil estão agrupadas com outros registros e albergadas na série “Registro de Visitações (1560/1775), n.º. 38” (FARINHA, 1990).

³⁹³ Agradecemos ao professor Almir Leal de Oliveira pela indicação da existência dessa denúncia nos trabalhos de Luiz Mott (1999). Este elaborou importante compilação e transcrição de fontes acerca das relações homossexuais existentes no Brasil e em Portugal, durante os séculos XVI-XIX. A partir de seu trabalho, tivemos acesso a fragmentos da denúncia em relação a Diogo Botelho, mas foi no ANTT que conseguimos consultar e transcrever o documento integralmente.

sinalizavam experiências sexuais destoantes para o fenômeno do *macho-espelho* anterior e que envolviam diretamente o governador geral, aquele que mais deveria espelhar a imagem de uma masculinidade idealizada.

A transferência de Diogo Botelho para a cidade de Salvador, dando início a uma nova etapa de seu governo, era acompanhada nas lembranças do confidente como o começo de uma relação íntima, de longa duração e de amplo alcance espacial para além-mar. Segundo Rodrigues, o principal representante varão do Soberano nas partes do Brasil tratava-lhe com muitos mimos e favores, intencionando levá-lo para a cama e dormir carnalmente com ele, o que aconteceu pela primeira vez por volta de 1604, perdurando por quase uma década, ou seja, mesmo depois que Botelho voltou para Lisboa, em uma de suas casas, perto do Chafariz dos Arroios.

A primeira penetração na parte traseira de Fernão Rodrigues realizada por Botelho ocorreu na própria sede do Governo Geral, espaço onde deliberavam os homens acima referidos e principal ponto de conexão dos colonizadores e conquistadores com o poder régio central. A mesma casa, que ficou conhecida por suas portas abertas dia e noite e na qual o governador deveria representar bem a autoridade de seu cargo, entrava para os registros inquisitoriais como um espaço de prazeres proibidos e contrários à natureza. Afinal, um espaço de homens deveria reunir práticas efetuadas pelos homens, mas por que não dizer de homens?

A *força física* e o *esforço*, tão valorados como atributos do varão nas atividades de conquista, como vimos na primeira parte deste trabalho, também apareciam nessa ocasião, mas delineavam uma imagem destoante daquela do cavaleiro combatente “Capitão na Batalha de Alcácer [...] na África onde levou dois navios a sua custa e a se achar na dita batalha com cinco de cavalo e doze arcabuzeiros”.³⁹⁴ O *esforço* de Botelho direcionado a Fernão estava expresso nos presentes dados para obter recompensas sexuais. Não sendo feliz em sua estratégia de sedução, conseguiu penetrar o traseiro do confidente “por *força* e contra a vontade dele, [o qual] com medo de o dito cúmplice o matar, não se atreveu a gritar”.³⁹⁵

Inicialmente, a *força* foi substituída pela *sedução* (expressa no induzimento e no pedido) e pela *provocação* como medidas utilizadas

³⁹⁴ ANTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 12, fl. 234.

³⁹⁵ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil, fls. 24v-27v, fl. 24v.

por Diogo Botelho, para dormir carnalmente com Fernão Rodrigues pela sua parte traseira, por quase uma década, o que, nas contas do denunciante, aconteceu entre quinze e vinte vezes, mas que, na prática, poderiam ter sido muito mais. As *somitigarias* tinham espaço tanto de dia como de noite, quase sempre após as refeições de jantar e ceia, momentos em que o governador geral deitava na cama e chamava o denunciante e outros homens, dando início a verdadeiras orgias sexuais:

[...] e que de noite e de dia aconteceram os casos de que se acusava; de dia, quando havia ocasião; e de noite, quando o dito Diogo Botelho chamava a ele confitente para a sua cama, e a algum dos outros cúmplices, e na sua cama estando o dito Diogo Botelho também lançado na cama, cometiam todos três o dito pecado nefando de sodomia; e que de dia pela maior parte era depois do jantar; e de noite, depois da ceia quando estavam recolhidos para dormir.³⁹⁶

Em número de seis, os afetos do governador geral foram citados por Fernão Rodrigues um a um. Eram eles Diogo da Silva (natural de Alcochete no Reino, com idade de vinte e cinco anos, solteiro, almoxarife da cidade), Antonio Galvão (natural de Salvador, com quatorze anos), João de tal (guarda), Agostinho Ferreira (solteiro, filho de tabelião), Nicolau Soares (casado, capitão da guarda, com aproximadamente 26 anos) e Anrique (flamengo, casado e com vinte e cinco anos).³⁹⁷

Exceto pelo último, todos foram citados como criados de Diogo Botelho, o qual, em 1604, deveria possuir experientes quarenta e sete anos contra os onze de Fernão Rodrigues. Na casa, ou melhor, na cama com Botelho, eram esses corpos que se abraçavam, se entrecruzavam e se penetravam mutuamente, haja vista que “o dito Diogo Botelho [cometeu] o pecado nefando de sodomia com os sobreditos, umas vezes paciente, outras agente”.³⁹⁸

Desse testemunho, inclusive, não seria absurdo supor que a economia de mercês girasse também em torno de trocas e favores sexuais entre os representantes do Rei. Possuindo o direito de passar certidões e de comprovar as façanhas dos súditos, Diogo Botelho se

³⁹⁶ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil, fls. 24v-27v, fl. 26v.

³⁹⁷ Todas as idades fazem referência ao ano de 1604.

³⁹⁸ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões..., fls. 24v-27v, fl. 26.

apresentava como importante interlocutor com o Soberano. Assim, a tarefa de agradar ao governador poderia assumir múltiplas facetas, trocas e conexões, inclusive, carnavais.

Rechaçada pelos inquisidores, a torpeza das ações de Diogo Botelho não parava no ato de cometer o pecado em si. O governador geral tinha outros desejos e vontades diferentes que, na contemporaneidade, seriam denominados e enquadrados patologicamente pela psiquiatria como *voyeurismo*, isto é, o prazer sexual obtido pela observação de cenas íntimas e eróticas.³⁹⁹ Muito provavelmente a invenção do pervertido de hoje tenha relação com a invenção dos *fanchonos*, *somítigos* e *sodomitas* de outrora. O discurso específico sobre a prática de ver o outro em ato libidinoso ainda não tinha sido inventado no tempo de Botelho.

Fernão Rodrigues assinalou várias vezes em sua denúncia como era constrangido pelo governador geral, para que realizasse o ato sexual com um terceiro em presença daquele. Para tanto, Botelho pedia, instigava e mandava, a fim de “se provocar e incitar”.⁴⁰⁰ O confidente funcionava como uma espécie de *serviçal sexual*, que deveria excitar o seu superior fazendo sexo com outros homens. Na lista enunciada pelo próprio depoente, chegava-se a enumerar a quantidade de vezes ou o tempo decorrido em tais práticas: com Anrique e Agostinho Ferreira, três ou quatro vezes; com Diogo da Silva, oito ou dez vezes; com João de tal, entre quinze e vinte repetições; e com Antonio Galvão, uma longa temporada de oito anos.

Mais uma vez, os locais para tais atos de incitação e de observação eram quase sempre as pousadas de Diogo Botelho, onde a intensidade e a recorrência das orgias despertavam a curiosidade dos demais serviçais da casa e de outras pessoas de fora:

Respondeu que não sabia de mais testemunhas que as que tem dito que fossem de vista que ele confitente soubesse; e que era verdade que os criados de casa davam a entender que o suspeitavam, e havia entre eles escândalo disso; e

³⁹⁹ Segundo Ferreira Neto (2009, p. 1) “A partir de 1850, os manuais de psiquiatria elencaram várias formas de comportamentos chamados de perversões. A primeira lista incluía: incesto, homossexualidade, zoofilia, pedofilia, pederastia, fetichismo, sadomasoquismo, transvestismo, narcisismo, autoerotismo, corpofilia, necrofilia, exibicionismo, voyeurismo, mutilações sexuais. Esta lista foi modificada inúmeras vezes, com acréscimos e substituições, até que, em 1995, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DMS-IV-TM) suprimiu os conceitos de perversões e homossexualidade, chamadas agora de parafilias, apelando de novo ao grego, com o sentido de 'amores paralelos, à margem'.”

⁴⁰⁰ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões..., fls. 24v-27v, fl. 25.

que pelos muitos mimos e favores que o dito Diogo Botelho fazia a ele confitente, não faltaria gente de fora que o suspeitasse, maiormente tendo o dito Diogo Botelho fama disso.⁴⁰¹

Na tentativa de fuga dos olhares sorrateiros, inclusive, surgiam outros locais para o exercício das práticas maliciosas, a exemplo de onde vivia Nicolau Soares:

que esta num engenho seu no Jaguaribe 14 ou 15 léguas desta cidade. E ele confitente o viu entrar e sair muitas vezes em camisa e ceroulas na câmara do dito Diogo Botelho depois da meia noite; e que disso suspeitava ser verdade o que o dito Diogo Botelho lhe tinha dito, e também por o dito Diogo Botelho ter pedido a ele confitente que cometesse o mesmo pecado nefando com o dito Nicolau Soares, que sabe por lhe o dito Diogo Botelho dizer que ele confitente o cometia com ele.⁴⁰²

Nessa multiplicidade de espaços e indivíduos existiam várias correspondências. Ao cruzarmos os nomes dos denunciados por Fernão Rodrigues com aqueles dispostos nas cartas testemunhais incitadas pelo governador geral, encontramos registros de dois dos homens apontados pelo confidente como sodomitas. Referimo-nos ao próprio Nicolau Soares, capitão da guarda do governador, e Diogo da Silva, almoxarife de Salvador e depois almocreve⁴⁰³ da Bahia.

O capitão chegou a afirmar em seu testemunho como o governador tinha “muito cuidado em que seus criados vivam bem e sem *escândalo*”,⁴⁰⁴ isto é, sem cometerem ações que ofendessem os bons costumes (BLUTEAU, vol. III, 1728, p. 206). De fato, como afirmou Fernão, Botelho “havia casado” Nicolau Soares em Salvador, dando-lhe ainda “muitos mil cruzados”.⁴⁰⁵ Contudo, não se sabe ao certo, embora possamos imaginar, por qual motivo o capitão enviou sua esposa para Lisboa, deixando suas noites livres para se relacionar mais intensamente, somente *em camisa e ceroulas*, com aquele que tinha que

⁴⁰¹ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões..., fls. 24v-27v, fl. 26v.

⁴⁰² *Ibidem*.

⁴⁰³ O que leva bestas de carga de uma parte a outra (BLUTEAU, vol. I, 1728, p. 273).

⁴⁰⁴ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p. 66. (08/02/1608). [Imprensa Nacional].

⁴⁰⁵ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões..., fls. 24v-27v, fl. 26.

proteger. Aliás, proteção acalorada na qual fazia uso não apenas de armas, mas de palavras:

Perguntado pelo trinta, disse que era verdade que o dito governador conservava bem o seu cargo e lugar, assim em secreto como em particular e público, honrando os ministros da justiça, fazenda e guerra e aos mais homens nobres deste Estado e que a todos ouvia, tendo a sua porta aberta, pelo que era muito bem quisto em seu governo.

Do quarenta e dois disse que era verdade que o dito governador tinha muitos êmulos nesta capitania, os quais favoreceram algumas pessoas e as embarcaram daqui para o Reino só para caluniarem-no, indevidamente, o que tudo fizeram, com ódio e paixão.⁴⁰⁶

Já o almoxarife Diogo da Silva, em 1608, relatava em sua fala como tinha profundo conhecimento dos feitos do governador que envolveram Pero Coelho de Sousa, Ambrósio de Sequeira e o bispo D. Constantino Barradas. Ademais, a lembrança que o almoxarife buscava fazer de seu superior era a de um esforçado comandante de guerra, ao afirmar que “era verdade que nos quarenta dias que nesta Bahia estiveram os inimigos holandeses, o dito Diogo Botelho assistiu sempre na praia e deu mesa a muitos ministros de Sua Majestade, o que não podia ser sem gasto de sua fazenda.”⁴⁰⁷

Evidentemente, a imagem que esses homens tentaram elaborar de Botelho não comportava seus predicados de sodomita. Naqueles documentos, tentavam ratificar a imagem do governador geral à semelhança do Soberano, ativando aquilo que denominamos neste trabalho de fenômeno do *macho-espelho* e propalando, portanto, uma cultura masculina idealizada.

Contudo, se havia algum objeto semelhante a um espelho concreto nas pousadas de Diogo Botelho, o que esse item refletia para aqueles sujeitos não era somente a imagem de um cavaleiro montado e vestido com o honroso hábito de alguma Ordem Militar. O que eles viam, e o que particularmente o oitavo governador geral do Estado do Brasil se excitava em ver, era um emaranhado de corpos de machos,

⁴⁰⁶ Carta testemunhável... *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 58-172, 1910, p.114. (26/09/1603). [Imprensa Nacional].

⁴⁰⁷ Petição [Carta testemunhável] do governador geral para composição do sumário de testemunhas. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII, Parte I, pp. 184-212, 1910, p. 175. (08/02/1608). [Imp. Nacional].

acariciando-se, tocando-se e penetrando-se mutuamente na busca de um prazer intenso e não prescrito nos *corpus* da lei.⁴⁰⁸

Esse também era o fenômeno do *macho-espelho*, mas em outro nível, em outra sintonia. A *força* para segurar o amante, o *esforço* e a *estratégia* para seduzi-lo, a *fidelidade* no trato com os segredos, a *coragem* para cometer atos condenados pelo Rei e pela Igreja, e o *corpo* muito provavelmente acariciado em suas partes, como as *cicatrizes* e as *barbas*, continuavam como elementos fundamentais na constituição e identificação daqueles homens. A imagem final foi transmutada, já não correspondia ao ideal masculino, mas o cenário e os machos eram os mesmos dos fenômenos anteriores.

E tendo em vista a quantidade de vezes que esses eventos aconteceram, a pluralidade de indivíduos envolvidos e o estado mental em que cada um se encontrava, sem nunca o confidente ter visto os cúmplices “fora de juízo, nem tomados do vinho [e tendo clareza] que o pecado nefando de sodomia de que se acusava era meter sua natura pela parte traseira do cúmplice, e derramar dentro em seu corpo a semente genital ou consentir fazer-lhe o cúmplice o mesmo”, podemos inferir o quanto aqueles aspectos poderiam compor outra forma identitária válida entre os cristãos velhos, homens casados, cavaleiros, capitães, governadores, ouvidores, provedores e muitos outros. Da segunda visitação do Santo Ofício, por exemplo, além dos indivíduos já citados, dezenas de outros foram identificados como sodomitas, conforme podemos ver na Tabela 6.

Aliás, as visitasões ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII mostraram a existência de práticas de sodomia não apenas na Bahia, mas em Olinda, Paraíba e várias outras freguesias do Brasil, como também em Angola, nos Açores, na Ilha de São Miguel, de Madeira e em quase todo Império português.⁴⁰⁹ Espalhados pelo mundo do Império marítimo português, esses homens buscavam estimular o fenômeno do *macho-espelho* aonde iam em busca das famigeradas mercês régias.

⁴⁰⁸ Jimena Furlani procurando desmistificar muitos mitos em torno da sexualidade humana, esclareceu o seguinte acerca do sexo anal: “Muitas pessoas, mulheres ou homens, podem alcançar o orgasmo pelo estímulo das terminações nervosas da região anal. Estas terminações são ramificações dos nervos que emergem da coluna sacral, responsáveis pelas transmissões eróticas sensitivas. Trata-se do mesmo conjunto de estruturas sensitivas-neurais responsáveis pela enervação do pênis, do clitóris e de toda a região pudenda. [...] As fibras sensitivas e eróticas (região externa do ânus), aí existentes, quando estimuladas, podem ser extremamente prazerosas para muitas pessoas e inibitórias para outras. Já foram observadas contrações involuntárias do ânus, aproximadamente do mesmo índice da plataforma orgástica feminina e da uretra do pênis, a intervalos de 0,8 segundos” (FURLANI, 2003, p. 118).

⁴⁰⁹ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações (1560/1775).

Registravam isso em suas petições, certidões, autos, regimentos e em muitos outros documentos. No entanto, a nosso ver, esqueciam-se de registrar intencionalmente outras formas de manifestações de o fenômeno acontecer, outros sentimentos e outros desejos, como o prazer no sexo anal que, embora proibidos pelos discursos hegemônicos, não deixavam de acontecer no Antigo Regime.⁴¹⁰

Não há como sabermos se a acusação feita por Fernão Rodrigues de Sousa era verdadeira. Entre as diferentes contendas que o governador geral se envolveu, essa denúncia podia representar mais uma disputa política. Contudo, não encontramos quaisquer outras fontes que permitam aprofundar ou negar a questão. Tudo que dissermos a respeito seria mera especulação. Sabemos apenas que, após a saída do denunciante da sala em que foi inquirido, os padres se entreolharam dizendo “que lhes parecia que ele [Fernão] falava verdade e que se lhe havia de dar crédito”⁴¹¹, no que procederam à recepção e assinatura da denúncia junto ao Senhor Inquisidor.

Provavelmente não encontramos nenhum processo referente à Diogo Botelho por tal documento nunca ter existido. De fato, como alerta Ana Isabel Codes (2007) no trabalho em que discute o problema da prova e dos testes singulares no procedimento inquisitorial português, durante o período de domínio dos Áustrias, uma única denúncia representava pouco material para iniciar um processo judicial. Necessitava-se de uma segunda ou terceira testemunhas, para que Diogo Botelho fosse processado, o que não ocorreu naquela visitação.

Interessa-nos, portanto, o pouco ou nenhum alcance de efeito de verdade que essa denúncia tenha gerado no contexto posterior ao governo de Botelho no Brasil. Como se esperava dos sodomitas, caso tivesse sido condenado, os seus bens deveriam ter sido confiscados e reduzidos. Mas isso não teve lugar. Pelo contrário, a sua casa foi

⁴¹⁰ Osvaldo Bazán (2010), em seu trabalho de síntese sobre a história da homossexualidade na Argentina, aponta a discussão tomada pelos espanhóis em torno da sodomia, assinalando a ocorrência da prática por índios e europeus, no período colonial. Georges Vigarello (1998), abordou a história da violação na França entre os séculos XVI-XX também assinalou o registro de vários casos de sodomia; e John Howell (1992), em trabalho mais amplo, analisou como a homossexualidade foi tratada pelo cristianismo ao longo da história ocidental, desde Roma à Idade Média. Abordou situações interessantes como a depreciação feita por Filipe IV, rei da França, entre os séculos XIII e XIV, em relação aos cavaleiros templários ao acusá-los de sodomia com o intuito de destituí-los de poder: “Se dizia que os templários estavam aliados com o demônio, que adoravam a Mahoma, que parodiavam a missa, que sodomizavam regularmente aos noviços, que toleravam os atos homossexuais durante suas cerimônias sagradas” (BOWELL, 1992, p. 316). Muitos foram os cavaleiros mortos e enviados à fogueira. Muitos dos heróis de antes não sobreviveriam à acusação do pecado nefando.

⁴¹¹ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões..., fls. 24v-27v, fl. 27v.

engrandecida. Os reconhecimentos de Filipe II e Filipe III, conferidos às ações do filho de Diogo Botelho, foram de fundamental importância nesse sentido de que sua memória não foi prejudicada.

Nuno Álvares Botelho, conhecido pelas suas habilidades militares no comando de expedições marítimas, iniciou suas atividades militares na defesa das costas de Portugal e de Marrocos. Em 1617, foi nomeado como capitão mor da viagem à Índia, onde atuou no combate a diferentes inimigos, como os ingleses, os holandeses e os persas. Nesse espaço deu assistência direta ao Vice-rei D. João Coutinho, comandando várias embarcações nos constantes deslocamentos pelo Oceano Índico.

TABELA 6 - Denúncias de sodomia na Segunda Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1618)

Seq.	Indivíduo	Idade	Qualificação social	Seq.	Indivíduo	Idade	Qualificação social
1	Agostinho Ferreira	?	solteiro, filho de tabelião	22	Francisco	?	escravo de Felipe Thomás
2	André Pereira Sarmiento	?	Cônego	23	João	15	Natural de Peniche
3	Anrique	25	Flamengo, casado	24	João de tal	?	Guarda do ex-governador
4	Antônio Galvão	28	Criado do ex-governador, casado	25	João d'Albuquerque	?	Cristão velho criado do desemb. Antão de Mesquita
5	Antônio Gonçalves	?	Carreiro de Mosteiro	26	João Fernades	23	Mulato forro, solteiro
6	Antônio Pereira	19	Estudante	27	Jorge Moniz	27	Cristão novo, estudante de filosofia
7	Antônio Roiz	?	Criado de Felipe Thomás	28	Joseph Fernandes	18	Serviçal, multato
8	Baltazar Álvares	21	Solteiro	29	Luiz Correia	?	Mameluco
9	Baltazar Marinho	?	Capelão da Ermita de Itapoã	30	Manuel	14	Filho de Magdalena Gois, viúva
10	Batista	?	Cozinheiro do governador Vasco de Souza Pacheco	31	Manoel da Maia	40	Cristão novo, dono de um trapiche de melado, casado
11	Bento	16	Escravo cirurgião	32	Manoel Canal	?	Clérigo
12	Bento Correia		Solteiro, vulgo "o Calambauzinho"	33	Martim Carvalho	?	Fidalgo
13	Boa Viagem	?	Estudante filho de Ruivo	34	Miguel	?	Primo de Duarte Fernades
14	Diogo Batista	18	Cozinheiro e Mestre Sala do Conde d'Anhauer, criado do Governador da Bahia, casado	35	Miguel da Fonseca	?	Cristão novo, mercador, primo de Duarte Fernandes
15	Diogo Botelho	47	Governador geral do Estado do Brasil	36	Nicolau Soares	25	Capitão da guarda do governador
16	Diogo da Silva	25	Lavrador de canas, almoxaride e almocreve, solteiro, criado do Governador Geral	37	Pascoal Soares	?	Filho de Magdalena Gois, viúva
17	Duarte Fernandes	18	Serviçal do mestre de navio Fco. Leitão, solteiro	38	Pero Garcia	48	Dono de Bento (escravo cirurgião) e de 4 engenhos
18	Eliseu Lopes	40	Cristão velho	39	Pero Luiz	?	Confeiteiro
19	Felipe Thomás	?	Cristão novo, graduado em Cânones em Coimbra, casado, possuía trinta escravos, 2 casas e 1 canavial	40	Pero Mendes	25	Serviçal de Simão Fragoso, mestres de primeiras letras
20	Fernão Rodrigues de Sousa	25	Pajem do ex-governador geral, cavaleiro fidalgo, casado	41	Pero Nunes	18	Cristão novo
21	Francisco de Sampaio Aranha	35	Cristão velho, mercador, casado				

Para o domínio da cidade de Málaca, por exemplo, combateu, aniquilou e incorporou o material bélico das tropas do Sultão de Achém, que contavam com mais de duzentas embarcações e quase vinte mil homens.⁴¹² Sobre o seu espírito aguerrido, o próprio Nuno Botelho fazia questão de expor em suas correspondências:

Faço saber aos generais de Inglaterra, e de Holanda, que, depois das batalhas que lhe dei em fevereiro passado, no mar de Ormuz, me aprestei em Mascate para os vir esperar nesta costa, como fiz nas paragens de Dabul e Chaul, que as suas naus costumam tomar de ordinário [...], os quis vir demandar para os desafiar à batalha [...]; e tendo os ditos generais mais naus das com que me acho, não poderão aparecer de soldados escusar-se deste desafio [...], com minha palavra jurada, pela vida de meu rei e senhor, de não abrigar com ele com mais naus das com que me sair, e se dentro de três dias seguintes [...], o não fizerem se entenderá claro que faltam no dito desafio, e que fica por eles, o que não espero [...]. E para que este desafio venha à notícia de todos mandei fixar este quartel nos lugares públicos da fortaleza e Cidade de Surrate.⁴¹³

Para a problemática em questão, os pormenores das aventuras de Nuno não são interessantes de serem retomados aqui. Queremos apenas frisar que esse homem não foi impedido de receber mercês, apesar das possíveis ações nefandas cometidas por seu pai, o que põe em questão, mais uma vez, o baixo alcance da denúncia de Fernão Rodrigues. Nuno Botelho, inclusive, no momento que escrevera o texto acima, já se anunciava como comendador das comendas de Santa Maria de Mirandela, de São Julião de Zurara, e de S. Miguel de São Riade da Ordem de Cristo, além de capitão mor das armadas das naus e galeões de socorro e capitão general das armadas de alto bordo dos mares do

⁴¹² REPÚBLICA PORTUGUESA. Ministério das Colônias. *Nuno Álvares Botelho: capitão geral das armadas de alto bordo e governador da Índia*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Geral das Colônias, 1940.

⁴¹³ *Ibidem*. Cartel de Desafio [Traslado do quartel em que o capitão general Nuno Álvares Botelho desafiou com a sua armada as de Inglaterra e Holanda, que estavam no poço de Surrate], pp. 215-6.

Estado da Índia.⁴¹⁴ A casa dos Botelho encontrava-se bem reconhecida e remunerada pelo quadragésimo nono governador da Índia.⁴¹⁵

Tanto assim o era que mesmo depois de D. João IV ter restaurado o poder dos portugueses frente aos espanhóis, dando início à Dinastia de Bragança, em 1640, demorou pouco tempo para que as engrenagens da economia de mercês continuassem a contemplar a casa do antigo governador. Assim, em 10 de junho de 1641, por exemplo, D. Isabel Botelho, filha de Diogo Botelho, seria agraciada por alvará régio, com o recebimento da tença de 200\$000.⁴¹⁶

A preservação da casa dos Botelho mantinha-se. Mais que isso até. Nas ações empreendidas por Nuno Álvares Botelho, o qual chegou aos mais altos ofícios de governança na Índia, perpetuava-se uma cultura política e de gênero imperial de valorização de um perfil masculino específico existentes desde os tempos de Francisco Botelho, que foi estribeiro mor do Rei e capitão em Tânger, além de pai de Diogo e avô de Nuno. As façanhas que esses homens contaram de si auxiliaram e reforçaram essa configuração ideal masculina.

Embora os seus comportamentos destoantes não anulassem as suas identidades de gênero e não interditassem a forma de se verem como homens e por outros homens, existiram múltiplas subjetividades, experiências, imagens e representações que assinalaram o quão compósitas eram essas masculinidades postas em jogo por esses homens e muitos outros que atuaram em nome do Monarca.

No engrandecimento de sua casa nobre ideal, Diogo Botelho, intencionalmente, esqueceu de mensurar outros acontecimentos, tidos como não nobres, ocorridos no espaço físico de sua casa e envolvendo a física de outros corpos. Mas o silêncio, que ocultou desejos, vontades e pensamento destoantes, foi rompido. O retorno do recalçado, desvelado através da fala de Fernão Rodrigues, reiterou a nossa percepção acerca da qualidade heterogênea das masculinidades engendradas na América portuguesa e sobre a imprevisibilidade, contingência e historicidade das relações de gênero que aqui nos esforçamos em discutir.

⁴¹⁴ REPÚBLICA PORTUGUESA. Ministério das Colônias. *Nuno Álvares Botelho: capitão geral das armadas de alto bordo e governador da Índia*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Geral das Colônias, 1940, pp. 215-6. Cartel de Desafio [Traslado do quartel em que o capitão general Nuno Álvares Botelho desafiou com a sua armada as de Inglaterra e Holanda, que estavam no poço de Surrate].

⁴¹⁵ MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo I. Coimbra: Atlântica, 1965, p. 639.

⁴¹⁶ BNPA, Alvará do Rei D. João IV, Códice 51-IX-2, n.º 927, fl. 130, 10/06/1641.

4 Considerações Finais

Voltemos uma última vez ao incômodo inicial que serviu de mote para toda esta pesquisa. Afinal, vivemos ou não uma crise de masculinidade? Ao tomarmos como referência a ascensão de uma pluralidade de estímulos, valores, hábitos, comportamentos, sensibilidades e vários outros aspectos que passaram a ser mais visíveis e divulgados em nossas sociedades contemporâneas, talvez possamos afirmar que sim, no sentido que: a imagens masculinas que se queriam uniformes, há a contraposição de infinitas imagens plurais.

Entretanto, pensamos que devemos enveredar a resposta por outro caminho pondo em questão e refletindo sobre a autoridade da própria problemática proposta. Por que devemos falar em termos de crise? Essa guinada de multiplicidade de estímulos, com a respectiva instabilidade dos discursos dominantes e seus alcances sobre os corpos, as formas corretas de se comportar e as maneiras ideais de se relacionar, na realidade, ampliam nossa percepção sobre uma gama de possibilidades distintas em torno dos vários modos de vida que, assim como a História, não seguem nenhuma lei, nenhum modelo pré-estabelecido.

Hoje, a cobrança que fazemos uns aos outros parece estar diretamente ligada ao respeito frente às diferenças pouco mascaradas ou explícitas e quem nos põe em constante incômodo. Para nós, no entanto, isso não quer dizer que exista uma crise, mas antes a necessidade de um exercício perene de reflexão, de pensamento e de respeitabilidade para com o outro, para com as nossas diferenças e similitudes em relação ao outro. Talvez devamos localizar melhor de onde se fala e para quais sujeitos há o incômodo que os levaram a qualificar o presente momento enquanto crise e não como mudança e transformação salutares. A variedade de subjetividades em choque com as engrenagens dos processos de subjetivação atuais nos mostram a profundidade e importância desse exercício.

O que tentamos fazer neste estudo foi contribuir para essa atividade reflexiva. Por que nos arvoramos no direito de afirmarmos que vivemos a crise da masculinidade lançando um olhar reducionista e homogeneizante para o passado? Essa pluralidade de estímulos em voga nos autoriza a pensar o pretérito como menos estimulante para os indivíduos? Pensamos que não e entendemos que o que está acontecendo na atualidade é justamente o contrário de uma suposta crise de masculinidade, no sentido de que, grosso modo e não sem infinitos percalços, participamos e assistimos a uma abertura inaudita na História da civilização ocidental em relação ao respeito na convivência com

práticas sociais, culturais e sexuais que antes eram rechaçadas, condenadas e não toleradas, no sentido tendencioso do termo tolerante.⁴¹⁷

Não estamos negando com isso que ainda há muito a se fazer no sentido de dirimir preconceitos e garantir direitos. Não sejamos tão condescendentes com o presente. Contudo, quando comparamos as vidas dos homens que vivem no século XXI com a daqueles que viveram nos séculos XVI e XVII não deixamos de perceber o fosso profundo em termos das tolerâncias que se abrem e que antes sequer eram imagináveis.

Enquanto os homens atuais encontram abertura e cada vez mais ampliam seus direitos e deveres no âmbito civil e judicial, com base na afirmação de experiências e comportamentos outrora considerados destoantes, os homens dos seiscentos tinham que suprimir ao máximo tais comportamentos, vontades e desejos atrelados, sob a ameaça de serem torturados até a morte. Devemos repensar essa noção de crise. Afinal, não teriam também passado por crises os diferentes e inúmeros homens pretéritos pelo simples fato de acreditarem em outros valores ou por sentirem e buscarem prazer de outra forma que não fosse à da heterossexualidade compulsória?

O discurso dominante que interferia na vida de Fernão Rodrigues, o delator de Diogo Botelho, ao invés de confortá-lo em uma masculinidade pré-definida, mostrava uma vida tomada de ansiedade e de medo da possibilidade de ser queimado pela Inquisição em virtude dos desejos ditos nefandos e por permitir experiências em seu corpo tidas como torpes.⁴¹⁸ Nesse caso, o que lhe perturbava não eram as lembranças dos deleites prazerosos na maior parte das vezes obtidos

⁴¹⁷ A noção de tolerância poderia remeter a um “eu superior” o qual, qualificado desta maneira, poderia entender e tolerar os diferentes. Em contraposição a essa ideia as abordagens “queer” assinalam que todos nós somos “queer”, isto é, que ninguém é normal, haja vista que a normalidade é uma invenção datada que varia consoante os contextos históricos. Esta observação surgiu em conversa com a professora Joana Maria Pedro, que coorienta este trabalho.

⁴¹⁸ Não estamos nos esquivando da violência sofrida por Fernão ao ter sido violado pelo governador geral quando ainda era uma criança de onze anos. Contudo, tal como nos eventos analisados por Vigarello (1998) em França, nesse caso a violência física era sublevada pela violência moral misturando depreciativamente agressor e vítima: “O privilégio dado ao tema da culpa moral sublinha o efeito de dissimulação da violência, transformando o ataque físico e a ferida íntima em tema secundário, quando não anódino” (VIGARELLO, 1998, p. 51). Nesse sentido, a preocupação do inquisidor estava mais voltada para o possível escândalo gerado dos encontros do que para a violência cometida.

com a sua anuência, como afirmou expressamente.⁴¹⁹ O que confundia Fernão Rodrigues e muitos outros homens e mulheres das partes do Brasil era a invenção desses atos no plano discursivo, isto é, o significado conferido às suas relações:

[...] e que por ver fazer aos cúmplices, e as outras pessoas de que tem dito nesta confissão, os atos que intervém no dito pecado pondo-se um sobre outro com modos desonestos e torpes, e aparelhados para a dita torpeza, entendera que cometiam o dito pecado de sodomia. E que o que o movera a se vir confessar dos ditos casos a esta Mesa fora por gozar da graça e perdão que se prometia e por desencarregar sua consciência;⁴²⁰

Ao retornarmos aos metadiscursos expressos no *Código Filipino*, nas diretrizes das Ordens Religiosas, nos abalizamentos das Ordens Militares e em várias outras instâncias controladoras, pudemos perceber como elas tentavam atuar como fator construtivo da subjetividade dos indivíduos. Contudo, esses processos estavam repletos de conflitos e contradições. O homem pré-Revolução Francesa, criado pelo discurso contemporâneo de estudiosos(as) preocupados(as) com essa “crise da masculinidade” atual, não era homogêneo, singular e facilmente conduzido.⁴²¹ Nem todos se sentiram confortáveis com as representações dominantes. Tal como o homem do presente, aqueles homens do passado que se embrenharam em atividades de conquista e colonização das capitânicas do Norte tinham seus desejos e suas vontades próprias que, não poucas vezes, destoaram do modelo hegemônico masculino proposto.

Perpetuaram sim, como vimos, um fenômeno que aqui definimos de *macho-espelho*, arraigado a uma dinâmica entre o Rei (*masculino ideal*) e uma cultura engendradora (*ideal de masculinidade*). Contudo, muitas outras vezes romperam com esse fenômeno ou simplesmente não o fizeram existir. Tiveram outras experiências, constituíram outras formas de identificação e produziram subjetividades

⁴¹⁹ “[...] declarou que afora as vezes que fora constringido a cometer o dito pecado nefando, as outras vezes que tem dito que muitas, o cometera por sua vontade”. ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil, fls. 24v-27v, fl. 26.

⁴²⁰ ANTT, TSO, IL, Registros de Visitações, Livro das confissões e reconciliações..., fls. 24v-27v, fl. 27.

⁴²¹ Referimo-nos mais uma vez aos estudos de Oliveira (2004), Nolasco (2001) e Silva (2006).

distintas evidenciando outras masculinidades que não deveriam estar à mostra, à vista dos preservadores dos bons costumes, ainda que aqueles que os praticassem fossem os mesmos que os devessem denunciar e punir, como o governador geral do Estado do Brasil Diogo Botelho.

Ademais, as infinitas e destoantes formas de sentir, de desejar, de ansiar e de viver se enredavam em vários predicados e características de sentidos e significados plurais, nunca fixos. Foi isso que buscamos demonstrar quando abordamos os usos, apropriações e entendimentos de termos distintos e distintivos como a *nobreza*, a *força*, a *coragem*, a *fidelidade*, o *esforço* e vários outros que nos auxiliaram a perceber quão plurais eram os pensamentos, as experiências e as relações dos homens na América portuguesa. É-nos impossível afirmar que houve um homem colonial unívoco e coeso diante de fundamentos tão contingentes.

Essa pluralidade atual, então, não é exclusividade de nosso tempo. Os homens de outrora, sempre múltiplos, tiveram seus próprios estímulos e subjetividades multiformes. Além disso, ainda que existissem parâmetros mais centralizadores, como os governos monárquicos e seus *corpus* de leis, isso não garantia a uniformidade das relações, condutas e comportamentos. Se formos insistir na existência de uma crise masculina devemos nos ancorar em outros argumentos menos homogeneizantes. Tomando como referência as argumentações de Miriam Grossi (2004), propomos, ao invés disso, a observação das mudanças, das transformações e das variações históricas que ampliam as possibilidades de investigação e que conferem visibilidade à experiência de sujeitos e relações sempre existentes, embora ocultados.

Foi justamente isso que se estimulou na *viragem historiográfica* portuguesa e que viabilizou minar a concepção em torno da existência de um absolutismo em Portugal. A partir daí também foram multiplicadas as investigações e os estudos para além de uma visão reducionista e bipolar que percebesse a relação entre o Estado do Brasil e o Reino de Portugal sob uma perspectiva de *Colônia* versus *Metrópole*. As orientações em torno das variadas formas de *integração* e *interdependência* entre as diferentes partes do Império estimularam uma infinidade de trabalhos acadêmicos em um movimento de pensamento do qual nos esforçamos em participar e, agora, apresentamos alguma contribuição.

Essa interdependência, e não uma dependência desmedida e absoluta dos súditos para com o Rei, o macho superior, esteve atrelada a uma variação de tolerância e intolerância sempre ajustada conforme o grau de aproximação que os súditos tinham com o Monarca e, conseqüentemente, com as posições que ocupavam na pirâmide social.

Os comportamentos masculinos foram mais e menos tolerados de acordo com a mistura desses diferentes estratos sociais, políticos, econômicos e de gênero. Como o Soberano também dependia das ações dos súditos para manter e alargar o seu Império, não poucas variações de ações e perfis masculinos desarmônicos foram consentidos e negociados.

Claro nos parece, portanto, que formas de *hiper* e *hipomasculinidade* constituíram a tônica dos processos de conquista e de colonização da capitania do Siará e de outras capitanias vizinhas que se arrastou pelos séculos posteriores. As histórias de vida de inúmeros homens que ali conseguiram avançar na obtenção de mercês régias e criar verdadeiros potentados locais nos dão conta da negociação do Monarca com experiências destoantes do perfil masculino ideal.

A título de um último exemplo, e por ter merecido considerável atenção dos estudos atuais de história colonial sobre o Siará,⁴²² podemos referenciar o caso de João de Barros Braga. Este sujeito, partícipe da “guerra dos bárbaros”, se consagrou como conquistador das ribeiras do Rio Jaguaribe em um período para além do nosso recorte temporal (primeira metade do século XVIII) e recebeu vários títulos e honrarias pelos serviços prestados à Coroa. Na sua lista de mercês régias, estava o exercício da vereança na vila de São José do Ribamar, o recebimento de onze sesmarias, além de uma longa trajetória militar expressa em várias patentes, tais como a de coronel, a de capitão de cavalaria da ordenança do Jaguaribe, a de capitão mor do Rio Grande e a de mestre de campo dos terços auxiliares (GOMES, 2010).

Ainda que, como apontou Rafael Silva (2010), os pormenores da vida desse sujeito sejam interessantes para entendermos como se desencadeou o processo de colonização do Siará ao longo do século XVIII, aqui queremos apenas frisar como as suas ações geraram bastante inquietação entre os seus pares e em relação ao próprio Monarca. Em sua reputação constava ter matado mais de uma centena de índios e feito outras centenas de cativos. Mas, talvez, a ação que tenha causado maior rebuliço foi o fato de mandar torturar um índio até a morte e, em seguida, ter-lhe arrancado a cabeça com um machado.

Denunciado ao Rei pelo ouvidor-geral da Paraíba, Barros teve que se explicar ao próprio Monarca afirmando ter agido assim em virtude dos bárbaros crimes cometidos pelo gentil e com o objetivo de atemorizar os demais tapuias. Em um período de guerra aberta aos

⁴²² Referimo-nos aqui aos trabalhos de José Eudes Gomes (2010) e Rafael Ricarte da Silva (2010).

indígenas, diferente, portanto, do momento em que atuou Pero Coelho, o Monarca absolveria João de Barros de qualquer culpa, ordenando ainda que sobre essa matéria se estabelecesse “perpétuo silêncio”.⁴²³ Nas décadas seguintes receberia outras mercês como a de “primeiro mestre de campo da história do Ceará-Grande” mostrando como havia uma dependência mútua entre o centro régio e as regiões periféricas que perdurou até o XIX e era expressa em tolerâncias e negociações (GOMES, 2010, p. 35).

A história de João de Barros Braga, embora possa parecer excepcional pela violência desprendida, não constituiu um ponto isolado na formação dos potentados locais fixados pelos sertões das capitanias do Norte. No Siará, por exemplo, os Gadelha, os Feitosa, os Mourão, e vários outros grupos familiares auxiliaram na expansão do domínio da Coroa, mas muitas vezes cobrando um preço elevado.

Como assinalou Otaviano Vieira Júnior (2004), a autonomia desmedida somada à violência observada enquanto um elemento de distinção masculino socialmente aceito se tornaram obstáculos para o estabelecimento do poder público nas regiões interioranas comandadas por homens que se expressavam de maneira semelhante a João de Barros. Os “régulos do sertão” procediam a ameaças, raptos, ferimentos, assassinatos e várias outras formas de *hipermasculinidades* por estarem amparados na segurança e na proteção de suas redes familiares e diante dos limites da autoridade do Monarca em terras tão longínquas, o qual dependia desses mesmos sujeitos.⁴²⁴

Mas essas são outras histórias. Importa frisarmos apenas como a dinâmica relacional entre o Rei e os seus súditos se manteve com certos traços de continuidade ao longo dos séculos e até o início do XIX, haja vista a abertura para negociações em torno das masculinidades gestadas pelos indivíduos. Eis algumas das muitas *masculinidades compósitas* em jogo na América portuguesa, e mesmo em outras partes dos reinos de Portugal, sendo criadas e testadas pelas experiências imprevisíveis dos homens e pondo em evidência uma infinidade de relações de gênero.

⁴²³ Arquivo Público do Estado do Ceará. Coleção Limoeiro Moreira da Rocha, pp. 257-9. Carta de João de Barros Braga sobre mandar arcabuzar um índio. (05/06/1731). Segundo José Gomes (2010, p. 34), o parecer régio encerrando a denúncia e investigação se deu via Conselho Ultramarino em 2 de setembro de 1732.

⁴²⁴ Antonio Otaviano Vieira Júnior (2004) assinala como evento importante para entender essa dinâmica o assassinato de Antonio Barbosa Ribeiro, juiz ordinário da Vila Nova D’El Rei (hoje Sobral), em 1795. Os acusados eram indivíduos pertencentes ao grupo familiar dos Feitosa, entre eles um capitão mor, um coronel e um capitão de cavalaria.

5 Tipologia de Fontes

5.1 Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

1. Requerimento do ex-capitão mor do Siará, Martim Soares Moreno, ao Rei [D. Filipe II], a pedir ajuda de custo para remediar suas misérias, necessidades e dívidas, tendo em atenção os serviços prestados na conquista e povoamento do Siará e como capitão mor na jornada do Grão-Pará. Ceará, Caixa 1, Documento 1.
2. Requerimento do capitão mor do Siará, Martim Soares Moreno, ao Rei [D. Filipe II], a pedir concessão de doze léguas de terra na capitania do Siará. Ceará, Cx. 1, Documento 5.
3. Mandado do ouvidor-geral do Estado do Brasil, Gaspar de Figueiredo Homem, ordenando ao feitor e almoxarife da Fazenda Real, Mateus de Freitas de Azevedo, que pague a Manoel Gonçalves pela aquisição de vinho destinado à Jornada do Rio Grande. Pernambuco, Cx. 1, Documento 20.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa/Portugal (ANTT)

Fundo: D. Antonio, Prior do Crato, e seus descendentes. (Correspondência pessoal/política).

1. Diogo Botelho. Número 137, fls. 1-7. Exposição feita a D. Antonio, Rei de Portugal, sobre a maneira de ter e manter um Exército de vinte mil soldados práticos para serviço do Rei português, sem despesa da Coroa. Londres, 15/08/1588.

Chancelaria das Ordens Militares

Ordem de Cristo

1. Livro 12, fls. 146-146v. 21/05/1625. Feliciano Coelho de Carvalho [neto].
2. Livro 17, fls. 50v-51. 25/10/1608. Feliciano Coelho de Carvalho [avô].
3. Livro 23, fls. 106v-107. 04/04/1639. Feliciano Coelho de Carvalho [neto].

Chancelarias Régias

Dom João III

1. Livro 21, fl. 73. Carta de mercê e doação das minas de ouro e de prata que Fernão Álvares de Andrade, Aires da Cunha e João de Barros venham a descobrir nas suas capitanias do Brasil.

Filipe I

1. Livro 12, fl. 234. Tença para Diogo Botelho.
2. Livro 24, fls. 156v-157. Carta da Capitania da Paraíba e Alvará de ordenado para Feliciano Coelho de Carvalho.
3. Livro 23, fl. 159. Carta de nomeação Desembargador do Porto para Gaspar de Figueiredo Homem.
4. Livro 23, fl. 157. Carta de nomeação Ouvidor Geral do Brasil para Gaspar de Figueiredo Homem.

Filipe II

1. Livro 9, fl. 234v-235v, Carta de nomeação de Governador Geral do Estado do Brasil para Diogo Botelho.
2. Livro 20, fls. 145-145v, Carta de Governador da Ilha de São Tomé para Feliciano Coelho de Carvalho.
3. Livro 31, fl. 16v, Alvará de provedor dos defuntos da Ilha de São Tomé para Feliciano Coelho de Carvalho.

Corpo Cronológico (Parte I)

1. Carta de Pedro Borges escrita de Porto Seguro a D. João III, p. 67-8.
2. Carta da Câmara de Olinda para D. Filipe I informando das desordens que havia entre Frutuoso Barbosa e D. Pedro de La Cueva para que interviesse, antes que de todo se perdesse aquela Capitania da Paraíba nomeando outro governador. 28/08/1589.
3. Maço 114, nº 172. Carta do corregedor da comarca de Castelo Branco para D. Filipe II informando não ter encontrado quem quisesse servir de soldado para o Estado da Índia nem haveria quem quisesse na comarca, por serem homens de comportamento e que só forçados iriam. 12/12/1606.
4. Maço 116, nº 104. Memorial de serviços prestador por Diogo Botelho
5. Cópia de uma das cartas de Filipe I para Frutuoso Barbosa e Martinho Leitão sobre a construção da fortaleza da barra da Paraíba [...], p. 112-3.

Tribunal do Santo Ofício (Inquisição de Lisboa)

1. Registros de Visitações (n. 38/1560-1775), Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil (n. 783), fls. 24v-27v, fl. 26v.
2. Registros de Visitações (n. 38/1560-1775), Livro das confissões e reconciliações que se fizeram na visitação do Santo Ofício na cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, do Estado do Brasil, fls. 24v-27v, fl. 24v.

Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) – Fortaleza/CE

1. Carta de João de Barros Braga sobre mandar arcabuzar um índio, pp. 257-9. (05/06/1731).

Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL) – Lisboa/Portugal

1. Devassa feita ao procedimento de Diogo Botelho, 26/07/1607. Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, fls. 204-7.

2. Regimento, do qual ei por bem que se use na entrada de El-Rey nas Cidades e Vilas deste Reino onde houver de ser recebido com pálio. Pombalina, *Miscelânea Histórica*, Códice 249, pp. 341-379.

3. MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo I. Coimbra: Atlântica, 1965.

4. [Carte des voyages]. - [Paris : Hôtel de Thou, Laporte, 1780]. - [Mapa nº 39]. Carte du Bresil, prem. partie depuis la Riviere des Amazones jusqu'à la Baye de Tous les Saints, pour servir à l'Histoire Générale des Voyages. Disponível em: <http://purl.pt/103/1/catalogo-digital/registo/229/229.html>. Acesso em 11/03/2013. [Mapa elaborado por Jean François de La Harpe (1739-1803)].

Biblioteca Nacional do Palácio da Ajuda (BNPA) – Lisboa/Portugal

1. Carta do rei [D. Filipe I] ao [meirinho-mor e vedor da Fazenda], D. Duarte de Castelo Branco, entre outros assuntos, sobre a ida de Frutuoso Barbosa a povoar a Paraíba. Cod. 49-X-4, n. 23, 20/02/1581.

2. Carta do rei [D. Filipe I] ao meirinho-mor e vedor da Fazenda, D. Duarte de Castelo Branco, com ordem para dar ao capitão da gente da povoação da Paraíba, Frutuoso Barbosa, que agora vai para aquelas partes, duas pipas de farinha para hóstias e duas de azeite, para os enfermos e necessitados da terra [além de] ferramentas e resgates, que pediu, para distribuir pelo gentio, Cód. 49-X-1, n. 24, 16/03/1581.

3. Carta do bispo D. Pedro de Castilho [vice-rei de Portugal] ao rei [Filipe II], com informações acerca do procedimento do ouvidor-geral do Brasil, Martim Leitão, de induzir testemunhas falsas contra Martim Carvalho. BNPA, Códice 51-VIII-16, n. 54, 17/01/1597.

4. Petição do feitor e almoxarife de fazenda de Pernambuco, Francisco Soares de Abreu, sobre uns homens que capitularam na Bahia diante do provedor-mor da Fazenda, por não servir seu ofício como convinha, pede para que lhe sejam passadas certidões do que constar; certidões do capitão-mor, Manuel Mascarenhas Homem e Miguel Gonçalves Vieira. Cód. 49-X-10, n. 62, 25/02/1602.

5. Mandado que o capitão-mor de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, e o provedor e contador da Fazenda de Pernambuco, Miguel Gonçalves Vieira, passaram a Francisco Soares de Abreu, para fazer pagamento aos oficiais e soldados das duas companhias que servem na capitania do forte do Recife, dos soldos que se lhes devem. Cód. 49-X-10, n. 67, 26/01/1603.
6. Certidão que o capitão-mor da capitania de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, passou em como o governador-geral deste Estado, Diogo Botelho, mal começou a servir o dito cargo, entendeu logo com muito cuidado a reforma de despesas extraordinárias que se podiam escusar, e procurou fazer todos os melhoramentos ao seu alcance de que prestou relevantes serviços ao Estado Brasil. Códice 51-V-48, n. 76, 25/06/1603.
7. Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, Códice 51-V-48, n. 79, 26/09/1603.
8. Petição e auto que o governador Diogo Botelho, quando chegou a Pernambuco, mandou fazer sobre e discórdias entre o capitão-mor Álvaro de Carvalho e o bispo D. Constantino Barradas, acerca da jurisdição régia e de Braz de Almeida, ouvidor-geral, acudir e defender a dita jurisdição, pelo que o mesmo prelado o mandou declarar por excomungado, Cód. 51-V-4887, n. 87, 05/11/1604.
9. Carta do rei [D. Filipe II] ao bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal] D. Pedro de Castilho, sobre uma petição de D. Maria do Prado contra seu marido Francisco de Aguiar Coutinho, que lhe gastou todo o seu dote, se separou, e queria ir para o Brasil; ordena que passe a viver com sua mulher ou lhe deixe alimentos assegurados e conformes à sua qualidade, sob pena de caso maior, Códice 51-VIII-6, n. 95, 11/01/1605.
10. Resolução do rei [D. Filipe II], ao Conselho da Índia, referente à consulta sobre o caso da morte de Roque de Andrade Caminha, morador que foi na vila de Olinda, capitania de Pernambuco; ordena que se passe carta ao ouvidor-geral para que vá à dita vila e advogue a si a devassa que se tirou da morte, prendendo os culpados que arrancaram dentro da igreja e alpendre dela em favor de Duarte de Albuquerque, que consta ser o matador, e os que a cercaram com armas favorecendo os delinquentes, e se envie os presos para a cadeia. Cód. 51-VII-15, n. 100, 14/01/1605.
11. Carta do rei [D. Filipe II] ao bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal] D. Pedro de Castilho, a fazer mercê, a Álvaro de Carvalho, de uma comenda de quatrocentos mil réis, anuais, pagos do rendimento da

Alfândega de Malaca, para onde vai servir, pelo tempo que serviu no Brasil; a Manuel Mascarenhas, além das mercês que lhe estão declaradas lhe faz a promessa de uma comenda de 250 mil reis, anuais, pagos do rendimento de Malaca, onde vai servir; ordena, igualmente, que lhe seja levantado o sequestro da sua fazenda, por estar a cumprir o que foi determinado nos casos dos dinheiros dos defuntos, que em Pernambuco tomara para a fortificação do Rio Grande, Cód. 51-VIII-6, n. 102, 22/01/1605.

12. Carta do bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal], D. Pedro de Castilho ao rei [D. Filipe II], tocante a uma consulta da Mesa da Consciência, sobre a pretensão que o bispo do Brasil [D. Constantino Barradas], tem de lhe mandar aplicar uma renda certa para se despendem em esmolas com os pobres daquele bispado, conforme o que se faz em outros onde há menos necessidades; parece se lhe deve fazer mercê de mil cruzados em cada um ano, Cód. 51-VIII-19, n. 220, fl. 126, 23/04/1605;

13. Carta do rei [D. Filipe II] ao Conselho da Índia, a ordenar se vejam as cartas, informações e petições que o governador Diogo Botelho enviou pelo sargento-mor do Brasil, Diogo de Campos, sobre o descobrimento que por sua ordem se tem feito da costa do Rio Grande até às terras do Maranhão, e sobre o pedido de artilharia, mosquetes e outras munições para a fortificação e defesa da cidade do Salvador, para que com o seu parecer possa tomar uma resolução acerca do dito assunto, Cód. 51-VII-15, n. 116, 15/05/1605.

14. Carta do bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal], D. Pedro de Castilho ao rei [D. Filipe II], sobre as queixas que Diogo Botelho, faz do ouvidor-geral do Brasil, Ambrósio Sequeira, em que é de parecer que se deve encarregar muito particularmente o bispo daquele Estado, de colher informações e de escrever ao governador que deixe administrar justiça livremente ao ouvidor, conforme o seu regimento, Cód. 51-VIII-19, n. 141, 04/06/1605.

15. Carta régia para que se pague ordenado ao bispo do Brasil, Cód. 51-VIII-7, n. 187, 13/11/1605;

16. Carta do rei [D. Filipe II], ao bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal, D. Pedro de Castilho], a comunicar ter visto a consulta do Conselho da Fazenda, com os pareceres de Salvador Correia de Sá e Feliciano Coelho de Carvalho, e consulta do Conselho da Índia, sobre os cortes do Pau do Brasil e o modo que deve fazer para as matas dele se não consumirem e se evitar a largueza com que nos ditos cortes se procede; ordena que se faça regimento e lhe seja enviado para ser visto e aprovado, Cód. 51-VIII-7, n. 190, 22/11/1605.

17. Carta do rei [D. Filipe II], ao bispo [de Leiria, vice-rei de Portugal, D. Pedro de Castilho], envia uma carta em pergaminho que lhe tinha sido remetida para assinar, a fazer mercê a Pedro Viegas, do ofício de escrivão do provedor-mor da Fazenda da Bahia de Todos os Santos, vago por morte de Nuno de Amaral; manda que se declare nela que se deixam de dar os dois por cento das mercadorias que entram e saem naquela capitania, como era costume, Cód. 51-VIII-7, n. 197, 24/12/1605.
18. Carta do rei [D. Filipe II], ao governador do Brasil, Diogo Botelho, a comunicar estar informado que o provedor-mor dos Defuntos, Francisco Sotil de Sequeira, nas partes do sul, exercitou o ofício de ouvidor-geral, e porque é contra sua obrigação intrometer-se no ofício que lhe não toca, por haver proprietário, e convindo saber a ordem ou poderes com que o fez, recomenda que avise e se advirta que sem causa urgente não se envie às capitanias, oficiais com novos e desacostumados poderes. Cód. 51-VIII-9, n. 208, 14/02/1606.
19. Carta do rei [D. Filipe II], ao bispo do Brasil, com considerações acerca dos seu ordenado e formas de pagamento, Cód. 51-VIII-9, n. 213, 28/02/1606;
20. Carta do rei [D. Filipe II], sobre uma consulta do Conselho da Índia; manda que João Soromenho se conserve na prisão até se averiguar as culpas que tem no cativeiro dos índios feito por ele em Jaguaribe, no Brasil, Cód. 51-VII-15, n. 253, 19/09/1606.
21. Carta régia que trata do acrescentamento dos ordenados dos bispos e eclesiásticos ultramarinos, Cód. 51-VIII-8, n. 337, 30/09/1608.
22. Regimento que [D. Filipe II], mandou dar a Francisco Coelho de Carvalho, que vai por provedor da capitania da Paraíba, Códice 51-VII-11, n.º 339, 09/05/1609.
23. Regimento de que há de usar Feliciano Coelho de Carvalho, que vai por capitão-mor dos navios que [D. Filipe II], envia à Bahia, para trazerem a carga da nau «Nossa Senhora de Jesus», Cód. 51-VII-11, n. 342, 10/12/1610.
24. Assento da Mesa da Consciência, Cód. 51-VI-52, n. 388, 23/11/1623.
25. Alvará do Rei D. João IV, Códice 51-IX-2, n.º 927, 10/06/1641.

5.2 Fontes Impressas.

Legislação

1. *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes*, Posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, Publicadas em 1603.
2. *Ordenações do Senhor Rey Dom Affonso V do Reino de Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1446. Prefação, pp.I-XXXI. [Edição fac-similar realizada pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra]. Disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. Acesso em: 04/02/2013.
3. *Ordenações Manuelinas*. Lisboa: [s.n.], 1514, Livro V, tít. 12, pp. 47-9. [Edição fac-similar realizada pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra]. Disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. Acesso em: 04/02/2013.
4. *Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal*: recopiladas por mandato d' el - Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Lisboa: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Disponível em: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=65. Acesso em 08.01.2013.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro:

1. BRASIL. Ministério da Justiça do Brasil. Arquivo Nacional. *Documentos*: Império luso-brasileiro: Ciganos. Rio de Janeiro: Site do Arquivo Nacional, 2011.

Biblioteca Digital do Patrimônio Iberoamericano (BDPI):

1. Biblioteca Nacional de Brasil, Material Cartográfico, Período Colonial (1500-1822), cart513777, Le Bresil dont les cotes sont divisees en capitaineries : dresse sur les dernieres relations de flibustiers et fameux voyageurs, Nicolas de Fer (1646-1720). Paris: 1719. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart513777.jpg. Acesso em: 11/03/2013.
2. Material Cartográfico, Mapas-mundi (anteriores a 1800), cart30733, Mappa totius mundi: Odornata jusetta observationes Dnm Academie Regalis Scientiarum et nonnullorum aliorum, fecundum annotationes recentissimas Guillaume de L'Isle (1675-1726). [Augsburgo, Alemanha]: Tobias Conradi Lotter, 1775. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart30733.jpg. Acesso em: 11/03/2013.

**Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra:
Publicações periódicas portuguesas (1641-1910)**

1. *O Panorama*: jornal literato e instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, n.º 140, p. 53, Tomo IV, jan. de 1840.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

1. BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Livro 1.º de Regimentos (1684-1725). Vol. LXXX. Regimento que sua Majestade mandou passar sobre o governo de Pernambuco (19/08/1670), p. 9.

2. BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Biblioteca Nacional. Registro de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1775. *Documentos Históricos*. Registro de uma petição e despachos por que se manda registrar a doação de Dom Luís Inocêncio de Castro Almirante de Portugal que Sua Majestade lhe fez da capitania dos Ilhéus e sua anexas. 27/08/1714, p. 173.

**Centro de Estudos Históricos Ultramarinos (CEHU) –
Lisboa/Portugal
GULBENKIANA II, Coleção Documentação Ultramarina
Portuguesa (DUP):**

Vol. I: Papeis tocantes a Portugal e Conquista da Índia per humas e outras armas reaes e evangélicas:

1. Descrição da cidade e barra da Paraíba de Antonio Gonçalves Paschoa piloto natural de Peniche que há vinte anos que reside na dita cidade, n. 4, pp. 17-9.

2. Razões pelas quais não se deve imprimir a história que trata das guerras de Pernambuco composta por Duarte de Albuquerque em seu nome ou alheio, pelos inconvenientes que resultam deste contra o serviço de Sua Majestade de que se faz menção em compêndio neste papel, enquanto no se oferecer ou mais dilatado, n. 17, pp.111-9.

3. Descrição do Rio Grande, n. 27, pp. 137-8.

4. Contrato e condições de pazes que o capitão mor do Malavar Dom Jerônimo de Azevedo em nome de Sua Majestade fez e assentou El Rey da Serra aos 15 dias do mês de fevereiro de 1593, n. 29, pp. 141-6.

5. Roteiro de Pernambuco ao Maranhão, n. 34, pp. 171-6.

6. Conquista da Índia per humas e outras armas reaes, e evangélicas em breves memórias de varões illustres e feitos maravilhosos em huma e outra conquista, Livro primeiro, cap. 1.º pp. 267-274.

7. Do que obrou na Índia, e vitórias que alcançou o vice-Rei Dom Francisco de Almeida os anos que a governou, Livro primeiro, cap. 5º, pp. 293-8

Vol. II: Descrição da Província do Brasil e Papeis vários de Portugal:

1. Capitania de Pernambuco e de donatário Vila de Olinda, n. 4, pp. 20-39.

2. Descrição do Rio Grande, n. 8, pp. 59-64.

3. Da corte do Grande Mongol e suas grandezas, n. 10, pp. 69-78.

4. Relação das informações mandadas por Nuno Alvares Botelho e Rui Freire de Andrade sobre as coisas dos Estreitos da Pérsia, n. 170, pp. 541-2.

Vol. III: Missões Jesuítas na Índia e Relatório sobre o tratado da pimenta feito por Francisco da Costa, escrivão da feitoria de Cochim:

1. Fortaleza de Málaca, n. 11, pp. 333-7.

Vol. IV: Livro das Cartas Gerais que vão para a Índia e vem de lá em 1668 e Cartas tocantes à Índia Oriental (1609-1641):

1. Para o Marquês Vice-rei a 15 de julho 1609. Sobre uma petição de Manoel Mascarenhas Homem, n. 4, pp. 414.

2. Despachos de 15 de maio de 1603 para o Vice-rei. Sobre uma petição de Manoel Mascarenhas Homem, n. 187, pp. 511-3.

3. Para Diogo Botelho governador do Brasil a 9 de novembro de 1602. Sobre sua ida à Bahia, n. 196, pp. 519.

4. Para o bispo Vice-rei a 4 de abril de 1612. Sobre Manoel Mascarenhas Homem, n. 210, pp. 527-8.

5. Para o Marquês Vice-rei a 30 de janeiro de 1618. Sobre uma petição que apresentou Ayres de Miranda Henriques em nome de Manoel Mascarenhas Homem, n. 213, pp. 529.

6. Para o Marquês Vice-rei a 21 de novembro de 1617. Sobre uma petição que fez o procurador de Manoel Mascarenhas Homem, n. 221, pp. 532-3.

7. Para as pessoas que vão nomeadas a saber: o Conde de Banholo; Dom Francisco de Moura; Martims Soares Morenos [...], n. 299, pp. 591-3.

Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB):

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; Conselho Federal de Cultura, 1972,

1. Foral de Duarte Coelho, Tomo I, IIIb, pp. 125-129.
2. Regimento das ordenanças ou dos capitães-mores, Tomo I, V, pp. 157-178.
3. Regimento de 25 de setembro de 1587, dado aos Desembargadores e mais Oficiais, que se criaram para a Relação, que deveria haver daí por diante no Brasil, para naquelas partes administrar Justiça, como se fazia pelas outras do Reino, em a Cidade de S. Salvador, Tomo I, XV, pp. 385-389.
4. Lei de Sua Liberdade, Tomo I, XIId, pp. 335-6.
5. Regimento de 25 de setembro de 1587, dado aos Desembargadores e mais Oficiais, que se criaram para a Relação, que deveria haver daí por diante no Brasil, para naquelas partes administrar Justiça, como se fazia pelas outras do Reino, em a Cidade de S. Salvador, Tomo I, XV, pp. 385-9.

Revista do Instituto Histórico do Ceará:

1. FIGUEIRA, Luiz. Relação do Maranhão (1608). Tomo 17, p. 98, 1903.
2. MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão (1614). Tomo 21, pp. 219-329, 1907.
3. MORENO, Martim Soares. Relação do Siará. Documentos da História de Martim Soares Moreno. Tomo 19, p. 67-75, 1905.
4. STUDART, Guilherme. Documentos para a história de Martim Soares Moreno. Tomo 19, pp. 1-116. [Relação do Siará].
5. Auto que mandou fazer o governador geral Diogo Botelho (26/01/1603). Tomo 73, pp. 17-22, 1910.
6. Regimento que há de seguir o capitão mor Pero Coelho de Souza nesta Jornada e empresa, que por serviço de Sua Majestade vai fazer. (21/01/1603). Tomo 26, pp. 20-22, 1912, p. 20.
7. Auto que o senhor Governador Geral mandou fazer sobre o assento que tomou acerca das sentenças e pareceres que se deram sobre o cativo dos índios da serra de Jaguaribe, província do maranhão (26/03/1605). Tomo 26, p. 23, 1912.
8. Auto sobre o assento que se tomou do cativo dos índios de Jaguaribe, e que o Senhor governador remete a Sua Majestade por saber o que há de fazer sobre o assunto (?/?/1605). Tomo 26, pp. 25-27.

9. Carta d'El Rei a Diogo Botelho (22/09/1605). Tomo 26, p. 15-16, 1912.
10. Carta Patente fazendo mercê da Capitania da fortaleza do Ceará por tempo de dez anos a Martim Soares Moreno em atenção aos seus serviços (26/05/1619). Documentos da História de Martim Soares Moreno. Tomo 19, p. 81-2, 1905.
11. Ofício d'El Rei a Diogo Botelho (22/09/1605). Tomo 26, p. 15-16, 1912.

**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB):
Tomo LXXIII, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.
Correspondência de Diogo Botelho:**

1. Registro das mercês de El-Rei Dom Filipe, p. 226. (09/08/1600).
2. Certidão dos oficiais [juízes, vereadores e procurados] da Câmara de Olinda, pp. 25-29. (28/03/1603).
3. Carta testemunhável, com prova de inúmeras testemunhas qualificadas, dos serviços que o governador Diogo Botelho fez no primeiro ano e meio do seu governo, com justificação e abonação da sua pessoa, pp. 58-172. (26/09/1603).
4. Petição [Carta testemunhável] apresentada por parte do Senhor governador ao juiz ordinário, pp. 173-183. (04/11/1604).
5. Petição [Carta testemunhável] apresentada a Vicente Rangel de Macedo, juiz ordinário, por parte do governador geral do Brasil. Diogo Botelho, pp. 213-227. (19/12/1606).
6. Petição [Carta testemunhável] do governador geral para composição do sumário de testemunhas, pp. 184-212. (08/02/1608).
7. Auto de diligência que mandou fazer o Senhor governador geral Diogo Botelho ao vigário geral Afonso Monteiro de Barros, pp. 183-4. (19/06/1604).
8. Certidão passada pelos oficiais [juízes e vereadores] da Câmara de Salvador, pp. 29-33, 20/12/1607

Publicações diversas:

1. BARROS, João de. *Panegíricos*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1943.
2. COUTO, Diogo do. *O Soldado Prático*. Texto restituído, prefácio e notas pelo prof. M. Rodrigues Lapa. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1937. [Coleção de Clássicos Sá da Costa].
3. GOUVEA, Francisco. Sumário das Armadas... *Íris*, tomos 1-2, pp. ?. Rio de Janeiro, 1848. [em especial o capítulo 3º “Como Frutuoso Barbosa foi encarregado da Paraíba”]. Disponível em: < http://paraibanos.com/joaopessoa/doc/sumario_das_armadas.pdf>. Acesso em: 11/02/2013.
4. JABOATAM, [Frade] Antonio de Santa Maria. *Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos Frades Menores da Província do Brasil*. Rio de Janeiro: Typografia Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1858. Fls. 185-187. [1º impressão: Lisboa, 1761. Dois volumes].
5. VASCONCELOS, Jorge Ferreira de. *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda*. Lisboa: Lello Editores, 1998. [1º edição: 1567].
6. LLULL, Ramon. *O Livro da Ordem de Cavalaria*. Transcrito e traduzido por Ricardo da Costa. [S.l.: s.n], 1997, pp. 234-5.
7. REPÚBLICA PORTUGUESA. Ministério das Colônias. *Nuno Álvares Botelho*: capitão geral das armadas de alto bordo e governador da Índia. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Geral das Colônias, 1940. [Introdução de A. Botelho de Sousa – Contra-almirante].
8. TEIXEIRA, Bento. *Prosopopéia*. [S.l.: s.n.], 1601. Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/bento-teixeira/prosopopeia1.php>. Acesso em: 11/03/2013.

Universidade de Toronto:

1. *Leal Conselheiro e Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda sella*, escritos pelo senhor Dom Duarte, Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1843. Disponível em: < <http://archive.org/details/c1lealconselheir00duar>>. Acesso em: 11/02/2013.

Universidade de São Paulo – Projeto Brasiliana

1. COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memorias Diarias de la guerra del Brasil (1591-1658)*. Impresso del Reyno: Madrid, 1654. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00592400#page/1/mode/1up>. Acesso em: 11/02/2013.

2. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc.* [Autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V]. Portugal: Universidade de Coimbra, 1728. [Oito volumes].
3. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Bahia: [s.n.], 1627. [Nova edição revista por Capistrano de Abreu, publicada em 1918 pela Weiszflog Irmãos]. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01861600>. Acesso em: 11/02/2013. [A versão utilizada neste trabalho encontra-se disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/7334880/Historia-Do-Brasil-Por-Frei-Vicente-Do-Salvador-1627>>. Acesso em: 11/02/2013].

6 Referências bibliográficas.

ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Belo Horizonte/Itatiaia/São Paulo: EDUSP, 1988.

_____. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça Denúncias da Bahia, 1591-1591*. São Paulo: Paulo Prado, 1922.

ABREU, Martha; SOIHET, Raquel (orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*. Fortaleza, 2002. 163 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

ALBUQUERQUE JÚNIOR Durval Muniz de. *Nordestino: uma invenção do falo – Uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940)*. Maceió: Catavento, 2003.

_____; CEBALLOS, Rodrigo. Trilhas urbanas, armadilhas humanas. A construção de territórios de prazer e de dor na vivência da homossexualidade masculina no Nordeste brasileiro dos anos 1970 e 1980. In: SCHPUN, Mônica Raisa (org.). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história*. São Paulo: Edusc, 2007.

ALENCAR, José de. *Iracema*. 24. ed. São Paulo: Ática, 1991. (Primeira edição de 1865).

ALMEIDA, Miguel Vale de. *Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade*. Lisboa: Fim de século, 1995.

ALVEZ, Ana Maria. *Iconologia do poder real no período manuelino*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.

ALVES, Ana Maria. *As entradas régias portuguesas. Uma visão de conjunto*. Lisboa: Horizonte, 19??.

- AMARAL, Diogo Freitas do. *D. AFONSO HENRIQUES*: Biografia. Lisboa: Bertrand, 2000.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. 2. ed. Trad. de João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ANDRADE, Antônio Alberto de. *Vernei e a cultura do seu tempo*. Acta Universitatis Conimbrigensis. Imprensa de Coimbra, 1966.
- ARAÚJO, Renata de. *Lisboa*. A cidade e o espetáculo na Época dos Descobrimentos. Lisboa: Horizonte, 1990.
- AUTRAND, Françoise et al. *O Tempo dos Cavaleiros*. Lisboa: Pergaminho, 2001.
- BARBOSA, Katuscia Quirino. *A imagem do cavaleiro ideal em Avis à época de D. Duarte e D. Afonso V (1433-1481)*. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.
- BARROSO, Gustavo. *Pero Coelho de Sousa*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.
- BAZÁN, Osvaldo. *Historia de la homosexualidad en la Argentina*. Buenos Aires: Mares, 2010.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2009.
- BERRENDERO, José Antonio Gullén. Iconografia da honra e do prestígio: Reis de Armas e Cavaleiros das Ordens Militares em Portugal e Castela. *Revista Ler história*, n. 60, pp; 35-51, 2011.
- BESSE, Susan K. *Modernizando a Desigualdade: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.
- BEZERRA, Antonio. *Algumas origens do Ceará*: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed. Fac-similar. Fortaleza: FWA, 2009. [1º edição 1918].

_____. *O Ceará e os cearenses*. Ed. Fac-similar. Fortaleza: FWA, 2001. [1º edição 1906].

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Dos “Estados nacionais” ao “sentido da colonização”: história moderna e historiografia do Brasil colonial. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel; GONTIJO, Rebeca (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack brasileiro*, Lisboa, n. 2, pp. 21-34, novembro, 2005.

_____. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João et al. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOSWELL, John. *Cristianismo, tolerancia social y homosexualidad*. Barcelona: Muchnik, 1992.

BOXER, Charles R. *Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda (1510-1800)*. Madison: University of Wisconsin, 1965.

_____. Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686). São Paulo: Companhia Nacional, 1973.

_____. A mulher na expansão ultramarina Ibérica (1415-1815): alguns factos, ideias e personalidades. Portugal: Horizonte, 1975.

_____. *O império marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOITO JR., Armando. *Estado, política e classes sociais: ensaios teóricos e históricos*. São Paulo : Unesp, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas*. Sobre la teoría de la acción, Barcelona, Anagrama, 1997.

_____. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. Da casa do rei à razão de Estado: um modelo da gênese do campo burocrático. In: LOIC, Wacquant (Org.). *O mistério do ministério* – Pierre Bourdieu e a política democrática. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

_____. O mistério do ministério: das vontades particulares à “vontade geral”. In: LOIC, Wacquant (Org.). *O mistério do ministério* – Pierre Bourdieu e a política democrática. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

BRITO, Bernardo Gomes. *História trágico-marítima: três naufrágios*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. [1º edição 1735/6].

BUESCU, Ana Maria. *Na corte dos reis de Portugal: saberes, ritos e memórias: estudos sobre o século XVI*. Lisboa: Colibri, 2011.

BURKE, Peter. *A fabricação do rei*. A construção da imagem pública de Luis XIV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994, 254 pp.

BUSTOS, Dalmiro. *Manual para um hombre perdido: el hombre del Siglo XXI y su identidad*. Buenos Aires: Letra Viva, 2005.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Fundamentos Contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 11, pp. 11-42, 1998.

BRASIL. Ministério da Justiça do Brasil. Arquivo Nacional. Documentos. Império luso-brasileiro. *Ciganos*. Rio de Janeiro: Site do Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?in_foid=500&sid=72>. Acesso em: 29/08/2011.

CÁCERES, Carlos F.; SALAZAR, Ximena; ROSASCO, Ana María; DÁVILA Percy Fernández. Ser hombre en el Perú. La infidelidad, la violencia y la homofobia en la experiencia masculina. In: PANTELIDES, Edith Alejandra; LÓPEZ, Elsa (comps.). *Varones*

latinoamericanos: estudios sobre sexualidad y reproducción. Buenos Aires: Paidós, 2005.

CARDIM, Pedro. Prefácio. In: MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Rei Ausente: festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Alameda, 2004.

_____. Entradas solenes, rituais comunitários e festas políticas: Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: JANCÓS, István; JANTOR, Íris. *Festa. Cultura & sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Edusp, 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O proto-campesinato negro nas Américas*. São Paulo : Brasiliense, 1987.

_____. As concepções acerca do sistema econômico mundial e do antigo sistema colonial; a preocupação obsessiva com a extração do excedente. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

CARVALHO, Joaquim Ramos de. Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada da Época Moderna. In: MATTOSO, José (dir.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem. Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. *História e masculinidades: a prática escriturística dos literatos e as vivências no início do século XX*. Teresina: EDUFPI, 2008.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. *História e psicanálise: entre ciência e ficção*. São Paulo: Autêntica, 2011.

CESAROTTO, Oscar; LEITE, Márcio Peter de Sousa. *O que é psicanálise?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 5, n. 11, jan./abril, 1991.

_____. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1998a.

_____. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII* Brasília: Universidade de Brasília, 1998b.

_____. *Origens culturais da Revolução Francesa*. Tradução de Geroge Schlesinger. São Paulo: UNESP, 2009.

CODES, Ana Isabel López-Salazar. «Che si riduca al Modo di procedere di castiglia». El debate sobre el procedimiento inquisitorial portugués en tiempos de los Austrias. *Hispania Sacra*, LIX, 119, enero-junio 2007, 243-268.

CONNEL, R. *Gender and Power: Society, the Person, and Sexual Politics*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

CONSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofícios, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

COSTA, Ricardo Luiz Silveira. *A Guerra na Idade Média: estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

_____. Ramon Llull (1232-1316) e o modelo cavaleiresco ibérico: o Libro del Orden de Caballería. *Revista Mediaevalia*. Textos e Estudos 11-12, p. 231-252. Gabinete de Filosofia Medieval da Faculdade de Letras do Porto e Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, 1997.

_____. In: FIDORA, A. e HIGUERA, J. G. (eds.) Ramon Llull caballero de la fe. *Cuadernos de Anuário Filosófico - Série de Pensamiento Español*. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001, p. 13-40.

COSTA, Ronaldo Pamplona da. *Macho, masculino, homem*. Rio Grande do Sul: L&PM, 1986.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança 1569-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000.

_____.; FONSECA, Tereza (Ed.). *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Colibri; CIDEHUS-EU, 2005a.

_____. *Governo e governantes do Império Atlântico (século XVIII)*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império português (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005b.

DIAS, Isabel. *A arte de ser com cavaleiro*. Lisboa: Estampa, 1997.

DIAS, Vera Lúcia Pian Ferreira. *Livro da ensinança do bem cavalgar toda sela: contradições entre o mundo mental da nobreza e as transformações econômicas-sociais no século XV em Portugal*. Rio de Janeiro: UFRJ – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1991 (Mestrado – História).

DUBY, Georges. *O ano mil*. Tradução de Teresa Matos. Lisboa: Julliard, 1967.

_____. *O domingo de Bouvines: 27 de julho de 1214*. Tradução de Maria Cristina Frias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ELIAS, Nobert. *O processo civilizador*. Tradução de Ruy Jungmann; rev., apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993a. 1v.

_____. *O processo civilizador*. Tradução de Ruy Jungmann; rev., apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993b. 2v.

ELLIOTT, John. A Europe of Composite Monarchies, *Past and Present*, n. 137, pp. 48-71, 1992.

ERDMANN, Carl. *A idéia de cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940.

FARINHA, Maria do Carmos Jasmins Dias. *Os Arquivos da Inquisição*. Lisboa: ANTT, 1990.

FERREIRA NETTO, Geraldino Alves. Pedofilia, uma perversão. *Ciência & vida*: psique, Ano V, nº 57, pp. 1-4, 2009. Disponível em: <<http://portalcienciaevida.uol.com.br/esps/Edicoes/57/artigo184588-1.asp>>. Acesso em: 23/01/2013.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O Papel do Maravilhoso na Construção da Identidade Nacional Portuguesa: Análise do Mito Afonsino (Século XIII - XV)*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: Cópia reprografada, 1997. P.24.

FLORES, Maria da Conceição. *Os portugueses e o Sião no século XVI*. Portugal: Imprensa Nacional; Casa da Moeda: 1991.

FLORI, Jean. Apresentação da cavalaria. In: MOURA, Mário de (dir.). *O Tempo dos Cavaleiros*. Tradução de Ana Moura. Portugal: Pergaminho, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Grall, 1979.

_____. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 38. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

_____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: _____; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI XVIII. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 27, p. 29-64, 2010.

_____; SAMPAIO, A. C. J. (Orgs.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2012. v. 1. 332p .

FREUD, Sigmund. *O mal-estar da civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930/1936)*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

_____. Recalque (1915). In: *Obras psicológicas completas: Edição Standard*. Vol XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FURLANI, Jimena. *Mitos e tabus da sexualidade humana: subsídios ao trabalho em educação sexual*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

GAY, Peter. *Freud para historiadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989a.

_____. *Freud: uma vida para o nosso tempo*. Tradução de Denise Bottmanns. São Paulo: Cia. das Letras, 1989b.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais – morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

_____. *A Micro-História e outros ensaios*. Rio de Janeiro, 1989.

GIRÃO, Raimundo. *Evolução Histórica Cearense*. Fortaleza: BNB, 1985.

_____. *Três documentos do Ceará colonial*. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1967;

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Ensaio II*. Lisboa: Sá Costa, 1978.

GOFFMAN, Erving. *A representação do Eu na Vida Cotidiana*. 16° ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GOMES, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995.

_____. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; _____. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João et al (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOUVEIA, António Camões. La fiesta y el poder. El Rey, la corte y los cronistas Del Portugal del siglo XVI. In: Espanha. *La fiesta em la Europa de Carlos V*. Catálogo de Exposição (19/09/2000). Sevilha: Real Alcázar, Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II e Carlos V, 2000, pp. 97-124.

GRACIAS, Fátima da Silva. As condições da mulher na Goa colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Tradução: Carlos Nelson. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Vols. 1-6.

GRANDINO, Adilson; FRANCISCO, Durval M. Nogueira. Uma opinião psicanalítica. In: COSTA, Ronaldo Pamplona da. *Macho, masculino, homem*. Rio Grande do Sul: L&PM, 1986.

GROSSI, Miriam Pillar. Masculinidades: uma revisão teórica. *Antropologia em primeira mão*, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, n.1, 2004.

GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2007.

HALL, Catherine. Sweet Home. In: PERROT, Michelle et al. *História da vida privada*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v.4.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11^o ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, 1995, p. 07-41.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.X

_____. *La Gracia Del Derecho*. Economía de la Cultura em la Edad Moderna. Madrid, 1993.

_____. *Historia das Instituições*. Épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1992.

_____. *As Vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal século XVIII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

_____. A constituição do Império português: revisão de alguns enfiamentos corrente. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. A monarquia: a legislação e os agentes. In: MATTOSO, José (dir.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

HIRATA, Helena et al. (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

HOBSBAWM, E. *Sobre História*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. [1º ed. 1959].

JUNG, Carl Gustav. *Os arquétipos e o inconsciente coletivo*. Tradução de Maria Luiza Appy, Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

LANCILLOTTI, Samira Saad Pulchério. A influência dos irmãos da vida comum na obra didática magna de comenius Samira. In: VI Seminário do HISTEDBR. *Anais eletrônicos do VI Seminário do HISTEDBR*, Aracajú/SE, 2003, pp. 1-7. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/revis/revis13/art6_13.pdf

LACAN, Jacques, *Escritos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo – Corpo e Gênero dos Gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LE ROY LADURIE, Emmanuel. *Saint-Simon ou o sistema da Corte*. Tradução de Sérgio Guimarães. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LEITE, Miriam Moreira (Org.). *A Condição Feminina no Rio de Janeiro, Século XIX*: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: HUCITEC, 1984.

LISBOA, Tereza Kleba. O empoderamento como processo político de conquista da cidadania e de inclusão social das mulheres. In: TORNQUIST, Carmen Susana et al. (orgs.). *Leituras de Resistência: corpo, violência e poder*. Vol II. Florianópolis: Mulheres, 2009.

LOIC, Wacquant (Org.). *O mistério do ministério* – Pierre Bourdieu e a política democrática. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

LOPES, Oscar; SARAIVA, Antonio José. *História da literatura portuguesa*. Porto: Porto Editora, 1975.

MACHADO, Vanderlei. *Entre Apolo e Dionísio: a imprensa e a divulgação de um modelo de masculinidade urbana em Florianópolis (1889-1930)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.

_____. *O espaço público como palco de atuação masculina: a construção de um modelo burguês de masculinidade em Desterro (1850 - 1884)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História Cultural) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.

MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620)*. Portugal: Estampa, 1997. Vol. 3.

_____. *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1993.

MARTINS, Manuel Gomes. *De Ourique a Aljubarrota: a guerra na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

MATOS, Maria Izilda Santos de. O ébrio apaixonado: perfis de gênero no imaginário da MPB. *Imaginário*, São Paulo, v. 5, pp. 7-26, 1999.

_____. Discutindo masculinidade e subjetividade nos embalos do samba canção. *Niterói*, v. 2, n.1, p. 73-86, 2001.

_____. Desafios da pós modernidade: sensibilidades e masculinidades. *Gênero*, Rio de Janeiro, v. 2, n.2, p. 175-195, 2002.

MATTOSO, José (dir.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011a.

_____. *Naquele Tempo: ensaios de História Medieval*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011b.

_____. *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos séculos XI e XII*. 2ª ed, Lisboa, Guimarães Editores (col. História e Ensaio, nº 2), 1985.

_____. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985. Volume 1.

_____; MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620)*. Portugal: Estampa, 1997. Vol. 3.

_____. (coord.). *Nova história militar de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. v. I.

MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. Introdução. In: MONGELLI, Lênia Márcia (coord.). *A literatura doutrinária na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MAUÉS, Fernando. As ensinanças do livro do cavalgar. In: MONGELLI, Lênia Márcia (coord.). *A Literatura Doutrinária na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MECCIA, Ernesto. *La cuestión gay: un enfoque sociológico*. Buenos Aires: Gran Aldea, 2006.

MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Rei Ausente: festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Alameda, 2004.

MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes Marques. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. *Revista Econômica Contemporânea*, Rio de Janeiro, 5 (2): 155-179, jul./dez, 2001.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. *Um imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

MIMOUN, Sylvain; CHABY, Lucien. *La sexualidad masculina: una explicación para comprender, un ensayo para reflexionar*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2001. [1º edição de 1996 em França – La sexualité masculine].

MONGELLI, Lênia Márcia (coord.). *A literatura doutrinária na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MONTEIRO, João Gouveia. *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Notícias, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

_____. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. O "Ethos" Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack braziliense*, Lisboa, n. 2, pp. 4-20, novembro, 2005.

MONTEIRO, Lucas Maximiliano. O Livro das Confissões da Bahia e suas possibilidades de pesquisa: uma análise das narrativas dos cristãos-

novos (1591-1592). In: IX Encontro Estadual de História, ANPUH, Rio Grande do Sul, 2008. *Anais do IX Encontro Estadual de História*, ANPUH, Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212335949_ARQUIVO_OLivrodasConfissoesdaBahiaesuaaspossibilidadesdesepesquisaumaanalis edasnarrativadoscristaos-novos%281591-1592%29.pdf. Acesso em 09/01/2013.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2002.

_____. Família, soberania e monarquias na República de Jean Bodin. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império português (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTILLA, Gabriel. *Guerra de Flandres (Guerra de los Ochenta años) - 1568-1648*. Espanha: Universidade a distância de Madrid (Udima), 2010.

MOORE, Robert; GILLETTE, Douglas. *Rei, Guerreiro, Mago, Amante: a redescoberta dos arquétipos do masculino*. Tradução de Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

MOTT, Luiz. Sodomia não é heresia: dissidência moral e contracultura. In: VAINFAS, Ronaldo; FEITLER, Bruno; LIMA, Lana Lage da Gama (orgs.). *A Inquisição em xeque: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

_____. Sodomia na Bahia: o amor que não ousava dizer o nome. *Inquice*, Bahia, Salvador, n. 0, 199?. Disponível em: <http://www.inquice.ufba.br/00mott.html>. Acesso em 08/01/2013.

_____. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

_____. *Homossexuais da Bahia*: dicionário biográfico (séculos XVI-XIX). Salvador: Gripo Gay da Bahia, 1999.

NASIO, Juan David. *Lições sobre os 7 conceitos cruciais da psicanálise*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Fazer-se nobre nas fímbrias do Império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804)*. 2010. 358 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

NOLASCO, Sócrates. *De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001. (Gênero Plural).

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo : Hucitec, 1979.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, Almir Leal de. *O Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará – memória, representações e pensamento social (1887-1914)*. 2001. 115f. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

_____. *Saber e Poder - Pensamento Social Cearense no Final do Século XIX*. 1998. 280f. (Mestre em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; CAINELLI, Marlene Rosa; OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. *Ensino de História: múltiplos ensinamentos em múltiplos espaços*. Natal: EDFURN, 2008.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

OLIVEIRA E COSTA, João Paulo. *A nobreza e a expansão: estudos biográficos*. Cascais: Patrimonia, 2000.

PADILLA, Miguel Ángel Ramos; ÁGUILA, Ernesto Vásquez del. Derechos sexuales y reproductivos. El punto de vista de los varones en dos contextos. In: PANTELIDES, Edith Alejandra; LÓPEZ, Elsa (comps.). *Varones latinoamericanos: estudios sobre sexualidad y reproducción*. Buenos Aires: Paidós, 2005.

PAIVA, José Pedro. *As festas de corte em Portugal, no período Filipino (1580-1640)*. Revista de História da Sociedade e da Cultura, n. 2, pp. 11-28, 2002.

PALMA-FERREIRA, João. Prefácio. Prefácio. In: VASCONCELOS, Jorge Ferreira de. *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda*. Lisboa: Lello Editores, 1998. [1º edição: 1567].

PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PEDRO, Joana Maria. *Mulheres Honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.

_____. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História* (São Paulo), v. 24, p. 77-98, 2005.

PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: Unesp, 1998.

PIRES, José Cardoso. *Cartilha do Marialva ou das Negações Libertinas*. Lisboa: Moares, 1970.

PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Ana Lima, 2008.

PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Progresso, 1965.

PITLUK, Roberto. *El Macho Argentino: reflexión sobre masculinidad empobrecida*. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2007.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. *A Grandeza Índia do Ceará*. Fortaleza: UFC, 2010.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Vaqueiros, agricultores, artesãos. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20, n. 1/2, 1989/1990.

PRADO BACELLAR, Carlos de Almeida. A mulher em São Paulo Colonial. *Espacio, tiempo, y forma*, Série IV, H. Moderna, t. 3, 1990, pp. 367-386.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil: colônia e império*. 21^o ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 2007. [1^o ed. 1933].

PRIORE, Mary Del; BASSANEZI, Carla (orgs.). *História das mulheres no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

QUINTANEIRO, Tânia. *Retratos de mulher: a brasileira vista por viajeiros ingleses e norte-americanos durante o século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1995.

RAMÍREZ, Maria Isabel Montoya (introdução). *ALFONSO XI*. Libro de la montería. Est. y ed. crítica por Maria Isabel Montoya Ramírez. Granada: Universidad de Granada, 1992.

RAMOS, Fábio Pestana; MORAIS, Marcus Vinícius de. *Eles formaram o Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010.

RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012.

REARTES, Diana L. La infección por el virus del papiloma humano y el cáncer cervical ¿Un problema también de varones? In: PANTELIDES, Edith Alejandra; LÓPEZ, Elsa (comps.). *Varones latinoamericanos: estudios sobre sexualidad y reproducción*. Buenos Aires: Paidós, 2005.

RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RODRIGUES, Miguel Jasmins; TORRÃO, Maria Manuel. *Pequena Nobreza de Aquém e de Além-Mar: Poderes, Patrimónios e Redes*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical; Centro de História de Além-Mar; Direção Geral de Arquivos, 2011.

- ROTONDI, Gabriela. *Pobreza y Masculinidad: el urbano marginal*. Buenos Aires: Espacio, 2000.
- RUIZ, T. F. Une royauté sans Sacre: la monarchie castillane Du Bas Moyen Age. *Annales ESC*, n. 39, mai-jun 1984.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Prefácio. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SACRAMENTO, Sandra. A nação e o feminino em Jorge Amado. *Léguas & Meia*, v. 4, p. 168-175, 2006.
- SAID, Edward W. *Freud e os não-europeus*. Tradução de Arlene Clemesha. São Paulo: Boitempo, 2004.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVIII*. SP: EDUSC, 2003.
- SCHPUN, Mônica Raisal (org.). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez., 1995.
- _____. “Experiência”. In: SILVA, Alcione Leite da; SOUZA LAGO, Mara Coelho de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Orgs.). *Falas de gênero: teorias, análises, leituras*. Florianópolis: Mulheres, 1999.
- _____. O enigma da igualdade. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr., 2005.
- SEGARRA, Marta e CARABÍ, Àngels (Orgas.). *Nuevas masculinidades*. Barcelona: Icaria editorial, 2000.
- SEVCENKO, Nicolau. *O Renascimento*. 16. ed. rev. atual. São Paulo: Atual, 1994. (Discutindo a história)

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2008.

SILVA DIAS, Maria Odila Leite da. *A interiorização da metrópole e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005.

SILVA, Rafael Ricarte da. *Formação da elite colonial dos sertões de Mombaça: terra, família e poder (século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza.

SILVA, Sergio Gomes da. A crise da Masculinidade: Uma Crítica à identidade de Gênero e à Literatura Masculinista. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 2006 (1), pp. 118-131, 2006.

SIMON, Robert I. *Homens maus fazem o que homens bons sonham*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOBRAL NETO, Margarida. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista – contribuindo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. *Revista Brasileira de História*, v. 27, p. 281, 2007.

_____. Introdução. In: ABREU, Martha; _____ (orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. 2003. 115f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

SOUSA, Simone de et al. *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2007.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo, 2009.

SOUZA, Risonete Batista de. Montaria: a saborosa arte de formar o cavaleiro. In: MONGELLI, Lênia Márcia (coord.). *A literatura doutrinária na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STUDART, Guilherme. *Datas e fatos para a História do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001. Tomo I. [Fac-símile da edição de 1896].

_____. Francisco Pinto e Luiz Figueira: o mais antigo documento existente sobre a história do Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo 17, pp. 51-96, 1903.

STUDART FILHO, Carlos. A bandeira de Pero Coelho. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo 50, pp. 13-37, 1936.

SWAIN, Tânia Navarro. Amazonas Brasileiras: impossível realidade? *PADÊ: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos*, UniCEUB, FACJS, Vol.2, N.1/07. Brasília: 2007.

THÉBERGE, Pedro. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. Ed. Fac-similar. Fortaleza: FWA, 2001. (3 tomos). [1º edição 1895].

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. São Paulo: Hucitec, 1989.

TOURNIER, Paul. *Os Gays na História*. Lisboa: Estampa, 2006. [1º edição de 2004 em Barcelona – Los Gays en la Historia].

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Inquisição como fábrica de hereges: os sodomitas foram exceção? In: _____; FEITLER, Bruno; LIMA, Lana Lage da Gama (orgs.). *A Inquisição em xeque: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

VASCONCELOS, Jorge Ferreira de. *Memorial das Proezas da Segunda Távola Redonda*. Lisboa: Lello Editores, 1998. [1º edição: 1567].

VEYNE, Paul. *Acreditavam os gregos nos seus mitos?* Lisboa: Edições 70, 1983.

VIANA JÚNIOR, Mário Martins et al. (orgs.). *Por Linhas Tortas: Gênero e Interdisciplinaridade- I e II*. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011a.

_____. *Ceará: economia, política e sociedade (séculos XVIII e XIX)*. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011b.

VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre Paredes e Bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: HUCITEC, 2004.

VIGARELLO, Georges. *História da Violação: séculos XVI-XX*. Lisboa: Estampa, 1998.

WILSHIRE, Donna. Os usos do mito, da imagem e do corpo da mulher na re-imaginação do conhecimento. In: JAGGAR, Alison M. e BORDO, Susan R.. *Gênero, Corpo e Conhecimento*. RJ: Rosa dos Tempos, 1997, p. 101-125.

WITTIG, Monique. *La pensée straight*. Paris: Editions Amsterdam, 2007.

WOLFF, Cristina Scheibe; PEDRO, Joana Maria; VEIGA, A. M. (Orgs.). *Resistências, Gênero e Feminismos contra as Ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Mulheres, 2011a. v. 1.

_____. De guerrilheiro a feminista. A trajetória de Fernando Gabeira através de sua obra autobiográfica. Brasil, 1964-1981. In: VIANA JÚNIOR, Mário Martins et al. (Org.). *Por Linhas Tortas: Gênero e Interdisciplinaridade- II*. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011b.